Bandeirantes e Sertanistas Bahianos

Francisco Borges de Barros

1920

F. Borges de Barros

Bandeirantes e Sertanistas Bahianos

IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO
BAHIA
1920

BANDEIRANTES

E

Sertanistas Bahianos

PELO

Bacharel Francisco Borges de Barros

DIRECTOR DO ARCHIVO PUBLICO E MUSEU DO ESTADO

Membro da «Societé Académique d'Histoire Internationale»—Socio correspondente dos Institutos Historicos da Parahyba e Rio Grande do Norte e do Instituto Archeologico de Pernambuco, dos Institutos Historicos da Bahia e de Sergipe

Renato Nicolai

BAHIA
IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO
Rua da Misericordia, n. 1
1920

Somente a Historia dá a um povo a consciencia de si proprio.

A. SCHOPENHAUER.

V

AO NOTAVEL HISTORIADOR BRASILEIRO

DR. OLIVEIRA LIMA

O Auctor.

O. D. C.

VI

CARTAS

Engenho Cachoeirinha, 31 de Janeiro de 1290.

Meu caro amigo e illustre patricio Sr. Dr. Borges de Barros.

Não sei verdadeiramente como lhe agradecer o offerecimento seo notavel livro sobre "Bandeirantes e Sertanistas", que acabó de receber. Fiquei devéras desvanecido com a honra que representa essa dedicatoria da parte de um espirito laborioso, illustrado e probo como o seo.

O livro é interessantissimo como documentação, sem o que é impossivel escrever uma historia consciencíosa do nosso paiz, onde a parte social tem sido muito descurada em beneficio da parte politica.

Como é importante esta parte sobre os Avillas, senhores da Torre!

Muito breve conto partir para os Estados Unidos, onde pretendo ficar residindo, tendo feito doação de minha bibliotheca á Universidade Catholica de Washington para fundação de um Centro de Estudos Latinos Americanos.

Meu endereço alli será até ter casa,—Catholic University of America—Washington D. C.

Digo-lhe isto porque desejo muito continuar a receber suas noticias—as publicações do Archivo, e desejo tambem que me diga em que poderei servil-o quando por lá estiver.

Há tempos que não tinha o prazer de carta sua, mas o meo illustre amigo manda-me os bons annos sob a forma mais que captivante do seo livro.

Receba um abraço do seo amigo aff. obr.

M. DE OLIVEIRA LIMA.

Fortaleza, 14 de Fevereiro de 1920.

Ao Illmo. Sr. Dr. F. Borges de Barros agradeço, muito penhorado, o mimo do seu interessante trabalho "Bandeirantes e Sertanistas Bahianos", rico manancial de informações, que muito me vão aproveitar, e folgo de offerecer-lhe as Revistas do Instituto do Ceará, ns. 30 e 31, em que algo escrevi sobre os Bandeirantes do Nordéste, mormente Moraes Navarro.

BARAO DE STUDART.

Muito agradeço o livro sobre "Bandeirantes e Sertanistas", cuja copiosa documentação exige estudo demorado a que vou proceder, esperando colher muita novidade.

Cordiaes saudações.

Rio, 13 de Fevereiro de 1920.

C. DE ABREU.
R. D. Luiza, 145 (Gloria).

Collegio Antonio Vieira—92—VI—1920.

Exmo. Sr. e meu illustre Amigo.

De regresso de minha longa estadia no sul, vim encontrar sobre a minha mêsa de trabalho o interessantissimo volume "Bandeirantes e Sertanistas Bahianos" com que V. Exa. teve a gentileza de me mimosear e honrar.

Agradecimentos e felicitações quero eu enviar nestas linhas a V. Exa. emais fizera eu, se as prementes occupações, que dia a dia me vão assoberbando mais, m'o permittissem.

Quizera escrever um artigo sobre estas paginas documentadas; mas se de todo em todo não se me depararem ocios para isso, indicarei ao menos o livro, com o tão merecido elogio, aos meus amigos da Revista de Historia de Lisbôa, Fidelino de Figueiredo, Lucio de Azevedo e Edgard Préstage.

Renovando a V. Exa. as expressões do meu reconhecimento, sou, com a maior consideração, de V. Exa. sincero admirador e amigo muito grato

P. LUIZ GONZAGA CABRAL. S. J.

PENETRAÇÃO DAS TERRAS BAHIANAS

Commercio do Páo-Brazil—Luzitanos e Francezes—Attitude da Metropole—Ouro, prata e pedras verdes—Os missionarios—Conversão do gentio—Templos religiosos

PENETRAÇÃO DAS TERRAS BAHIANAS

O COMMERCIO DO PÁO-BRAZIL — LUZITANOS E FRANCEZES

Logo após o regresso de Americo Vespucio, que partio de Lisbôa em 10 de Maio de 1501 em uma esquadra de tres náus, para, por ordem de D. Manoel, proseguir nos novos descobrimentos, largou do mesmo porto, em 1503, uma nova armada sob o commando de Gonçalo Coelho com o intuito de descobrir nas regiões meridionaes do continente novo um caminho p'ra Malaca, então um dos grandes entrepostos de commercio.

—A armada de Americo Vespucio, que havia encontrado a frota de Pedro Alvares Cabral em Cabo Verde, de volta das Indias, em 1501, tocou a 16 de Agosto do mesmo anno no Cabo de S. Roque e foi descobrindo os pontos seguintes:

Cabo de S. Agostinho (28 de Agosto), rio S. Miguel (29 de Setembro), S. Jeronymo (30 de Setembro), rio S. Francisco (4 de Outubro), Bahia de Todos os Santos (1° de Novembro), rio de Santa Luzia (13 de Dezembro), S. Thomé (21 de Dezembro), Rio de Janeiro, (1° de Janeiro), Angra dos Reis (6 de Janeiro), Ilha de S. Sebastião (20 de Janeiro), S. Vicente (22 de Janeiro).

A 13 de Fevereiro Vespucio, já na altura do Uruguay, abandonou a costa e velejou para a Europa, entrando no Tejo a 7 de Setembro de 1502.

Dessa viagem o grande navegador escreveu uma carta a Soderini e forneceu elementos para que Cantino formulasse o primeiro mappa da costa.

— Gonçalo Coelho, commandante da segunda armada, trouxe Vespucio como seu companheiro.

«Nesta segunda viagem foi descoberta uma ilha que se

suppõe ser a de S. Matheus ou a de Fernando de Noronha, perdendo-se o navio capitanea; entrou na Bahia de Todos os Santos, onde se demorou dois mezes e debalde esperou pelos outros navios desgarrados da expedição; costeou em seguida a terra até 18 gráos no actual Porto Seguro, como dizem uns, ou na hodierna cidade de Caravellas como querem outros, por ser o ponto que se acha na sobredita latitude e alli construio uma feitoria, forfificada com doze peças de artilharia, que assim foi o primeiro ponto de estabelecimento portuguez no Brazil, deixando 24 pessoas de tripulação providas sufficientemente de viveres e armas para seis mezes, as quaes, pela bondade dos Indios, chegaram a penetrar quarenta legoas no interior, e, depois de carregar seus navios ds «páo-brazil», partiu para o Tejo, onde, após uma viagem de 77 dias, chegou a 28 de Julho de 1504, sendo recebido com grande jubilo, por já ali ser considerado perdido.

Essa feitoria teve o nome de Santa Cruz, para os historiadores que, como H. Handelmann—em sua Historia do Brazil—opinam ter essa armada ancorado na altura de Porto Seguro.

A nova feitoria «tornou-se no novo continente uma escala para as esquadras que successivamente, quer sob o commando de Affonso de Albuquerque (1503), quer dos outros heroicos navegadores portuguezes, seguiam para o Hindostão, e que aportavam, em geral, ao que parece, perto de Porto Seguro ou da feitoria de Santa Cruz recem-fundada.

Além disso, começou a especulação commercial a se preoccupar com aquella costa; se bem que a corôa tivesse reservado unicamente para si o commercio com aquella região, tendo arrendado esse direito o um rico armador chamado Fernando de Noronha que obteve, tambem, em 24 de Janeiro de 1504, o feudo da Ilha que recebeu o seu nome (Handelmann, op. cit.)

O páo brazil era o ouro desta costa naquelles primeiros annos do conhecimento da nova terra descoberta, como foi nos seculos seguintes e essa primeira entrada da tripulação da Armada de Gonçalo Coelho encontrou o auxilio dos degradados que Pedro Alvares largou em Porto Seguro, quando após o acto de posse velejou para as Indias.

—Não tardaram as visitas dos navios corsarios vindos da

França para commerciar com os Indios e levar a preciosa madeira vermelha, cujo valor já era apregoado desde o IX seculo pelo viajante arabe Abuzeild el Hacen e em 1153 pelo geographo Edrisi, que «já celebravam o páo vermelho da ilha Abrami ou Sumatra, o qual era denominado no texto arabe «bakkam» e foi traduzido pela palavra latina «bresilum.»

—A cobiça dos navegadores francezes da Bretanha e da Normandia augmentava dia a dia com os lucros compensadores do commercio do páo-brazil, escambado com os indigenas, grandes amigos dos mercadores francezes e acerrimos inimigos dos portuguezes, que os escravisavam para vender em Lisbôa.

Fundadas pelos mercadores da França algumas feitorias em varios pontos da costa, surgiram reclamações por parte de Portugal á Côrte de Paris, que não poude oppor obices ás transacções e ao commercio das praças de Honfleur e Dieppe com a costa do Brazil.

ATTITUDE DA METROPOLE

ARMADAS DE CHRISTOVÃO JACQUES (1526) E DE MARTIM AFFONSO DE SOUZA (1530) — NOVA ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Devassada a costa do Brazil e exposta como vivia ha muitos annos ás investidas dos corsarios, que traficavam livremente, D. João III, successor de D. Manoel, resolveu agir com energia e ordenou que se aprestasse uma armada, que, tendo parada nas costas da Colonia, désse caça aos contrabandistas.

— Christovão Jacques foi encarregado do seu commando com a patente de Almirante, partindo de Lisbôa em 1526, com seis náos de alto bordo, guarnecidas de peças e bombardeiras.

Em fins daquelle anno appareceu nas costas de Pernambuco; ali fundou uma feitoria na foz do Igára-açú, carregou um navio de páo-brazil e o fez voltar para Lisbôa.

Após uma estação no Rio da Prata, voltou para a Bahia

de Todos os Santos, onde travou, durante um dia inteiro, renhida lucta com tres navios contrabandistas francezes, vencendo-os e aprisionando 300 homens que foram internados em Pernambuco.

— De volta para Lisbôa entregou o commando da esquadra a Antonio Ribeiro, voltando a Colonia ao abandono.

Uma vez em Lisbôa, Christovão Jacques aconselhou a D. João III dividir o Brazil em Capitanias hereditarias como já antes se o fizéra na Madeira e nos Açores, «propondo-se elle proprio a assumir esse encargo e compromettendo-se a recrutar mil trabalhadores.»

Diogo de Gouveia, sabio portuguez, apoiou enthusiasticamente essa proposta; mas o governo, apezar de ter varias vezes tencionado restabelecer a estação naval no Brazil e fundar uma colonia, não queria, comtudo, tomar uma resolução definitiva.

Foi então que uma carta de Sevilha, datada de 2 de Agosto de 1530, trouxe a noticia de como Sebastião Cabot, o descobridor do Paraná e do Paraguay, voltára á Hespanha, depois de descobrir uma nova terra na America do Sul e assim tambem explicava o motivo porque o Rio de Solis recebera o nome de Rio da Prata.»

O Governo portuguez, para neutralisar a acção hespanhola, aprestou uma esquadra de 5 náus com 500 homens e confiou o commando a Martin Affonso de Souza, com o posto de Almirante e Governador da Nova Colonia.

O novo almirante tinha poderes para dar cargos administrativos exercer a Justiça, fazer concessões de terras pessoaes.

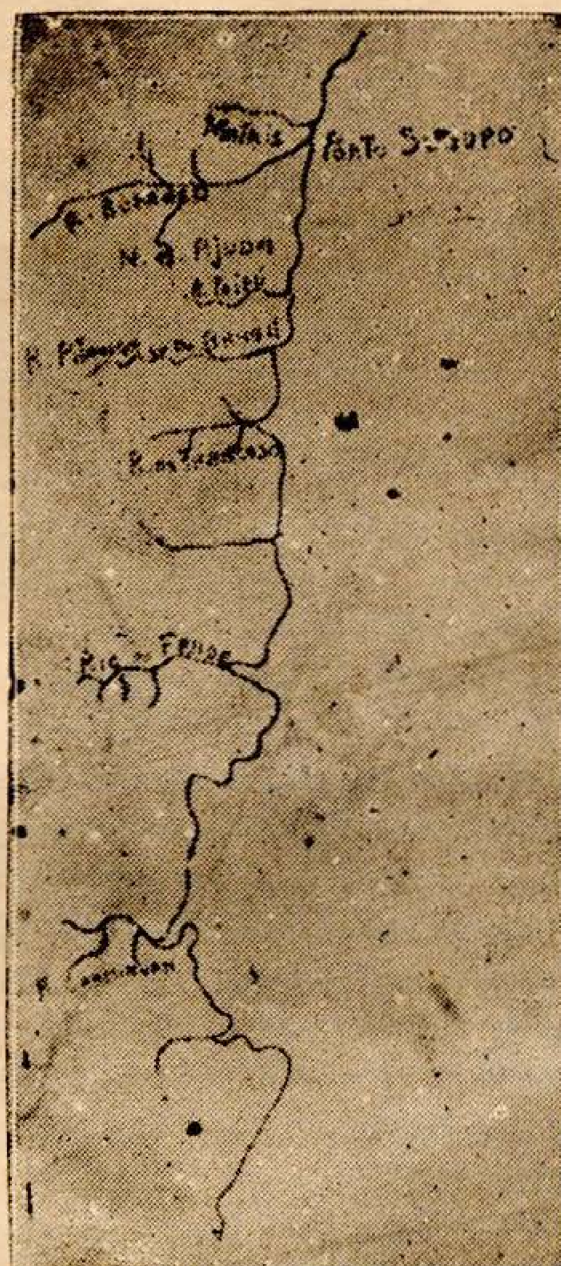
Em 30 de Janeiro de 1531 a armada avistou S. Agostinho, capturando tres náus francezas.

Seguindo para o sul aportou na Bahia encontrando Diogo Alvares, que o visitou a bordo da capitanea acompanhado de numerosa familia e dos principaes chefes.

«Presenteou-o o almirante com viveres, ficando sob sua protecção alguns colonos providos abundantemente de sementes afim de verificar para que especie de cultura servia aquella terra.»

Diogo Leite, a seu mando, explorava o norte desde o cabo de S. Agostinho até Gurupi.

Acompanhou-o seu irmão Pero Lopes que venceu os



Mappa da costa, onde se tirava o pão brazil

Francezes em Pernambuco expulsando-os do forte que construiram, aprisionando uns, enforcando outros.

Martim Affonso encarregou a Gonçalo Monteiro de installar a Colonia de S. Vicente e voltou com Pero Lopes para Lisbôa em principios de 1553.»

Na Bahia de Todos os Santos, onde já Diogo Alvares — o Caramurú — habitava na aldeia fundada no logar hoje conhecido por Graça e Victoria, Pero Lopes deixou tres homens, sendo um delles, talvez, Affonso Rodrigues de Obidos, depois genro de Diogo Alvares.

De 1502 até 1534, quando se estabeleceram as capitanias hereditarias, estreita era a faixa de terra ao largo da costa, não ultrapassando de uma legua para o centro, frequentada pelos portuguezes colonos, que entretinham commercio com os indigenas.

Os corsarios francezes escambavam com os aborigenes no longo trecho que medeiava da Bahia de Todos os Santos até abaixo de Porto-Seguro, carregando páo brazil, levando pedaços de prata e ouro que os indigenas de Santa Cruz e Porto-Seguro, traziam das regiões centraes.

O preço consistia em missangas, alguns generos, fumo, aguardente, espelhos e objectos outros de ornato.

Dividida a colonia em capitanias hereditarias — a da Bahia doada a Francisco Pereira Coutinho, a de Ilhéos a Jorge de Figueredo Correia e a de Porto-Seguro a Pero do Campo Tourinho — todas em 1534, com os foraes respectivos, surgiu a principio, o esforço congregado de donatarios e colonos, lançando-se os primordios da lavoura da canna de assucar, cujas sementes dadas por Martim Affonso, haviam medrado na ubere terra.

Em 1537 fundaram-se nas cercanias do Dique os dous primeiros engenhos de assucar, que em 1540 foram incendiados pelos Tupinambás.

—Em Porto Seguro o donatorio Pero do Campo Tourinho, fundada a capitania, distribuiu terras para o plantio da canna de assucar, concedeu sesmarias e procurou, perquirindo a

corrente do rio Buranhem, entrar algumas leguas no interior.

— Depois da primeira tentativa dos tripolantes da armada de Gonçalo Coelho foi esta a mais arrojada nos invios sertões.

— Foi pratico o resultado dessa segunda entrada, porquanto desceram alguns indios das varias tribus que estacionavam nas fraldas da serra dos Aymorés e nas cabeceiras do referido rio e seus affluentes.

Já esses indigenas trouxeram fragmentos de ouro, prata e pedras coradas, que suggestionaram os descendentes de Pero de Campo, como fosse Sebastião Fernandes Tourinho, a tempos adiante, emprehender viagem, chefiando uma bandeira.

— Na Capitania de Ilhéos o movimento de entradas foi mui lento, porque os Indios Aymorés, pouco distantes da Villa recentemente fundada, ameaçavam os habitantes, invadindo-a muitas vezes.

A prova é que em 1595, quando os hereges francezes invadiram-na a colonisação não havia transposto o Almada, onde residia o Capitão-mór.

—Na Capitania de Francisco Pereira Coutinho—a da Bahia de Todos os Santos–a faixa de terra colonisada e conquistada medeaiva pela costa, seis legoas, da capital até Tatuapára e entrada de Paraxuim, inçada do gentio bravo.

Era por esse tempo tão estreita a faixa de terra colonisada pelos portuguezes que Frei Vicente do Salvador dizia «viverem elles ao longo da costa como carangueijos.»

* * *

O resultado negativo das Capitanias hereditarias fez com que D. João III creasse um governo geral para a colonia fundando em 1549 a respectiva Provincia com séde na Bahia, Capital do Brazil, que o foi até 1763.

O primeiro Governador Thomé de Souza, no intuito de fomentar a colonisação e desvendar os sertões ignotos, concedeu, por força do Regimento que trouxe, grandes extensões de terras de sesmarias, não só á Camara como a particulares,

para plantar e criar com as sementes e o gado que mandou vir de Cabo Verde em a náo *Galga*.

—No laborioso governo do 1.º titular da nova Provincia fundada a colonisação estendeu-se pelos rios Real, Pojuca, Sauhype, no sector de nordeste, avassallando no centro as regiões do Jaguaripe e do Paraguassú.

Varios alvarás régios, no escôpo de incrementar a colonisação, ampliaram as liberdades isentando do pagamento de dizimo a todo aquelle que fizesse ou reformasse engenhos, movidos por agua ou por bois.

—Em 1554 já o reconcavo da Bahia apresentava numero extraordinario de engenhos construidos na foz dos innumeros rios, nas ilhas, nas cercanias dos logares, onde se fundaram posteriormente, Santo Amaro, Cachoeira, Villa de S. Francisco, Jaguaripe e nos arredores da cidade do Salvador.

—O apparecimento de fragmentos de ouro e prata nas mãos dos indigenas, tambem servindo de ornatos, e as noticias que vagamente chegavam a Lisboa, de referencia ao commercio desses productos entre indigenas e francezes, incitou a cobiça da côrte portugueza.

Foi esta a razão do 1º Governador tomar a iniciativa de organisar bandeiras de explorações.

O OURO, A PRATA E AS PEDRAS VERDES

A acção colonisadora emprehendida no Mexico e no Perú pelos aventureiros ao serviço da Côrte de Hespanha era uma emulação ao Governo Portuguez.

As duas côrtes rivalisavam-se em aprestos militares, porfiavam nos mares, cada qual desejando levar mais longe o seu poderio.

As fabulosas riquezas mineraes do Mexico e do Perú onde floresciam os dois imperios dos Aztecas e dos Incas, fizeram Fernando Cortez queimar os seus navios e em 1519 marchar e fazer prisioneiro o chefe Montezuma.

A' acção de Cortez alliou-se a de Francisco Pizarro que subjugou os Incas do imperio poderoso de Atahualpa.

Os Incas haviam attingido um grão muito elevado de desenvolvimento artistico e possuiam, como os Aztecas, muito ouro, prata e pedras preciosas.

Os Aztecas usavam e muito apreciavam a pedra verde

denominada *chal chihuitl*, as turquezas azul, esverdeada e verde.

A esmeralda tinha para elles uma significação extraordinaria nos ritos religiosos, eram verdadeiros symbolos para os espiritos contemplativos da natureza.

A turqueza azul despertou, naquella epoca, grande interesse nos mercados europeus, ficando conhecido no Mexico o local de suas jazidas.

Com a esmeralda não succedeu o mesmo.

Não descobriram os aventureiros os seus depositos, surgindo desse facto a supposição de que ellas fossem levadas áquellas paragens pelos aborigenes da America do Sul.

Realmente não desanimaram os hespanhóes e em 1536 Gonçalo Ximenes de Quesada seguio o rio Magdalena, alcançou a região habitada pelos Indios Chibcas, mais atrazados do que os Aztecas e os Incas, e, na região da actual Cidade de Bogotá, descobriram as minas de esmeraldas a 85 kils. a N. E.

Posteriormente foram descobertas as minas de Muzo, pertencentes aos indios do mesmo nome na Colombia pelo Capitão Lanchero. Essas abarrotaram a Hespanha de esmeraldas e até hoje são trabalhadas.

Ao esforço hespanhol do lado occidental da America succedia a acção da côrte portugueza na região oriental.

—O primeiro Governador trazia no regimento dado por D. João III e escripto pelo Conde de Castanheira, mui affeito ás cousas do Brazil, ordens terminantes de erigir e fundar, colonisar e ampliar a esphera de acção dos colonos e sesmeiros e desvendar os sertões entregues ás tropelias dos gentios bravos.

Assim é que, fundada a Cidade, providos os cargos com os seus titulares, guarnecida a Capital da novel Provincia, primeira que se erigio na America, abertas as principaes ruas dadas as sesmarias aos colonos e sesmeiros e as de patrimonio do Senado da Camara para manutenção dos seus varios serviços, o Governador emprehendeu o serviço das bandeiras de penetração.

A procura do ouro e das pedras verdes era naquella epoca um dos pontos capitaes da acção renovadora da côrte de Lisboa que via na sua visinha de Hespanha um pesadêlo aos seus modos de conservação da immensa colonia.

—Os piratas francezes não desanimavam na faina lucrativa de collar-se ás angras e enseadas espalhadas em logares ás vezes inaccessiveis para o commercio do páo-brazil e eram na Europa os porta—vozes das riquezas mineraes do Brazil, com o ouro que compravam aos indios, as pedras coradas que escambavam a baixo preço.

Os rios do Sul Jequitinhonha, Buranhem, Caravellas, Pardo, Rio de Contas, Salsa e Cachoeira, Peruhype, Rio do Brazil ou Trancôso e Rio do Frade estavam destinados a representar na Historia Brazileira brilhante papel, qual o de serem os caminhos naturaes de penetração no amago do paiz.

Aquelles aventureiros destemidos, á medida que subiam as correntes, iam firmando a posse em as novas terras desvendadas rumando as serras, os contrafortes, os campos e rios, e dominando o gentio.

Assim os bandeirantes, que adiante citaremos, alcançaram na região do sudoéste os rios, Verde, Carinhanha, S. Francisco Arrojado, das Ondas, Itaguary, das Eguas, o Preto, o Branco o Sapão, o Grande, os contrafortes das serras de Goyaz e de Minas.

Na região central perlustraram o Paraguassú, Jacuhype, Pojuca, Gavião, Grongogy, Jequiriçá, Jaguaripe, Santo Antonio, Roncador e Bromado.

Na zona do norte remontaram as correntes do Salitre, Inhambupe, Itapicurú, Real e Sabahúma, lançando as primeiras sementes, criando a primeira gadaria, revolvendo o cascalho das minas, em busca do ouro e dos diamantes.

—Na epopéa das bandeiras bahianas, as primeiras organisadas na America do Sul, o Rio S. Francisco representa uma figura de relevo.

Foi o traço de união dos esforços bahianos, mineiros e paulistas.

Constituio a larga estrada por onde os bandeirantes Prados levavam, em embarcações improvisadas, os viveres e o gado necessarios aos batedores dos sertões, que nos seculos XVI—XVII e XVIII revolveram na Bahia em S. Paulo, em Minas, em Goyaz e nas paragens longinquas de Matto Grosso as catas e as minas disseminadas nas bocainas e nas serranias.

Foi o élo que unio os tres typos de brazileiros que maiores riquezas descobriram, que mais terras desvendaram.

O AUXILIO DOS MISSIONARIOS—ALDEIAS

A CONVERSÃO DO GENTIO NOS SECULOS XVI, XVII, XVIII TEMPLOS RELIGIOSOS

Na obra ingente da Constituição da Provincia Brazileira com séde na Cidade do Salvador foi extraordinaria a acção dos missionarios.

As selvas insondaveis e a raça aborigene a vaguear nessas paragens eram um thesouro extraordinario para a alta missão dos discipulos de Santo Ignacio de Loyola.

No momento mesmo em que desvendaram as terras de Porto Seguro, uma das primeiras supplicas do franciscano Frei Henrique de Coimbra ao commandante Pedro Alvares Cabral foi de deixal-o em a nova terra descoberta.

Tres annos após esse acontecimento alguns franciscanos aportaram em Porto Seguro e deram inicio aos deveres religiosos, construindo templos.

«*A primeira missa, a posse divina, o Jesuita* são, diz Julio «Maria, os tres mais bellos episodios do drama grandioso que «o Christianismo veio representar neste scenario americano.

«A nacionalidade brazileira teve como principio de vida «a Religião, demonstrando que o missionario, na organisação «social do paiz, competio com o estadista, com o legislador e «os excedeu; que o Jesuita foi o verdadeiro desbravador do ter«reno onde só o catholicismo assentou os alicerces fundamen«taes da patria futura que a Egreja, como mãe carinhosa, «depois de tel-a gerado acompanhou, nutrio, educou desde o «berço, a Joven nação, a qual só mais tarde, pelo enfraqueci«mento do espirito religioso, atrophiado por politicos mate«rialistas e educadores scepticos, chegou a esta fraqueza moral «dos caracteres, a esta lamentavel decadencia dos costumes.

« Verdadeiros heróes esses que, chegando ao seio das « populações embrutecidas, torturadas por tantas privações e « sacrificios, fundavam escolas e se empenhavam na civilisação « daquellas por meio da cultura de sua intelligencia.

« Verdadeiros heróes esses que corajosamente se apresentam « aos festins das tribus agglomeradas em torno dos prisioneiros, « e salvavam as victimas votadas á anthropophagia.»

A ordem dos Jesuitas havia sido fundada por Santo Ignacio de Loyola para neutralizar a acção do Protestantismo.

Foi organisada em provincias, cada uma com o seu provincial e todas governadas pelo Geral da Ordem ao serviço do Papa.

Tinha a ordem por norma «*os exercicios espirituaes*, methodo regular para converter o soldado de Christo á fé e á obediencia.

Os Jesuitas se distinguiram das antigas ordens de monges por suas maneiras polidas; fizeram-se amar, sobretudo nas classes elevadas; e como tinham uma organisação mais forte e meios de acção mais effiicazes, tornaram-se a mais poderosa ordem religiosa e a mais temida dos protestantes.»(*)

—As duas Americas foram o mais vasto scenario de labores e sacrificios para os missionarios Claver, Ignacio de Azevedo, Nobrega Anchieta, Aspilcueta Navarro, Antonio Vieira Francisco Pires, Antonio Rodrigues, Diogo Jacome, Leonardo Pires, Felippe de Jesus, Las Casas, Turibio, Solano e tantos outros, «que perlustraram o continente americano desde o Atlantico até o Pacifico, desde a Patagonia até á America do Norte.

—Os Jesuitas vindos com Thomé de Souza e chefiados por Manoel da Nobrega principiaram em 1549 a tarefa imposta pela ordem.

Durante o primeiro periodo do governo fundaram os Jesuitas as aldeias do *Rio Vermelho*, *a de S. Thiago em Pirajá* e a do *Espirito Santo* no rio Joannes.

A do Espirito Santo deu origem a Abrantes.(**)

—No governo de Mem de Sá fundaram-se as aldeias de « *Santo Antonio*, distante 9 legoas da Cidade do Salvador; a de *Santa Cruz*, em Itaparica, com os indios do Paraguassù « a de *Tatuapára*, nove legoas ao norte da cidade, sob a in- « vocação de Jesus; a de *S. Pedro*, dez legoas ao norte de Ta- « tuapára, formada dos Indios de Cabogy; a de *S. André*, no « sitio de Anhebig, perto do Itapicurù, cujos indios foram pacificados pelo Jesuita Luiz da Gran. Isto na região do Norte.

No Sul em Camamú, a Aldeia de N. S. da *Assumpção*;

(*) Seignobos. H. Universal,

(**) Vid. Arch. Publ. Docs. Camaras municipaes.

junto a *Tinharé*, em Taperaguá, a de S. Miguel, qne congregou os indios das circumvisinhanças (1562) (*)

Em 1563 a variola, oriunda de Itaparica, propagou-se pelo littoral, difficultando o trabalho do missionario e a actividade do governo da colonia.

—Em 1574 o Padre Gaspar Lourenço fundou a aldeia de *S. Thomé* na margem do Rio Real, e a de *S. Ignacio* no rio Vasa-Barris.

No Reconcavo, à margem direita do rio Sergy-mirim, missionarios jesuitas fundaram uma aldeia de indios Abatiràs e construiram uma Capella.

No rio S. Francisco o capuchinho Martin de Nantes fundou varias aldeias e missões, juntamente com Francisco Dufront e Anastacio d' Audierne, recebendo 70 legoas de terras em 1685, para maior desenvolvimento.

Frei Francisco Dufront fundou a missão de Rodellas com os indios de ígual nome.

Frei Anastacio d' Audierne fundou a aldeia de Aramurú, a missão Urucapaca e a de Pambú.

Entretanto o trabalho dos missionarios era interrompido pelas desordens de alguns portuguezes, dentre elles, um Francisco Pereira que sublevou os Indios e Antonio de Oliveira, que representou contra os capuchinos à Camara na Bahia.

—O trabalho das missões foi se estendendo para o centro e assim é que já em 1639 estavam fundadas a de N. S. da *Trindade de Massacará*; a de Santo *Amaro de Alagôas*, em o mesmo anno; em 1697, a de N. S. *das Neves*, em Sahy; em 1702, a de N. S. do Pilar, em Caripós; no mesmo anno a N. S. das *do O'* em Sorobabé; *S. Francisco e Curral dos Bois*: em 1705, a de N. S. dos Remedios, no Pontal: em 1706, de *N. S.* das Brotas, em Juazeiro: No mesmo anno a de Bom Jesus, em Jacobina. 1741 a de *N. S. da Conceição*, em Aricobé formada dos Indios do mesmo nome—Esses terrenos da missão de Aricobé pertencem por lei a Angical.

«Missões que existiram algum tempo:»

Palmar, fundada em 1695: Geremoabo-1702: Pambú 1702 Aracapá — 1702; N. S. do Desterro, em Camamú — 1703;

(*) Felisbello Freire—H. Territorial.

(**) F. Freire.

N. S. do Pilar, em Cariris— 1705; Salitre—1705; Piaguy—1706.

Aldeias e missões no sul:—*Em Camamú*, além das citadas: Serinhaem e Mayrahú;—Em Ilhéos—N. S. da Escada—posteriormente a de Ferradas, administrada por Ludovico de Leorne, Luiz de Grave e Ascoli.

Em Porto Seguro—a da Patatiba, a de S. João, a de Santo Amaro, esta ultima destruida pelos Aymorés.

Em Rio de Contas—A Aldeia de N. S. *Remedios* e a dos Indios Grens ou Guerens.

Outras aldeias—*Santo Antonio de Jaguaripe*, creada no seculo XVI.

Jequiriçá, creada pelo Conde de Sabugosa para segurança dos moradores, que eram inquietados pelos indios.

Em Cayrú houve duas aldeias.

Aldeia de S. Pedro de Belmonte—Fundada pelo Jesuita José de Araujo Ferraz, com Indios Manhãs e Camacans.

Aldeia dos Indios Cahetés ou *Caetitês*.

Deu origem á cidade de Caetité.

Aldeia de Caravellas—Fundada no seculo XVI por um Padre francez.

A funcção do missionario era congregar os Indios, fundar as aldeias e missões, e catechisal-os, chamando-os á religião, ensinando-lhes as culturas que mais serviam para sua manutenção.

Por essa organisação a raça vermelha, dirigida pelos Jesuitas, ficou mais a resguardo dos interesses dos sesmeiros e proprietarios de grandes latifundios agricolas.

Não tardaram, porém, as luctas dos proprietarios e bandeirantes contra os padres.

Varias reclamações seguiram para a metropole, dando causa a serem baixadas varias bullas, cartas régias e ordenanças reaes que principiaram a regular o assumpto.

A 20 de Março de 1570 D. Sebastião «escreveu uma carta aberta na qual se dizia informado de que os Indios do Brazil continuavam a ser escravisados por meios illicitos e terminantemente prohibidos.

Consultada a mesa de Consciencia, D. Sebastião prohibio

expressamente semelhante processo, estabelecendo certas normas regulamentares.

Essa ordenança reconhecia a liberdade dos Indios.

Entretanto em 1573, devido a certas reclamações dos proprietarios de terras, mudou-se de opinião, fazendo-se certas restricções sobre o assumpto.

A carta régia de 1558 recommendou toda a protecção aos Jesuitas na conversão dos indios.

As missões foram estabelecidas por Mem de Sá.

A Bulla de Paulo III (28 de Maio de 1537) proclamava a liberdade indigena.

A Bulla de Urbano VIII, 22 de Abril de 1739, dava força a de Paulo III.

O assento de 6 de Abril de 1643, confirmado pela carta régia de 23 de Junho de 1655, mandava fazer guerra aos Indios.

Em 1652 foi recommendada á Relação da Bahia protecção aos Indios. (*)

Reduzidos os indigenas ás missões, obedientes aos regulamentos, surgiam dentro de alguns annos a capellinha, onde os missionarios celebravam missas, fazim baptisados e «os consolavam com o fructo espiritual.»

A tarefa da catechese foi transformando as aldeias e missões em povoados; esses com o contacto dos sertanistas e bandeirantes, que criavam o gado e buscavam o ouro, a prata e as pedras verdes, nos descampados, nas grunas e nas bocainas, prosperavam e deram logar á creação em villas e cidades, tal o valor economico despertado.

Foi essa a funcção dos Nobregas, Aspicuelta Navarro, Antonio Pires, Leonardo Nunes, Vicente Rodrigues, Diogo Jacome, Francisco Pires, Luiz de Gran, Araujo Ferraz, Martim de Nantes, Doufrant, Apolonio de Todi, Liorne, Ascoli, Luiz de Grava e tantos outros, mensageiros da Fé, norteados pela Esperança *de praticar* a caridade entre os aborigenes abandonados nos sertões.

(*) Vide—Perdigão Malheiros—Escravidão no Brazil.

19

PRIMEIRAS BANDEIRAS

Acção de Thomé de Souza—Carta de Aspilcueta Navarro, Roteiro, Melchior e Roberio Dias

PRIMEIRAS BANDEIRAS

As bandeiras que fizeram entradas na Bahia obedeceram a tres orientações.

Aquellas que se internavam pelos rios do sul, chefiadas por Tourinho, Spinosa, Lucas da França, Martim Carvalho, Bastião Alvares, Pedro Gomes da França, Domingos Homem d'El-Rey e Domingos Gonçalves do Prado, procuraram ouro e pedras verdes, levando a linha de penetração até Minas Geraes.

—Procuravam ouro na região central as que foram commandadas por Vasco Rodrigues Caldas, Melchior Dias Moreya, João Coelho de Souza, Gabriel Soares, Francisco da Rocha e Christovão da Rocha Pitta, os quaes enveredando pelo Paraguassú, descobriram as serras centraes, a que denominaram Garerú, Borracha, Sincorá e assim percorreram os valles daquelle rio e os dos rios de Contas, Jacuipe, e Gavião, chegando a Jacobina e dahi passando ao valle do Salitre e margem do S. Francisco.

As bandeiras de Gaspar Rodrigues Adorno, Pedro Gomes e Elias Adorno, Fernão Carrilho, Manoel Araujo Aragão e de André da Rocha Pinto, bateram os Indios Maracás, Aymorés, Patachós e Mongoyós, abrindo estradas para Conquista e para a região central.

Vencedores, esses bandeirantes semearam culturas e formaram os primeiros curraes de gado nos logares occupados.

—A zona, onde, entretanto, predominou a criação em larga escala, foi a do norte e nordéste.

A terra salitrosa presta-se mais a esse mistér. Esta tarefa pezou nos hombros dos Avilas, da Casa portentosa.

Os audazes bandeirantes levaram suas conquistas ao Ceará, ao Piauhy, á Parahyba, a Pernambuco, ao Rio Grande do Norte, ao Maranhão e ás extremas de Goyaz, além do que

se constituiram por dois seculos os campeões da repressão do gentio barbaro e dos quilombos e mocambos de negros, que convulsionaram algumas daquellas paragens.

E' o que proclamamos na copiosa documentação, que escavamos nas pacientes pesquisas e faz parte integrante deste estudo.

Vimos em capitulo anterior que durante o longo periodo de 1500 a 1549, só a linha da costa recebia a visita dos portuguezes e dos piratas de todas as nacionalidades que aqui vinham carregar *páo-brazil.*

« Nas florestas (*) virgens que orlavam o Oceano nas « costas do Brazil, encontravam elles valiosas e preciosissimas « madeiras, que fizeram o objecto de um activo commercio de « exportação, despertando a cobiça dos piratas.»

Esses infestavam os mares e numerosos prepostos das nações do velho continente seguiram a esteira das naús portuguezas para lhes disputar a conquista de sua importante colonia.

Foi tão activa a exploração das riquezas florestaes, nos primeiros annos subsequentes á descoberta de Cabral, que a denominação primeiramente dada á *Terra de Santa Cruz* mudou-se dentro em pouco e insensivelmente para Brasil, pela abundancia da bellissima madeira desse nome, tão frequente nas suas mattas. «O tracto e o uso familiar fizeram, pois, que o nome do lenho lucrativo supplantasse o do lenho sagrado.»

A convivencia que se foi estabelecendo entre os primeiros colonos e os gentios, habitantes do paiz, despertava naquelles a curiosidade natural de conhecer o interior, aventurando-se aos perigos e ás fadigas de viagens, emprehendidas através da floresta virgem, sem guias, sem direcções, quasi sem trilhos, no meio de féras e de inimigos. soccorrendo-se da caça e da pesca para o alimento, encontrando, ás vezes, rios caudalosos a vadear, e privados outras vezes, por dias successivos, de uma gotta de agua que lhes mitigasse a sêde.

Bem ou mal succedidas, todas essas tentativas, feitas com ingentes sacrificios e trabalhos, estimulavam cada vez mais a curiosidade de uns e despertavam em outros a cobiça dos

---

(*) Vide—A Mineração—Riquezas Mineraes. Memoria por Antonio Olyntho Santos Pires.

thesouros de que se acreditava copiosa a terra, cuja posse tanto lhes custava.

Era natural que a imaginação daquelles audazes aventureiros, separados da patria e dos seus affectos pela extensão quasi infindavel dos mares, se estimulasse com o aspecto de uma natureza pujante da vida tropical, que lhes offerecia a cada momento espectaculos novos, ora de belleza deslumbrante, ora de perigos apavorantes e horriveis.

No silencio das longas noites, passadas no seio das florestas virgens, de fadigas e de emoções, nasceram naturalmente sonhos de ambição e de riquezas, entre os primeiros povoadores do Brazil, quasi sem testemunhas de seus labores e sacrificios.

Formaram-se, pois, lendas que se foram multiplicando, ampliadas e deformadas com o tempo, corroboradas pelo testemunho dos indios, vindos do interior, os quaes na sua ingenuidade e simpleza suppunham ter visto tudo quanto a suggestiva narração dos aventureiros transmittia de uns para outros.

Ellas constituiram o santelmo, que conservava sempre accesa no peito de gerações successivas, a esperança que as guiou na conquista do sertão.

Era, porém, tão difficil e penoso o desbravamento das mattas, que, por mais de um seculo depois da vinda dos primeiros colonos ao Brazil, pouco se conhecia do interior, apezar das reiteradas communicações da metropole e dos esforços dos primeiros administradores da Colonia.»

« Nos seculos XVI—XVII e XVIII, diz Alberto Rangel, « (*) enchem os capitulos de nossos annaes todas as emprezas « lançadas ao designio implicito de delatar a terra

«Pelo Paraná, Tieté, das Contas, Parahyba, S. Francisco, « Paraguassú e Amazonas, descendo ou remontando os « «thalwegs» principaes, seguindo pelos affluentes e sub- « affluentes, saltando as vertentes, procurando atalhos pelas « cabeceiras e restingas, escreveram-se os dramas do reconhe- « cimento da Patria.

«O estrepito dos assaltos, o cruzamento das marchas, a « intercorrencia das ambições desconchavarám os factos e « desfiguraram até as personagens.

« De Belchior Dias Moribeca e Gabriel Soares, en-

(*) Rumos e Perspectivas.

« sombrados na legenda, surgio o Roberio Dias, que o paciente
« labor e o tino historico de Capistrano de Abreu arredaram
« para o mundo inferior das creações de Rocha Pitta.

....

« Tratava-se de uma phase de iniciação activa, a qual
« tinha de ser fatalmente desenvolvida na guerra. Mas, o facto
« é que se dilatou com a pilhagem a area do combate, o raio
« dos sertões, ganhando a geographia, e sobretudo a nossa
« psychê, com os tratos violentos dos faiscadores e reconeiros
« intrepidos, batedores inestimaveis na campanha em que a
« alma de nossos antepassados se afez a esforços sobre humanos,
« educada durante centenas de annos na temeridade e nas
« chammas dos sacrificios. As sementes da mais bella e fertil
« das heranças de nosso sangue, nasceram nos rastos dos
« homens que se internaram.

....

« Frades ou Jesuitas trouxeram, ao desenrolar de nossa
« existencia, o seu peculio de tacto, dedicação, intelligencia
« e destemor.

« Aos missionarios do Evangelho devemos tambem a
« entrada e as noticias dos sertões. Anchieta, Navarro,
« Nobrega, Simão de Vasconcellos e Vieira tinham percor-
« rido e averbado transes e aspectos da vida e da terra; assim
« Frei Vicente do Salvador dava uma historia circumspecta,
« Frei Gaspar de Madre de Deus arrola os feitos da Capitania
« de S. Vicente, Frei João de S. José transcreve o seu regiro
« da Amazonia.

« O povoamento arraigado nos fundões do Brazil é o
« resultado innegavel da romagem interesseira de Portu-
» guezes, Indios, mazombos, negros e mamelucos, na alluci-
« nação das riquezas do pè para a mão.

« Os povoadores do interior, se não têm por genese a
« maloca, nasceram de pousos dos caminheiros, a ponto de se
» equidistarem muitos logarejos pelas distancias forçadas das
« dormidas.

« Sobre o Rio das Contas um certo Pantaleão Rodrigues.
« Seguem-no trinta e cinco homens. As primeiras jornadas
« deparam os viajantes com os signaes de gentio proximo e
« metade da gente regressa, temendo o contacto dos selvagens.

« E' a selecção pelo panico. O resto não retrocede, ganha

« recursos na reflexão, na cautela, nas traças dos mateiros,
» abandona a caudal e envereda pelas encostas dos espigões
« e gargantas das morrarias.

« Na marcha pelo alto attentam elles para os fogos in-
« dianos. De vez em quando os viajores retornam ao rio.

« Ardendo-lhes as guélas, para as refrigerar, não lhes
« importa o risco das frechadas.

« Abeberados, o bugre atemorisa-os de novo; e eil-os de
« regresso ás escarpas da serra, collimando um alvo estonteado.
« A fome e o cansaço vão pregando ao solo os companheiros.
« E' a selecção pelo vacuo. Ao fim do segundo mez da marcha
« onze almas penadas caminham sempre sem armas e sem
« rumos. As sussuaranas e maracajás teriam rilhado os ossos
» dos expedicionarios defunctos.

«Sobram cinco homens, que vivem guiados por um sol
« perplexos, por estrellas desvairadas.

« Um peão, que vaquejava, encontra casualmente os dois
« unicos sobreviventes da partida, um par de illusões, esque–
« leticos, atirados ao chão, sem falla por sem forças. Desfigu-
« rara-os o palmilho de mais de duzentas leguas, durante oito
« mezes de inferno!

—Sebastião Raposo entranha-se no sertão da Bahia (*) com o seu harem e a sua quadrilha. E' o barbaro rei do ouro e da volupia a coberto do Santo Officio, por empenhado na mineração.

A sua tyrannia agglutina o rebotalho minaz, que o segue num bloco de cegos e emperdenidos. Elle atira as mulheres e as creanças ao serviço do batear e do cavouco. Com o almocafre o paulista despedaça a rocha e com a malvadez sustenta o seu prestigio. Não admitte collaboradores. isola a sua gente, que lava os saibros, rodeada de sentinellas.

Anda-lhes ao encalço do proprio sobrinho que faz de Ruth nas seáras de Booz, catando nos restos que o tio abandonava, os derradeiros grãos, as ultimas pepitas.

Raposo recoltara quarenta arrobas.

Quando elle falla na colheita portentosa, usa o farçante de um diminuitivo modesto: «Eu tenho ahi umas arrobinhas».

« E acaba por forçar a proeza inacreditavel de arrastar-se
« pelos mattagaes, em caminho do Maranhão, Sysipho de um

(*) No logar Matto Grosso.

« thesouro, rolando-o pelos barrocaes e despenhadeiros do « sertão.»

Innumeros foram os aventureiros, que se internaram nos sertões á busca das riquezas consistentes até então em ouro, prata, e esmeraldas.

Um anno depois da chegada do primeiro governador geral, o padre Manoel da Nobrega, ao mesmo escrevia de Porto-Seguro, em data de 6 de Janeiro de 1550:

« Dizem que aqui se encontrará grande quantidade de ouro que pelas poucas forças dos christãos não está decoberto e egualmente pedras preciosas.»

«O sertanista Felippe Guilhem escrevia a D. João III a 20 de Julho de 1550, affirmando que os indios chegados a Po to Seguro noticiavam a existencia, perto do Rio, de uma grande serra, que resplandece muito e que é muito amareila e da qual vão ter ao dito rio pedras da mesma côr a que nós chamamos pedaço de ouro.» (*)

«Em carta escripta de Olinda, a 14 de Setembro de 1551, dizia o padre Manoel da Nobrega que o governador geral Thomé de Souza lhe pedia um padre, para com certa gente que S. A. mandara, descobrir o ouro, do qual havia muitas novas que pareciam certas.» (**)

Vemos que Thomé de Souza não vacillou deante das ordens de D. João III, bem avisado pela correspondencia de Felippe de Guilhem, que coincidia com as noticias que se espalhavam na França, em Lisbôa e na Hespanha.

ACÇÃO DE THOMÉ DE SOUZA — PRIMEIRAS BANDEIRAS — SECULO VII

Sciente do que se passava na Europa, o primeiro governador geral organisou bandeiras para desvendar o interior do Brazil e confiou o commando da primeira a Francisco Bruzza de Spinosa, egresso do Perú, o qual levou em sua companhia o jesuita Aspilcueta Navarro.

A bandeira de Spinosa partiu de Porto-Seguro, subindo o rio Buzanhem, em 1553.

(*) M m. cit.
(**) Simão de Vasconcellos — Chr. da Comp. de Jesus.

Alcançadas as cabeceiras desse rio, o bandeirante explorou todo o Jequitinhonha, o Cricaré ou S. Matheus, venceu o rio das velhas e chegou ás margens do grande rio S. Francisco, após um percurso de 350 leguas.

Spinosa compoz sua bandeira de portuguezes, mamelucos, mazombos e indios Tupinaquins das muitas tribus que habitavam a extensa faixa do littoral, a contar de Camamú até o rio Cricaré. Os indios mansos foram os seus guias pelas margens e correntes dos citados rios, onde diziam existir grandes riquezas «e davam a entender por seus modos, que todo aquelle tracto de terra de seus sertões era uma India Oriental em pedraria.» (Simão de Vasconcellos Chr. da Compª. de Jesus.)

O recésso dos sertões desses rios era habitado pelos Aymorés e por outros Tapuyas aguerridos.

Esta bandeira esteve largo tempo perdida, soffrendo grandes privações e ataques dos indigenas e não conseguio o ponto essencial que eram as amostras de metal e pedras preciosas.

O unico resultado tirado foi o vago conhecimento da região percorrida.

— Não colhendo proveito o esforço desses primeiros pesquisadores, Thomé de Souza escreveu a El-Rey dizendo: «que não fallaria outra vez em ouro, emquanto não o mandasse devéras e que nas diligencias por elle andaria com muito tento e pouca perda de gente e de fazenda, pois que... por o muito madrugar não era que havia de amanhecer mais cedo.» (*)

(*) Bandeirante era um individuo pertencente a uma bandeira.

As bandeiras acompunham-se de cem, duzentas ou mais pessoas e tinham por objectivo descobrir minas e vencer e escravisar os selvicolas.

Os principaes das bandeiras seguiam a cavallo e a maior parte a pé.

As vestes dos baneirantes consistiam em um jaléco, calças curtas, perneiras, um lenço amarrado ao pescoço e um chapéu grande, quasi sempre preto.

Levavam a tiracollo a espingarda, o facão na cintura e uma pequena bandeira vermelha.

— Usavam um «relogio do sol» de modelo muito interessante, existente no Inst. Hist. deste Estado.

— Sobre o roteiro da bandeira de Espinosa e sobre a acção do jesuita A. Navarro veja-se o folheto do padre Samuel Talleroo e de A. Olymtho Santos Pires.

— *A Mineração — Riquezas Mineraes.*

CARTA DO PADRE JOÃO ASPILCUETA NAVARRO

A graça e amor de N. S. J. C. sejam sempre em nossas almas Carissimos irmãos.

Passa de anno e meio que por mandado do nosso Padre Manoel da Nobrega ando em companhia de doze homens christãos, que por mandado do capitão entraram pela terra dentro a descobrir se havia alguma nação de mais qualidade, ou se havia na terra causa porque viessem mais christãos a povoal-a, que summamente importa para a conversão destes gentios.

Esta não senão para lhes dar conta como depois do tempo que disse voltei com todos os doze companheiros pela graça do Senhor, salvos e em paz que era o para que os padres me enviava com elles.

Dar-lhes conta do caminho em particular, seria um nunca acabar: mas como sei que com isso lhes vou dar consolação, direi em geral alguma cousa do que passamos e vimos. Saberão irmãos carissimos, que entramos pela terra dentro 350 legoas, sempre por caminhos pouco descobertos, por serras mui fragosas que não tem conta, e tantos rios que em prantos no espaço de quatro ou 5 legoas passamos cincoenta vezes cortadas por agua e muitas vezes se me não soccorreram houvera affogado.

Mas tres mezes fomos por serras mui humidas e frias por causa das muitas arvores mui grossas e altas, de folhas que sempre estão verdes. Chovia muitas vezes, e muitas noites dormimos molhados, especialmente em logares despovoados; assim todos em cuja companhia eu ia, estiveram quasi á morte de enfermidades uns nas aldeias, outros em despovoados, e sem ter outra medicina que sangrar-se em pé forçando a necessidade a caminhar, e sem ter outro mantimento as mais das vezes que farinha e agua. Não perigou nenhum porque nos soccorreu N. S. com sua misericordia, livrando-nos tambem de muitos perigos de indios contrarios prinal-pc mente em uma aldeia grande onde estavam seus feiticeiros faoendo feitiçarias, aos quaes, porque ainda de uma parte para outra, fazem os indios grandes recebimentos concertando os caminhos por onde hão de vir fazendo grandes festas de comer e de beber. Estava pois nesta aldeia muita gente de outras aldeias que era unida ás festas dos feiticeiros: logo que

28 b



Mappa da bandeira Spinosa-Navarro

nos chegamos houve entre elles algum alvoroço: mas um indio principal que ia comnosco, muito bom homem, começou a fazer-lhes uma pratica a seu modo com que socegaram.

Apezar disso, não quizemos ali demorarmos mais que aquella noite, que foi para mim mui triste e mui comprida; porque vi cousas que fiquei espantado. No meio de uma praça tinham feito uma casa grande, e nella outra mui pequenina, na qual tinha uma cabeça figurada como cabeça humana, mui ataviada a seu modo, e diziam que era o seu santo, que chamavão *Ambozaray*— que quer dizer pessa que dança e folga, que tinha virtude que os velhos se tornassem moços. Os Indios andavam pintados com tintas, ainda nos rostos, e emplumados de pennas de diversas cores, bailando e fazendo muitos gestos, torcendo as boccas e dando uivos de perros; cada um trazia na mão uma cabeça pintada e dizendo que aquelles eram os seus santos, os quaes mandavam aos Indios que não trabalhassem, porque as flechas iriam ao campo matar a caça, estas e outras muitas lagrimas. No outro dia nós fomos e passamos muitos povoados especialmente um de vinte tres jornadas por entre uns Indios que chamavam Mapuyas, que é uma geração de Indios bestial e feroz; porque andam nos bosques como manadas de veados, uns com os cabellos compridos como mulheres; a sua falla é barbara e elles mui carniceiros; traziam flechas ervadas e dão cabo de um homem num momento. Para passar por entre elles juntamos muitos dos que estão em paz comnosco e passamos com espias adeante com grande perigo. Um Indio que vinha comnosco e era para muitos, passou adiante um tiro de bésta dos brancos, e de subito veio uma manada de Tapuyas, que despedaçando o levaram em quartos, e com este receio nem os brancos, nem os Indios ousaram d'então para diante apartarem-se do caminho, pelo qual soffreram muita necessidade até de agua. Os dias aqui eram calorosos e as noites frias as quaes passamos sem mais cobertura que a do céo.

Foi neste ermo que passamos uma serra mui grande, que corre do norte para o meio dia e nella achamos rochas mui altas de pedra marmore. Desta serra nascem muitos rios caudaes; dois delles passamos que vão sahir ao mar entre Porto Seguro e Ilhéos; chama-se um Rio Grande (Jequitinhonha) e o outro Rio das Ourinas (Rio Pardo). Daqui fomos dar com uma nação de Gentios que se chama — Catiguçú. Dahi par-

timos e fomos dar com um rio mui caudal, por nome Pará que segundo os Indios nos informaram é o Rio de S. Francisco e é mui largo. Da parte onde estavamos são os Indios que deixei; da outra se chamam Tamoyos, inimigos delles; e por todas as partes Tapuyas. Vendo-nos pois, neste aperto pareceu a todos que ordenassemos barcos em que fossemos pelo Rio; e assim nos assentamos em uma aldeia junto da qual passa um rio por nome Monayl, que vae dar ao outro e isto para não sermos sentidos dos contrarios que estariam dali tres legoas. Fizemos logo uma cruz grande e puzemos na estrada da aldeia e junto desta fizemos uma hermida onde fazia pratica de N. S. aos companheiros; e com licença de todos comecei de ir pelas aldeias e logo a terceira onde fui achei as suas miseraveis festas, pois, tinham na praça uma menina pequena atada com umas cordas para a matar, do que se havia juntado muita gente das outras aldeias; cheguei-me a ella fallei-lhe na lingua dos nossos Indios, mas não me entendeu porque era filha dos Tapuyas, que são os selvagens de que atraz disse. Aqui vi cerimonias que nunca tinha visto no acto de matar. Daqui fui bastante triste para as outras aldeias, onde tambem lhe disse cousas de N. S. e folgaram de as ouvir, mais logo se esquecem mudando o sentido em seus vinhos e guerras. Tornei-me aos christãos baptisando alguns meninos que acertaram de morrer.

Em uma aldeia destas achei uma cousa como pez que cae de uma arvores que estão no campo e estillando assi pela arvore, como pelas folhas faz uma pasta dura na terra; (o chamado Pau de breus ou Jatobainho) levei uma porção para os barcos e quando cheguei achei dois quasi acabados; e os companheiros enviaram por mais vezes para calafetar ess es dois barcos que estavam quasi feitos; corremos mui grão perigo, porque os indios que estão de outra banda do rio souberam de nós e passaram a nos impedir a viagem; e foi o perigo tão grande que me metti na hermida, e me puz diante de um crucifixo que levava comigo.

Foi N. S. servido que ainda que alguns foram maltratados nenhum perigou, e eu os curava com mel silvestre os Indios foram maltratados; pelo que nos embarcamos com muitos e fomos pelo rio abaixo; mas não podemos continuar a navegação e assim foi necessario tomar conselho de novo acerca do nosso caminho por ser a terra povoada em derredor de diversissimas gerações de Indios muy barbaros e crueis. As terras

que cercam este rio em 30 legoas ou mais são mui planas e formosas, parece-me que nascerá nellas bem quanto lhes plantarem ou semearem; porque do mantimento que usam os indios e de diversas fructas ha grandissima copia, o pescado não tem delle necessidades, juntam-se os de uma aldeia ou de duas e vão embebedal-os; e assi tomam tanto que vem depois a feder-lhes em casa; e desta maneira tem pouca necessidade de anzóes e principalmente no Rio Grande nunca pescam com elles se não são de ferro e grandes cadêias de um palmo ou dous; porque se chama *pirahy*, que corta um anzol com os dentes como uma navalha, o que vi, com os meus olhos, pois, de outra maneira apenas o crera. Sahidos do rio fizemos nosso caminho por terra que andamos que commumente não tem superior, o que é causa de todos os males: tem tal lei entre si que recebendo o menor delles uma injuria dos Christãos, se juntam a vingal-o.

São pobrissimos; comem em commum o que cada dia pescam ou caçam. Se mostram amor aos Christãos é por cobiça que tem as suas cousas e é tanta que quando não lhes vem outra cousa lhes tiram os vestidos e depois lhe dão de comer com a condição de que arranquem as pestanas e barbas como elles e vão caçar e pescar juntos. Os tempos são muito temperados fóra de alguns annos seccos. Ha muita caça assi de animas como de aves: ha uns animaes que se chamam antas pouco menores que mulas, e parecem-se com ellas senão que tem os pés como de boi: Tambem ha muito poucos montezes e outros animaes que tem uma capa por cima á maneira de cavallo armado (Tatú) ha raposa. lebre, coelhos, como nessa terra. Ha muitos castas de macacos, entre os quaes uns pardos com barbas como homens: veados, gatos montezes, onças, tigres e muitas cobras entre as quaes ha umas que tem no rabo uma cousa a maneira de cascavel e tambem soa, e quando topam alguma pessoa bolem e fazem soido com elle, e se acerta de se não espantar morde, e poucos escapam dos mordidos que não morram.

Ha umas aves que são como perdizes, outras como faisões, com outras muitas diversidades, tambem vi em poder de Indios dous avestruzes. O fructo solido desta terra parece que será quando se fôr povoando de Christãos. Deus Nosso Senhor por sua misericordia tire estes miseraveis das abomi-

nações em que estão e a nós outros de sua graça, para que sempre façamos sua santa vontade.

De Porto Seguro dia de São João. Anno de 1555.

1562

VASCO RODRIGUES CALDAS

Era vereador na capital deste Estado. Os indios, em conversa, fallavam-lhe de grandes riquezas no interior dos sertões, onde abundava o ouro. (*)

Preparou uma bandeira de 100 homens e enveredou pelo rio Paraguassú, até 70 leguas.

Os indios *Tupinaen*, habitantes daquellas paragens, oppuzeram-se com as armas nas mãos e mataram muitos commandados do chefe bandeirante, obrigando-os a retroceder.

O objectivo de Vasco Rodrigues Caldas era continuar o caminho de Spinoza.

Essa bandeira foi descripta pelo padre Leandro do Valle.

1570

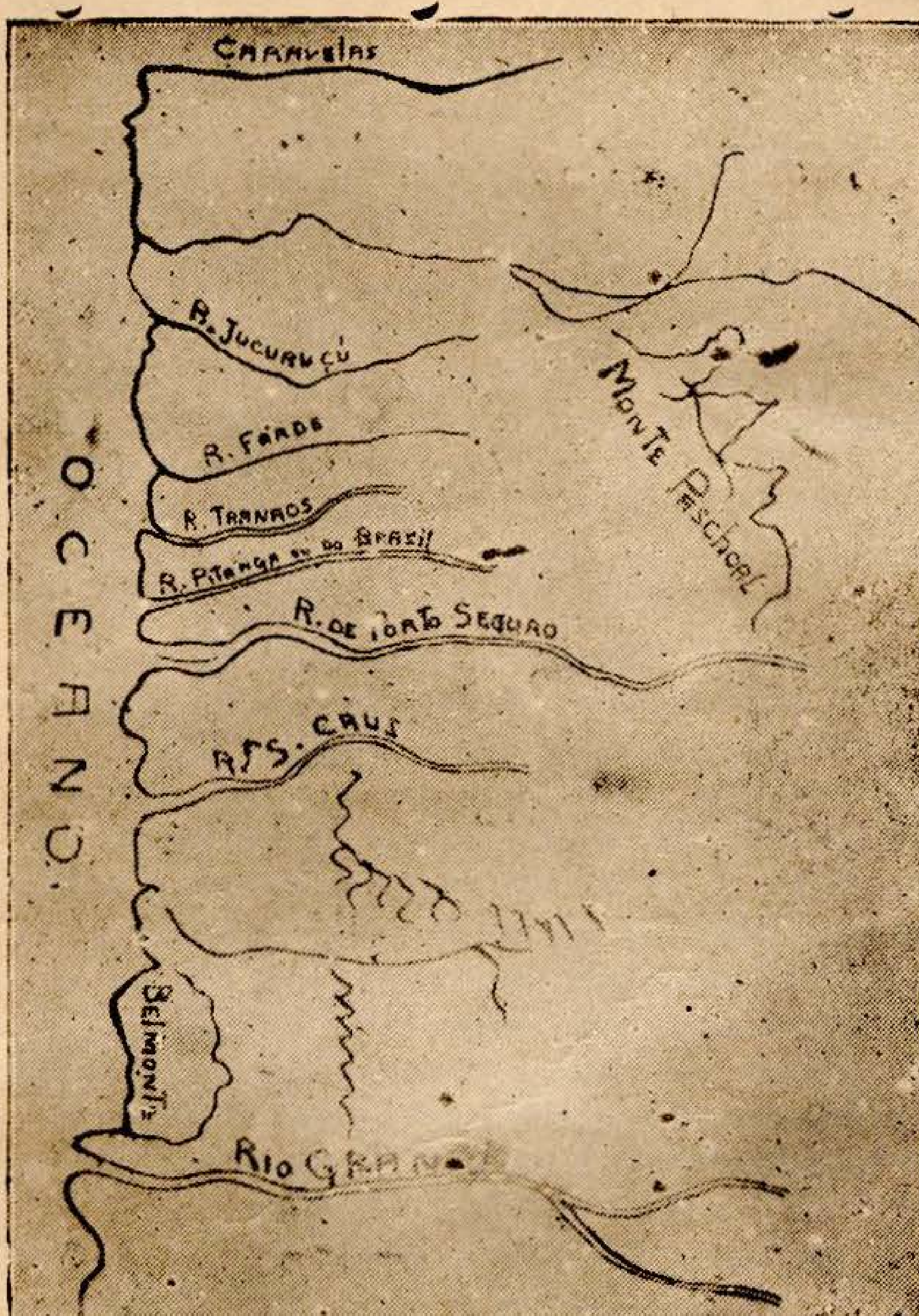
MARTIM CARVALHO

A bandeira de Martim Carvalho era composta de 60 portuguezes e de muitos indios, que «segundo Pero de Magalhães Gandavo, fallavam da existencia de umas pedras verdes, que se encontravam em serras, muitas leguas pela terra dentro, e das quaes trouxeram amostras, que foram reputadas esmeraldas. Diziam os indios, (vide A. Olymtho) que a serra que as continha era «mui formosa e resplandescente» o que na lingua tupy se traduzia por «Itaberaba», ou no augmentativo. Itaberabussú» ou «Itaberaba-ocú, ou ainda «Taberabussú» por abreviação; ou finalmente por corruptela «Sabará-bussú nome com que foi conhecida, durante mais de um seculo de pesquizas, a afamada serra que continha em seu seio riquezas fabulosas. (*)

O percurso da bandeira de Martim Carvalho foi de 220 leguas.

(*) Vide Memoria lida pelo Dr. Theodoro Sampaio no Instituto Historico de S. Paulo.

32 b



Linha da costa, vendo-se o Monte Paschoal e os rios, onde era feito o trafico do Páo Brazil

Foram encontrados muitos chrystaes e grãos amarellos, que os aventureiros tiveram como ouro e varios outros metaes.

Devido á opposição das tribus disseminadas naquellas paragens, Martim Carvalho retrocedeu.

1572—1573

SEBASTIÃO FERNANDES TOURINHO

A bandeira de Sebastião Fernandes Tourinho, natural de Porto-Seguro e descendente de Pero do Campo Tourinho, donatario da mesma Capitania, navegou até onde as marés o permittiram, em canôas, cavadas nos troncos de páo-brasil e de cedro, alcançou o braço do rio a que se chamou Mandij; desse rio rumaram por terra os bandeirantes e déram em uma grande lagôa, chamada pelos indigenas, «Bocca do Mandilj; desse ponto foram ter ao rio Dôce, perfazendo um percurso de 79 leguas.

— Nesse rio Sebastião Fernandes Tourinho construiu novas embarcações de cascas de arvores e navegou rio acima até o rio Aceci, onde desembarcou, após quatro leguas de viagem e tomou para o sul, andando cincoenta leguas pelas suas margens. Nessa região foram descobertas as pedras verdes, que pareciam turquezas.

«O gentio circumvisinho lhe affirmou que no alto do monte se descobriam pedras do mais fino azul: e que outro havia, que tinha em si copia do metal amarello (assim chamam o ouro) S. Vasconcellos—ob. cit.»

Percorrendo a corrente do Aceci para o norte S. Tourinho descobriu uma pedreira de esmeraldas e saphiras, junto a uma lagôa.

Subindo o Rio Doce encontrou umas serras ricas de pedras verdes.

De posse dessa parte, desceu o mesmo rio, encontrando pedras verdes e vermelhas, de comprimento de um dedo, outras azues e fino crystal onde se criavam esmeraldas. Retrocedeu pelo valle do rio Caravellas.

De volta a Porto Seguro, Sebastião Fernandes Tourinho communicou as descobertas ao Governador geral D. Luiz de Britto e Almeida que annunciou novas entradas nos sertões.

1574

ANTONIO DIAS ADORNO

A bandeira de Adorno compunha-se de 150 portuguezes e 400 indios.

As esmeraldas e saphiras, achadas por esse bandeirante nasciam em crystal.

Esses minerios foram achados na flôr da terra, sendo opinião do bandeirante que nas profundas camadas da terra se as encontrariam de mais valor.

Adorno seguiu pelo Rio Grande (Jequitinhonha) encontrando as varias nações indigenas:

Tupinães, Tupinambás e outras.

Em alguns pontos de seu roteiro encontrou pedras de grande peso que pareciam conterem prata e ouro.

1576

DIOGO MARTINS CÃO

Diogo Martins Cão, por alcunha o Matante Negro, seguiu o rastro das bandeiras de Tourinho e de Adorno, a procura de ouro e pedras verdes.

O proprio appellido indica o temperamento de que era dotado.

Martins Cão teve varios encontros com as tribus Tapuyas e perdeu muita gente de sua bandeira.

Alguns querem que a bandeira de Martins Cão tivesse sido organisada em 1596.

1577

MARCOS DE AZEVEDO COUTINHO

Marcos Azevedo Coutinho seguiu as trilhas dos precedentes seduzido pelas pedras verdes, encontrando dellas grande quantidade.

«E por diversos outros tempos fizeram a mesma jornada seus filhos e outras pessoas; porem, sem effeito, por terem os

tempos cegado os caminhos, e crescendo as mattas, e escondendo aos homens estas riquezas.

Por esse mesmo tempo, continua Simão de Vasconcellos, o General Salvador Correia de Sá e Benevides preparou huma grande entrada, e se esperão dellas bôas venturas.

As nações que dominão o sertão desta mina são todas de Tapuyas, Patachós, Aturaris, Puris, Aimorés e outras semelhantes, toda gente agreste, porem toda hoje de paz.

Dos Aimorés são tão brancos alguns como os portuguezes.»

1580—1590

JOÃO COELHO DE SOUZA E GABRIEL SOARES DE SOUZA

As pesquizas de Antonio Dias Adorno e Sebastião Fernandes Tourinho estimularam, João Coelho de Souza a realizar uma entrada pelo rio Paraguassù, em demanda do S. Francisco

Após fadigas, soffrimentos e innumeros embates com o gentio barbaro, João Coelho de Souza encontrou metaes preciosos, e organisou um roteiro, que antes de morrer, mandou entregar a seu irmão Gabriel Soares. (*)

—De posse desse roteiro Gabriel Soares foi a Europa, e, após varias vicissitudes, obteve de Philipe II o titulo de Capitão-mór e Governador da Conquista e Descobrimento do Rio S. Francisco. Chegando a Bahia em a náu flamenga —*Grifo Dourado*— organisou sua bandeira composta de 360 homens e auxiliado pelo Governador Geral D. Francisco de Souza partiu de Jaguaripe, onde tinha suas propriedades, entrou pelo Paraguassú, atravessou as mattas do Orobó, o Jacuipe, o Itapicurù, alcançou Jacobina, onde encontrou ouro, dirigio-se ao valle do rio Salitre e dahi procurou as nascentes do Rio S. Francisco.

Grande parte de sua comitiva pereceu, e, depois da morte de seu guia, o Indio Aracy ou Guaracy, o historiador bandeirante veio a fallecer nos inhospitos sertões.

(*) Gabriel Soares de Souza, senhor de engenho da Bahia, vereador da Camara, residio na Bahia 17 annos e escreveu em 1587 o «Tratado Descriptivo do Brazil», publicado em 1851 na «Revista do Instituto Historico Brazileiro».

Gabriel Soares está sepultado na Igreja de S. Bento e seu tumulo tem a legenda: «Aqui jaz um peccador».

MORGADO BELCHIOR DIAS

Belchior ou Melchior Dias Moreya descendia de Diogo Alvares e de Catharina Paraguassú.

Foi companheiro de Christovão de Barros na conquista de Sergipe e nos descobrimentos do rio Salitre com os seus parentes os Avilas, da Torre.

O morgado desse sertanista foi instituido no principio do seculo 17° entre o rio Itapicurú, Real de Baixo e de Cima e Jabebiry.

Dividia-se em tres partes:

«Nossa Senhora dos Campos do Rio Real de Cima, estendendo-se para além desse rio até o Itapicurú, depois aldeia, missão, freguezia e villa.

Nossa Senhora de Jesus da Praia, em cuja capella se acha sepultado o mesmo Belchior.

Nossa Senhora do Desterro, da Cachoeira do Rio Real, comprehendendo depois a Villa de Nossa Senhora do Rosario da Cachoeira chamada hoje de Abbadia; em todas fundando capellas e diversos curraes em Jabebery, séde de sua residencia e moradia habitual, Pururuca, Murutuba, Taperite, Igreja e Pé da Serra.

Por sua morte passou a administração a seu filho Rubelio Dias; deste a Paulo de Araujo de Affonseca e por fim ao filho deste Belchior de Affonseca, já em 1666.»

Por largos annos, Garcia de d'Avilla Pereira foi administrador desse morgado. (*)

1591—1752

MINAS DE PRATA— ROBERIO DIAS E MELCHIOR DIAS—CIDADE ABANDONADA

Muitos historiadores têm atrribuido a Rubellio Dias ou Roberio Dias uma grande participação na descoberta de minas de prata.

Segundo Capistrano de Abreu, Roberio Dias nunca foi á Europa e «sempre se conservou indifferente ás pesquizas de seu pae, Melchior Sarayva Dias Moreya. (**)

(*) Hist. dos Limites entre Sergipe e Bahia—Carvalho Lima Jor.
(**) Vide—Diogo de Vasconcelos e Monteiro da Silva.

Roberio Dias era filho natural de Belchior Sarayva Dias Moreya com a india Lourença.

«Melchior Dias Moreya, ou Belchior Dias Moreira, diz C. de Abreu, é que foi o verdadeiro batedor dos sertões; mas o seu nome quasi desappareceu da Historia para ser substituido pelo de seu filho, graças á confissão de Rocha Pitta que os historiadores subsequentes copiaram.

Melchior se dedicou primeiro á creáção de gado, tornando-se um dos maiores fazendeiros das margens do Rio Real, onde está hoje a Villa Campos em Sergipe, e cuja capella foi por elle edificada. Teve fóros de fidalgo e foi tronco de grande familia. Morreu em 1622, em sua fazenda na edade de 80 annos e deixou, entre outros filhos, Rubelio Dias, que era seu filho natural com a india Lourença e nascido no Gerú, o qual passou a occupar na Historia o logar assignalado que competia a seu pae».

Lê-se (*) na Historia da America Portugueza, por Sebastião da Rocha Pitta, no Liv. 3°. § 89 e seguintes, que no anno de 1591, chegara de Lisboa á Bahia o governador e capitão general D. Francisco de Souza. Trazia a mercê do titulo de Marquez das Minas, si se descobrissem as que Roberio Dias tinha ido prometter a Castella.

Foi fama mui recebida que Roberio Dias, um dos moradores principaes e dos mais poderosos da Bahia, descendente de Catharina Alvares, tinha uma baixella e todo o serviço da sua capella de finissima prata, tirada de minas que se acharam nas suas terras; esta opinião se verificou depois com a resolução de Roberio Dias, porque, sabendo já ser publica esta noticia, que muito tempo occultara, passou a Madrid e offereceu a El-Rei mais prata no Brazil do que Bilbáo dava ferro em Biscaya, se lhe concedesse a mercê do titulo de Marquez das Minas.

Não é justo que mereça conseguir os premios quem, nos requerimentos pede mais do que se lhe deve conceder. Este titulo se conferio a D. Francisco de Souza, que se achava

(*) Verdadeiro nome de Belchior — Vide Arch. Publico — Documentos Varios estudos nos têm convencido de que o roteiro das minas de prata está localisado na Gruta dos Abreus e Rio Salitre, onde se encontram inscripções e signaes allusivos cujas copias existem no museu do Estado.

naquella côrte provido no governo geral do Brazil, e a Roberio Dias o logar de administrador das minas, com outras promessas; das quaes pouco satisfeito, voltou á Bahia na mesma occasião em que vinha o governador com cuja licença fôra para as suas terras a esperal-o, e prevenir o descobrimento ou o desvanecel-o, e a frustar-lhe a jornada; brevemente a fez D. Francisco de Souza com todas as prevenções e instrumentos precisos para aquella diligencia; mas Roberio Dias o encaminhou por rumos tão diversos (havendo primeiro feito encobrir os outros) que não foi possivel ao governador, nem a toda aquella comitiva achar rastos das minas, que tinha assegurado.

Este engano, ou se julgasse commettido na promessa ou na execução, dissimulou o governador D. Franscisco de Souza, emquanto dava conta a El-Rei, e sem duvida exprimentaria Roberio Dias o merecido castigo, si antes de chegar a ordem Real não houvera fallecido (na prisão) deixando aquellas esperadas minas occultas, até, aos seus proximos herdeiros.

A CIDADE ENCANTADA

«A noticia da cidade accentuou os desejos de muita gente, que por diversas vezes penetraram o sertão com suas bandeiras, em demanda das riquezas occultas. Sabiamos que ultimamente de Minas Geraes uma banda de descobridores se entranharam por muito tempo nas densas matas donde tambem voltaram sem poemeto pelo jogral P. Silverio de Paraopeba; mas tambem sabiamos da existencia do relatorio, que adiante damos á luz, e que fôra guardado com muito segredo pelos que ainda esperavam fazer tão rico descobrimento.

Encontrou por fim o nosso socio, o Sr. Lages, o desejado manuscripto na livraria publica desta côrte, mas damnificado pelo cupim, que nos privou de muitas palavras, como se pode ver nas lacunas do nosso impresso, conservado na mesma figura do estrago que fizera esse insecto no manuscripto mencionado.

Como a noticia, que agora damos ao publico, é assás interessante, por ser um indicio, que em factos de historia,

póde conduzir a grandes descobertas, nós a estampamos tal e qual foi encontrada, sem emittir o menor juizo.

«Relação historica de uma occulta e grande povoação antiquissima, sem moradores, que se descobriu no anno de 1753.

Em America.................................
nos interiores................................
contiguo aos.... ....
Mestre de Can...................................
e sua comitiva havendo 10 annos que viajava pelos sertões, a ver se descobria as decantadas minas de prata do grande descobridor Moribeca, que por culpa de um governador, se não fizeram patentes, pois queria usurpar-lhe esta gloria, e o teve preso na Bahia até morrer, e ficaram por descobrir. Veio esta noticia ao Rio de Janeiro em principio de 1754.

«Depois de uma larga e importuna peregrinação, incitados da insaciavel cobiça do ouro e quasi perdidos em muitos annos por este vastissimo sertão, descobrimos uma cordilheira etherea, e que servia de throno ao vento, ás mesmas estrellas; o luzimento que de longe se admirava, principalmente quando o sól fazia impressão no crystal de que era composta, formando uma vista tão grande e agradavel, que ninguem daquelles reflexos podia afastar os olhos; entrou a chover antes de entrarmos a registrar esta crystallina maravilha, e viamos sobre a terra escalvada correr as aguas precipitando-se dos altos rochedos, parecendo-nos como a neve ferida pelos raios do sól, pela agradaveis vistas daquelle......uina se reduziria
....
das aguas e a tranquilli..... do tempo nos resolvemos a investigar aquelles montes, sem embaraço algum de mattas ou rios que, nos difficultasse o transito; porém, circulando as montanhas, nós achamos, passo franco para executarmos a resolução de commettermos estes Alpes e Pyrineos Brazilicos, resultando-nos deste desengano uma inexplicavel tristeza.

Abarracados nós e com o designio de retrocedermos no dia seguinte succedeo correr um negro, andando á lenha, a um veado branco que viu, e descobrir por este acaso o caminho entre duas serras, que pareciam cortadas por artificio e não pela natureza: com o alvoroço dessa novidade principiamos a subir, achando muita pedra solta e amontoada, por

onde julgamos ser calçada, desfeita com a continuação do tempo.

Gastamos tres horas na subida, porém suave pelos crystaes que admirava-mos, e no cume do monte fizemos alto, do qual estendendo as vistas, vimos em um campo razo maiores demonstrações para a nossa admiração.

Divisamos cousa de legua e meia uma povoação grande persuadindo-nos pelo dilatado das figuras ser alguma cidade da côrte do Brasil, descemos logo ao valle com a cautela...... seria em semelhante caso mandado explor......gar a qualidade......e si bem que reparam......fuminés, sendo este um dos signaes evidentes das povoações.

Estivemos dous dias esperando aos exploradores para o fim quanto muito desejavamos, e só ouvimos cantar gallos para ajuizar que havia ali povoadores; até que chegaram os desenganados de que não havia moradores, ficando todos confusos; resolveu-se depois um indio de nossa comitiva a entrar a todo o risco, e com precaução; mas tornando assombrado, affirmou-nos não achar nem descobrir rasto de pessôa alguma; este caso nos fez confundir, de sorte que não acreditamos pelo que viamos de domicilios, e assim se arrojaram todos os exploradores ir seguindo os passos do indio.

Vieram confirmando o referido depoimento de não haver povo e assim nos determinamos todos a entrar com armas por esta povoação, em uma madrugada, sem haver quem nos sahisse ao encontro a impedir os passos e não achamos outro caminho senão o unico que tem a grande povoação cuja entrada é por tres arcos de grande altura; o do meio é maior e os dois lados são mais pequenos, sobre o grande e principal divisamos letras que se não poderam copiar pela grande altura.

Faz uma rua da largura de tres arcos com casas de sobrados, de uma e outra parte, com as fronteiras de pedra lavrada e já denegridas;......inscripções abertas todas...... estas são baixas, defei......nas notando pela regularidade e symetria com que estão feitas, parece uma de muitas e algumas com seus telhados descobertos e sem telha, porque os tectos são de ladrilho queimados uns e de lages outros.

...Corremos com bastante pavor algumas casas, em nenhu-

ma achamos vestigios de alfaias, nemmoveis, que pudessemos pelo uso e trato conhecer a qualidade dos naturaes: as casas são todas escuras no interior e apenas tem uma escassa luz, e como são abobadas resoavam os echos dos que fallavam e as mesmas vozes atemorisavam.

Passada e vista a rua de bom comprimento, demos em uma praça regular e no meio della uma columna de pedra preta de grandeza extraordinaria e sobre ella uma estatua de homem ordinario, com uma mão na ilharga esquerda e o braço direito estendido mostrando com o dedo index ao polo no Norte; em cada canto da dita está uma Agulha a imitação das que usaram os Romanos, mas algumas já maltratadas e partidas como feridas de alguns raios.

Pelo lado direito desta praça está um soberbo edificio como casa principal de algum senhor da terra, faz um grande salão na entrada e ainda com medo não corremos todas as ca.. sendo tantas e os retret.... chamos hu.... massa de extraordi...... soas lhe custavam o levantal-a.

Os morcegos eram tantos, que investiam as caras das gentes e faziam uma tal bulha que admirava: sobre o portico principal da rua está uma figura de meio relevo talhada da mesma pedra e despida da cintura para cima, coroada de louro; representa pessoa de pouca idade, sem barba, com uma banda atravessada e um fraldelim pela idade, sem barba, com uma banda atravessada e um fraldelim pela cintura; debaixo do escudo da tal figura tem alguns caracteres já gastos pelo tempo.

Da parte esquerda da dita praça está outro edificio totalmente arruinado e pelos vestigios bem mostra que foi templo, porque ainda conserva parte do seu magnifico frontespicio, e algumas naves de pedra inteira: occupa grande territorio e nas suas arruinadas paredes se vêm obras de primor com algumas figuras e retratos embutidos na pedra com cruzes de varios feitios, cores e outras miudezas, que carecem de largo tempo para descrevel-os.

Segue-se a este edificio uma grande parte de povoações todas arruinadas e sepultadas em grandes e medonhas aberturas da terra, sem que em toda esta circumferencia se veja herva, arvore ou planta produzida pela natureza: mas sim montões de pedras, umas toscas e outras lavradas, pelo que entendemos.... versão, porque ainda entre.... da de cada-

veres, que.... e parte desta infeliz.... da, e desamparada talvez por algum terremoto.

Defronte da dita praça corre arrebatadamente um caudaloso rio largo e espaçoso, com algumas margens, que o fazem muito agradavel a vista: terá de largura 11 a 12 braços, sem voltas consideraveis, limpas nas margens de arvoredos e troncos, que as inundações costumão trazer: sondamos a sua altura e achamos nas partes mais profundas 15 até 16 braças. Da parte d'além tudo são campos muito viçosos e com tanta variedade de flores, que parece andou a natureza mais cuidadosa por estas partes, fazendo produzir os mais mimosos campos de Flora: admiramos tambem algumas lagôas todas cheias de arroz, de que nos aproveitamos, e tambem dos innumeraveis bandos de patos, que se criam na fertilidade destes campos, sem nos ser difficil o caçal-os sem chumbo, mas si ás mãos.

Tres dias caminhamos rio abaixo, e topamos uma catadupa de tanto estrondo pela força das aguas e resistencia no logar que julgamos o não fazião maior as bôccas do decantado Nilo: depois deste salto espraia de tal sorte o rio que parece o grande Oce no. E' todo cheio de peninsulas, cobertas de verde relva, com algumas arvores dispersas que fazem.... davel. Aqui achamos... a falta delle se nos.... ta variedade de caçá.... tros muitos animaes creados sem caçadores que os corram e os persigam.

Da parte do Oriente desta catadupa achamos varios subcavões e medonhas covas, fazendo-se experiencia da sua profundidade com muitas cordas; as quaes por mais compridas que fossem, nunca podemos topar com o seu centro. Achamos tambem algumas pedras soltas; e na superficie da terra cravadas de prata, como tiradas das minas deixadas ao tempo.

Entre estas furnas vimos uma coberta com uma grande lage e com figuras lavradas na mesma pedra, que insinam grande mysterio ao que parece. Sobre o portico do templo vimos outras.

Afastado da povoação, tiro de canhão, está um edificio, como casa de campo de 250 passos de frente: pelo qual se entra por um grande portico e se sobe por uma escada de pedra de varias côres, dando-se logo em uma grande sala, e cada uma sobre si, e com bacia d'agua......a qual agua se ajunta....

não no pateo exter.. columnas em cir....ra quadrada por artificio, suspensas com caracteres.

Depois desta admiração entramos pelas margens do rio a fazer experiencia de descobrir ouro, e sem trabalho achamos boa pinta na superficie da terra, promettendo-nos muita grandeza, assim de ouro como de prata: admiramos o ser deixada esta povoação dos que a habitavam, não tendo achado a nossa exacta diligencia por estes sertões que nos conte desta deploravel maravilha, de quem fosse essa povoação mostrando bem nas suas ruinas a figura e grandeza que teria, e como seria populosa e opulenta nos seculos em que floresceu povoada, estando hoje habitada de andorinhas, morcegos, ratos e rapozas, que cevadas na muita creação de galinhas e patos, se fazem maiores que um cão perdigueiro.

Os ratos teem as pernas tão curtas que saltão como pulgas, e não andam, nem correm como os do povoado.

Daqui deste logar se apartou um companheiro, o qual com outros mais, depois de nove dias de boa marcha avistaram, á beira de uma grande enseada que faz um rio, umas canôas com duas pessoas brancas e de cabellos pretos soltos, vestidos á Europa....Um tiro como signal para se vê.... para fugirem, Ter....felpudos e bravos....ga a elles se increspam e se investem.

Um nosso companheiro chamado João Antonio achou em as ruinas de uma casa um dinheiro de ouro, figura espherica, maior que as nossas moedas de seis mil e quatrocentos: de uma parte com a imagem ou figura de um moço posto de joelhos; e de outra parte com um arco, uma corôa e uma setta, de cujo genero não duvidamos se ache muito na dita povoação ou cidade desolada, porque se foi subversão por algum terremoto, não daria tempo o repente ao pôr em recato o preciso; mas é necessario um braço muito forte e poderozo para revolver aquelle entulho calçado de tantos annos, como mostra.

Estas noticias mando a Vm. deste sertão da Bahia e dos rios, Pará-caçú, Una, assentando não darmos parte a pessoa alguma, porque julgamos se despovoarão villas e arraiaes; mas em a Vm. a dou das minas que temos descoberto, lembrado do muito que lhe devo.

Supposto que da nossa companhia sahiu já um companheiro com pretexto differente, comtudo peço a Vm. largue essas penurias e venha utilizar-se destas grandezas usando da

industria de peitar esse indio, para se fazer perdido e conduzir a Vm. para estes thesouros. (Revista do Instituto Historico)

«Encarregado pelo Instituto de indagar o que houvesse de importante acerca da «cidade abandonada» nos sertões deste imperio, appliquei-me todo a este assumpto desde que voltei do Rio de Janeiro (1.º de Novembro), com destino de aproveitar minhas férias em viajar por esse respeito, logo que podesse fixar um termo, ao menos provavel para minha derrota. Um mappa circumstanciado da America Meridional, de que me fez favor o Sr. Arcebispo e as informações que colligi de muitas pessoas e especialmente do Sr. Dr. Remigio Pereira de Andrade, natural de Minas, de idade de 73 annos e que tinha viajado boa parte destes sertões, e Sr. Dezembargador Mascarenhas, que desde Rio de Contas, onde foi ministro, tinha atravessado a serra do Sincorá e as terras entre o Paraguassú e Una, junto com a relação publicada pelo Instituto foram os elementos de minhas conjecturas provaveis acerca da situação desta antiga cidade, que me permittiram fixar minha projectada viagem do Rio de Janeiro, levando todo este tempo desde Novembro em exame, hypotheses e preparativos.

Não tendo faltado quem meta a bulha minha diligencia neste artigo, reputando fabula «a Relação dos aventureiros de 1753»: eu, porém não descubro nella nem motivos de o desconfiar, pois nada ha alli que cheire a invenção poetica e será impossivel descortinar uma razão de gloria ou interesse, que pudesse estimular uma tal licção: e como lembrariam a mineiros os caracteres gregos, ou romanos? antes noto nesta «Relação» certa simplicidade e desalinho, como de quem escreve sem estudo, pois nem se guarda ordem na exposição dos factos, contendo depois o que devia ser narrado em seguimento, se o escripto ou pintado: mostra que foram escriptos os factos á proporção que iam lembrando, como se vê na «moeda cunhada» que um delles achou.

Diga lá cada um o que bem lhe parecer; o certo é que vi coroadas minhas deligencias, e realizadas minhas conjecturas, sinão com toda certeza, por me não caber no tempo e meios e prefazer minha viagem ao menos com uma probabilidade, que se approxima muito da certeza.

Vou expor primeiramente como fixei minha jornada, e ao depois os testemunhos colhidos, na minha viagem a Va-

lença, que confirmaram tão poderosamente minhas felizes conjecturas. Notei que os aventureiros que escreveram a «Relação» desceram pelo rio que corre defronte da cidade, gastaram 3 dias até a catadupa e escreveram logo depois de sua descida dos rios Paraguassú e Una, entre Valença e Cachoeira, ou, o que me parece melhor, de terras que medeiam entre o Una e o Paraguassú pequeno, que vae desaguar na mesma bahia do morro logo adiante de Jequiriçá, muito perto de Valença, onde estão situados hoje beira mar Valença, Mapendipe, Jequiricá e no interior de S. Felix, Santa Ignez, Areia e Maracá.

Ha outro Una no sertão desta provincia, que desemboca no oceano muito para lá do Rio de Contas, ao sul da villa de Olivença; está claro que deste não falla a Relação, aliás diria que escreveram dentre o Una e o Rio de Contas e não do «Paraguassù Una» e muito menos se trata aqui do outro«Una» que nasce da serra «Garanhuns» na provincia de Pernambuco: logo a serra traz da qual está situada a cidade e o rio, que defronte corre, devem ficar na direcção a oeste destas terras, donde data a «Relação»: conseguintemente a serra de Sincorá, situada neste rumo, cuja extremidade a éste fica acima de Valença 3 ou 4 dias de jornada, é o logar indicado na Relação, onde deve encontrar-se a cidade abandonada. Depois desta conjectura, que me pareceu bem fundada, passei a informar-me das particularidades desta terra, tendo sempre em vista a Relação publicada: soube 1° que é talvez a mais alta e inaccessivel que tem os sertões da Bahia, vista da parte do Norte, e eriçada por grandes penhas, em que brilham muitos cristaes: e seu cume está sempre coberto de densa nevoa até as 11 horas ou meio dia; *2°* que não tem mais do que uma tromba da parte do Norte, pela qual se faz accessivel seu cume; 3.°) que esta tromba ou estrada aberta desde a raiz até o alto da montanha e formada em zig-zag (perdôe-se-me esta expressão), leva duas ou quatro horas a subir e mostra ter sido rompida á força de braço humano e entre outros que por ella tem transitado, me affirmou isto o tal Dezembargador Mascarenhas; 4.° que desde a povoação de Cincorá até a entrada desta estrada vão duas leguas, e não ha rio ou mato que embarace o viajane; são geraes; e tudo isto se conforma com a «Relação dos aventureiros.»

Ora, que a abertura daquella estrada ou «tromba» não é

devida ao governo portuguez, é indubitavel, aliás deveria constar por escripto ou tradicção o auctor e concorrentes para uma obra de tanta monta e trabalho, como é a de romper tão alcantilada montanha, e a epocha pouco mais ou menos da execução: mas tudo se ignora: os povos que habitam confinantes nem hoje teriam força e resolução para tamanha empreza: além de que todas estas povoações datam apenas de 40 ou 50 annos para cá, como me affirmou em Valença um velho chamado F. Logrado, que conta 100 annos de idade, residente alli ha 50 annos, dizendo-me que quando foi para esta villa só havia nella 18 casas, das quaes me mostrou ainda uma defronte de sua morada, e Valença é sem duvida a maior de todas as povoações que hoje existe entre o Una e o Paraguassú até a povoação do Sincorá: portanto forçoso é confessar que o rompimento desta serrá é obra de povos anteriores a descoberta do Brasil pelos Portuguezes.

A serra do Sincorá se estende d'Este a Oéste entre 44. e 42. da longitude, acaba pouco antes da Villa do Rio de Contas: desde a «tromba» até esta Villa fazem 12 leguas; a Oéste desta serra corre de Norte a sul o rio Sincorá, que vai desaguar, no Rio de Contas: para este rumo correm tambem o Arêas, Rio Preto, Rio Pires, Rio das Pedras, Rio d'Agua Branca, Manaquerú, Oricoguassú, os quaes todos vão enriquecer o Rio de Contas, e nascem pela maior parte nas immediações da serra: a Éste desembocam no mar os rios Marahú Cachoeiras Acarahy, Igarapinos, Serinhaen, Jiquié, Una (Rio de Valença) Paraguassú pequeno. O Paraguassú grande, nascendo nas immediações da Chapada, e Orobó, forma em sua corrente um grande cotovello, que se approxima á serra do Sincorá, e dahi volta pela cidade de Cachoeira a desaguar na Bahia ao Noroéste, defronte da Ilha de Itaparica. No cimo desta serra da banda do Sul nasce um só rio, que no mappa não traz nome; acompanha a cordilheira correndo de Oéste para Éste, e dando aqui volta á serra vai precipitar-se ao Norte della nesse cotovello do Paraguassú, dous dias de viagem a Oéste de Maracás: o seu fontanel fica em 43. 6' de longitude, 13 40' de latitude. Na margem esquerda deste rio, a que os povos circumvizinhos chamam «Banco do Sincorá», a legua e meia da tromba pouco mais ou menos, é que deve estar a «cidade abandonada»; pois que todas as circumstancias deste logar quadram com «Relação» publicada.

Aqui feixei portanto o termo de minha viagem. Devia por consequencia, segundo o roteiro que me apontou o Dezembargador Mascarenhas, embarcar na Bahia para qualquer dos portos, ou Estiva, ou Nazareth, Cachoeira ou Jaguaripe, d'ahi passar a Lage, Maracás, Fazenda das Flores, povoação do Sincorá subir a tromba da serra, e demandar a cidade pelo mesmo trilho dos aventureiros de 1753: por este roteiro gastava 14 dias de ida e outros tantos de volta, fazendo a jornada escoteiro. Eu não tinha senão 35 dias até a abertura das aulas e achei que por este caminho os gastos com cavalgaduras excediam minhas forças pecuniarias, por me ser preciso levar, companhia, roupas e mantimentos, e além disso as jornadas diarias ser forçadas de 10 e 11 leguas para poder encontrar gazalhado ou «rancho» como aqui lhe chamam. Resolvi-me portanto a embarcar para Valença, donde julguei-me ficava mais perto o termo de minha jornada, ou ao menos o «Braço do Sincorá» pois no caso poder penetrar ao sitio onde julgava dever encontrar a cidade—por me caber no tempo, visto estar proximo o fim das ferias, assentei que podia reconhecer algumas circumstancias importantes, que ainda me faltavam, como si o «Braço do Sincorá tinha catadupa, se espraiava» muito da queda, e formava algumas peninsulas, se na «margem oriental havia minas ou socavos»; porque encontrando estes indicios marcados na Relação, ainda que não podesse observar a cidade, ficava comtudo certo da sua existencia na margem daquelle rio, ou estivesse ainda em pé, ou desmantellada; e para outras ferias voltaria.

Com este pensamento embarquei para Valença no dia 4 de Fevereiro corrente pelas 9 horas da manhã, acompanhado de um moço que se dispoz por seu gosto a fazer commigo a viagem. O Exmo. Sr. Paulo José de Mello, digno Presidente desta Provincia me franqueou uma portaria para auctoridades locaes por onde passasse, afim de coadjuvar-me; e me prestaria mais auxilios, se na verdade podesse, pois me manifestou a melhor vontade. Cheguei a Valença no dia 5, e me hospedei em casa do meu amigo o Illmo. Sr. João Antonio de Vasconcellos, meretissimo Juiz de Direito daquella Comarca, e quando já tinha mandado alugar bestas para cargas e cavalgaduras, as quaes apezar de escassez da terra neste genero, o mesmo Sr. Juiz tinha feito apromptar, começou a chuva, que continuou todos os dias seguintes, e tornou impraticaveis as estradas; ao

mesmo tempo soube que me eram precizos muitos mais dias de jornada, e mesmo para examinar a catadupa do *Braço do Sincorá*; contentei-me então com as informações que pude colher de varios sujeitos daquella villa, e especialmente do Sr. Antonio Joaquim da Cruz, marchante de profissão, que tinha viajado todas aquellas terras vizinhas do Sincorá, e dous dias de viagem acima della; e todas as pessoas principaes da villa me abonaram este homem para informar-me a este respeito.

Pelas suas informações soube que a cidade está encoberta a Éste por mattas, que elle se não atreveu a passar quando subiu acima das catadupas; que o *Braço do Sincorá;* se despenha desta elevada catadupa por differentes bôccas com um grande ruido, e fórma varias peninsulas de verdura; e que na sua margem oriental ha muitas e mui profundas minas, algumas abertas em penhos que formam abobadas, debaixo da qual se caminha ao principio em plano, e depois rematam em furna insondavel: contou-me um phenomeno que se observa naquelle socavão e é que de quando em quando rebenta por suas bôccas horrivel estampido; elle attribuia isto a grande quantidade de ouro e prata que continham; a razão, porém, deste phenomeno é bem claro: aquellas minas estendiam até debaixo do leito do rio estando arrombadas pelo decurso do tempo, uso e movimento das aguas, a agua que entra pelos rombos em toda aquella extrema bacia que forma o rio depois de sua queda, impelle com violencia o ar daquellas cavidades, que dilatando-se rapidamente pela garganta das minas estoura nas boccas como um canhão disparado. Estas informações com effeito me aliviaram em parte a magoa de não poder continuar minha viagem, pois este pratico me affirmava que para fazer esta jornada sem risco de minha saude e vida, e sem estragar cavalgaduras, devia contar com 50 dias para ir e outros tantos para voltar; ficou de me preparar cavalgaduras e conducção para o principio de Novembro proximo e que elle mesmo me acompanharia.

A estas informações accresce a tradicção dos velhos daquellas povoações, desde Valença até Sincorá, de que traz desta serra ha uma cidade antiga; mas revestem esta historia de muitas fabulas, como costuma acontecer, porque uns dizem que esta cidade foi subvertida por um terremoto, outros que por diluvio, alguns affirmam que ella existe, mas que nella está um dragão que traga quem lá se approxima; outros dizem

que quem lá vai não volta; e a este respeito me contaram uma anedocta de certo coadjuctor que foi a desobriga por aquelles sitios e nunca mais appareceu etc. Todas estas testemunhas confirmam admiravelmente minhas conjecturas e primeira hypothese de sorte que já não posso duvidar de que é alli, na serra do Sincorá, da parte do sul, e na margem esquerda no Braço do Sincorá, que eu devo buscar a cidade abandonada.

Tenho para lá dous caminhos, um pelo roteiro do Sr. Dezembargador Mascarenhas, que já expuz e outro pelo Sr. Antonio Joaquim da Cruz: este quer que vamos subindo pelo Braço do Sincorá até a catadupa e d'ahi a 3 dias de viagem estamos na cidade: este caminho é mais longo e solitario, porém é mais util por ser borda d'agua, leva estrada desde que se chega ao rio, abundante de pessoal e caça para nosso alimento, e ha alli occasião de observar certas picadas antigas, e ver onde conduzem: é o caminho inverso de que trouxeram os aventureiros quando desceram da cidade; e seguindo esta estrada e descendo pela tromba da serra, terei melhor ensejo para observar a celebre gruta de alabastro que não está escripta e fica 4 leguas distante da povoação do Sincorá; o Sr. Dezembargador Mascarenhas, que já lá entrou, me disse é mui admiravel e se entranha, por debaixo da terra até que se apagam os archotes.

Benigno José de Carvalho e Cunha (*)

BASTIÃO ALVAREZ

Foi mandado pelo Governador D. Luiz de Britto e Almeida descobrir as cabeceiras do Rio S. Francisco.

Sua bandeira durou o espaço de quatro annos e nada conseguio, morrendo o chefe bandeirante nas mãos dos indios Tupinambás até aquellas regiões.

(*) Vide sobre o assumpto a Conferencia do Dr. Lindolpho Rocha no Instit. Hist, da Bahia.

51

O CASTELLO DA TORRE

DE

Garcia de Avilla

O CASTELLO DA TORRE

— DE —

Garcia de Avilla

I

O Castello da Torre de Garcia de Avilla, unico de estylo medieval construido na America, tem sido objecto de inquirições, pesquizas e rebuscamentos tanto no que se refere ao seu soerguimento, quanto ás suas lendas e tradições.

—A construcção dessa preciosidade historica, hoje em ruinas, data do meiado do seculo XVI sendo o fidalgo Garcia de Avilla, quem lançou nos campos de Tatuapára os seus primeiros alicerces.

Valido do primeiro governador geral do Brazil com séde na Provincia da Bahia que erigio e fundou em 1549 (13 de Junho), Garcia de Avilla aqui aportou em 29 de Março do referido anno, fazendo parte da comitiva de Thomé de Souza.

—Os povos atravessavam o periodo da Idade Média, em que surgio a Renascença e El-Rey D. João III desilludido com os varios systemas de colonização introduzidos no Brasil, todos falhos a partir das expedições de Christovão Jacques e Martin Affonso de Souza até o regimen das capitanias hereditarias, resolveu erigir na Bahia a séde de um governo que melhor velasse pelo desenvolvimento e segurança da grande colonia.

—O regimento, dado por El-Rey e escripto pelo conde de Castanheira, impunha em um dos seus innumeros artigos a construcção de *torres* e a obrigação de, pela parte do norte, penetrar as regiões desconhecidas a contar do termino das seis leguas que medeiavam da Villa Velha (capital), até

Tatuapára e entrada de Peraxuim, por onde andava disseminado o gentio Tupinambá.

—A area desvendada até á chegada de Thomé de Souza era reduzida, pois, no dizer de Frei Vicente do Salvador, os portuguezes arrastavam-se pela costa como caranguejos.

O centro era o desconhecido, inçado do gentio bravo e antropophago.

—Diogo Alvares (o Caramurú) já em 1549, fidalgo da Casa Real, em virtude de varios serviços prestados em beneficio da Colonia, não só em 1526 e 1530, ás armadas de Christovão Jacques e Martin Affonso, senão tambem aos donatarios de Porto-Seguro, Ilhéos e Bahia, lançou á terra a sementeira da canna de assucar e deu uma direcção mais ou menos estavel á vida da colonia devido á grande influencia que exercia sobre os indigenas inimigos de outras tribus que traziam em sobresalto a pequena população do littoral, podendo ser citado o grande combate por Martin Affonso, presenciado nesta Bahia, o qual teve por epilogo o refugio dos vencidos na Ilha do Mêdo.

—Eram estes os motivos que determinaram o regimento administrativo dado a Thomé de Souza, e lavrado pelo punho do donatario de Itaparica, Tamarandiva, terras do Rio Vermelho etc.

Thomé de Souza, fundada a Capital dos dominios de Além-mar arrojou para as terras centraes os sertanistas que inscreveram, como primeiros em nossa historia, a epopéa das bandeiras.

Garcia de Avilla era um varão autoritario e emprehendedor.

Dizem as chronicas qual foi a sua acção como funccionario do Senado da Camara.

Almoxarife da Camara em um periodo de construcção da Capital, seu esforço austero e inexcedivel energia tocaram as raias dos extremos.

O Governador Geral, em recompensa, deu-lhe terras de sesmarias para as bandas do norte da Cidade, como havia feito com outros no reconcavo.

A náo «Galga» despejando aqui o gado vindo de Cabo Verde, era o mesmo espalhado pelos curraes e pelos engenhos de assucar que se levantavam.



Castello da Torre de Garcia de Avilla—Face vista do mar

Assim Garcia de Avila penetrou as terras além de Tatuapára, semeiou culturas, construiu curraes e levantou a torre singéla para vigilancia da costa em uma época em que os corsarios francezes corriam os mares de Santa Cruz a cata do páo-brazil, e tambem para se defender dos ataques indigenas.

Póde-se dizer que esses edificios desempenhavam tres funcções: «casa de residencia, casa forte para a resistencia ao gentio bravo e posto de vigilancia da costa.

—Casando-se com d. Maria Rodrigues, Garcia de Avilla teve grande descendencia.

Pelos annos de 1560 o fidalgo ostentava em Tatuapára e terras dos rios Jacuhype, Pojuca, Sauhype e Joannes os seus grandes curraes e campos de pastagens. Na capital da Colonia por aquelles tempos os moradores tinham fazendas de raiz peças de prata e ouro, jaezes de cavallos e alfaias de casa, em tanto que ha muitos homens que têm dois e tres mil cruzados em joias de ouro e prata lavrados.

Mais de cem moradores têm cada um uma renda de mil a cinco mil cruzados.

Tratam suas pessôas mui honradamente, com muitos cavallos, criados e escravos, e com vestidos demasiados especialmente as mulheres, porque não vestem senão sedas por a terra não ser fria, no que fazem grandes despezas, mormente entre a gente de menor condição: porque qualquer peão anda com calções e gibão de setim ou damasco, e trazem as mulheres com vasquinhas e gibões do mesmo, os quaes como têm suas casas mui bem concertadas e na sua mesa serviço de prata trazem as suas mulheres mui bem ataviadas de joias de ouro.»

Morto o velho Garcia de Avila surgiram varias contendas judiciaes que se estenderam até os dias de Francisco de Avila, filho de Diogo Dias e d. Isabel de Avila, por sua vez, filha do primeiro fidalgo Garcia.

Essas demandas enfraqueceram de algum modo o desenvolvimento de Tatuapára até que se estabeleceu um accordo (Arch. Pub. Docs.) «Francisco Dias de Avila estabeleceu o Morgado da Casa da Torre, casando-se com D. Anna Pereira e tornou-se fidalgo da Casa Real e Mestre de Campo por Provisão de Sua Magestade.

Data desse fidalgo a construcção do verdadeiro Castello, cuja obra, entretanto, não se limitou á acção de um só.

Em sua elevação tomaram parte Francisco Dias de Avila, filho de Garcia de Avila com d. Anna Pereira, Francisco Dias de Avila, filho de Garcia de Avila, com d. Leonor Pereira Gago, d. Catharina Fogaça que manteve grandes demandas e por varios outros successores.

Em 1624 a parte principal desse Castello estava prompta e em seu torreão se fizeram daquella data até 1640, quando terminou a guerra hollandeza, os signaes que eram transmittidos a S. João, Itapoan, Rio Vermelho e Barra, de dia por meio de grandes bandeiras vermelhas e á noite por meio de fachos, prevenindo a approximação das esquadras flamengas.

De 1624 a 1640 dominava Tatuapára, como proprietario, o mestre de Campo Francisco Dias de Avila, casado com d. Anna Pereira. Esse fidalgo durante a guerra hollandeza muito auxiliou a Capital da Bahia, enviando contingentes de indios escravos para a defeza da cidade, não contando os fornecimentos de farinhas, gado e mesmo dinheiro remettidos até para a columna de Bagnuolo estacionada em Abrantes (Vid. Doc. Arc. Publ.)

E' portanto, falho o argumento de Felisbello Freire quando disse não terem os Avillas prestado auxilio algum durante a guerra hollandeza.

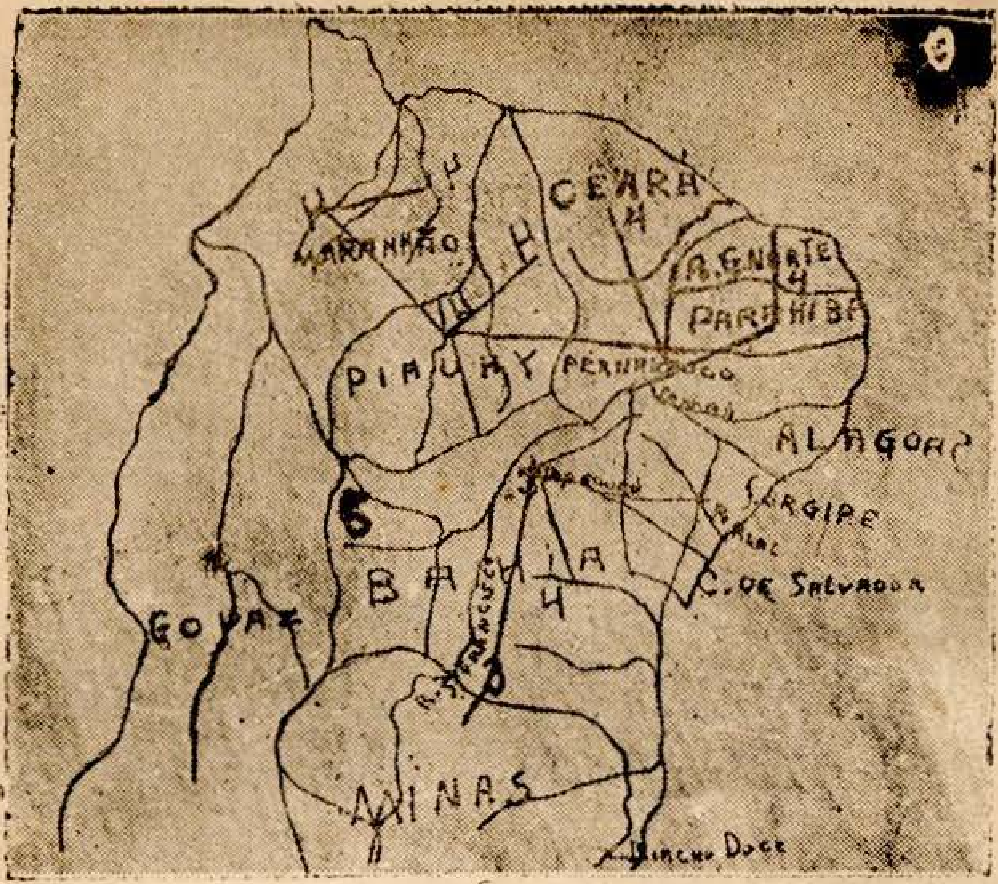
Em 1637, ordenando o Conde Mauricio de Nassau que o Coronel Segismundo Von Schkoppe seguisse para Alagoas no intuito de perseguir a rectaguarda do Conde de Bagnuolo, commandante supremo do exercito luso-hespanhol, este com uma columna de 3000 homens, de que faziam parte 1200 indios, chegou a S. Christovão em Sergipe e dali partiu para a «*Torre de Garcia de Avilla*», onde chegou a 24 de Novembro de 1637.

—Von Schkoppe e o proprio Nassau percorreram 50 leguas no rio S. Francisco e arrecadaram das fazendas da Casa da Torre cerca de 1000 cabeças de gado.

A principio o governador geral Pedro da Silva teve forte desavença com o conde de Bagnuolo por ter o mesmo se retirado de Porto Calvo sem trazer toda sua gente.

—Chegaram as cousas ao ponto, como affirma Commelyn, «*de mandar o governador saquear a casa do Conde, em punição de sua ignominiosa covardia e em seguida incendial-a*».

56 b



Entradas dos Avilas da Casa da Torre



Um dos Picos da Serra da Itiúba

Por esse tempo Lichltardt, almirante de uma das esquadras flamengas, saqueava Ilhéos e Camamú.

Em *Garcia de Avilla* ficou Bagnuolo até 1638, quando seguiu para o Sul em socorro da Bahia.

—Francisco Dias de Avila deu-lhe moradores, indios e escravos para augmento do effectivo da columna defensora e forneceu-lhe viveres como fossem farinhas e gado, apezar do prejuizo que soffrera com a delapidação no S. Francisco.

—Seguindo Bagnuolo para o Sul, o fidalgo da Torre organisou um regimento auxiliar de 500 homens como guarda avançada.

—Uma das paginas da sublime epopéa—«a Retirada dos Mil» commandada por Luiz Lopes Barbalho Bezerra Cavalcante, «que *a ferro e fogo abriu* um caminho até a cidade do Salvador», distante 400 leguas do seu ponto de partida, foi escripta nos arredores do Castello legendario.

Francisco Dias de Avilla, filho de Garcia de Avilla com d. Leonor Pereira, foi como os seus antecessores um destemeroso bandeirante.

Descobriu terras do rio Salitre, o salitre do mesmo rio, ampliou suas terras até o sul de Jacobina e pelas duas margens do rio S.ᵗᵒ Francisco até perto de Minas Geraes.

Espalhou nessas paragens amplas fazendas de gado, bateu os indios Rodellas, Anayós e Galaches, sustentou demandas com os missionarios e com os sesmeiros, abriu estradas para conduzir gado para Jacobina, Minas Geraes e Feira Velha, antiga Capuame, á margem da linha ferrea de Alagoinhas, onde havia um registro.

Perlustrou as terras do norte de S. Francisco e penetrou nos sertões do Piaguy (Piauhy).

Sua mulher d. Leonor Pereira Marinho offereceu-se a El-Rey— (Carta Regia de 15 de Março de 1697) «para assistir de sua fazenda com os gastos e despezas da construcção da fabrica de Salitre que S. Magestade mandou estabelecer nas terras do sertão» e custeiou o pagamento dos pertences chegados de Lisbôa para a referida fabrica.

Garcia de Avilla Pereira abriu uma estrada para o Piauhy, venceu os indios dessa região e foi Mestre de Campo dos Auxiliares da Torre.

Outro ponto de inquirição é o modo pelo qual o Castello foi construido.

Admiram-se os visitantes da qualidade das grandes pedras e inquirem sobre se ellas vieram de Lisbôa ou se foram trabalhadas em blocos tirados de nossas pedreiras.

Si percorrermos nossa historia vemos que a corôa de Itapitanga, proxima á Ilha de Maré, forneceu pedras para os edificios que se alteiaram na cidade do Salvador e não é de duvidar que, bandeirantes destemerosos como foram os Avillas as mandassem apparelhar nos logares onde fossem encontradas e as conduzissem com a escravatura e os indigenas á costa de Tatuápara.

Não palmilharam os Avillas os sertões, onde hoje se encontram as cidades de Villa Nova, Joazeiro, Inhambupe, Jacobina, e tantas outras abundantes de granito e marmore?

Como não acreditar que desses pontos as houvessem mandado vir?

Era commodo o trabalho do indio e do escravo e um retalho de antigo manuscripto, em couro de barriga de carneiro, nos dá uma idéa da bandeira que Francisco Dias de Avilla organisou em 1600. Essa bandeira enveredou por Jacobina e encontrou muito ouro e prata, que o Mestre de Campo trouxe em surrões e borrachas de couro no costado de animaes.

Um official hollandez confirmou em 1633 o resultado dessa entrada.

— Construido na idade media, teve o castello os seus labyrinthos, subterraneos, arcadas e grutas com varias communicações para pontos desconhecidos.

Os subterraneos eram postos de maior segurança contra as invasões e deposito de viveres e de haveres.

Os subterraneos sahiam nas proximidades do mar escancarando-se sobre umas rochas, a que durante muito tempo, déram o nome de «Gruta das Corujas».

Além dos subterraneos havia a «Gruta das Onças» onde é tradição dizer-se que os Avillas guardavam esses animaes em grande numero como arma de defesa.

— Nos baixos do Castello, ao lado do norte, ficava a prisão ou masmorra, onde se enclausuravam os escravos relapsos, e os indios sanguinarios.

—A Capella do Castello, onde por muitos annos celebrou officios religiosos o Padre Bernardo Pereira, da familia dos Avillas, era uma obra sumptuosa na construcção e nas alfaias. (*)

– Varias excavações têm sido feitas nesse belluario e é voz corrente haverem os escavadores encontrado moedas, copos de espada e escudos.

Sobre esse Castello e suas dimensões o dr. Braz do Amaral, que o visitou, escreveu um artigo na «Revista do Instituto Historico». Vol. X de 1915.

Nesse Castello durante duzentos e muitos annos tudo era poderio e seducção.

Fascinavam as pedras raras vindas de Diú e Bombaim, as alfaias de Damasco, as porcellanas da India e do Japão, os crystaes dos espelhos, as columnas e os vasos, as arcas de cedro e páo brasil, as ottomanas encimadas de candelabros de bronze, as carruagens, os arreios de prata, as baixelas de ouro, as taças de ouro fôsco, os grandes bailes, as cavalhadas para gaudio dos visitantes, as musicas executadas pelos habeis dedos das senhoras fidalgas nas lyras e nas harpas.

— A paz com a Hollanda, a elevação do Brasil a Vice-Reinado, os nascimentos dos principes, o consorcio das princezas em Lisbôa eram motivos para grandes festas com luminarias e «Te-Deum» na capital e para que se abrissem os amplos salões do heraldico Castello e alli se reunisse a nobreza para os cavacos, as danças, os jantares fidalgos, servidos em louça e chrystaes de Macau que hoje relembram as antiguidades d'arte.

Vive em torno desse Castello a tradição dos lances heroicos das pugnas flamengas.

Falla-se das grutas e subterraneos que iam dar no mar.

Passam de geração em geração contadas por pescadores e matutos em tardes de nostalgia ou em noites enluaradas, as

(*) Ahi existiam imagens esculpidas em pedras.

«Na praia de Itapagipe, diz Mello Moraes na Chronica do Imperio do Brasil, existiam duas olarias pertencentes a Garcia de Avilla ou da Villa e um curral de vaccas. Este curral existiu alli apezar de grande população até a morte do Visconde da Torre de Garcia de Avilla.

Por esse tempo se mandaram construir na ponta do isthmo de Itapagipe dous fortes, um maior de um lado da ponta, e outro menor no continente fronteiro ao isthmo.»

historias das sortidas das onças dos vastos subterraneos, as cavalhadas da meia noite, o rodar da torre illuminada, ruidos de espadas que se batem em horas mortas, a lenda do martyrologio do louro official batavo, que preferiu abrir as veias a soffrer a desdita de um amor não correspondido pela indiana de rara formosura, e a apparição de signaes cabalisticos que se imprimem nas rochas marinhas.

São lendas e tradições que atravessando os seculos, reclamam um pulso de escriptor que as revigore no drama, no romance e na epopéa.

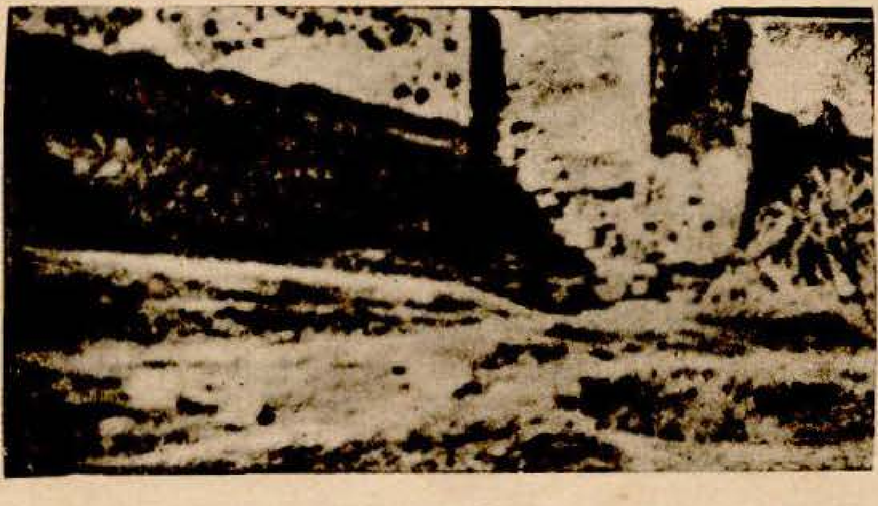
Digno do mais acurado estudo é = esse velho baluarte, como tambem o é— o de sua conservação como um dos maiores monumentos deixados pelos nossos antepassados.

«Em que se declara a terra que ha do Itapicurú até Tatuapara

Do rio Itapicurù aTatuapara são oito ou nove leguas, cuja terra ao longo do mar é muita fresca e baixa, e não serve senão para criação de gado; mas duas legoas pela terra dentro é soffrivel para mantimentos, pela qual atravessam cinco rios e outras muitas ribeiras, que vem sahir ao mar n'estas oito legoas, de que não ha que tratar, por se metterem no mar por cima a dos arrecifes sem fazerem barra por onde possa andar um barquinho; porque toda esta costa do rio Real até Tatuapara ao longo do mar é cheio de arrecifes de pedra, que se espraim muito, por onde não é possivel lançar-se gente em terra, nem chegar nenhum barco senão for no Itapicurú; como fica dita Tatuapara é uma enseada, onde se mette um riacho d'este nome, em o qual entram caravellões da costa com preamar: nesta enseada tem os navios muito boa abrigada e surgidouro, de que se aproveitam os que andam pela costa Aqui tem Garcia d'Avilla, que é um dos principaes e mais ricos moradores da cidade do Salvador, uma povoação, com grandes edificios de casas de sua vivenda, e uma igreja de Nossa Senhora, mui ornada, toda de abobada, em a qual tem um capellão que lhe ministra os Sacramentos. Este Garcia d'Avilla tem toda sua fazenda em criações de Vaccas e egoas e terá alguns dez curruaes por esta terra diante: e os padres da companhia tem n'este direito uma aldêa de indios forros



Uma das lages do Castello da Torre



Um trecho das ruinas do Castello



Praia do Forte do Castello da Torre

Tupinambás, a qual se chama de Santo Antonio, onde haverá mais de trezentos homens de peleja: e perto d'esta aldêa tem os padres tres curraes de Vaccas, que grangeiam, os quaes tem na aldêa uma formosa igreja de Santo Antonio, e um recolhimento onde estão sempre um padre de missa e um irmão que doutrinam estes indios na nossa santa fé catholica, no que os padres trabalham todo o possivel; mas por demais, porque é este gentio tão barbaro que até hoje não ha nenhum que viva como christão tanto que se apartam da conversação dos padres oito dias.

Esta enseada de Tatuapara está em altura de doze gráos esforçados, e corre-se a costa d'aqui até o Rio Real nornordeste susudoeste.»

(Gabriel Soares—Trat. Descriptivo do Brazil.)

OS CRIADORES DO GADO

«EXPANSÃO ESPONTANEA, DENTRO DA LINHA DE TORDESILLAS, PECULIAR DO NORTE DO PAIS, E EFFECTUADA PRINCIPALMENTE DE 1590 A 1690 COM O AUXILIO DOS BANDEIRANTES DO SUL NA SEGUNDA METADE DO SECULO XVIII».

Foram os criadores de gado,—auxiliados efficazmente pelos bandeirantes paulistas, alguns dos quaes se transmudaram tambem em estancieiros,—os factores de uma larga expansão geographica, operada quasi toda no seculo XVII, sem violação das balisas do pacto de Tordesillas.

E' movimento peculiar do norte do paiz.

A marcha desse phenomeno desenvolveu-se do sertão bahiano e sergipense em direcção ao ponto onde mais se acurva o curvo S. Francisco, e, dahi bracejando pela extrema occidental de Pernambuco, derivou pelas cabeceiras do Parnahyba até ás margens deste.

Essa foi a grande irradiação.

A pequena, de effeito secundario na conquista das terras interiores, extende-se desde o ultimo quartel de seculo XVI, pela faixa campestre do «mimoso», proximo das povoações de beira—Atlantico, pois que então os indios ainda vedavam a penetração dos seus mais remotos dominios aos lusos e aos

mamelucos septentrionaes. A occupação definitiva de Sergipe, em 1590, deu impulso á avançada dos criadores bahianos, que ganharam assim área mais ampla até á margem direita do S. Francisco. Ahi, essa expansão deu de encontro com a que vinha de Pernambuco. A incorporação de Sergipe e Alagoas, feita pelos flamengos, explica-se tanto pelo elasterio a que visava alcançar no Brasil a Companhia das Indias Occidentaes, como por serem então as terras ribeirinhas do alto S. Francisco abastecedouro animal de todo o norte.

A este impulso, que se prolonga talvez até meiados do seculo XVII, no seu primeiro momento historico, proporcionaram as invasões neerlandesas adminiculo consideravel, pois que as marchas e contra marchas dos belligerantes e as retiradas famosas pelo interior, desde o Rio Grande do Norte e o Ceará até o rio Real, tornaram conhecida e devassada essa comprida zona sertaneja.

Não é possivel traçar linhas rigorosas de separação entre o movimento iniciavel e o movimento posterior, nem conservaram as chronicas os nomes da mór parte dos epigonos obscuros, prestimosissimos, em tanto, dessa apropriação territorial.

Não é demais, todavia, computar em um centennio (1590 a 1690) a phase mais notavel da irradiação, qual é, de facto, a realizada após a conquista de Sergipe, e que, de origem bahiana, galgou as regiões fronteiriças de oéste de Pernambuco, attingindo ao sul do Ceará e do Maranhão, sem que a sobreexcedesse o affluxo dos colonisadores dessas capitanias, menos forte e menos accelerado.

Capistrano, em cujas paginas a esse proposito («Noções de Historia do Brazil, até 1800», 125—135) tanto ha que aprender, expõe o seguinte:—«Na margem pernambucana do rio S. Francisco possuia 250 leguas de testada a casa da Torre, fundada por Garcia d'Avilla, protegido de Thomé de Souza, a qual entre o S. Francisco e o Parnahyba senhoreava mais 70 leguas. Para adquirir estas propriedades immensas, gastou apenas papel e tinta em requerimentos de sesmarias. Como seus gados não davam para encher tamanhas extensões, arrendava sitios, geralmente de uma legua, á razão de 10$000 por anno, no principio do seculo XVII. Um de taes rendeiros, Domingos Affonso, por alcunha o Sertão, partindo de um dos muitos Sobrados existentes no S. Francisco, aos quaes se dá

este nome por causa de vagamente semelharem um edificio, fundou numerosas e importantes fazendas nos rios Piauhy e Canindé, legadas por sua morte á Companhia de Jesus, a quem a corôa as confiscou em proveito proprio, por occasião de supprimir a Ordem».

E' provavel que a expulsão em 1654, dos aguerridos invasores batavos, ao mesmo tempo que libertou de gananciosa oppressão os senhores de engenho da da zona litoranea, incentivasse os criadores de gado a expurgar dos indios bravos os pastos do «agreste».

E, então, fez-se o apello aos paulistas que correram celeres, aos acenos de presa abundante.

Conjugam-se ahi, ao norte da colonia luso-americana, as duas maiores componentes da sua expansão organica.

A' bandeira, pouco fructuosa, de Domingos Barbosa Calheiros em 1658, segue-se a mais feliz e tenaz de Estevam Ribeiro Bayão Parente, que pelejou contra os gentios do sertão bahiano desde 1671 a 1674.

Ora, nessa mesma época (si não mentem os chronistas amparados pela tradição) já Domingos Affonso tentava povoar de fazendas de rebanhos bovinos a larga área meridional do Piauhy. Empeciam-lhe os passos os terriveis *pimenteiras e acroás*. Encarregou-se de ajudal-o a exterminar esses selvicolas, de outro modo irreductiveis, o paulista Domingos Jorge Velho, o mesmo que, com os seus mamelucos, ia auxiliar, cerca de quatro lustros depois, a destruição da «Troya negra».

Só assim, puderam ambos, além da estancia de «Poções de baixo», sita ás margens do Canindé, e a primeira que o «Sertão» alli montara, fundar mais 31, sinão 50 como assevera Machado de Oliveira (op. cit. 112).

Essa expansão chegara ao seu ponto mais septentrional, no ultimo quartel do seculo XVII. Mas ainda ahi os aborigines obstavam a que os agentes della se fixassem, com proveito e socego, no solo tomado. Realizou-se, então, a ultima leva conquistadora dos paulistas daquelle rumo, a de Mathias Cardoso de Almeida. especialmente destinada a jugular os barbaros do Ceará e do Rio Grande do Norte. Esta bandeira. prestou, de 1689 a 1694 os serviços para que fôra chamada, notando-se que o seu celebre caudilho e um dos seus ajudan-

tes, Antonio Figueira, vieram depois desbravar ainda a estirada zona das terras limitrophes da Bahia e Minas-Geraes estabelecendo ahi estancias de criação que mais tarde se transformaram em cidades.

Embora se accentue que as expedições oriundas de S. Paulo apenas enfraqueceram a resistencia do gentio, sem extinguil-a, porquanto ainda depois, dellas se guerreava nas cabeceiras do Rio de Contas, Pardo e outros, Capistrano (op. cit, 127.) completando o relato de Antonil, põe com justiça e acerto, os nomes de Mathias Cardoso e de Figueira ao lado dos mais notaveis donos de latifundios de criação na Bahia: Antonio Guedes de Britto, com 150 leguas, contadas do Morro do Chapéo até aguas do rio das Velhas, e João Peixoto Viegas, que incorporou as terras do alto Paraguassú.

João Ribeiro (op. cit.. 209) delimita do modo seguinte a marcha temporal e o espaço territorial do movimento:

Podemos considerar por completamente explorada, e utilizada até os fins do seculo XVII, a zona limitada pelo Paraguaçú (Bahia). S. Francisco (Chique-Chique) Serra dos Dois Irmãos e Piauhy, e o mar Atlantico, desde o Parnahyba até a Bahia de Todos os Santos. Isto é a zona da creação do gado».

64 b



Mappa das entradas na parte do Norte

65

TESTAMENTO

DE

Garcia de Avilla

TESTAMENTO DE GARCIA DE AVILLA

Em nome de Deus Amen. Saibam quantos esta cedula de testamento e ultima vontade virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seis centos e nove annos, aos dezoito dias do mez de Maio do dito anno, nesta Cidade do Salvador de todos os Santos, e cazas da Ospedaria do Hospital da Santa Misericordia della, estando eu Garcia de Avilla morador na minha torre de tatupara, mal disposto, mas em todo o meu cizo, e entendimento perfeito que o Senhor Deos me deo, e temendo a hora da morte, para que todos fomos criados, ordenei esta Cedula de testamento na maneira seguinte:—Primeiramente encommendo minha alma a Deos, digo—ao Senhor Deos que a criou, e pesso a Virgem Nossa Senhora, e a todos os Santos sejão meos advogados até sua Divina Magestade—Mando, que sendo nosso Senhor Servido de me levar da vida prezente, meu corpo seja interrado na minha sepultura, que tenho na Sé desta Cidade, ao pé do Altar dos fieis de Deos, e acompanharão meu corpo o cabido, e a Irmandade da Santa Misericordia, de que sou irmão, de que se dará de esmola, o costumado, e me dirão tres officios de nove Liçoens na Seê hum de corpo presente, e outro ha um mez, outro ao anno ou primeiro se poder ser, e darão de esmola o costumado, offertados com a offerta, que a meus testamenteiros bem parecer, me acompanharão a Confrarias de Nossa Senhora d'Ajuda, e as mais confrarias da Seé desta Cidade, lhe darão de esmola o costumado até me acompanharão a Confraria Padres do Mosteiro do Carmo, e os da Cidade, e lhe darão de esmola por isso quatro mil réis, e meu corpo declaro que hirá amortalhado no habito de S. Francisco, pelo qual habito e de esmola se lhe darão cincoenta cruzados.—Declaro que eu tenho de prazo em fatiota do Conde da Castanheira, seis legoas de terra que comessão de Jacoipe para o Sul na forma do aforamento a metade das que

couberão a caza de Santa Misericordia desta Cidade, como herdeira dos bens de minha mulher Alexia Rodrigues, de quem eu as houve, e nas ditas terras fiz muitas bemfeitorias, como são a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, e as cazas da Torre, pegada a ella, e outras muitas terreiras, Olarias sercadas de Ortas, e outras egrejas pelas Fazendas e curraes que fiz nas mesmas terras e outras muitas bemfeitorias, e o dito prazo, deixo a Francisco Dias Davilla, meu neto, do qual pagará o fóro ao Senhorio e por razão das bemfeitorias, e por quanto outro sim, o nomeio no dito prazo será obrigado a ter na Missa da dita Torre hum Capellão, que diga missa na dita capella todos os Domingos,e dias Santos,e além disso dirá o dito Capellão huma Missa Segunda-feira de cada semana aos Fieis de Deos, e outra ao Sabbado a Nossa Senhora por minh'alma, de minhas obrigações e cahindo algum dia Santo em Segunda-feira ou Sabbado ficará comprindo com a dita obrigação.— E' claro que sendo cazo, que pelo tempo em diante, se ordene, que seja Freguezia a dita Igreja, em tal cazo, não será obrigado a dizer mais, que as ditas Missas da Segunda-feira e Sabbado, de cada semana, e as cuartas-feiras hua Missa a São Bento, e com esta declaração se estenderá a dispozição acima: e ordeno,que para conservação da dita Igreja e Fazenda e para defensão do porto della, estejam todos os Indios forros na dita Fazenda unidos, como hoje estão e pesso ao Sr. Governador, e mais justiças, hajam por bem esta minha declaração, por assim ser bem commum e serviço de Sua Magestade, para as ocaziões de inimigo que muitas vezes costumam vir ali, para o que convem, a assistencia dos ditos prazos, ao qual encommendo bom tratamento e conservação dos ditos Indios, pois são livres e por me custarem muito adquirir o Capellão que ahi estiver na dita Igreja; terá o cuidado de os doutrinar e Sacramentar, como eu sempre mandei fazer. —Declaro, e mando que o possuidor do prazo acima dito, e suas bemfeitorias, hirá dando em cada hum anno cincoenta mil reis, os quaes se depositarão e entregarão na casa da Santa Mizericordia desta Cidade athé a quantia de cento e cincoenta mil mil reis, para dote e cazamento da filha mais velha de João Homem, que Deus tem, o qual dote, a dita Casa entregará o marido que com ella cazar, e cazada a dita filha a mais velha, hirá dando pela mesma ordem outra tanta quantia, que se depositará na mesma forma para cazamento da outra

orfãa, segunda filha do dito João Homem, e sendo cazo que ambas, ou qualquer dellas morra antes de cazar, ficará o dito Legado outra vez ao dito possuidor, que o poderá tornar a cobrar sendo depositado, ao qual mando e encommendo, que depois de cazarem, quando ellas com os ditos seus maridos acomodar-se nas terras do dito prazo, as acomode como melhor lhe parecer, de sorte que commodamente possão nellas viver em suas vidas com rossas, e criaçoens, emquanto não cazarem, o dito possuidor as recolherá em Tatuapara, e la a alimentará, porque lá a poderá fazer mais commodamente, e estando ellas em outra parte ficará o dito possuidor desobrigado dos ditos alimentos, e querendo Domingos Fernandes Quaresma tellas em seu poder onde quer viver, por ser cazado, as terá até que cazem, e enconmendo muito ao Provedor e irmãos da Mizericordia, appliquem a brevidade dos cazamentos desta orfãas, porque senão perca.—E declaro e ordeno, que o possuidor deste prazo, acomodará nas terras delle a Domingos Fernandes Quaresma seu cunhado, que deixo ao dito Domingos Fernandes Quaresma huma Legoa de terra por costa de mar, rumo direito comessando da barra do Jacoipe para o norte com todo o sertão que cabe a dita Legoa conforme ao aforamento, e o dito Domingos Fernandes Quaresma, por quanto a pensão do prazo se não pode dividir, nem confundir acodirá ao principal possuidor do prazo pro rata, com appensão e custas dos mais encargos atraz declarados, todos assim do fôro do direito, Senhorio, como do Capellão de Missas como dos cazamentos das orfãas, e não se amigando entre si o possuido será bom, que de pro rata, o arbitrará o Doutor Balthazar Ferraz, ou Antonio Guedes porque assim o quero e ordeno =Deixo a Sebastião Vasques e a Pedro Lopes, moradores em em Sergipe de El-Rey as terras, que me pertencem feitas partilhas com a Mizericordia de quanto diz do Rio Jaquipe até o Rio Real, ficando a terra que ha do Rio Tariri, athé o Itapicurú, que deixo aos Frades de São Bento, que posto que pedirão de Sismaria, todavia hé minha com as demais de huma parte e outra—E tocando mais a Legoa de terra que tenho aforada a Antonio Jacomo ao longo do Anhampupe, o qual acodirá com o dito fôro ao possuidor do dito prazo deixo a mais terra que ha donde se acaba a terra do prazo do Conde athé intestar com o Rio Jaquipe, por não ser justo que se meta ali ninguem de Rio a Rio.--Declaro que deixo forro a Fernando meu es-

cravo de Guiné, que está em Jaquipe, e sua mulher Marqueza e sua filha Ignez, e seu filho Manoel e Faustina da terra, mulher de Vicente Forro, e a José e Romão seus filhos, e declaro que Brizida mulata a tenho por forra, e quando haja duvida por tal a deixo, e a liberto; e declaro, que os ditos escravos, Fernando e sua familia, assistirão na Fazenda em que estão do dia do meu fallecimento a um anno para mais comodamente, quem succeder na dita Fazenda se prover de outros que nella ponha eixos mais forros a Francisco de Guiné que está no Massasuipe, no Curral de São Thomé, e a sua mulher Izabel e a seus filhos, os quaes na forma sobre dita assistirão no dito Curral de meu fallecimento a hum anno. =Declaro que a Magdalena da terra, e sua mãe, e pae, irmãos são todos livres do seu nascimento.---Declaro que os padres de São Bento, vierão a ter entrada commigo, e por suas importunaçõens, lhes fiz algumas doações e contractos na nota de Antonio Guedes Tabalião que depois distratei com elles, e ultimamente me fez o Padre Frei Domingos assignar huma Escriptura na Nota de Sebastião da Silva notada pelo dito Padre e a sua vontade por me ter fora de minha liberdade, e sem me deixar aconselhar no que convinha para discargo de consciencia, e porque sempre me disse, e persuadio, que a dita Escriptura, não era mais que emquanto eu não quizesse dispor, e testar outra cousa, que conformasse com as primeiras, e assim que me ficava licensa e liberdade para dispor dos ditos meus bens como era praticado entre mim e os ditos Padres, e nessa confiança me fizeram pelos meios, que elles quizerão assignar as ditas Escriptura, o que bem se vê, porque todas as vezes, que as quiz distratar não duvidarão disso, e me outorgarão, se não agora, que me dizem que o hão de impugnar, e com esta força conheci o engano com que m'as tinhão feito assignar e a violencia e máos modos, com que pertendião tirar a Liberdade de minha vontade e satisfazer as muitas obrigações de consiencia de parentes e netos que tenho, e o serviço de pessoas que me servirão a que se deve satisfação, pelo que vendo-me impedido dos ditos Padres e sercado delles me vim fugindo de minha caza a esta da Santa Mizericordia aonde tratei por este modo, descarregar minha consiencia, não só foi tenção minha, mas tambem tratado entre mim e os ditos Padres, poder dispor dos ditos meus bens, e satisfazer as ditas obrigações; e assim se declarou na dita Escriptura,

que fez assignar o dito Frei Domingos, com quem tratei o sobre dito, em conformidade do que, e do mais direito que pretendo ter para isto, fiz esta minha ultima vontade.—Em verdade da qual declaro, primeiramente, que hei por revogado o dito contrato feito na nota do dito Sebastião da Silva uzando da clauzula delle de poder dispor dos ditos bens, e pelo mais sobredito.

Declaro que deixo aos ditos Padres de São Bento a parte que me cabe nas terras de Itapagipe, e assim a parte que me cabe nas terras da Fazenda de São Francisco, e suas bemfeitorias, tirando as terras em que está Manoel Pereira, como lhe tenho dadas, por bons serviços, e boas obras, que tenho delle recebido; e assim deixo mais aos ditos Padres de São Bento as terras que comessão do Tariri athé o Tapecurú já atraz declaradas, porque posto que os ditos Padres, as pretendão, por dizer que lhes pertencem por titulo de Sismaria, que entendo serem minhas, e por este respeito lhes deixo o direito que nelles tenho.—E por quanto os ditos Padres de São Bento, em satisfação das bôas obras, que lhes tenho feitas, dizem, que eu lhes devo debitos, e me pertendem demandar, e que principalmente, que lhes devo por huma Escriptura um conto e tantos mil réis, declarando na dita Escriptura algumas couzas, de que procedia o dito debito, declaro por descargo de minha consciencia que dito Padre Frei Domingos me fez asinas a dita Escriptura como quiz, e assim declarou nella, que eu devia setecentos mil réis da parte das terras, que se comprarão a Mizericordia; e assim duzentos mil réis de serviço do dito Padre Frei Domingos, e o mais de preço de boys, e Vacas que diz me deo para me valer dellas, e com isto me fez asinar a dita Escriptura, o que eu fiz por lhe fazer a vontade, e pelo estado em que me tinha posto porquanto a verdade hé, que o Padre Frei Domingos está mais que pago, e além disso no que trata de boys e vacas lhe não devo nada, porque de minha fazenda sahião antes os ditos Padres me estão devendo muita quantidade de dinheiro, se quizessem estar a contas, porquanto depois que comigo tiverão entrada sendo muitos os usos e fructos no tempo que durarão os contratos, e he o menos não mos podendo tirar por nenhuma via, comtudo afirmo, que os ditos Padres gozavão, e destribuião todos; e assim o dito Padre Frei Domingos levou muito da dita fazenda, e outros Padres, e por este respeito quando-lhe devece algua couza,

estão bem pagos e sem embargo disso lhes deixo o Legado de todas as ditas terras, com tal condição, que compense com ellas, o seu valor o que assim pertendem de mim, e que se hajão por contentes, e saptisfeitos, e não pessão mais couza alguma a meos herdeiros, porque pertendem alguma couza de minha fazenda, ou pessoa alguma que nella succeda, lhes não deixo nada, e cada hum seguirá sua Justiça, e os ditos bens; que lhes deixava acima e os mais com que forem alcançados, virá a meos herdeiros.—Deixo a Caza Santa da Mizericordia, e Hospital della a parte que me pertence e tenho nas cazas que estão defronte das cazas de Diogo Lopes Ulhoa: tambem deixo as terras que me pertencem nos Reis Magos aos Padres da Companhia, porque a outra parte he da Mizericordia.—Deixo aos Licenciados Francisco Lopes Brandão, e Gonçalo Homem dalmeida cincoenta cruzados a cada hum, e a Francisco Lopes de Lima dez mil réis pelo trabalho que tiverão com minha infermidade.—Deixo por meios herdeiros e testamenteiros ao dito Francisco Dias Davilla meo netto, e a Domingos Fernandes Quaresma seu cunhado, de todos os remanicentos de meus bens, e as ditas filhas de João Homem, darão a cada huma mais seis vacas além do que atraz lhes deixo--Declaro que os herdeiros de Garcia Davilla meu netto que morreu no Rio de Janeiro, se vierem a esta terra, que meos herdeiros os agazalhem, pois são seus parentes.– Dẽixo os serviços que tenho feitos a Sua Magestade, e os papeis delles aos ditos meos herdeiros,-- Declaro que o Inventario que se fez entre mim e Mizericordia, se fez por ordem do Padre Frei Domingos, o que se achar-se lhe devia, pague-se-lhe; e assignei a sua instancia, havendo algum erro se componha porque minha tenção não hé levar-lhe nada.—Aos herdeiros de Bartholomeu Dias não devo nada de seu serviço, e se alguns papeis passei aos Padres Bentos foi por sua importunação, e por me dizerem, que relevava assim para se armarem contra os herdeiros, como sempre fizerão nas mais couzas-e por aqui hei este meo testamento e ultima vontade por acabado, e quero que valha, e tenha força e vigor pelo melhor modo, via, e maneira, que em direito possa ser,, e quando não possa valer como testamento, valha como codicillo, ou qualquer outra ultima vontade, e hei por revogados, e revego qualquer testamento, Codicillo, ou qualquer outra dispozição que assim revogo, e posto que tenhão clausula ou clausulas derro-

gatorias, sem que se declarem, que sempre para se poderem revogar seja necessario fazer-se especial menção da tal clausula ou clausulas derrogatorias, e que nellas se contenhão algumas palavras, verso ou oração ou psalmo, ou qualquer outra couza que seja necessario repetir, e que sem isso, não seja justo revogalo, porque tudo hei por revogado, como se fizera especial mensão das ditas palavras e clausulas porquanto por ditos Padres as porém, e dellas uzarem nas ditas disposiçoens, que assim se acharem, me não posso lembrar da forma dellas, nem que palavras sejão, pelo que as revogo e hei por revogadas como dito tenho, e as hei por declaradas como se dellas, e de cada huma dellas fizesse mensão, porque só este quero, se guarde, e cumpra na forma sobre dita, e não faça duvida os riscados, que dizião dos ditos Padres, e aonde a Mizericordia, e a ella se lhe deve pagar de minha fazenda, o que mandei fazer por verdade roguei a Francisco de Oliveira, e este escrevesse, e por mim asignase, por não poder asignar, eu Francisco de Oliveira o fiz, e escrevi a rogo do dito Testador, e lho li, e por dezer estar a sua vontade, e mandar que se cumprisse, o assignei no dito dia, mez e anno, stando prezentes por testemunhas o Dezembargador Balthazar Ferraz, Licenciado Gonçalo Homem Dalmeida, e o Tabellião Antonio Guedes, dito o escrevi, e declarou o Testador que deixava de esmola a redemppção dos Captivos vinte cruzados, e deixa mais, que se deem a Manoel Alves Capateiro coatro Vacas somente. e com isto a seu rogo asignei dia, mez e anno sobre dito.—Francisco de Oliveira do Amaral—Balthazar Ferraz—Gonçalo Homem de Almeida—Antonio Guedes.—Saibam quantos este Instrumento de approvação de Testamento virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seis centos e nove annos; aos dezoito dias do mez de Maio do dito anno nesta Cidade do Salvador da Bahia de todos os Santos, terras do Brazil na caza da Ospedaria da Santa Mizericordia da dita Cidade estando ahi Garcia Davilla lansado em cama doente da doença que Deos lhe deo, mas emtodo o seu perfeito cizo, e entendimento, segundo parecia, e por elle da sua mão de mim Tabellião perante as testemunhas adiante escritas, foi dado o papel atraz escripto em trez folhas, de papel inteiras, que são seis meias folhas, em cujas cabeças me assignei de meu sinal, e nome, que diz João de Freitas, que acabarão de escrever onde consta este Instrumento, dizendo o

dito Garcia de Avilla, que o conteúdo, e escrito nas ditas tres folhas de papel, hera seo solemne testamento, ultima e derradeira vontade, e elle o mandara escrever por Francisco de Oliveira, morador nesta Cidade, que lho lera, e outras pessoas e por estar estar a sua vontade, mandara que se cumprisse na forma, que o direito lhe desse lugar, com os riscados já rezervados, requerendo a mim Taballião que lho approvasse dizendo mais que deixava ao dito Francisco de Oliveira dez mil reis, por o dito testamento estar são e sem vicio, salvo os já relevados nelle, eu Tabalião lho aprovo, e hei por approvadoa quanto em direito devo e posso, e por o dito Garcia de Avila dizer não podia asinar, rogou ao Dezembargador Balthazar Ferraz, que por elle assinasse, o qual a seu rogo asinou, sendo testemunhas o licenciado Francisco Lopes Brandão e Francisco Alvares cunhado do Licenciado Gonçalo Homem Dalmeida e Belchior Henriques, Hospitaleiro Pedro Barboza que pouza com o dito Balthazar Ferraz, e Duarte Alvares Ribeiro e Antonio Guedes Taballião nesta Cidade. E eu João de Freitas Taballião do publico Judicial e Notas nesta Cidade, por El-Rei Nosso Senhor que este instrumento de approvação de testado Testador Garcia Davilla, e assinei de meu publico sinal que mentofiz a rogo tal hé---Sinal publico---Asino a rogo do Testador Balthazar Ferraz--O Licenciado Francisco Lopes Brandão---Gonçalo Homem Dalmeida---Belchior Henriques---Pedro Barbosa --- Francisco Alvares --- Duarte Alvares Ribeiro --- Francisco de Oliveira do Amaral --- Antonio Guedes--- Cumpra-se este testamento como nelle se contém, e o hei por publicado a vinte e dois de Maio e seissentos e nove. Bahia em Audiencia--- Sirqueira--- Foi publicada a abertura do Testamento e desembargado acima do Dezembargador Ambrozio de Sirqueira, Ouvidor Geral por elle em Audiencia publica, que as partes fazia no Paço do Concelho desta Cidade, em os vinte e dois dias do mez de Maio de seis cento e e nove annos, e mandou que se cumprisse assim e da maneira, que nelle se contem --- Amaro Sirqueira, Escrivão da Alssada o escrevi.--- E não se continha mais em o dito titulo supra e retro, o qual eu Joaquim Tavares de Macedo, Tabellião do Publico Judicial e Notas nesta Cidade Salvador Bahia de todos os Santos e seu termo por Sua Alteza Real que Deos Guarde em cumprimento do despacho proferido pelo Doutor Juiz de Fóra actual Domingos José Cardoso, no reque-

rimento que fez a segunda folha deste Livro, aqui bem e facilmente sem cousa que duvida faça fiz copear do proprio traslado que me foi apresentado pelo Reverendo Procurador Geral, do Mosteiro de Sam Bento desta mesma Cidade Frei Manoel do Sacramento, pelo achar verdadeiro, e autorisado judicialmente como se deixa ver no proprio traslado, e o tornei entregar depois de Lansado ao dito Revrendo Procurador Geral, que de como recebeo aqui assinou, e este mesmo traslado juntamente com companheiro Tabellião Antonio Barbosa de Oliveira conferi com o original, concertei subscrevi, e assinei na Bahia aos treze dias do mez de Março de mil oitocentos e cincoenta annos. E eu Joaquim Tavares de Macedo Silva Tabellião que o subscrevi e assinei. Concertada por mim Tabellião Joaquim Tavares de Macedo Silva.--- E por mim Tabellião Antonio Barbosa de Oliveira.

77

A PENETRAÇÃO DOS SERTÕES DE NORDÉSTE

A PENETRAÇÃO DOS SERTÕES DE NORDÉSTE

OS AVILLAS

Como vimos em capitulos anteriores o velho Garcia d'Avila, que acompanhou o primeiro Governador Geral Thomé de Souza a esta Capital, em 1549, obteve terras de sesmarias, que, em 1573 estendiam-se além de Tatuapára num percurso de 15 leguas.

O velho fidalgo da Casa Real, além da funcção que exercia no Senado da Camara, de que foi almoxarife, era um dos conselheiros do primeiro governador, de quem gosava todo o prestigio e confiança.

De posse das primeiras terras, que principiavam a duas leguas adiante do Rio Vermelho, onde terminavam as do Conde de Castanheira, o fidalgo, não sem sacrificios e vexames, emprenhedeu a colonisação por Tatuapára, rio Jaguaripe e Peraxuim inçadas de indigenas bravios.

Entretanto, Garcia d'Avilla, cuja opinião era preponderante nas resoluçõss do governo, associava toda a familia nesse emprehendimento.

Assim é que varias sesmarias foram concedidas a Belchior Dias Forcalho, que muitos chronistas dizem ser o Melchior Saraiva Dias Moreya, a D. Catharina Alvares, a Duarte Dias, todas ellas em Villa Velha e no Rio Jaguaripe, ao norte.

A influencia da familia de Caramurú era muito notavel na nova provincia fundada por Thomé de Souza, já porque della recebera muitos preciosos auxilios na construcção da cidade, senão tambem porque Diogo Dias havia se consorciado com D. Izabel de Avila, filha do velho Garcia de Avila e de sua mulher D. Maria Rodrigues. D. Isabel de Avila era então viuva de um fidalgo genovez que falleceu, quando em companhia do velho Garcia seu sogro, pelejava nas cercanias de Itapoan contra o gentio bravo.

Por esse tempo, 1552, a penetração seguia tres linhas: a do *norte* e nordeste, sob a direcção de Garcia d'Avilla; *a do occidente*, a principiar do rio Paraguassú com as sesmarias dadas a Egas Moniz de Machico, Simão da Gama e Andrade e outros; a do sul, sob a direcção das bandeiras de Spinoza-Navarro, Martim Carvalho e Vasco Roiz Caldas.

Dominados os indigenas, o valido de Thomé de Souza, já fidalgo da Casa Real, edificou a torre singéla, em obediencia ao regimento dado ao primeiro governador e escripto pelo Conde da Castanheira, ministro de D. João III e por ordem deste.

Esse regimento foi a primeira constituição que teve a provincia do Brazil.

Essa torre foi por elle intitulada «*Torre de S. Pedro de Rates*», conforme se pode verificar dos livros do Mosteiro de S. Bento, cuja copia foi em tão bôa hora mandada tirar pelo organisador do Archivo Publico da Bahia, dr. Francisco Vicente Vianna, e sustada após a sua morte.

A costa do mar recebeu o nome indigena de Tatuapára.

«Nella, segundo o testemunho de Gabriel Soares, Garcia d'Avila tinha os seus dez curraes e uma povoação com grandes edificios occupando uma larga extensão territorial até ao rio Jacuhype ao sul e ao norte até o Itapicurú.

Do primeiro gado aqui chegado de Cabo Verde e das sementes de canna de assucar, bem como dos negros importados para os serviços da lavoura, o proprietario da *Torre de S. Pedro de Rates* teve larga porção.

Muito contribuiu para a grande protecção dispensada a Garcia d'Avilla o facto de ter o primeiro Governador Geral obtido em 20 de Outubro de 1565 uma sesmaria de duas leguas pela costa para o norte e para o sertão dez leguas, terminando duas leguas ao sul do rio Itapicurù e pelo norte do Rio Real.

Por muito tempo foi o velho Garcia o administrador desses latifundios de Thomé de Souza.

Tempos antes deste voltar a Lisbôa, vendeu parte dessa sesmaria a Garcia d'Avilla e fez doação da outra parte á Camara Municipal da Cidade do Salvador, que até hoje não conhece a extensão de seu patrimonio, do qual grande parte se acha em mãos de terceiros.

O velho Garcia tornou-se um potentado.

Residia na capital da Colonia em sumptuosa vivenda;

possuia ricas alfaias, muito ouro e prata, grande numero de predios na capital e varios engenhos nos arredores.

Sua familia ostentava luxo extraordinario «*mesmo em dias que não de festas. Andava em cadeirinhas ornadas de sanefas de seda, forradas de velludo vermelho e cobertas de damasco.*»

Os serviços de sua casa eram dos melhores».

Possuia ricos candelabros de prata e bronze, custosos apparelhos da China e da India, alfaias soberbas para o santo sacrificio da missa em sua capella, considerada a mais rica da Bahia.

Suas viagens pelo Reconcavo e para a *Torre de S. Pedro de Rates*, onde já havia iniciado a construcção do castello da torre, eram feitas em finissimas alimarias e, bem assim mui garbosos se vestiam os seus escudeiros e criados.

Mui estreitas sempre foram as suas relações de amizade com Melchior Dias Sarayva Moreya, pae de Roberio Dias, com Antão Gil, com o Padre Marçal Rodrigues Corrêa, Lourenço Dias e com Diogo Alvares, o Caramurú.

Rezam as chronicas terem sido extraordinarios os bailes que se deram nesta Capital, a proposito de factos que diziam respeito aos feitos portuguezes e no qual tomavam parte todos os descendentes de Caramurú e a gente da alta governança.

Garcia de Avilla teve largas transacções de gado e de assucares. Tornou-se nesta Capital e nas regiões que lhe pertenciam um senhor absoluto, o dictador dos preços no mercado.

Pertenciam-lhe as praças dos primeiros navios que trafegavam para os portos de Lisbôa, da Africa e da Asia.

Emprehendedor, energico e autoritario, membro do governo da provincia e aparentado com a mais importante familia aqui domiciliada, o velho fidalgo impunha sua vontade.

Não tardou, porém. que surgissem varias dissidencias com os Frades Benedictinos, tambem possuidores, como até hoje o são, de grandes sortes de terras na zona do Rio Jaguaripe, nas immediações de Santo Amaro de Ipitanga e Itapoan.

Do livro de copias e documentos do Mosteiro de S. Bento

vê-se que os Benedictinos, nos ultimos annos de vida do velho fidalgo, fizeram-lhe grande pressão.

Esta foi num crescendo extraordinario, a ponto de no testamento que elle fez perante a Santa Casa de Misericordia desta Capital consignar varios factos que dão a medida da indignação de que se achava possuido.

E' digno de leitura este precioso ducumento existente no Archivo Publico deste Estado.

Nelle se verifica a acção movimentada do velho fidalgo, passam aos nossos olhos vultos e figuras de destaque daquelle momento historico da vida colonial e os varios processos empregados pelos forçados da ambição, que o procuravam embaraçar na missão civilisadora.

Garcia de Avilla foi muito amigo da Santa Casa de Misericordia desta Capital e nella ficou depositado o seu testamento.

Fez-lhe algumas doações de propriedades urbanas e de terras do Reconcavo.

Podemos, sem receio de contestação, dizer que as propriedades territoriaes do velho Garcia de Avilla, segundo o termo de seu testamento, cuja copia se acha no Archivo Publico, estendiam-se até o Rio Real, cabeceiras dos rios Inhambupe, Itapicurú ou Tapecurú, como se lê no citado documento.

No rio Real, Belchior ou Melchior Sarayva Dias Moreya havia instituido uma Capella cuja administração foi exercida pelos descendentes de Garcia de Avilla.

Do consorcio de D. Isabel de Avilla, filha do velho Garcia de Avilla com Diogo Dias, seu segundo marido, nasceu um unico filho, Francisco Dias de Avilla, 1.º senhor do Morgado e Casa Real.

Antes de morrer, Garcia de Avilla instituiu, em favor de seu neto Francisco Dias de Avilla, o Morgado e Casa da Torre.

Francisco Dias de Avilla sustentou nesta Capital varias demandas com os Frades de S. Bento, por questões de terras e a proposito do testamento que seu avô deixara na Santa Casa de Misericordia.

Por esse importante documento existente no Archivo Publico no livro intitulado «Tombo do Mosteiro de S. Bento». vê-se o que occorreu de referencia a varios pleitos em que tomaram parte não só Francisco Dias como diversos parentes.

Essa contenda terminou por um accordo, do qual se

lavrou «uma escriptura de composição e desistencia de ambas as partes.»

O 1.° Francisco Dias de Avilla não foi, como querem alguns historiadores, un inerte que vivia na Capital a auferir as rendas dos bens deixados pelo avô.

Vimos em capitulo que publicamos sobre o Castello da Torre o seu papel preponderante durante a invasão hollandeza.

Em 1612 o 1.° Francisco Dias de Avilla prolongou a sua posse de terras com uma nova sesmaria «a principiar onde acabava a de seu avô entre os rios Subahuma e Inhambupe.»

Em 1621 obteve outra sesmaria de 10 leguas no rio Inhambupe, para oéste, indo até perto de Jacobina.

Francisco Dias de Avilla casou-se com D. Anna Pereira e teve um filho Garcia de Avilla, que herdou o nome do bis-avô..

Foi senhor do Morgado da Torre, capitão de ordenança e fidalgo da Casa Real.

Seu pae o 1.° Francisco Dias de Avilla morreu em 1650.

Erram os historiadores que asseveram ser o 2.° Francisco Dias de Avilla filho do 1.° Francisco Dias de Avilla.

E provamos com a arvore genealogica da familia: O filho do 1.° Francisco Dias de Avilla com d. Leonor Pereira, teve os filhos seguintes: o 2.° Francisco Dias de Avilla, Bernardo Pereira Gago e d. Catharina Fogaça.

Do casamento do 2.° Francisco Dias de Avilla, com d. Leonor Pereira Marinho nasceu Garcia de Avilla Pereira, que se casou com d. Ignacia de Araujo Pereira e dessa união nasceu: O 3.° Francisco Dias de Avilla, senhor da Casa da Torre e mestre de campo de auxiliares, que se casou com d. Catharina Francisca Corrêa de Aragão Vasques Anes.

Desse consorcio nasceu Garcia de Avilla Pereira de Aragão.

Garcia de Avilla, filho do 1° Francisco Dias continuou a desvendar os sertões, obtendo em 1654 varias sesmarias nos campos de Pindaguassutuba e com o padre Antonio Pereira e o 2° Francisco Dias de Avilla, seus filhos, obteve em 1659 10 leguas de terras nos rios S. Francisco e Salitre até ás terras de Zauipe, onde se localisavam as aldeias de indios *Moipurá*, tomando por peão as serras que ficam junto do dito rio São Francisco desta capitania de Pernambuco.» Foi concedida em Olinda em 1658.

Em 1658 e 1659 e não em 1671 a 1674, como asseveram alguns historiadores, já Garcia de Avilla e seus filhos acima citados, acompanhados de Domingos Affonso Sertão e Julião Affonso, haviam penetrado os sertões de Pernambuco.

Não pararam e levaram as suas conquistas em 1659 a 20 leguas acima do rio Salitre e logo após a setenta leguas acima da barra do mesmo rio, quasi chegando a Urubù.

Garcia de Avilla dava provas de destemor e assim foi educado o filho o 2° Francisco Dias de Avilla na escola dos desertos insondaveis.

No Rio Salitre Garcia de Avilla e seu filho o 2° Francisco Dias de Avilla travaram combate com os indios Carirys, sendo Garcia de Avilla ferido.

Vencidos os indios, surgiram varias questões entre os Avillas e os missionarios. Essas questões foram ter aos tribunaes.

Os Avillas empregaram todos os recursos contra os missionarios, dando até o padre Martin de Nantes «como um inimigo do Estado» e declarando ao governador «têmer fossem os capuchos francezes contra o Estado, desviando a vontade dos indios em favor do rei de França.» Verdade que hoje se apura em favor dos Avillas, á luz de documentos.

Prestaram braço for e aos indios Carirys contra os indios Calabaças e Inhanhus, mandando uma expedição de 200 homens commandados por João Correia Arnaud.

Garcia de Avilla foi um dos commandantes do reconcavo e muito trabalhou em 1668 quando chegaram de Lisboa noticias de uma invasão hollandeza.

Foi elle quem estabeleceu na costa o systema de pharóes por meio de fachos.

O 2° Francisco Dias de Avilla reprimiu os indios Galaches nas povoações do sul do Rio S. Francisco, foi encarregado em 1671 de explorar o rio Salitre, obtendo grandes sesmarias em Piauhy, Ceará, Pernambuco e Parahyba, cujas terras desvendou sob mil obstaculos, bem como as do Rio Grande do Norte e Maranhão.

Nessas conquistas o velho coronel Francisco Dias de Avila, o 2°, teve como alliados Domingos Affonso Sertão, Domingos Jorge Velho, seu pae Garcia de Avilla e seu irmão o Padre Bernardo Pereira Gago.

Esse bandeirante audaz era casado com d. Leonor Pereira

Marinho e teve um filho, Garcia de Avilla Pereira que como seu pae foi coronel de ordenanças.

Seu filho Garcia de Avilla Pereira continuou a missão de desvendar os latifundios sertanejos.

Em 1700 os indios do Maranhão se haviam reunido aos do Piauhy e devastavam as margens do Rio S. Francisco, reunindo-se-lhes os missionarios capuchinhos.

Garcia de Avilla Pereira os venceu e por isso recebeu grandes sesmarias no Piauhy e no Rio Grande do Norte.

———

O 2º Francisco Dias de Avilla, pelo seu genio destemido, emprehendedor e valente sequioso de ainda mais augmentar os avultados haveres, foi da Bahia Colonial o seu mais afamado bandeirante.

Delle disse o notavel historiador brasileiro Basilio de Magalhães:

«O segundo Francisco Dias de Avilla foi o capitaneador do do largo desenvolvimento e da occupação do sector nordéste.»

Havia herdado de seus avós e paes o genio emprehendedor e altivo, exercera sua grande actividade em um periodo em que a metropole empregava todos os meios e facultava todos os recursos para o desbravamento dos sertões de Pernambuco, Piauhy, Rio-Grande, Parahyba, Ceará e Maranhão. As cartas, régias de 1564 a 1699, baixadas consecutivamente, inci iam nas innumeras providencias que D. João de Lencastro «cognominado pelo povo o bom governador» tomara pelas que lhe eram alvitradas no sentido não só de se medirem com urgencia as sesmarias dadas em terras conquistadas em Pernambuco (carta régia 15 de Janeiro de 1698, como das aldeias de indios, em Assú, Jaguaripe e Piranhas e catechisar os indios e reprimil-os nas investidas contra o Ceará e Rio Grande. (C. Reg. 6 Março 1694).

—Tomando vulto as investidas dos indigenas, D. João de Lencastro, em execução da C. Reg. 15 de Novembro de 1695, fez seguir para a repressão do gentio barbaro do Rio Grande o Sargento-mór Manoel Alvares de Maris.

A Metropole convergia suas vistas para as terras centraes desta sua possessão de além-mar, que encontrava nos bandeirantes os seus palmilhadores no sector do nordéste.

A ajuda dos missionarios, tão proveitosa desde os primeiros annos do descobrimento, foi acceita pela corôa por-

tugueza, e é assim que por Carta Régia de 29 de Dezembro de 1698 os missionarios francezes obtiveram licença para o seu estababelecimento no Brazil.

Desde logo esses missionarios estabeleceram-se no Rio Grande, Pernambuco, Ceará Grande, Pardanaguá, Parahyba, Peranamirim, Aratoguhy, Mamanguape, Piranhas, Assú e Jaguaribe ou Jaguaripe e Piancôs.

Em 1678 o 2° Francisco Dias de Avilla pediu permissão ao Governo para bater em guerra justa os Indios Quesques do rio Pajahú, afim de conquistar o territorio por elles conquistado.

Nesse mesmo anno Francisco Dias de Avilla, auxiliado por Francisco Barbosa Leal, venceu os Indios Galaches, que, vindos de umas ilhas do Rio São Francisco, invadiram varias povoações destruindo os curraes.

A conquista do Piauhy e do Maranhão, iniciada por esse bandeirante, foi continuada por seu filho Garcia de Avilla Pereira.

A cathechese era feita, por um lado pelos capuchos francezes, por outro pelos jesuitas.

Estavam, portanto, em campo nessas paragens do Ceará Grande, Maranhão, Pernambuco, Alagôas Piauhy, Parahyba, Rio Grande do Norte e Rios Preto, Grande e São Francisco, os tres elementos, «bandeirantes, missionarios e os indigenas bravios».

Vê-se que durante o periodo de 1694 a 1699 a movimentação colonisadora e conquistadora nessa região foi extraordinaria.

A Carta Régia de 2 de Dezembro de 1698, dando provimento á reclamação dos habitantes e povoadores da Lagôa de Parnaguá, Rios Preto, Grande e S. Francisco, ordenava a repressão dos Indigenas Acoroazes e Mocoazes.

A de 10 de Outubro do mesmo anno era um incentivo aos bandeirantes e colonisadores mandando que se dessem terras aos que luctassem contra o gentio bravo.

A de 12 de Fevereiro de 1699 mandava que se fizessem missões no Ceará e ordenava que os religiosos que assistiam na missão de Guapaba lhes dessem todo o adjutorio de linguas e guias de indios catechisados.

Reunidos nessa vasta região, conquistada palmo a palmo sob os maiores obstaculos, achavam-se os bandeirantes: o 2.°

Francisco Dias de Avilla, que, após a descoberta das minas de Salitre, abriu por ordem de D. João de Lencastro o caminho para o Maranhão (Vide Cartas do Senado para S. Magestade — 1702) Arch. Publico Arm. n. 6).

Manoel Gonçalves Pereira, que acompanhou Francisco Dias de Avilla na jornada do Maranhão, teve como premio o cargo de escrivão. (Cart. Reg. -- 26 de Fevereiro 1698).

Pedro Barbosa Leal, que tambem por ordem d'El-Rey explorou as minas de Salitre.

Domingos Affonso Sertão, que se insurgio contra as ordens do bispado de Pernambuco e commeteu as maiores atrocidades. (Carta Regia 13 de Janeiro de 1699.)

Domingos Jorge Velho, que foi por El-Rey mandado dominar os indios do Maranhão, Ceará e Pernambuco, levando missionarios e como logares tenentes: Antonio de Albuquerque e Mathias Cardoso de Albuquerque.

(Carta Régia de 1699, 10 de Fevereiro.)

Antes, porém, o mesmo Domingos Jorge Velho havia partido para reprimir os Calabaças, Inhamuns e Cariris em Ceará, Peranaguá, Perauamirim, Arotagugy, Piranhas, e Mamanguape, conforme se pode verificar da communicação intitulada «Discurso de 26 de Julho de 1694 (L. de Ordens Régias de 1694 a 1698).

Como vemos, á luz de documentos irrefutaveis, esses intrepidos bandeirantes congregaram-se no mesmo ponto e para o mesmo fim, no sentido de realisar a grande tarefa imposta pela Corôa, de desbravar e colonisar a região nordeste do Brazil.

Em 1700 já não existia o 2° Francisco Dias de Avilla, o que se pode verificar da Carta Régia de 15 de Março do mesmo anno, em que El-Rey acceitou o offerecimento de D. Leonor Pereira Marinho, viuva do destemido bandeirante bahiano, para o fim de custear de seu bolso a construcção de uma fabrica para a exploração do salitre.

Do consorcio do 2° Francisco Dias de Avilla com d. Leonor Pereira nasceu Garcia de Avilla Pereira que foi seu continuador nas conquistas do Piauhy e do Maranhão.

Na exploração do Piauhy e do Maranhão o 2° Avilla foi acompanhado do seu irmão Bernardo Pereira Gago.

Os Indios do Rio S. Francisco, das terras de d. Leonor Pereira Marinho e de Catharina Fogaça insurgiram-se contra

os jesuitas, sendo sua repressão ordenada pela carta régia de 20 de Janeiro de 1698.

O 2° Francisco Dias de Avilla sustentou varias contendas com o missionario Martim de Nantes por causa dos indios e de suas terras e ilhas do Rio S. Francisco.

(V. F. Freire H. T. do Brasil.)

Garcia de Avilla Pereira, filho do 2° Francisco Dias de Avilla com D. Leonor Pereira Marinho, continuou as conquistas dos sertões.

Foi como seu pae, coronel de ordenanças e um dos commandantes de terço auxiliar da Torre de Garcia de Avilla.

Augmentando os seus dominios nas terras do Piauhy «pediu auxilio contra os Indios daquella região que prejudicavam os curraes ali existentes».

Foi por esse bandeirante aberta a estrada para a descida do gado dos sertões do Piauhy para a Bahia, sendo auxiliado pelos missionarios e pelos Indios de Joazeiro e do Pontal.

Por causa dessa entrada houve um protesto de Garcia de Avilla Pereira perante o governo da Bahia, que mandou ouvir, a respeito, o Senado da Camara, findo o que, deferiu o mesmo protesto.

Raros eram os litigantes que triumphavam em juizo contra a familia potentada dos Avillas, tal a importancia de que gosava, o prestigio de que dispunha, os immensos serviços prestados nas conquistas das bandeiras e nos varios ramos da administração.

Por varios annos foi advogado dos Avillas o dr. Sebastião Gago da Camara, de quem muito falam as chronicas, como patrono energico, tendo por muitas vezes trazido em inquietação o fôro da Bahia.

Em 1719 — 20 de Julho — o Arcebispo da Igreja Patriarcha D. Lazaro recebia d'El-Rey, por intermedio do Capitão General da Bahia, uma carta, para informar, a respeito da petição em que Garcia de Avilla Pereira protestava contra a «creação de varias freguezias na dita Capitania da Bahia e suas annexas, nomeando para igrejas dellas varias capellas e entre ella a do Espirito Santo do Inhambupe de Cima, que está sita nas terras do supplicante e fundou seu avô Garcia de Avilla e seu tio o Padre Antonio Pereira e a de Santa Maria do Campo do Rio Real, sita nas terras que o

supplicante possue como administrador do Morgado ou Capella que instituiu Belchior Dias Moreya, seu parente e desejando o necessario para a fabrica da dita capella declarou que nunca poderia ser freguesia e que sendo se se aplicasse a renda della a outra capella de N. S. de Jesus que tambem fundou nas terras e com effeito se nomearem vigarios para as ditas freguezias, os quaes tomaram posse das ditas capellas para dellas usarem como de matrizes, ao que o supplicante se não oppoz por não parecer desobediente ás ordens de S. Magestade, fazendo-lhe presente que o supplicante não foi ouvido para a creação das ditas capellas em freguezias e sem consentimento seu parecer não seria a mente de V. Magestade querel-o privar da administração dellas e mais quando além deste prejuizo recebe o supplicante outros muitos de serem as ditas capellas freguezias porque os vigarios hão de querer edificar casas junto a ellas e trazer suas cavalgaduras e fazer creações sem pagarem renda alguma ao supplicante, e os freguezes lhe hão de devassar as suas terras e causar damnos aos gados e creações sem pagarem renda alguma ao supplicante, e os freguezes lhe hão de devassar as suas terras e causar damnos aos gados e creações para que lhe servem os quaes damnos só podem cessar mandando V. Magestade fazer a sua custa ou a dos freguezes igrejas para Matrizes em terreno bom a parte aonde não prejudique ao Supplicante e não convindo que assim seja ao menos para de tôdo não ficar prejudicado pode V. Magestade declarar compete ao Supplicante o direito de padroado concedido por direito aos que edificam e dotam Igrejas, mandando que em virtude delle seja admittido o supplicante a apresentar os vigarios das mesmas freguezias e possa gosar das mais prerogativas que competem aos mais padroeiros deste Rey».

Declara Garcia de Avilla Pereira ter em suas terras as capellas de Santo Antonio de Jaguaripe, S. Bento do Monte Gordo, S. Miguel do Inhambupe da Praia, S. Bento do Itapicurú, N. S. Bom Jesus do Rio Real, S. Gonçalo do Salitre e N. S. da Conceição da Torre.»

«Pedia restituição da posse e administração das ditas capellas do Espirito-Santo e de N. S. do Campo que lhe tomaram para matrizes mandando-as fazer em outra parte:»

O arcebispo da Bahia respondeu em 15 de Fevereiro de 1721:

«Que o supplicante não tem direito *ad usum* porque este somente os Pontifices o concedem aos patronos e o Supplicante não é posto que fundasse as taes capellas á sua custa; porque as igrejas do Brasil todas são do Padroado de V. Magestade conforme as Bullas. Mas dado e não concedido que o supplicante fosse verdadeiro Patrono reservando-lhe o direito do Padroado que outra não podia ser nenhum prejuizo lhe fez em designar as ditas capellas para Matrizes em que os freguezes recebessem os Santos Sacramentos, ouvissem missas e a palavra de Deus, pois destes actos lhe não resultará damno algum ao seu Padroado, como não resulta ao de V. Magestade nas suas egrejas. E' muito para reparar, continúa o arcebispo, que dando-lhe V. Magestade tantas leguas de terras que se contam aos centos (pois é fama constante que neste Arcebispado e no de Pernambuco passam de tresentas) duvida o Supplicante largar aos Ministros de Deus umas poucas braças de terras.

A esta cruel avareza dos Donatarios ou sesmeyros acudiu já o piedoso zelo do sr. D. Pedro de saudosa memoria, mandando passar o Alvará junto, expondo nelle graves penas aos donatarios que duvidassem dar terras competentes aos Parochos, porque parece crueldade de um pobre parocho não tenha aonde criar uma gallinha, nem aonde esteja uma cavalgadura em que possa hir com muita brevidade administrar os sacramentos a seus freguezes

A 26 de Fevereiro do mesmo anno do 1721 Garcia de Avilla Pereira replicou dizendo: «Que as capellas foram erectas por seus paes e por seus antecessores em suas proprias terras, elles as dotarão e paramentarão e adquirirão o padroado pelos meios porque o direito canonico confere a quem dá solo, edificio, dota e paramenta as igrejas.»

E continúa:

Principalmente que de se tomarem as capellas de que se trata para parochia, não só fica privado do direito e posse que nellas tenho mas tambem me accrescem os incommodos dos vigarios que são mui absolutos nos sertões onde menos se contentam com o justo e permittido, porque teme pouco a justiça e muito menos a do prelado que lhes não extranha os seus excessos.» (Vide Liv. 15) de ordens régias fls. 223 v.

e docs sobre as capellas de Garcia de Avilla em Sergipe e no Norte da Bahia. — Archivo Publico — Casa Forte do Archivo Publico. Resposta e replica foram enviados a El-Rey pelo vice Rey Vasco Fernandes Cesar de Menezes em 7 de Março de 1721.

Garcia de Avilla Pereira fez entradas no Piauhy, como no Maranhão e no Rio Grande do Norte. (Vid. F. Freire.) (Vid. tambem docs. que adiante publicamos.)

Garcia de Avilla Pereira casou-se com d. Ignacia de Araujo Pereira e dessa união nasceu o 3.º Francisco Dias de Avilla.

TITULOS DE NOMEAÇÃO

Patente do posto de Coronel, provido em Francisco Dias de Avilla o (2.º)

Antonio de Souza de Menezes, Governador e Cap. General do Estado do Brasil etc.

Porquanto convem dividir o regimento do Coronel Balthazar dos Reys Barrenho, por razam dos longes que comprehende, e senam poder acodir a expediçam das ordens deste Governo, e cobranças do Donativo Real, e que as companhias de Infantaria da ordenança que se acham de presente, e se formarem de novo no districto da Catinga Grande do Rio S. Francisco e da dita estrada para cima athé as ul imas passagens que hoje ha, tenham Coronel que as governe para senam frostarem as diligencias, e occasiam que se offerecerem do serviço de S. Alteza, e que seja em pessoa de satisfaçam:

Tendo eu respeito a Francisco Dias de Avilla haver servido ao dito senhor nas occasioens que se offereceram, e ao Serviço que a sua Caza lhe tem feito, havendo occupado muitos annos o posto de capitão do districto da Torre, em que se houve com satisfação, e ao particular que o mesmo Francisco Dias fez a sua Alteza com grande despeza de sua fazenda, levando cem homens brancos a sua custa, a socegar as aldeias que no Ryo de S. Francisco se haviam rebelado e reduzindo-as ao socego em que estam para cujo effeito se lhe deu o cargo de Capitam mór, cumprindo pontualmente o regimento que levou, e ultimamente estar exercendo o cargo de Coronel das companhias de ordenança que levou a sua ordem; esperando delle que nas obrigaçoens que lhe tocam se haverá muito conforme a confiança que faço do seu merecimento;

Hey por bem de o elleger e nomear (como em virtude da presente ellejo e nomeyo) comessando da Catinga Grande do Rio Tapicuru correndo pela estrada direita, até o Rio S. Francisco, e da dita estrada para cima athé as ultimas povoa-

çoens que hoje ha comprehendendo as companhias de infantaria de ordenança que de presente nelle se acham e formaremse de novo naquelles districtos; para que como tal o seja, use e exerça com todas as honras, graças, franquezas, prehemi-nencias, privilegios, isençoens e liberdades que lhe tocam, e devem tocar aos mais coroneis deste Estado e Reyno de Portugal.

Pelo que o hey por metido de posse, e ordeno ao Senado da Camara lhe dê o juramento na forma costumada de que se fará assento nas costas desta e mande fazer as listas das companhias e divizam dos districtos que tocam ao dito regimento: e aos officiaes mayores, e menores dos presidios deste Estado, e aos de infanteria da ordenança desta Capitania, o hajam, honrem e estimem, e reputem por tal Coronel do referido regimento, e aos officiaes e soldados das companhias que nelles se comprehenderem, fação o mesmo, e inteyramente como devem e sam obrigados (por constar da informaçam do dito Coronel Balthazar dos Reys Barrenho, nam por duvida a que se faça a dita divizam.

Dada nesta cidade do Salvador, Bahya de Todos os Santos, aos dous dias do mez de Setembro anno mil seyscentos e oitenta e tres Antonio Garcia official mayor da Secretaria deste Estado do Brazil que sirvo por impedimento do Secretario delle e mando do Snr. Antonio de Souza de Menezes Governador Cap. general do mesmo Estado, a escrevy.

Antonio de Souza.

(Vide Patentes do Governo 1678—1688 Arch. Pub.

Em Dezembro de 1688 o 2° Francisco Dias de Avilla foi nomeado Coronel de Ordenanças da cidade da Bahia.

Infelizmente, porém, no livro de Patentes, acima citado, só consta esta nomeação no indice.— A pagina 316 --- onde deve estar, acha-se em tal estado de ruinas que nada se divulga.

PATENTE DE MESTRE DE CAMPO DE AUXILIARES DA TORRE A GARCIA DE AVILLA PEREIRA

Dom José por Graça de Deus, Rey de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar em Africa, de Guiné e da Conquista Navegação e Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India etc.

Faz saber aos que esta minha carta patente virem que por se achar vago por falecimento de Francisco Dias d'Avilla o posto de mestre de Campo do Terço de Auxiliares dos Districtos que principião no Riacho da Agua do Bispo e corrente o Rio Real pela marinha, comprehendendo 35 legoas de extensão em que há 9C0 soldados, que mandei crear por ordem de 21 de Abril de 1739, e attendendo a que naquella pessoa de Garcia d'Avilla Pereira concorrem os requisitos e circumstancias necessarias para bem servir o dito posto, esperando delle que em tudo o de que fôr encarregado de meu serviço se haverá com satisfaçam:

Hey por bem fazer-lhe mercê de o nomear (como por esta nomeyo) no dito posto de Mestre de Campo do Terço de Auxiliares dos districtos que principiam no Riacho da Agua do Bispo e corrente o Rio Real pela marinha que comprehende 35 legoas de extensão em que ha 900 soldados, cujo posto vagou por fallecimento de Francisco Dias d'Avilla, e o mandey crear por ordem de 21 de Abril de 1739, o qual servirá emquanto eu o houver por bem e não mandar o contrario e gosará de todas as honras, privilegios, liberdades, isenções e franquezas que directamente lhe pertencem e de que gosão os mestres de Campo dos Regimentos pagos.

Pelo que mando ao meu Vice-Rey e Cap. General de mar e terra do Estado do Brazil conheça ao dito Garcia d'Avilla Pereira por mestre de Campo do dito Terço e como tal o honre e estime e o deixe servir e exercitar o dito posto e ao sargento mór do mesmo Terço, Capitães de suas companhias e mais officiaes e soldados delle ordeno tambem que em tudo lhe obedeção e guardem suas ordens no que tocar ao meu serviço tão inteiramente como devem e são obrigados, e elle jurará na forma costumada de cumprir com as obrigaçoens do dito posto de que se fará assento nas costas desta minha carta patente que por firmeza de tudo lhe mandey passar por duas vias por mim assignada e sellada com o sello grande de minhas armas. Dada na cidade de Lisbôa a 12 de Novembro de 1753. El-Rey--- Sello grande.

Marquez de Penalva.

(Seguem-se o registro em 28de Fevereiro de 1754 e o encerramento pelo Conde de Atouguia.)

(Vide Patentes e Provisões reaes --- 1751--- 1757--- Pgs. 52 e 57 V.) Arch. Publ. da Bahia.

Faz saber aos que esta minha carta patente virem que por se achar vago por fallecimento de Francisco Dias d'Avilla o posto de mestre de Campo do Terço de Auxiliares dos Districtos que principião no Riacho da Agua do Bispo e corrente o Rio Real pela marinha comprehendendo 35 leguas de extensão em que ha 900 soldados, que mandei crear por ordem de 21 de Abril de 1739, e attendendo a que na pessoa de Garcia d'Avilla Pereira concorrem os requisitos e circumstancias necessarias para bem servir o dito posto, esperando delle que em tudo o de que fôr encarregado de meu serviço se haverá com satisfação:

Hey por bem fazer-lhe mercê de o nomear (como por esta nomeio) no dito posto de Mestre de Campo do Terço de Auxiliares dos Districtos que principião no Riacho da Agua do Bispo e corrente o Rio Real pela marinha que comprehende 35 leguas de extensão em que ha 900 soldados, cujo posto vagou por fallecimento de Francisco Dias d'Avilla e para ter effeito por ordem de 21 de Abril de 1739, o qual servirá emquanto eu o houver por bem e não mandar o contrario e gosará de todas as honras, privilegios, liberdades, isenções e franquezas que directamente lhe pertencem e de que gosão os Mestres de Campo dos Regimentos pagos.

Pelo que mando ao Meu Vice-Rey e Cap. General de mar e terra do Estado do Brasil conheça ao dito Garcia d'Avilla Pereira por mestre de Campo do dito Terço como tal o honre e estime e o deixe servir e exercitar o dito posto e ao sargento mór do mesmo Terço, Capitães de suas companhias, e mais officiaes e soldados delle ordeno tambem que em tudo lhe obedeção e guardem suas ordens, no que tocar ao meu serviço tão inteiramente como devem e são obrigados, e elle jurará na forma costumada de cumprir com as obrigações do dito posto de que se fará assento nas costas desta minha carta patente que por firmeza de tudo lhe mandei passar por mim assignada e sellada com o sello grande de minhas armas. Dada na cidade de Lisbôa a 13 de Novembro de 1753. El-Rey — Sello grande.

Marquez de Penalva.

(Seguem-se o registo em 26 de fevereiro de 1754 e o cumprimento pelo Conde de Atouguia).

(Ord. Reaes e Provisões varias — 1751—1757 — Pags. 32 e 37 V.) Arch. Publ. da Bahia.

A ESTRADA DO MARANHÃO

A ESTRADA DO MARANHÃO

2º FRANCISCO DIAS DE AVILLA

Governava o Brazil o Vice-Rey D. João de Lencastro, tendo a séde na Bahia.

Esse Vice-Rey tomou posse a 22 de Maio de 1694 e governou até 1702. Depois de Mem de Sá e Luiz de Oliveira foi o que mais governou.

Seu governo foi dos mais fecundos.

Em uma epoca em que todas as vistas na Europa convergiam para o Vice-Reynado do Brazil, já conhecido pelas suas immensas riquezas mineraes e florestaes, não passou despercebido «ao bom governador», como o povo o cognominava, fortificar as costas, cuidar do desenvolvimento da terra, desvendal-a para o interior e reprimir as aggressões dos servicolas.

O periodo do governo de D. João de Lencastro foi dos mais movimentados de nossa historia.

Provam-no todos os documentos existentes em larga quantidade no Archivo Publico deste Estado.

Elle reconstruio os fortes de Santo Antonio da Barra, S. Diogo e Santa Maria; fez as Casas novas da Relação e da Moeda, dois castellos sobre a plataforma das portas de S. Bento e do Carmo; reedificou a cadeia e concluio a Sé.

«A casa da moeda foi mandada construir a pedido da camara para se regularisar o valor da moeda e cunhar-se uma que corresse no Brasil. O rei accedeu a tão justo pedido e em 1694, mandou juizes, ensaiadores e os mais officiaes precisos, com todos os instrumentos e materiaes necessarios, nomeando um superintendente, e D. João de Lencastro deu execução á régia ordem, construindo a casa da moeda, onde depois de se

ter cunhado a que se achou necessaria, foi fechada no anno de 1697.

Mandou dar execução a Ord. Reg. de 22 de Maio de 1693 vinda a seu antecessor, creando em Dezembro de 1697 a villa de Jaguaripe, a primeira que se erigiu no reconcavo da Bahia, a da Cachoeira em Janeiro de 1698, e a de S. Francisco em Fevereiro.

E autorisado pelas de 10 de Novembro e 2 de Dezembro de 1698, mandou fundar as povoações do Rio Preto, Paranaguá e Rio Grande (hoje cidade da Barra) afim de que, reunidos seus habitantes, podessem oppôr a necessaria resistencia aos indios Acoroases, Mocoases e Rodelleiros, que infestavam os estabelecimentos da comarca do Rio S. Francisco. Não bastando esta medida, mandou batel-os, conforme lhe ordenou a Carta Régia de 17 de Novembro de 1699.

Com os indios mansos, porém, tomou o maior cuidado, estabelecendo regulamentos apropriados para suas aldeias e á catechese, propondo novas refórmas ao reí, como fossem seminarios para crear os indios Colomins e Cunhatins, etc., etc.

Tambem foi durante o governo de D. João de Lencastro que se extinguiu o famoso quilombo dos *Palmares* em Alagôas e o mesmo governador, em cumprimento á ordem régia, seguiu viagem para o centro a visitar as minas de Salitre.

Tendo se tornado particularmente repetidos os ataques dos indios ferozes no Maranhão, sobre todos os estabelecimentos do Itapicurú e Mearim, D. João de Lencastro, em cumprimento á Carta Régia de 10 de Fevereiro de 1699, fez marchar a Bahia uma força consideravel, que conseguiu reduzir os ditos indios, o que novamente fez com os que hostilisavam os habitantes do Rio Grande.

Ainda durante seu governo teve logar o descobrimento das minas de Ouro Preto e do Môrro, chamadas minas de S. Paulo, para onde era prohibida toda a communicação da Bahia, conforme ordenava a Carta Régia de Fevereiro de 1701.

Emfim depois de ter estabelecido na Capital da Bahia uma aula de fortificações, segundo determinara-lhe a Carta Régia de 11 de Janeiro de 1699, e depois de outros actos interessantes de sua longa e benefica administração, passou as redeas do governo a D. Rodrigo da Costa. (Vide M. Hist. de F. Vianna.)

Para bater os indios que sobresaltavam o Itapicurú e o Mearim, no Maranhão, D. João de Lencastro deu o commando ao 2º Francisco Dias de Avilla, que, como já vimos venceu os indios Quesques, os Kariris, da Serra dos Kariris na Parahyba, os Indios que depredaram Piranhas e Piancós, povoações situadas nas margens desses rios e os que habitavam as margens do rio Pajehú em Pernambuco.

Como dizemos adiante, e, se pode constatar da vasta correspondencia desse Governador Geral e Vice-Rey, o nordéste do Brazil tornou-se o centro de convergenia das vistas do governo, não só para a repressão dos indios que assaltavam os estabelecimentos e povoações como para destruição dos quilombos e mocambos dos negros fugidos, os quaes se tornavam temerosos nos a saltos das estradas.

Em outro capitulo vemos o numero de capitães e sargentos móres empregados nesta ardua campanha, como se poderá verificar do Liv. n. 6 de Patentes do Governo dos annos de 1696 a 1703.

Após o descobrimento das minas de Salitre, pelo 2º F. Dias de Avilla, nas margens do rio do mesmo nome no sertão de Rodellas, D. João de Lencastro fez tambem com que o mesmo bandeirante bahiano abrisse «caminho para o Maranhão», no intuito de restabelecer a ordem no Itapicurú e no Mearim.

O 2º Francisco Dias de Avilla, mestre de Campo dos Auxiliares da Torre, cujo districto abrangia 35 leguas no Rio Real, seguio em 1698 (*)—Julho—levando 900 homens de seu regimento, 200 indios mansos, 100 mamelucos, um corpo de 150 escravos, um comboio de munições de bocca e de guerra e varios missionarios.

Organisando as forças no rio Salitre partiu pela estrada que dali conduzia ao Piauhy, estacionando nas margens do rio Parnahyba.

Atravessando esse rio, entrou pelas abas da Serra do Itapicurú e cabeceiras do rio do mesmo nome, em cujas margens venceu os indios, por alguns denominados Kariris e por outros Sacamecrans.

(*) Calcula-se sua morte após a sua, volta, devido aos rigores da jornada.

Procurando as margens do Mearim, após luta renhida, venceu os Picolegés.

Esses indios descendentes da Familia Gê ou Cran, foram depois da conquista, aldeiados e cathechisados pelos missionarios que o 2º Francisco Dias de Avilla levou em sua companhia.

Eram, entretanto, de indole indomavel e em 1718--1719 revoltaram-se e destruiram as povoações que haviam erigido.

De volta do Maranhão o 2º Francisco Dias de Avilla estacionou no Salitre de onde trouxe para esta capital trezentos quintaes de Salitre.

(Vide Cartas do Senado para Sua Magestade anno de 1702—Arch. Pub).

Já em 1692 o 2º Francisco Dias de Avilla havia, por ordem do Governo Geral, vencido os indios Acroás que descendo de suas aldeias do Piauhy, Pernambuco e Maranhão, invadiram o sertão de Rodellas e foram até á Lagôa do Paranaguá no Piauhy.

Em virtude dessas incursões o Governo mandou erigir as Villas da Barra do Rio Grande, Santa Ritta do Rio Preto e Campo Largo.

105

GARCIA DE AVILLA PEREIRA

O 3.º FRANCISCO DIAS DE AVILLA

VARIAS RECLAMAÇÕES

RECLAMAÇÕES DOS AVILLAS

(3.º FRANCISCO DIAS DE AVILLA)

DOM JOÃO por graça de Deus, Rey de Portugal e dos Algarves etc.:

Faço saber a vós V. Rey e Cappitão General de Mar e Terra do Brazil, que por parte de Francisco Dias de Avilla se me fez a petição cuja copia com esta se vos envia asinada pello Secretario do meu Conselho Ultramarino; em que pede que visto elle supplicante pagar o novo imposto de seu gado pella estimação da Camera da Villa de Santo Antonio da Jacobina, seja eu servido mandar se lhe não repita, como se lhe repete na Feira de Capuame por ordem da Camera dessa Cidade o mesmo novo imposto que já pagou do mesmo gado na Jacobina: o que mostra pellos documentos que offereceu.

Me pareceo ordenar-vos informeis com o vosso parecer, ouvindo a Camera.

El-Rey Nosso Senhor o mandou pelo Dezembargador Thomé Gomes Moreyra e Martinho de Mendonça de Pinna e de Proença, Conselheyros do seu Conselho Ultramarino; e se passou por duas vias.

Theodoro de Abreu Bernardes a fez em Lixbôa a quinze de Novembro de mil settecentos e quarenta e hum.

Secretario—Manoel Caetano Lopes de Lavre, a fez escrever. —*Thomé Gomes Moreira*—*Martinho de Mendonça de Pinna e de Proença.*

Senhor—Diz Francisco Dias de Avilla (o 3º desse nome) que a Camera da Villa de Santo Antonio de Jacobina Certão da Cidade da Bahia-costuma mandar avaliar annualmente o gado de cada uma das fazendas da sua Comarca para que con-

forme o numero das cabeças paguem assim seus donos o novo imposto.

E porque o Supplicante das fazendas que possue de gado vaccum situadas nas margens do Rio de S. Francisco da parte do sul pertencentes á Camara da mesma Villa, paga assim com effeito o novo imposto como se vê da primeira certidão e não parece justo que do mesmo gado de que já pagou este direito conforme a estimação da Camara daquella Villa pague segunda vez a mesma imposição na Bahia estimada na feira de Capuama por ordem do Senado da Camara da mesma cidade a razão de outocentos réis por cabeça sendo capaz de açougue como se vê da segunda certidão:

P. a V. Magestade lhe faça atendendo á razão e justiça com que o Supplicante fez o seu requerimento seja servido mandar que pagando elle do seu gado o novo imposto pella estimação da Camara da Villa de Santo Antonio de Jacobina se lhe não repetia, como se lhe repeti, na feira de Capuama, por ordem da Camara da cidade da Bahia o mesmo novo imposto que já pagou do mesmo gado na Jacobina sobre tão bom offerece a justificação junta.

E. R. Mc^{e}.

Francisco Dias de Avilla

DOM JOÃO por graça de Deus etc.

Faço saber a vós V. Rey e Capm. General de Mar e terra do Estado do Brazil que por parte de Francisco Dias de Avilla se me fez a petição cuja copia com esta se vos envia assignada pello Secretario do meu Conselho Ultramarino, em que pede lhe faça Mercê mandar que o ouvidor geral da villa de Mouxa examinando a verdade do que o Supp^{te} reffere em sua suplica, ponha em excução a reforma do excesso da terra que se tem dado aos parochos para passaes, como aos Indios aldeiados para lavrarem, cuja reforma se pode fazer nas terras que forem suas e se achão mal preoccupadas contra o meu Alvará de vinte e tres de Novembro de 1700 e ordens de 12 de Novembro de 1710 e 5 de Junho de 1728, de que juntou as copias; e visto o seu requerimento e resposta que nelle deu o Procurador de minha Fazenda: Me pareceo ordenar-vos informeis com vosso parecer, ouvindo o Provedor-mor da Fa–

zenda e ao Procurador que devem ter, ou dar-se aos ditos Indios El-Rey N. S^or^ o mandou pelo Dez°. Thomé Gomes Moreyra e Martinho de Mendonça de Pinna e de Proença, Conselheiros do seu Conselho Ultramarino; e se passou por duas vias.

Theodoro de Abreu Bernardes a fez em Lisboa aos doze de Dezembro de mil settecentos e quarenta e hum. o Secr° Manoel Thomé Lopes de Lavre a fez escrever.

Thomé Gomes Moreyra--Martinho de Mendonça de Pinna e de Proença.

SÑR. — Diz Franc° Dias de Avilla (o 3.°) que V. Magd^e^ foy servido que assim aos Parochos para passaes como aos Indios Aldeados para lavrarem se desse a porção de terra determinada nas suas reaes ordens declarando que para a missão que contasse a menos de cem casaes fôsse hũa a legoa de terra como se vê da primitiva certidão que o Supp^te^ offereceo e porque sem embargo desta ordem e constar a v. magd^e^ que excederão como se vê das outra que se seguirão, de que tambem o Supp^te^ apresenta as copias não tem produzido o effeito athé o presente para que forão passadas, se faz preciso ao Supp^te^ recorrer a V. magd^e^ para acudir ao damno que ao mesmo Supp^te^ se segue a aos mais sesmeiros na mesma terra que se lhes tem tomado afim de que seja servido mandar de novo que executada a sua real ordem em uma legua de terra em quadrado a favor das aldeas de cem cazaes, como está determinado senão exceda de meya legoa em beneficio das aldeias de sincoenta casaes:

E outro sim que sendo de menos de sincoenta casaes como ha muitas que não passão de vinte se ajuntem estas e conforme o numero tenhão prompta observancia as reaes ordens de V. magd^e^ na detriminação da terra em que não só

NOTA — Francisco Dias de Avilla, o 3°, doou em 1740 um patrimonio á Capella da Povoação de Jardim do Rio do Peixe, na Parahyba O Capitão João de Miranda foi o bastante procurador do Coronel Avilla

«Em 1755 apparecendo duvida da parte dos procuradores da mãe do Coronel Avilla, D. Ignacia de Araujo Pereira, acerca das terras doadas, dizendo não terem sido inventariadas entre a mãe e o filho doador foi Bento Freire á Bahia e obteve da piedosa d. Ignacia a doação da parte que lhe poderia pertencer, ficando assim sanado todo e qualquer defeito da doação feita pelo Coronel Avilla»

(Irineu Ferreira Pinto. Datas e notas para a Historia da Parahyba)

ficão sendo os mesmos sesmeiros utilidade justa, e os Indios remedio prompto senão tambem alivio conhecido á real fazenda V. Magd^e^ escusando-se por esse modo serem tantas as congruas como são os Missionarios, podendo serem menos as aldeas e o fruto ser o mesmo na christandade; e porque esta reforma se pode fazer nas terras do Piagohy pello ouvidor Geral da Villa de Moxa.

P. a V. Magd^e^ lhe faça mercê mandar que o mesmo Ministro examinando a verdade ponha em execução a reforma e restitúa ao Supp^te^ as terras que forem suas e se achão mal preocupadas pelo excesso contra as ordens reaes de V. Magd^e^.

E. R Mercê.

Francisco Dias de Avilla.

DOM JOÃO etc.

Faço saber a vós V. Rey e Capitão General de Mar e Terra do Estado, que por parte de Francisco Dias de Avilla se me representou que em consideração do muito que dispende da satisfação do novo imposto a titulo do gado das fazendas que possúe no certão desse Estado se lhe fazia preciso recorrer a mim para que havendo respeito a muita despeza que o Supp^te^ faz em a sua casa e sustentação dos escravos que precisamente conserva em hum engenho, e duas fazendas de farinha, seja eu servido mandar que todas as semanas se entreguem livres da finta ao Supp^te^ na feira de Capuame do seu gado seis rezes para sustentação da sua casa e das fabricas que declara; e porque muitas vezes as suas boyadas vem de dous em dous mezes e não fica sendo possivel lograr o Supp^te^ aquella mercê todas as semanas, ainda no caso em que eu lh'a conceda, fique a liberdade para tirar................das mesmas boyadas trinta vezes de duas e mais vezes.......... da fina com a condição que eu fôr servido, e assim e na consideração de que da excessiva despeza que o Supp^te^ faz na conservação das suas fazendas de gado resulta a minha fazenda carescida utilidade; me pedia-lhe fizesse mercê differir-lhe na forma referida, o que sendo visto:

Me pareceo ordenarvos informeis com vosso parecer ouvindo a Camara.

El-Rey Nosso Senhor o mandou pello Dr. Thomé Gomes

Moreyra e Martinho de Mendonça de Pinna e de Proença, conselheyros do seu conselho Ultramarino; e se passou por duas vias.

Theodoro de Abreu Bernardes a fez em Lixbôa a dezoutto de Novembro de mil settecentos e quarenta e hum.

O Secret° Manoel Caetano Lopes de Lavre, a fez escrever.

Thomé Gomes Moreira—Martinho de Mendonça de Pinna e de Proença.

DOM JOÃO por Graça de Deos, Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e d'além mar em Africa e Senhor de Guiné etc.

Faço saber a vôs Vasco Fernandes Cezar de Menezes Vice Rey e Capitão general de mar e terra do Estado do Brazil que por parte *do Coronel Garcia d'Avilla Pereira* se me fes a petição, cuja copia com esta se vos remete, em que pede se lhe dêm todas as ordens necessarias para se lhe darem moniçoens para se continuar a guerra do Piagui contra os gentios barbaros, até de todo serem destruidos, e reduzidos a paz, e Aldeados a custa delle Suppte:

Me pareceo ordenarvos informeis com o vosso parecer.

El-Rey nosso Snor o mandou por João Telles da Sylva e o Dor Alexandre da Sylva Corrêa conselheyros do seu Conselho Ultr° e se passou por duas vias. Manoel Gomes da Silva a fez em Lisbôa occidental a Sinco de Fevereiro de 1721.

João Telles da Silva—Alex. da Silva Corrêa

DOM JOÃO por graça de Deos, Rey de Portugal, e dos Algarves daquem e d'além mar, em Africa e Senhor de Guiné etc.

Faço saber a Vós V. Rey e Capitão General de mar e terra do Estado do Brasil que por parte do Coronel Francisco Dias de Avilla, se me fez a petição cuja copia com esta se vos envia, assignada pelo secretario de meu Concelho Ultramarino, em que me pedia que em razão dos grandes achaques que padesce, fosse, eu servido mandallo excuzar de servir na Camera, os cargos della, visto ser assistido das mesmas rezões que teve seu Pay Garcia de Avilla Pereira para ser escuzo do ditto serviço, o que sendo visto: Me pareceu ordernarvos informeis com vosso parecer, ouvindo

os officiais da Camera dessa Cidade. El-Rey Nosso Senhor o mandou pelo Dr. Thomé Gomes Moreyra e Martinho de Mendonça de Pina e de Proença Conselheiros do seu Conselho Ultramarino; e se passou por duas vias, Theodoro de Abreu Bernardes a fez em Lisboa occidental a 30 de Agosto de mil setecentos e quarenta. O Secretario Manoel Caetado Lopes de Lavre a fez escrever.—*Thomé Gomes Moreyra—Marttnho de Mendonça de Pina e de Proença.*

SENHOR—Diz o Coronel Francisco Dias de Avilla Snr. da Torre de Garcia de Avilla no Reconcavo da Bahia donde he morador que em razão dos achaques que padece não tendo tido thé o presente o mal de bexigas, o qual he continuado na Cidade; e porque sem embargo desta justa impossibilidade além de se achar exercendo o posto de Coronel daquelle districto, aos quaes ordenou V. Magestade por suas reaes ordens não podessem sahir de seus districtos o obrigão a servir na Camera os cargos da Republica o que he em prejuizo grave do supplicante não só pelas razões assima deduzidas mas tambem pela distancia do certão em que vive, motivos que já movera a V. Magestade o fazer a vossa mercê a seo Pay Garcia de Avilla Pereira como consta pelo documento junto em cuja attenção P. a V. Magestade ponderado o que assima alega lhe faça mercê mandar que o Supplicante seja escuzo de servir na Camera os cargos della visto ser assistido das mesmas razões qual o dito seu Pay.

E. R. M.

FRANCISCO DIAS DE AVILLA (O 3º)

O 3º Francisco Dias de Avilla, filho do Coronel Garcia de Avilla Pereira com D. Ignacia de Araujo Pereira, foi senhor da Casa da Torre e mestre de Campo de Auxiliares da Torre, fidalgo da Casa Real e casado com D. Catharina Franciscea Corrêa de Aragão Vasques Anes.

Desse consorcio nasceram:

Garcia de Avilla Pereira de Aragão e D. Leonor Pereira Marinho, casada com o mestre de campo José Pires de Carvalho e Albuquerque.

—Garcia de Avilla Pereira de Aragão, senhor da Casa da Torre, Fidalgo da Casa Real, casou-se com D. Anna Theresa

Cavalcante de Albuquerque, filha do Alcaide-mór da cidade do Salvador, Salvador Pires de Carvalho.

O 3° Francisco Dias de Avilla prestou relevantes serviços na conquista e colonisação dos sertões, seguindo a mesma norma dos seus ancestraes.

Foi o maior abastecedor de gado não só á Bahia como ás demais capitanias; introduziu melhoramentos no fabrico de farinhas e de assucar. Doou terras á matriz de Geremoabo.

Garcia de Avilla Pereira de Aragão foi seu continuador e por importantes serviços prestados ainda obteve sesmarias. (Vide liv. resp. Arch. Pub.)

*
* *

«Garcia de Avilla (1549—1609). Veio com Thomé de Souza e tomou parte na fundação e governo da cidade, adquiro as 6 leguas de terra que constituiram a doação feita a este Governador. Ahi se estabeleceu logo com curraes de creação e plantações.

Imprimiu assim a orientação que haviam de seguir os colonisadores desta parte do Brazil e que é o traço caracteristico que os distingue dos sulistas, levas de aventureiros que vinham attrahidos pelos deslumbramentos das minas em busca de riquezas com que regressariam á mãe patria.

Outra gente e outros intuitos presidiram a obra dos nortistas a que inspirava o presentimento de uma futura nacionalidade, cujos alicerces conscientemente, bem cedo ainda cuidaram de lançar.

—A Garcia de Avilla coube a gloria de iniciar por ordem do gov. de Luiz de Britto a conquista de Sergipe (1574). Fundou a Villa de Santa Luzia e outras povoações da Bahia.

Foi casado, como vimos, com D. Maria Rodrigues.

Foi Garcia de Avilla quem fundou a Casa da Torre e fundou-a para seu neto Francisco, filho de Isabel de Avilla (1593) casada com Diogo Dias de Beja, neto de Caramurú.

—Francisco Dias de Avilla (1576—1641) continuou pertinaz proveitosamente a obra iniciada por seu avô e construio o Castello da Torre.

Tem em seu activo o auxilio prestado contra os Hollandezes, senhores da Cidade. Contesta Rocha Pombo que na Torre tivesse desembarcado o exercito do Conde de Bagnuolo. A razão que dá de que fica esta localidade a 15 e não a 12

legoas da Capital, não nos convence. Na sesmaria de Thomé de Souza se lhe dá a distancia de 6 legoas. Eram legoas calculadas a olho e não medidas.

Há um facto decisivo em favor de Francisco de Avilla. Em 1641 foi seu filho Garcia de Avilla nomeado Capitão de ordenanças em attenção aos serviços prestados por aquelle «no recebimento do exercito do Conde de Bagnuolo.»

E' curioso notar que durante a luta com os Hollandezes, na Bahia teve a Torre o mesmo papel que representou mais tarde na guerra da Independencia: Base de operações do exercito nacional garantindo-o contra um desembarque pela rectaguarda e assegurando-lhe as communicações pelo mar.

Felisbello Freire desfalca o merecimento de Francisco de Avilla em beneficio de Belchior Dias Moreya. Lembra-se porém que este era tio, visinho e provavelmente associado de Francisco e um dos fundadores dos vinculos da Casa da Torre, como já vimos na reclamação do Coronel Garcia de Avilla, bisneto de Francisco de Avilla, a proposito da creação em freguezia de diversas capellas daquella casa. Vemos tambem que as novas terras descobertas foram doadas a Francisco Dias de Avilla, o que é decisivo em seu favor.

— A Francisco Dias de Avilla succedeu seu filho o Cap. Garcia de Avilla (1622--- 1686.)

Garcia muito auxiliou o exercito de André Vidal de Negreiros e Camarão, após o armisticio de 1641. (Guerra Hollandeza) Vide Cartas a S. Magestade 1648--- 1658.

Os dominios da Casa da Torre adquirem maior extensão e abrangem Geremoabo, Inhambupe, Itapicurú, Joazeiro, Rio Salitre e Jacobina.

Fundou inumeras capellas. A obra da colonisação proseguiu triumphante. E' nessa epoca que a Torre de Garcia de Avilla se institue atalaia vigilante do litoral contra as incursões hollandezas, fundando-se ali um posto de signaes luminosos.

---A Garcia de Avilla succedeu seu filho o Coronel Francisco Dias de Avilla, como vimos um dos maiores heróes da colonisação, até então injustamente esquecido por nossos historiadores.

Explica-se o facto. A nossa historia está nos archivos. Estes vivem espalhados por varios pontos do paiz e até no

extrangeiro, razão por que muitos episodios de nossa historia vivem envoltos nas sombras do esquecimento.

No tempo do 2° Francisco de Avilla e aos seus esforços, como vimos em capitulo anterior, são por elle transpostos os limites da Bahia e invadidos os sertões de Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy e Maranhão.

O Capuchinho francez Martinho de Nantes, milagreiro catechisador de Indios já aldeiados, procurou denegrir-lhe a memoria.

A contradição e a futilidade das accusações mal encobrem o despeito do agente secreto de interesses estrangeiros, justamente suspeito aos naturaes vinculados á causa nacional que era então a portugueza.

Sobre os sentimentos religiosos dos Avillas e sobre o auxilio que prestaram aos missionarios veja-se o insuspeito testemunho de Jaboatão no seu Novo Orbe Serafiaco Brasileiro.

--- Ao 2° Francisco Dias de Avilla succedeu seu filho o Cel. Garcia de Avilla Pereyra, que em tudo se mostrou digno continuador de sua obra.

O illustre descendente da Casa da Torre e notavel ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Antonio Pires e Albuquerque, possue a escriptura em que D. Leonor Pereira Marinho e o Capm. Domingos Affonso Sertão (1696) accordaram sobre a divisão da sesmaria do Piaguhy dada em commum a este Capitão e a Francisco de Avilla e bem assim sobre a demarcação desta com a que em 1658 fôra por André Vidal de Negreiros concedida ao dito Coronel no Rio S. Francisco, em retribuição aos serviços prestados, quando se apertava o sitio do Recife. (Archivo Publico --- Docs.)

Segue-se o Coronel depois mestre de Campo Francisco Dias de Avilla, filho do anterior.

A Casa da Torre, concluida a missão que se impuzéra, tinha attingido o seu apogeu e começou a declinar.

Succedeu a este seu filho o Mestre de Campo Garcia de Avilla Pereyra de Aragão.

Fallecendo elle sem descendentes passou a Casa da Torre para seus sobrinhos Anna Maria de S. José Aragão, casada com José Pires de Carvalho e Albuquerque, depois Alcaide-mór de Maragogipe, Capitão mor da Bahia e Secretario de Estado do Governo do Brazil.

Passando para os Pires de Carvalho e Albuquerque reani-

mou-se o brilho da legendaria Casa. O cyclo colonial estava encerrado e constituida a nacionalidade, e affastado o perigo das invasões estrangeiras, iamos ferir a campanha da Independencia. Fieis ao destino historico de sua Casa, cujos alicerces foram construidos com os mesmos materiaes que serviram nos fundamentos da cidade de Thomé de Souza, que lhe conquistára ao gentio nas vastas regiões do sertão e velára por sua defeza contra o invasor extranho, os filhos de D. Anna Maria de S. José e Aragão deram-se devotada e proficuamente á nova cruzada.

José Pires de C. e Albuquerque prestou relevantes serviços na repressão dos revolucionarios de 1798.

Um delles --- Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, depois Barão de Jaguaribe, membro da junta administrativa dictatorialmente dissolvida pelo General Madeira, eleito para a junta revolucionaria, acclamado seu presidente, é o chefe do Governo que dirige a Provincia em todo esse difficilimo periodo.

Outro o Coronel de Linha Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Brigadeiro graduado, Barão e depois Visconde de Pirajá, envolve-se nas primeiras conspirações, submettido a Conselho, retira-se para os seus engenhos, levanta os animos, arma soldados a sua custa e é quem primeiro se apresenta no campo da lucta, de que sahio arruinado.

Outro finalmente, o primogenito, que lhe havia de succeder, como succedeu nos bens e titulos da Casa --- o Coronel Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Barão e Visconde da Torre de Garcia de Avilla, seguio para o seu Castello, onde organisou e de onde commandou a base de operações do exercito libertador, renovando os relevantissimos serviços que na invasão hollandeza prestára seu avô Francisco de Avilla.

Diz uma lenda que em 2 de Julho de 1823 mão mysteriosa reaccendeu na Torre solitaria do Castello o facto instituido ao tempo do 2.° Garcia de Avilla. Como na epoca das invasões estrangeiras seguiram-lhe os raios olhares inquietos, interrogando aos horizontes qual seria o novo inimigo que se avisinhava da costa. Pouco durou a anciosa espectativa, logo convertida em confortadora realidade.

O redivivo clarão que os despertava já não era um rebate de perigo, mas um pregão de victoria, não assignalava a in-

vestida, senão que a fuga do inimigo—luz bemdita, arrancava das trevas para o deslumbramento de uma apotheose á fé, ao patriotismo e ao esforço dos brazileiros, o espectaculo, derradeiro quadro de uma pugna gloriosa, o espectaculo, das naus portuguezas, que se affastavam levando na desabalada carreira com os destroços do exercito vencido, as ultimas esperanças do dominador, para sempre expulso da terra do Cruzeiro. Brilhou pela ultima vez nessa apotheose e apagou-se para sempre.

Estava constituida a Patria.

O velho Castello desde então entrou no silencio e nas sombras que são o destino final das cousas humanas.

O Coronel Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque foi o ultimo Senhor da Torre.

Do espaço em que foi tida a sua adhesão á causa da Independencia e da relevancia dos seus serviços é significativo attestado o facto de ter sido o primeiro titular feito pelo governo brazileiro e o unico até 1826, se não incluirmos o Marquez do Maranhão que o foi dois annos depois.

Poderosas razões deviam ter concorrido para que resolvido a fazer um só titular no dia da sua «Coroação» (1º de Dezembro de 1822) a escolha do novo Imperador, rodeado de tantos e tão prestantes servidores, fosse recahir no bahiano ausente retirado no seu longiquo Castello.

Eis o seu titulo, cujo original existe no Archivo Nacional.

«Havendo respeito aos grandes merecimentos e distinctas qualidades que concorrem na pessoa do Coronel Commendador Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Senhor da Torre de Garcia de Avilla, na Provincia da Bahia; e aos relevantes serviços que tem prestado com a maior honra, patriotismo decidido enthuziasmo em bem do Estado e da gloriosa causa da Independencia e Constituição deste Imperio; E considerando tambem ser a sua casa tal, por sua antiguidade e nobreza, que os que nella succederem me poderão sempre servir aos meus Augustos Successores tão honradamente como delles Espero e o fizeram os de quem elle descende, cuja memoria Me hé mui presente: E por folgar outrosim que por todos estes motivos e pela muito bôa vontade que tenho de lhe Fazer Mercê (Tendo por certo de quem elle hé); Me saberá sempre merecer; continuando a prestar á Nação iguaes serviços: Me praz e Hei por bem de lhe Fazer Mercê como lhe

Faço do Titulo de Barão da Torre de Garcia de Avilla, Elevando por este modo o Titulo do Senhorio de que de tempos antigos tem gosado a sua Casa e Familia.

Paço em o primeiro de Dezembro de 1822, primeiro da Independencia e do Imperio.

Segue-se a rubrica do Imperador.

José Bonifacio de Andrade e Silva

P. p. em 7 de Dezembro de 1822.

E é este o ultimo documento official sobre a casa da Torre, extincta com a morte do ultimo administrador em 1852, ex-vi da Lei de 6 de Outubro de 1835 que extinguio os morgados».

N. B.—Estas notas foram colhidas quando já se achavam compostos e impressos todos os capitulos referentes á Casa da Torre.

RECLAMAÇÃO DE FREI ANGELO DE SANTO ALBERTO

CARTA RÉGIA

RECLAMAÇÃO DE FREI ANGELO DE SANTO ALBERTO

RELIGIOSO DO CARMO

D. João etc.

Faço saber a vós Conde das Galveas V. Rey e Cappm. General de mar e terra do Estado do Brazil, que vendo-se a representação que me fez Frei Angelo de Santo Alberto, religioso do Carmo de que com esta se vos remete copia, como tão bem de outra que juntamente me fez Manoel Alvares de Souza de Albuquerque ambas assignadas pelo Secretario do meu conselho Ultramarino, de varias queixas e excessos de que arguem a João de Araujo Costa, procurador da Caza da Torre:

Me pareceo ordenarvos informaveis com vosso parecer, e achando que o dito João de Araujo Costa tem crimes puniveis por direito avisareis aos ministros que procedão contra elle.

El-Rey Nosso Senhor o mandou pelo Dr. Thomé Gomes Moreyra e Martinho de Mendonça de Pina e de Proença conselheyros do seu Conselho Ultramarino, e se passou por duas vias. Theodoro de Abreu Bernardes a fez em Lisbôa occidental a treze de Outubro de 1739.

Secretario Manoel Caetano Lopes de Lavre, a fez escrever.—*Thomé Gomes Moreyra,—Martinho de Mendonça de Pina e de Proença.*

SÑR.—Representa e queixa-se a V. Magestade Manoel Alvares de Souza e Albuquerque por mercê de V. Magd[e] M[e]. de Campo da Conquista do gentio barbaro dos sertoens da Capitania de Pernambuco e Bahia nos quaes tem descoberto e manifesto a Guarda-mór das Minas de Jacobina muitos riachos

em que actualmente se está tirando ouro com mais ou menos quantidade de cujos quintos se está utilisando a real fazenda de V. Magd^e^. Que João de Araujo Costa sargento mór do matto naquelle continente homem revoltoso sedicioso plenamente omnipotente na Villa da Jacobina e seu termo, demandista patrono entre as ambas as partes com tres ou quatro querellas em aberto no Juizo da dita Villa por cujas queixas foi inhibido pelo Conde de Sabugosa sendo V. Rey deste Estado para não entrar na Camara da dita Villa, não advogar nella e por portaria o extraminou fóra do seu termo 60 ou 50 legoas a que se não deu cumprimento ou por termos que delle tivessem os executores ou por empenhos de amigos, que nesta Cidade tem e o patrocinasse; o procurador actual das cauzas da Caza da Torre senhorio das Terras daquelles sertones o tem capitulado e aniquilado, formado denuncias e crimes aerios afim de criminar e desterrar daquelle continente ao Supp^{te} para que nas entradas que tem feito e faz mattos, brenhas serras não venha o Supp^{te} a descobrir mais ouro e minas de prata, em cuja delligencia por roteiros que tem, poem todo o cuidado, não venha o Senhor da Torre perder os arrendamentos dos sitios que nas taes terras incognitas se poderá fechar conforme a ley de V. Magd^{e} porque se acha o dito Sñr: da Torre em este meyo mundo Americo tiranicamente—e posto as regalias de V. Magd^{e} na posse de arrendar Lizirias por costume chamadas por cá Ilhas, pontas, obras enseadas margens de rios e realengos, com operção de missionarios, Indios e da innumeravel pobreza que por não poderem viver nas praças se retirão aos sertoens e terras da sua posse; e porque o referido nesta sua petição hé manifesto e constante nesta America contra cujos procedimentos ha insanaveis lagrimas e clamores nascidos de vexames que nas ditas terras fazem os procuradores da dita Caza e igualmente se impedem os progressos da Real Fazenda de V. Magd^{e} em impedir ao Supp^{te} pelos termos referidos novas conquistas e descobrimentos; pede a V. Magd^{e} seja servido por sua real grandeza mandar para a quietação do Supp^{te} para a deligencia dos descobrimentos em que......do serviço de V. Magestade e bem commum dos povos desta America: castigue e extremine ao dito José de Araujo Costa e mande tomar conhecimento de seus excessos, vida e costumes e pôr em inteyra liberdade todo aquelle que nas terras do senhorio da Torre assistir no

Sertam do Rio S. Francisco que V. Magd^e^ não concede em suas sesmarias, como dito hé no que.

E. R. M.

Monoel Alvares de Souza Albuquerque—Manoel Caetano Lopes de Lavre.

(Maço—Conselho Ultramarino).

SÑR. Faço presente a V. Magd^e^ que estando eu actualmente exercendo o ministerio de Missionario do Gentio Occrem aldeado na Capella de S. Gonçalo da Barra do Salitre á beira do Rio de S. Francisco a qual hé da administração da Caza da Torre porque a fez e está em terras suas; que hum Procurador das Cauzas da dita Caza chamado João de Araujo Costa porque lhe não permitte levar para a sua caza, que na visinhança da dita missão tem, huma mestiça sua concubina por nome Florencia que casei por evitar-lhe o concubinato; que por não consentir-lhe pôr dentro da mesma missão huma caza de negocio se odiou comigo em tanto extremo que, além de infamar-me, e desacreditar a Santa estamanha de N. S. do Carmo, perseguições e injustiças que sem excepção padecemos os missionarios nesta America dos moradores circumvisinhos das missões; entrou no projecto de induzir os Indios e Indias parentes da dita mestiça o que conseguio por serem faceis de persuadir: e fez desertar da missão cinco cazaes com seus filhos e os poz de sua mão em huma fazenda sua chamada o *Sargento*, e fazendo hua aprehensão dos ditos Indios, digo, de hum dos ditos Indios mandou o dito João das Brotas armado de clavina, Catama e faca de ponta e por semelhante modo mais tres negros seus os quaes violentando minha Pessoa com resoluçam e ameaças de matarme levarão o Indio e me ultrajarão de palavras, o que soffri pela humildade que professo pelo exemplo que de mim devia, e devo dar; e porque nos tem mostrado a experiencia o zelo que a catholica piedade de V^a^ Mag. tem aos seus vassallos religiosos, sacerdotes e missonarios, pelo que não passaria sem o consulente e o factor, sendome necessario vir a esta Cidade comparecerei ao novo Arcebispo, de cuja Jurisdiçam hé a dita missam do Salitre:

Logo que della sahy foy a ella o dito João de Araujo Costa e sublevou os Indios e os levou e conduzio todos com mulheres e filhos para a sua fazenda dos Milagres na Jacobina, per-

suadindo os que hé o seu governador por commissão do «Coronel Francisco Dias de Avila» senhorio da Casa da Torre que intitula administrador geral dos Indios usurpando esta regalia a V. Magde, e de tal modo ficou deserta a missam que por não haver nella quem doutrinar estou e fico nesta cidade manente e ser exercicio. O dito João de Araujo Costa por ser revoltoso por seus costumes excessos e crimes sendo Vice Rey deste Estado o Conde de Sabugosa por portaria sua o inhibio não entrasse na Camara da Villa de Jacobina e o extraminou 50 legoas fora da dita Villa e seu termo a qual se não deu cumprimento por ser o intendente daquelle districto Franco Prudente Cardoso seu particular amigo. Já machiney nesta cidade justificando e mostrando documentos que asseverão a minha razam e verdade mas como nem sempre se faz justiça como Deus e V. Magde querem talvez por respeitos de patronos e valerosos interessados e punido os ditos João de Araujo Costa e João das Brotas, he motivo porque recorro a real grandeza de V. Magde para que mande o que for mais do seu real serviço e agrado de Deus. A pessoa de V. Magde guarde Deus muytos annos como lhe desejamos e havemos myster seus leaes vassallos.

Carmo da Bahia de Abril 25 de 1739 — Freire Angello de Santo Alberto — Manoel Caetano Lopes de Lavre.
(Vid. maço citado).

CASAS DA TORRE E DA PONTE—PEDRO BARBOSA LEAL E DOMINGOS AFFONSO SERTÃO

Ord. regia pelo Conso Ultramarino, «mandando notificar aos possuidores da Casa da Torre o Coronel Garcia d'Avilla Pereira e da mesma maneira os que possuem terras que foram de Antonio Guedes de Britto e aos que possuem as de Domingos Affonso Sertão e a Antonio da Rocha Pitta e ao Coronel Antonio da Rocha Pitta e ao Coronel Pedro Barbosa Leal que tão bem possuem muitas terras nesse Estado para que dentro em hum anno apresentem no meu Conso Ultramarino os titulos por que possuem as terras de que estão de posse e que devão pertencer-lhes e a forma com que usa dellas com comenação de que não o fazendo lhe mandará fazer sequestro em todos, e lhes tomareis sua exacta informação do estado e grandeza

destas terras e forma com que são governadas e administradas e se acham satisfeitas a seu tempo devido pellos possuidores dellas as condições com fiue lhes foram dadas e se resulta ao publico e bôa administração do Estado a vastidão e extensão de terra que se compreende nestas doaçõens; o que fareis a respeito das terras que possuem os religiosos de S. Bento».
(Ord. regia— 1725).

Em 11 de Abril de 1753— D. José mandou suspender a medição e demarcação dos sesmarias para não prejudicar a Capella que foi instituida por Domingos Affonso Sertão.
(L.º de Pat. e Provisões--- 1751 --- 1757--- Pag. 160 a 161).

*
* *

Porquanto expedindo ordens para os officiaes da ordenança do Rio de Sam Francisco darem ao Juiz das Margens delle Joseph de Oliveira Pimentel todo o favor e ajuda que lhe fôsse necessario assim para a execução de certas deligencias de serviço de S. Magd.e, que Deus Guarde, como tambem para sem receyo de algum excesso satisfazer as obrigações do seu emprego, me representou em carta de dez do passado, que a resolução que tomey a favor do «Coronel Garcia de Avilla Pereira,» para serem isentos os vaqueiros das suas fazendas pelas rezoens e motivos que me fez a presente lhe impedia os progressos da sua diligencia.

E porque naquella parte não ha pessôas que tenham outro exercicio, e com as que o tem, e são officiaes da ordenança senam deve entender a minha resoluçam por estarem obrigados a auxiliar as deligencias da Justiça e as mais que forem do serviço d'El-Rey:

Ordeno aos ditos officiaes que sendo-lhe esta apresentada, sem embargo de qualquer outra em contrario auxiliem o dito Juiz e lhe deem todo favor e ajuda, pem tirarem para esse effeito os vaqueiras das tazendas do dito Coronel e havando alguns indios esparsos ou outras pessoas desoccupadas as darão ao dito Juiz para o acompanharem...........

B.a e Setembro 14 de 1730.

Coude de Sabugosa.

L.º de Port. 1729 --- 1735.

TERRAS DA CASA DA TORRE

TERRAS DA CASA DA TORRE

As primeiras sesmarias foram dadas a Garcia de Avilla por Thomé de Souza e, segundo G. Soares, em 1573 seus dominios se estendiam além de Tatuapara num percurso de 15 legoas, onde tinha muitos curraes de gado.

Garcia havia sido por esse tempo encarregado da tentativa de colonisar Sergipe.

Com a retirada de Thomé de Souza para o Reino os dominios de Garcia foram augmentados, porque, segundo uns, Thomé de Souza lhe fez doação da sesmaria de 8 leguas que D. João III lhe concedeu por carta de 29 de Outubro de 1565; segundo outros o Governador Geral vendeu-a ao grande sesmeiro. (*)

Essa sesmaria estava localisada no Rio Ipojuca, para a parte do sul duas legoas pela costa e para o sertão dez leguas.

—Em 1621 Francisco Dias d'Avilla, estendeu os dominios da Casa da Torre com a obtenção de uma sesmaria de 10 leguas do sul do Inhambupe, acompanhando o rio para oéste, até chegar ao lugar denominado Pindaguassutuba com seis leguas de largura.

—Em 1654, Garcia d'Avilla, filho de Francisco Dias d'Avilla, obteve por carta de 23 de Maio de 1654 seis leguas de largo e mais duas do lado do mar «começando da passagem de cima do sertão do rio Subahuma até o de Inhambupe, correndo por elle acima do lado do sul com seis leguas de largo até os campos de Pindaguassutaba com mais as duas leguas da banda do mar com todas as aguas para engenhos, campos etc.

As terras entre o sertão do rio Subahuma, com as seis

(*) F Freire H. Territ.

leguas de largo, foram de Francisco Dias d'Avilla, pai do concessionario e as duas do mar foram-lhe de novo concedidas. Em Jacobina existem os autos de uma celebre questão de D. Catharina Fogaça.

—Em 1765, Garcia d'Avilla, Catharina Fogaça, Bernardo Pereira Gago e o Padre Pereira, todos da Casa da Torre, augmentaram os seus dominios «obtendo uma sesmaria de dez leguas para cada um. isto é 50 leguas pelo alto S. Francisco a começar do fim da sesmaria do Padre Pereira.

A do padre Pereira ia pelo S. Francisco acima e toda a barra do rio Salitre: descia o S. Francisco até encontrar a sesmaria de Balthazar de Queiroz e da mesma barra do Rio pelo São Francisco acima até entestar para cima e para baixo com a Bahia, rumo de léste a oéste, que divide uma da outra da nascença do Rio Real para o sertão com outro ponto de comprimento acima e abaixo; incluindo as nascenças do rio Itapicurú, as serras do Eigipe — Iba e Jacobina com as mesmas que ficaram dentro desta com os seus logradouros.»

—«A de Garcia d'Avila e os demais começavam do fim da do Padre Antonio Pereira, correndo sempre o rumo direito pela baixa de S. Francisco acima, resalvando terras de catingas e penedias e para o sul a largura que houver até entestar com a jurisdicção da Capitania da Bahia fazendo rumo a léste a oéste que dividir uma da outra, e da nascença do rio Real para o sertão com outro tanto de comprido acima quanto o que tiver pelo rio de S. Francisco acima todas terras, mattas, pastos etc.»

A acção da Casa Torre foi-se estendendo por Geremoabo, Inhambupe, Itapicurú, Joazeiro, Rio Salitre e Jacobina, na dupla missão de vencer o indigena e conquistar a terra, estabelecendo nellas os curraes de gado.

Em 1671 o patrimonio territorial dos Avillas se prolongava pelas margens do Rio S. Francisco, chegando quasi á cidade de Urubú.

—Em 1685, a proposito de varias questões suscitadas entre os capuchinhos, os indigenas e varios sesmeiros, que deram em resultado a batalha travada na margem do rio Salitre e em que sahiu ferido o coronel Garcia d'Avilla, Francisco Dias d'Avilla «sob o pretexto de ser dono das terras devolutas do S. Francisco apoderou-se das dos indios para seus curraes, contra a disposição das provisões régias que as exceptuavam.

Fez curraes de um outro lado do rio, com cavallos nas ilhas, para onde os indios tinham ido; em vista da grande secca que reinava, os cavallos começaram a prejudicar as plantações.

Pediu o padre Martim a Avilla de os retirar, pessoalmente. Não acquiesceu. Disse então appellaria para os tribunaes.

Foi para a Bahia o coronel Avilla e levantou todas as opiniões contra Martim, como um inimigo do Estado.

Nada sabia o padre.

Escreveu então ao governador sobre o caso tres vezes, mandando a terceira carta por um dos indios. Nenhuma resposta teve. Foi a Bahia Sahiu-se bem.» (*)

A acção de Garcia d'Avilla prolongou-se pelo reconcavo, de que foi um dos commandantes, firmando-se mais ainda quando devido a noticias de uma nova invasão hollandeza foi pela metropole encarregado de estabelecer um systema de pharóes na costa por meio de fachos de modo a communicar á Capital a approximação de navios. O primeiro seria na Torre de Tatuapára, o segundo em S. João o terceiro no Espirito-Santo, o quarto em Itapoan, o quinto no Rio-Vermelho.

Dessa fórma ficava bem vigiada a costa.

*
* *

Francisco Dias d'Avilla, ja senhor de uma enorme extensão de terras, conquistou em 1676 os indios do rio Salitre; auxiliado por Francisco Barbosa Leal, venceu os indios «Galaches» no rio São Francisco e foi pela Corôa encarregado da exploração do mesmo rio, cujo salitre havia sido descoberto por Bento Surrel em 1671.

Finda essa conquista foram augmentados os seus dominios, ao tempo em que seu filho Garcia de Avilla, «pedia auxilio contra os indios do Piauhy que prejudicavam os curraes ali existentes» sendo nessa occasião aberta a estrada para a descida do gado dos sertões do Piauhy para a Bahia, sendo auxiliado pelos missionarios e pelos indios de Joazeiro e Pontal.

Garcia d'Avila protestou contra a abertura da estrada do Piauhy ou das Boiadas perante o governo da Bahia, que man-

(*) F Freire H. Territ.

dou ouvir o Senado, da Camara findo o que, deferiu o pedido de Garcia.

Por esse tempo, 1725, Pedro Barbosa Leal abria a estrada de Jacobina para o Rio de Contas.

Vencidos os indios do Piauhy ainda foram augmentados os dominios dos Avilas, os quaes deram causa a contendas e demandas que foram resolvidas em 24 de Abril e 2 de Agosto de 1783 pelo Conselho Ultramarino considerando as grandes sesmarias caducas, menos as zonas cultivadas pelos sesmeiros, seus feitores e arrendatarios.

Os foreiros foram garantidos em seu direito pleno de propriedade e transformaram-se em senhorios, e as porções de terras não cultivadas foram consideradas como devolutas, podendo os primitivos sesmeiros obtel-as, mas segundo os termos da legislação em vigor, para colonisarem em tres annos e na extensão de 3 leguas de comprido e uma de largo.»

—«A Casa da Torre tinha 260 leguas pelo rio S. Francisco acima á mão direita, indo para o sul e indo para o norte chega a 80 leguas. (*)

*
* *

«Na carta do coronel Pedro Barbosa Leal assevera-se a existencia de uma entrada, dirigida por Francisco Dias d'Avilla sobrinho de Belchior Dias Moreyra, a mandado do governador geral do Estado do Brasil, Diogo Luis de Oliveira «depois do anno de 1628.»

Ha sobre essa leva uma peça historica interessantissima, que é o relatorio de Walbeech á Companhia das Indias Occidentaes, em 1633.

Acha-se no archivo do Instituto Historico Brasileiro, na colleção denominada «Documentos para a Historia do Brasil, colligidos na Hollanda pelo Encarregado de Negocios Joaquim Caetano da Silva» Eis o trecho de 1628 a 1634, com traducção franceza» códice n: 308, fls 236 v: a 237) sobre a epigraphe «Rapport du Conseil politique que en Brésil Jean

---

(*) Ainda não logramos encontrar o Tombo da Casa da Torre, como o fizemos com o da Casa da Ponte.

Entretanto pelos registros dos vigarios feitos em 1854 e existentes no Archivo Publico, reconstitue-se a extensão territorial da Casa potentada.

de Walbeeck fait aux Directeurs de la Compagnie des Indes Occidentales, le 2 Juillet 1633, lu par les Etáts Généraux le 11 Juillet 1633»:

—«Vos Honorables Noblesses ont souvent demandé dans leurs lettres d'avoir quelques éclairissements à l'égard des mines découvertes près de Rio S. Francisco; en parlant ici de la situation intérieure du Brésil, je peux au même temps faire mention de ce qui est venu a ma connaissance à ce sujet.

Après que les Portugais avaient reconquis la Bahia, Francisco Dias d'Avilla, ayant appris quelques particularités à l'égard de la richesse des mines de Cormoru (Caramurú, denominação que os hollandeses deram ás minas de Itabaiana, por causa da ascendencia de Belchior Dias) par les informations à lui delaissées par son père, a entrepris une expédition vers ces lieux, accompagné de trente personnes. Ils sont partis de la demeure du dit Francisco (située 12 lieues ou Nord de la Bahia) cheminant pendant six semaines, toujours dans la direction vers le nord, jusque à ce qu'ils sont arrivés aux mines susdites; étant lá ils ont trouvé d'être sous le même dégré que la ville d'Olinda, et ils aprirent par les Tapuyes qui habitent cette montagne qu'en traversant en ligne transversalle le pays, on tent y arriver en quinze jours. Ces mines sont si riches en argent, d'après le rapport de Sir Domingo Fernandes (une personne dont nous nous sommes beaucoup servis en Brésil, et d'aprés le rapport duquel comme il a été avec dans cette expédiction, je raconte ceci) qu'ils égalent celles comme il y en a découvertes quelques unes au Pérou ou à Nueva Hispania; et le salpêtre y est également en grande abondance; mais la découverte de exploitation ultérieure de ces mines n'a pas èté effectuée à cause des disputes qui se sont élevées à ce sujet entre le gouverneur de Bahia «don Louis de Souza» et le dit Francisco Dias, «et peu aprés la perte" de Pernambuco a eu lieu;» mais comme j'apprends que Guillaume Joaesten Glimmer, le commandant de Nos Honorables Noblesses à Isla Fernando, a été un de ceux qui ont accompagné le dit Francisco, j'a-lieu à croire que Nos Honorables Noblesses en ont eu d'jà des informations plus amples et plus claires que moi je en saurais en donner.»

(33) Mirales (op. cit., 130), ao tratar do capitão mór Balhazar de Aragão, que interinamente governou a Bahia

entre d. Diogo de Menezes e Gaspar de Souza, affirma ter elle em 7 de Setembro de 1613, passado a Francisco Dias d'Avila uma patente, na qual o constituiu capitão da gente do districto do rio de Jacuhype, até ao rio Real. Seria este o mesmo Francisco Dias d'Avila que realizou a entrada em 1628, ordenada por Diogo Luis de Oliveira? Seria o mesmo Francisco Dias d'Avilla que, segundo F. A. Pereira da Costa (*in* «Noticias sobre as comarcas da provincia do Piauhy» pag. 110) foi um dos companheiros de Domingos Affonso Mafrense, na conquista do Piauhy, onde fundou Jeromenha?—De um passo da carta de Pedro Barbosa Leal, em que se refere a «Francisco Dias o velho», é licito concluir que a actividade deste se estendeu até meiados do seculo XVII, devendo attribuir-se a um seu filho homonymo as façanhas do descobrimento e povoamento do sertão piauhyense.

(34) O dr. O. Derby em sua monographia intitulada «Roteiro de uma das primeiras bandeiras paulistas» (*in* «Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo» IV, 329– 350.) inserviu uma pessima traducção do relatorio de Walbeeck, feita pelo sr. E. Holfender, que, por exemplo, verteu «j'apprends» por «tenho razões para acreditar», quando o certo é «eu sei» ou «eu conheço».

Improcede, pois, a duvida de Derby,---baseada no vago da expressão mal traduzida,---quando a comparticipação de Glimmer na entrada de Francisco Dias d'Avilla. Nem houve, como pretente aquelle sabio, confusão alguma, por parte de Walbeeck, entre a leva de 1628 ou 1629 e a jornada de 1701: e, se Varnhagem não destrinçou bem esses episodios, foi por não ter examinado convenientemente os documentos que lhes diziam respeito.» (*)

CARTAS PARA O CORONEL GARCIA DE AVILLA PEREIRA

V. M. me dê logo a rezam que teve para mandar que o Matarohá surprendesse na passagem do Juazeiro os Indios que hião das Aldeyas da Natuba, Canabrava e Saco dos Morcegos para o Piauhy a conduzir as boyadas dos R V. dos

(*) Vida Dr. Basilio Magalhães. Mem. apr. ao 1º Congresso de Historia.

Padres da Companhia e outros particulares por que me dizem que com o pretexto de fazer certa guerra tomara aquella resolução e como para este efeito não teve ordem algũa minha, insinuão todos os queixosos que hé por empenho e advertencia de V. M. (o que não creyo) nem me parece que tal expediente tomasse por não ter jurisdicção que lhe concedesse, e sem demora algũa escreva logo ao dito Matarohá para que desembarasse os referidos Indios a tempo que não fação falta aquella condução com cominação de responder pelo prejuizo que eu seguir ou V. M. se tiver concorrido para hũ desturbio de tam perniciosas consequencias.

Bª e Jarº de 1732.—Conde de Sabugosa.

Hoje receby hũa carta de v. m. com data de trinta do passado e antecedentemente havia tido outra sua sobre a mesma materia a que faço resposta.

Na Parahyba houve alguma desconfiança de que os Indios das Aldeias se levantavão pª matarem os brancos na noite do dia de Natal quando estivessem na missa, do que me deu conta o Capᵐ-mór daquella Capitania e tambem o Governador de Pernambuco, por cuja causa se usaram varias cautelas e outras deligencias sem que se percebesse o fim a que se encaminhavão, mas nada succedeu nem houve novidade algũa e se prendeo o Governador Camarão que talvez fôsse o motivo que houve pª se levantar aquella noticia de que S. Magdᵉ mandava fazer aquella prizam da qual não resultou alteração algũa, nem a poderia haver sem que os brancos a fomentassem ou por genio ou compaixão o que tenho mandado averignar pª castigar com severidade este delicto por ser de gravissimas consequencias: ao mesmo fim entendo se encaminhe a maquina de que se queixa o Governador Jorge Dias porquanto o não suponho capaz de acção que se ponha as obrigaçoens de vassalos, pois reconheço nelle predicados dignos de atenção, e assim me não capacito de que entrasse nem concorressem para hũ proposito tão estranho e prejudicial e não duvido que tudo seja arguido por este meio o fazerem criminoso, o que se não conseguirá, sem muy justificada cauza: eu escrevo ao dito Governador sentindo o seu discomodo, e v. m. o fará logo recolher a sua aldeya, segurando-lhe que bem póde viver sem susto, nem receyo de que com semelhantes argui-

çoens haja de ser castigado, e que eu tenho tomado e tomo por minha conta e os particulares e dependencias que lhe pertencem, e que farey novamente presente a El-Rey o seu merecimento, porém, entretanto que não há resolução sua, deve não intrometer-se nas Aldeyas que ficão no districto da Capitania de Pernambuco, nem passar a ella para que não haja occasião de se dizer que vay fazer excessos, e fomentar desordens; e fico advertido para responder ao G^or^ de Pernambuco em termos que me não torne mais a fallar em materias que respeitem a Jorge Dias, e fio deste que cuide muito em desmentir sempre a paixão dos seus opostos.

B^a^ e Junho 4 de 1732

Conde de Sabugosa

Estimo muito que o Mataroliá ficasse satisfeito com a minha carta, porque estou certo que sam imposturas........ (destruido) vy tudo o que hé arguido, e sobre este novo .... maquinado por pessoas malevolas e apaixonadas hey de dar hua individual conta de S. Magd^e^ p^a^ evitar o efeito de qualquer queixa.

Nam sey que o D^or^. Francisco Lopes vá ao certam, nem outro algum ministro, mas quando asy succeda, mandarey fazer a diligencia que V. M. me insinúa.

Os Indios das Aldeyas de Pernambuco estão com muito má obediencia e quanto a mim hé a total causa de sua sultura, e liberdade o Governador Camarão pelo Imperio com que mandara duvidando da sua subordinação o que agora melhor saberá com os exames, e diligencias Judiciaes que S' Magd^e^ manda fazer.

A resolução que tomou o Bispo na mudança da Aldeya que V. M. diz, hé extranha e dezuzada não sey que razão teve o Governador para lhe consentir, mas farey sobre este particular a deligencia necessaria e lhe aplicarei a providencia que me parecer.

Deus guarde a V. M. Bahia e Junho 16 de 1732.

Conde de Sabugosa

CARTA PARA O GOVERNADOR JORGE DIAS DE CARVALHO

PRISÃO DE UM SUPPOSTO PRINCIPE DO BRAZIL

O Governador de Pern° me deu conta de que andando na Capitania de Alagoas hû mosso que se intitulava «Principe do Brasil» expedira varias ordens p^{a} que fôsse preso, porém que não tiveram execução por ter noticia dellas e se haver por essa razão ausentado passando aos Garanhûs do Orubá donde tinha agregado alguns negros, mulatos e mamelucos e outros criminosos procurando tambem agregar asy os Indios das Aldeyas visinhas; e porque entendo que não héra prezo em virtude das ordens do dito Governador, e-que se entranhará mais no certão vagando de hû para outro districto e convem muito que este aventureiro seja castigado como merece o seu atrevimento antes que se engroce com mais forças que possão dar mayor cuydado não só aos moradores do Certão, senão tambem aos que residem em todo Estado:

E como o Governador Jorge Dias de Carvalho pode facilmente fazer esta prizão, assy pelo poder com que se acha como pello seu vallor, zello e fidelidade que logo que receber esta tire de suas aldeyas a gente que lhe parecer e com ella passe ao referido districto ou outro qualquer donde tiver noticia daquelle atrevido e o prenda e as mais pessoas que o acompanharem remetendo a todos com segurança a Cadeya desta Cidade entrando para este efeito no districto de Pernambuco sem embargo da ordem porque lhe tenho prohibido.........«e o Coronel Garcia de Avilla recomendo a remessa desta ordem e tambem» o mandar assistir ao «dito Governador com os mantimentos necessarios» para ser paga essa importancia pela fazenda real..........

B^{a} e Out. 1° de 1733—*Conde de Sabugosa.*

CARTA PARA O CORONEL GARCIA DE AVILLA PEREIRA

Tendo noticia de que está prezo o peralvilho Principe, por esta razão hé excuzada a expedição que mandava fazer pelo Matarohá, o que participo da minha ordem e em caso que a tenha já feito mande deter logo.

B^{a} e Out. 7 de 1733—*Conde de Sabugosa.*

Para deferir ao requerimento incluzo com a attenção que me merece o seu conteúdo, quero V. M. me diga o que sente e a noticia que tem dos indios de que se hirão fugidos das Missioens do Matarohá e se faziam alguns excessos, e tambem o que houve na occasião em que este foi detellos.

Bª e Dezº o 1º de 1733 —*Conde de Sabugosa.*

Sinto muito que V. M. tivesse occasião de desgosto e desejo que sempre tenha alivios e felicidades.

Pode V. M. hir ao Iguape e a outra qualquer parte que lhe seja necessario e dilatar-se nesta jornada o tempo que quizer.

Deus Guarde a V. M. Bª e Junho 16 de 1732—*Conde de Sabugosa.*

Para o Coronel Garcia de Avilla Pª.

O Dr Ouvidor Geral da Comarca sim vay corregir a Villa de Itapecurú, e a da Abbadia, porém ha de fazer esta diligencia só nos termos dellas, e não no que hé desnecessario a pertenção que V. M. procura; e quando o dito ministro intente exceder os limites da sua Jurisdicção no que toca ao termo da correyção me dará V. M. conta.

Bª e Agosto o 1º de 1732—*Conde de Sabugosa.*

CARTA PARA O CORONEL GARCIA DE AVILA PEREIRA

Consta-me que entre Manoel Marinho Brandam e Francisco da Rocha Pitta há algumas contendas procedidas de duvidas e desconfianças com que hum e outro se acha; e como estas parecem mal entre parentes que nascerão com obrigações.. (estragado pelo cupim)....e da minha parte lhe diga que espero se componhão e contenhão nos limites da razão, tratando de averiguar aquellas duvidas e as contendas que tiverão pelos meyos que lhe permite o direyto, e do que rezultar desta deligencia me dará conta. Deus guarde a V. M. Bahia e Nov. 4 de 1732. (Conde de Sabugosa). Para o Coronel Garcia de Avila Pereira.

Requerimento de Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Mestre de Campo do 3º Regimento Auxiliar da Bahia no qual pede a mercê do Habito da Ordem de Christo, em remuneração dos seus serviços e dos que prestaram os seus ascendentes.

Diz Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Mestre de Campo do 3° Regimento Auxiliar da cidade da Bahia, Fidalgo Cavalheiro da Casa de V. M., filho legitimo de José Pires de Carvalho e Albuquerque, tambem forado, cavalheiro professo da Ordem de Christo e de sua mulher D. Leonor Pereira Marinho, neto pela parte paterna de Salvador Pires de Carvalho, forado, cavalheiro professo da Ordem de Chrsito, Alcaide Mór e Tenente General pago, e pela materna do Coronel Francisco Dias de Avila, forado e cavalheiro professo da Ordem de Christo e de sua mulher D. Catharina Francisca Corrêa de Aragão, descendentes da antiga familia da Casa da Torre...

(Annaes da Bibliotheca Nacional» 1914.)

PATENTE DE CAPM. PROVIDA EM MANOEL HOMEM DE ALMEYDA

DOCUMENTO QUE PROVA TER FRANCISCO DIAS DE AVILLA VENCIDO OS INDIOS ANAYOS E GALACHES

O Governo do Estado do Brazil etc.:

Porquanto pela licença que este governo concedeo ao Capitam Francisco Vellozo Soares para Portugal, ficou vaga a Companhia em que servia no berço do mestre de Campo Pecho Gomes e convem provella em pessoa de vallor, pratica da disciplina militar e experiencia da guerra: tendo nós consideração ao bem que todas estas partes concorrem na de Manoel Homem de Almeyda e a satisfação com que nos constou haver servido de soldado no Prezidio desta Praça desde oito de Junho de mil seiscentos e sessenta e oito athé o presente que fazem oito annos e dois mezes e meio effectivos e fóra a interpolação que teve de mais tempo por licença do seu mestre de Campo, confirmada pelo Governador e Capitão Geral que foy deste Estado.

Affonço Furtado de Mendonça, achando-se nas occasioens

que no decurço deste tempo se offerecerão e principalmente no trabalho das fortificaçoens desta Praça quando se prevenio para a occasião da Armada Inimiga que S. Alteza avizou passava a estes mares, « e ultimamente na opozição que o Coronel Francisco Dias de Avilla fez as nasçoens barbaras dos Galachos e Guaesguaes, que com grande poder devastavão as campanhas e curraes do Ryo de Sam Francisco, com morte de muytos moradores e escravos, indo mais de sessenta legoas em soccorro do dito Coronel com oito homens brancos e alguns escravos » a sua custa havendose com muyto valor, no trabalho que se lhe deo, sendo dos primeiros que investiram ao Inimigo, de que se alcançou victoria muito importante, degolando-lhe mais de quatrocentos barbaros, prizionando-lhe suas familias; e respeitando nós seu neto de Diogo......... Telles, Fidalgo da Caza de S. Alteza e pertencerem-lhe por instrumentos que apresentou os serviços de Miguel Homem de Almeyda seu tio, o qual servio a S. Alteza nesta Praça seis annos..................mezes e cinco dias de solda afora o tempo que servio em huma companhia do exercito de Pernambuco em que ocupou o posto de Alferes e Capitão desde 20 de Dezembro de mil seiscentos e trinta e sete té o primeiro de Agosto de mil seiscentos e trinta e oito, o qual se achou no trabalho da Fortificação desta Praça e Trincheyras que se fizerarão no Ryo Vermelho, embarcandose em húa das caravellas em que mandou por cabo o Governador Pedro da Sylva, o Capm. Felippe de Moura de Albuquerque a dar escoltas a humas embarcaçoens que hiam para Portugal por andar a Barra infestada de Piratas; na jornada que o Mestre de Campo Luiz Barbalho fez em soccorro de Sergipe d'El-Rey, embarcandose na Armada que o Governador Diogo Luiz de Oliveira fez para lançar da Costa os Navios Olandezes que a infestavão: no sitio que o Conde de Nassau poz a esta praça, o que se retirou com perda de muita gente, e na segunda de dezoito de Mayo, em que com todo poder pretendeu levar a escala o Forte de Santo Antonio, pelejando em campanha com vallor: esperando nós do dito Manoel Homem de Almeyda que nas obrigaçoens que lhe tocarem do dito posto se haverá muyto conforme a confiança que fazemos do seu merecimento e qualidade: Hevemos por bem de o elleger e nomear capitam da referida Companhia, para que como tal o seja, uze, e exerça com todas as honras, graças, franquezas

preheminencias e privilegios, izençoens e liberdades que lhe tocam, podem e devem tocar aos mais capitaens de Infanteria dos Exercitos de S. Alteza e Prezidios deste Estado e com elle haverá quarenta cruzados de soldo que hade vencer por mez emquanto servir com aquella companhia.

. . . .

Antonio Garcia a fez nesta cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos em os onze dias do mez de Março anno de 1677. Gonçalo Ravasco Cavalcanti e Albuquerque Fidalgo da Casa de Sua Alteza a fiz escrever.

Agostinho de Azevedo Monteyro, Alvaro de Azevedo, Antonio Guedes de Britto.

(L°. n° 3 de Patentes do Ganmo 1657 e 1678- pags. 290 290 v. L. Pabl.

CARTA PARA O CORONEL GARCIA DE AVILA PEREIRA

Pelo irmão.......... receby a Carta de Vm. de...... 3 do corrente e fico entendendo o que nella me diz.

Quanto a creação ....na freguezia do Pambú como Vm. requereo a S. Mag^{e}. que Deos guarde vejamos a resolução desta materia e a vista della se executará o mais conveniente.

Nam me admiro do que Vm. me der acerca do G^{or} de Pernambuco, nem considero que por esta cauza lhe venha molestia alguma, porque a conta que dey a S. Mag^{e}. a favor do Mataroá fará duvido a outra qualquer representação e quando assim não seja, sempre serey ouvido e terey logar p^{a} dizer o que sinto.

Torno a mandar os documentos que Vm. me remeteo que poderão ser-lhe necessarios.

Deos guarde a V. M. e de Jan° 13—de 1731.

Conde de Sabugosa.

CARTA PARA O CORONEL GARCIA DE AVILA PEREIRA.

No districto do Regimento de Vm. se achão Paschoal Gomes, pardo, official de pedreiro, Telles Pereira, ferreyro,

Joseph Alvares, marcineyro, Josephda Silva, sapateiro e Antonio da Cruz filho de Agostinho Ribeiro, natural da Freguezia de Santo Amaro da Pitanga os quaes são aritilheyros, e andão auzentes da praça e o primeiro assiste em caza de Vm. ou ocupado por ordem será; e como os terços se achão diminutos e desejo aliviar estes moradores da vexação que experimentão nas occazioens em que se fazem soldados de novo: Ordeno a Vm. que logo os remeta prezos com segurança declarandome os nomes dos capitaens das companhias em cujos districtos se acharem........................

....

Bahia e de Fev° 11 de 1731.

Conde de Sabugosa.

CARTA PARA O CORONEL GARCIA DE AVILLA PEREIRA

Receby duas cartas de Vm. em 25 do corrente quanto ao contheúdo nesta digo a Vm. que ficou o mullato, que remetteo prezo, e que será castigado o seu excesso; e no que respeita aquella, reconheço a fidelidade do Mataroá

....

dado conta a El Rey e advertirey.................... afim de que os Missionarios fação a sua obrigação e se extingão as armas de que os Indios uzão, e pelo que toca aos esperços, vay a ordem incluza que Vm. remeterá aos officiaes que lhe parecer. Deos guarde a Vm..

Dez° 29 de 1730.

Conde de Sabugosa.

PATENTE DE CAPM. DA ORDENANÇA, PROVIDA EM DOMINGOS PIRES DE CARVALHO

Dom Pedro, etc: Faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a Domingos Pires de Carvalho estar provido pelo Marquez das Minas Governador e Capm. Geral do Estado do Brazil no posto de Capm. de Infantaria da Ordenança do districto da Praya Cidade da Bahia por deixação que delle fez Francisco de Aguiar: respeitando ao dito Domingos Pires de Carvalho ser pessoa de satisfação e

merecimento e por esperar delle que em tudo o de que fôr encarregado do meu serviço se haverá com satisfação conforme a confiança que faço de sua pessoa:

Hey por bem fazer-lhe mercê de o confirmar no dito posto de Capm. de Infantaria da Ordenança do districto da Praia da Cidade da Bahia com o qual nam haverá soldo algum de minha fazenda; mas gozará de todas as honras, previlegios, liberdades, isenções e franquezas. EL REY. Conde de Val del Reys.

B.ª 24 de Mayo de 1689. Fr. M. A. Gorv. (Liv. Cartas Patentes 1684—1697)

PATENTE DE CAPM. DOS INDIOS DA ALDEIA DE MASSARANDUPIO PROVIDA EM PASCHOAL DIAS

Dom Antonio Luiz de Souza Filho de Menezes Marquez das Minas do Conselho d'El Rey meu Senhor etc.

Porquanto convem prover o posto de Capitam dos Indios da Aldea de Massarandupió do Districto da Torre por Pedro Garcia Indio de Nasçam estou cego e incapaz de exercer: tendo eu respeito ao que Paschoal Dias seu filho merece occupar o dito posto, assim por seu merecimento como por serviço do dito seu Pay: Hei por bem de o p over de Capitam dos Indios da dita Aldeya.

Pelo que o hey por metido de posse e ordem do Coronel Francisco Dias de Avila lhe entregue logo o ginete seu do obedecido dos seus e conhecido por tal capitão e estimado dos brancos.

Para firmeza do que lhe mandey passar a presente sob meu signal e sello de minhas armas, a qual se registrará nos livros da Secretaria do Estado.

Antonio Garcia official mayor da Secretaria do Estado do Brazil, que servio por impedimento do Secretario delle, a escrevi

..........Anno de 1685.— *O Marquez das Minas..*

ESTRADAS DO RIO S. FRANCISCO PARA MARANHÃO E GOYAZ

Carta para Duarte Sodré Pereira

Aqui se fala sem formalidade algua em que pelo Ryo de São Francisco, e Rio Grande do Sul, entre serras se descubrira hua passagem que se frequentava não só para as Minas chamadas de Carlos Marinho, que se querem atribuir ao Maranhão, por serem os descobridores criminosos em Pernambuco, mas, tambem para os Goyazes e districtos vulgarmente chamados dos Tocantins, dizendo-se que a entrada ficava quarenta legoas dentro desta Capitania por donde parte com as Minas Geraes; e como não tenho noticia de algua dellas a que possa dar credito, porque a distancia me dificulta todo o exame e se faz preciso darem-se alguas providencias uteis a fazenda real e a respeito das pertençoens dos contratadores que tudo perturbão e desordenão, espero que V. S[a] como mais vizinho e com meyos mais promtos p[a] indagar este nogocio se informe exactissimamente dos destrictos em que se achão as ditas Minas, a que Capitania pertencem e se ficão dentro dos limites deste Governo ou em que distancia delle e das divisoens deste, quem forão os descobridores, que ordens se executão e se há algua forma de arrecadação e tudo o mais que pode ser necessario para se tomar sem duvida, ou embaraço qualquer resolução, que seja precisa a bem da fazenda real, em que não duvido se empregue V. S[a] com o seu costumado zello e actividade estando as ditas minas desta Capitania como me persuado e principalmente as de Carlos Marinho por se dizer se entregarão ao Maranhão com a condição de que não pagarião direytos, nem terião justiças dentro de certos annos, e de tudo puanto achar me informará devidamente.

Deos guarde a V. S[a]. B[a] e de Abril 26 de 1736.

O Conde das Galveas, (Cartas para Pernambuco, pag. 38. Annos 1724-1748.)

145

Uma doação do 3.º Francisco Dias de Avilla á matriz de Geremoabo

Escriptura de doação da terra precisa para nella se erigir a matriz de Geremoabo feita por Francisco Dias de Avilla.

Em 1740 o Coronel Francisco Dias de Avilla, o 3º deste nome, na qualidade de Senhor, por sesmaria, das terras de Geremoabo, fez doação ao Vigario e aos seus freguezes naquelle logar da terra que fosse precisa para sobre ella ser edificada a Matriz num alto, defronte da antiga egreja, como se vê pela escriptura seguinte:

«Francisco Vieira da Silva, Tabellião Publico, do judicial e notas nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos e seu termo etc.

Certifico e dou fé que em meu poder e cartorio do dito officio está um livro de notas em que servio o Tabellião Manoel da Silva Feijão que teve seu principio em dezesete de Novembro de mil setecentos e trinta e oito e acabou-se em doze de Outubro de mil setecentos e quarenta e nelle a folha duzentos e setenta e duas, verso, está a escriptura a que se refere a petição do supplicante que em theor de «adverbum» he da forma seguinte:

Escriptura de doação que fez o Coronel Francisco Dias de Avilla ao Reverendo Vigario e mais freguezes de Geremoabo, para fazerem uma Matriz: Saibão quantos este publico instrumento de Escriptura de doação e consentimento ou como em direito melhor e logar haja, virem que no anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e quarenta, aos vinte e cinco de Janeiro do dito anno, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, em minha pousada apparecendo presentes Manoel Gonçalves da Cunha, Procurador do Coronel Francisco Dias de Avilla, como consta da procuração que no fim irá lançada, e Domingos Cardoso dos-

Santos, como Procurador do Reverendo Vigario João Coelho de Bessa, collado na Matriz de São João de Geremoabo, morador desta cidade, pessoas que reconheço pelas proprias, de que faço menção e pelo dito Manoel Gonçalves da Cunha, foi dito em presença das testemunhas ao adiante nomeadas e assignadas, que pelas instrucções do seu constituinte era senhor e possuidor a vista e face de todos, sem contradição de pessoa alguma, de um sitio de terreno chamado o Geremoabo, do qual doava, como logo doou nelle, tanta terra quanta seja necessaria para nella se edificar a nova Matriz de S. João de Geremoabo, no alto que fica da parte do Sul do riacho fronteiro a Capella velha, cuja doação fazia ao Reverendo Vigario da tal Matriz João Coelho Bessa e seus freguezes, de cujo sitio poderão tomar posse, para nelle edificarem a dita Igreja e tudo mais a ella pertencente ficando-lhe, porem reservado o livre padroado della para si e seus successores e todas as mais primasias que tem nas mais capellas sitas em suas terras e onde de trespassar todo o direito, acção, pretenção que ainda tem e podia ter, para que a gosem, possuam como sua, que lhe fica sendo, por virtude desta doação e consentimento, que lhes faz muito de sua livre vontade e motu-proprio, a qual terra se obriga em nome de seu constituinte fazer boa em todo o tempo e de a tirar a paz e a salvo de quaesquer duvidas, encargos, que hajão a que sahirá e se dará por autos a sua custa e despesa, até tudo ser findo e acabado e o Vigario e seus freguezes restituidos a sua posse pacifica, e se para maior validade, desta doação aqui faltar algum ponto ou requisito de direito, que de necessidade houverem despor e declarar, elle doador ha tudo posto e declarado, como se cada um delles fizesse expressa e declarada menção, porque em todo o caso quer e é contente tenha esta o seu devido effeito e inteiro comprimento, pelo zelo que o move ao bem commum daquelle territorio e que a dita posse real actual, corporal, civil e natural, do em si poderão deter e continuar, livremente, como o fazia elle do que, e antes delle seus antecessores, e se obriga pelos bens e rendas adoreu constituinte a ter e manter, cumprir e guardar esta Escriptura de doação e consentimento, assim e da maneira que ella se contem, sem que o possa revogar, reclamar nem contradizer posse, nem por outrem, agora e nem em tempo algum.

E logo pelo dito Domingos Cardoso dos Santos foi dito

que em nome de seu constituinte acceitava como acceita esta escriptura de doação a elle e a seus freguezes, feita da terra que necessaria fôr naquelle sitio tam sómente para edificar a dita Igreja como nesta si declara, debaixo das clausulas, condições obrigações nella expressadas, e como fé e testemunho de verdade assim authorgarão e me requererão lhes fizesse este instrumento em nota que assignarão e acceitarão.

Eu Tabellião acceito em nome das pessoas ausentes a quem favor desta tocar possa, para lhe dar os traslados com o theor das procurações seguintes:

PROCURAÇÃO—Pela presente por mim assignada e feita faço meu Procurador ao Senhor Manoel Gonçalves da Cunha, para que por mim e em meu nome como se eu presente fosse, assignar uma Escriptura do Reverendo Vigario da Freguezia do Geremoabo, fronteiro a Capella velha, ficando livre o padroado della para mim e a minha casa e successores e todas as mais primasias que tenho nas minhas terras do sertão para o que lhe concederá o dito meu procurador todos os direitos que em direito me são concedidos, como se eu presente fôra. Casa da Torre e de Setembro desenove de mil setecentos e trinta e nove «Francisco Dias de Avilla—Por mim feita e assignada eu o padre João Coelho de Bessa, Vigario collado na freguezia de S. João de Geremoabo, em meu nome e dos meus freguezes como seu Parocho, faço meus bastantes procuradores aos senhores Domingos Cardoso dos Santos e Antonio Francisco Pença para que possão assignar huma Escriptura de data de terra que faz o Coronel Francisco Dias de Avila para se fazer a nova Igreja da Matriz de Geremoabo, para que lhe dou todos os poderes havidos e por haver em direito assim concedidos.

Bahia, treze de Setembro de mil setecentos e trinta e nove—O Vigario, «João Coelho Bessa».

E não se contem menos e mais na dita Procuração que fielmente transladei das proprias a que me reporto, que entreguei a quem assignou, sendo presente por testemunhas—Serafim Pereira da Costa—Antonio da Fonseca.

Passa o referido na verdade e consta do dito meu livro que se acha em meu poder a que me reporto e delle fiz passar a presente certidão bem e fielmente com observancia do despacho retro do Dr. Juiz de Fóra e do crime João Liborio de Figueira que de presente serve e por impedimento do pro-

prietario o Dr. Juiz de Fóra—José Jorge da Silva—, que vae sem cousa que duvida faça; e com outro official ao concerto aqui abaixo assignado, estes conferimos e concertei subscrevi e assignei na Bahia, em os vinte e quatro dias do mez de Dezembro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e quarenta e oito.

Pagou-se do feito deste por parte do supplicante a cujo requerimento e peditorio se lhe deu e mandou dar e passar o presente na fórma do Regimento em dobro de setecentos e quarenta reis, tudo na fórma costumada. E eu Francisco Vieira da Silva.

E eu Antonio Barbosa de Oliveira, Tabellião Publico do do judicial e notas nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos e seu termo, por sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde; bem e fielmente fiz copiar do proprio documento que me foi apresentado a que em tudo e por tudo me reporto e o tornei a entragar a quem a assignou; e com outro official commigo ao concerto abaixo assignado de meu signal publico e (local do signal) de que uso, e no dito dia mez e anno no principio deste instrumento declarado.

Pagou-se de feitio deste por parte do suplicante que o pediu e requereu contado na fórma do novo Regimento, observado e praticado nesta Capitania da Bahia, mil cento e dous réis. Eu Antonio Barbosa de Oliveira, Tabellião. Concertado por mim Tabellião, Commigo escrivão.

«João Pedro Xavier dos Anjos—-José Joaquim Pinheiro.» ----Está conforme,----O Secretario da Camara, Francisco dos Passos.»

D. JOÃO por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves etc:

Faço saber a vós V. Rey e Capitão general de Mar e Terra do Estado do Brazil, que por parte de *Francisco Dias de Avila*, se me representou estarme servindo nessa Cidade da Bahia de Mestre de Campo de Auxiliares com patente confirmada por mim, e porque não pode servir no Senado da Camara da mesma Cidade, por ser precizo ainda residir no logar de seu posto distante della trinta legoas com seis pontos de mar *aonde se pode fazer dezembarque ou por accidentes do tempo ou para fim maliciozo das Nações*, como tem succedido

ao que devia acudir o supplicante promptamente com a providencia necessaria o que não podia fazer servindo no dito Senado da Camara havendo mais além das cauzas apontadas a dependencia de serem tão repetidas as vossas ordens a elle supplicante para cumprir logo o que lhe ordena nella, por cujo respeito se devia preferir o meu serviço obrado com respeito ao presto militar de que fui servido encarregalo ao outro que hé meramente politico para o qual em abundancia não faltão pessoas da mesma cidade e fóra della de quem se possa fazer eleição e ficar o Senado servido sem o deserviço, meu que o Supplicante representava; por cuja razão e fundamentos de tanta consequencia me pedia lhe fizesse mercê mandar que não possa ser obrigado a servir no Senado durante a obrigação do seu posto; o que visto: Me pareceu ordenarvos não obriguei ao Supplicante a servir na Camara.

El Rey Nosso Senhor o mandou por Thomé Joaquim da Costa Corte Real e pelo Dr. Antonio Freire de Andrade, illustres Conselheiros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Theodoro de Abreu Bernardes a fez em Lisboa a dezasete de Fevereiro de mil setecentos e quarenta e nove. O Secretario Joaquim Miguel Lopes de Lavre, a fez escrever.

THOMÉ JOAQUIM DA COSTA CORTE REAL.
ANTONIO FREIRE DE ANDRADE.

153

Acção decisiva da Corôa na repressão dos Barbaros do Nórdeste

Serviços de D. João de Lencastro—As fronteiras de Piranhas, Kariris, Piancós,—Terços de ordenanças—Auxilio dos Bahianos aos Paulistas que combatiam em Palmares —Aldeias de Indios

155

Acção decisiva da Corôa na repressão dos barbaros do Nordéste

Foi dos mais fecundos o governo de D. João de Lencastro, cognominado pelo povo «o bom governador.»

Durante o correr do anno de 1696 a acção da Corôa empenhou-se em consolidar o regimen do governo no sector do nordéste inçado de innumeras tribus, as quaes disputavam palmo a palmo o terreno que os bandeirantes, a custo, desvendaram.

O sertão de Rodellas era o quartel general de onde se movimentavam as forças para as entradas em Pernambuco, Parahyba, Rio Grande, Ceará Grande, Piauhy e Maranhão.

E naquelle ponto estacionaram como um aguerrido estado maior os bandeirantes mais intrepidos como fossem Francisco Dias de Avilla, Domingos Affonso Sertão, Domingos Jorge Velho, Gonçalo Paes Chaves e Pedro Barbosa Leal e destemerosos cabos de guerra como Manoel Alvares de Moraes Navarro e Mathias Cardoso de Almeida.

Da capitania da Bahia seguiram os terços da Torre, de S. Bertholomeu de Maragogipe e de Jaguaripe, indios e negros, aquelles dominados nas correrias do Sul e estes captivados nas luctas contra os mocambos.

Mas pelo que se apura da leitura dos velhos manuscriptos do Archivo Publico da Bahia, consignados na riquissima collecção de «Patentes e Provisões» para cuja leitura tomo a liberdade de chamar a attenção dos historiadores brasileiros, o interesse maximo do Governo Geral era levar de vencida os elementos indigenas que interceptavam a marcha das bandeiras e o proprio trabalho das missões.

A situação interna da Capitania da Bahia não era promissora.

Era intenso nas costas prolongando-se até S. Vicente, o

movimento dos piratas estrangeiros e «de graves doenças a cidade padecia.»

Ao surto dos Paulistas e Mineiros, que irrompiam para Goyaz e Matto Grosso e abriam o seio fecundo da terra para extrahir ouro e diamantes, correspondia a audacia dos bahianos batendo as correntes do Jequitinhonha, do Rio de Contas, Jequiriçá, Paraguassú, Caravellas, Burahen, Verde, Itapicurú, Jacuhype, Corrente, Arrojado, Formoso, Rio das Rans e o grande curso de S. Francisco e o Salitre.

Além do mais, pelejava-se no norte contra o Quilombo de Palmares.

A lucta contra o celebre reducto da Serra da Barriga em Alagôas attrahiu a attenção da Metropole e para sua extincção convergiam as energias dos Governadores Geraes.

E, se por um lado, a acção energica de Domingos Jorge Velho, auxiliado por Bernardo Vieira de Mello, punha em campo as medidas extremas para a extincção daquelle elemento rebelde, por outro, era das mais serias apprehensões a situação dos indigenas, industriados por negros e mestiços, que punham em attitude aggressiva os povoados de Piranhas, Rio do Peixe, Pinhancós, do sul do Piauhy e do Maranhão.

Para estacionar no nordéste, tão convulsionado, a Corôa unio aos terços dos bahianos e á gente de Pernambuco os terços paulistas commandados pelo mestre de campo Mathias Cardoso de Almeida e pelo Sargento mayor Manoel Alvares de Moraes Navarro.

CONFEDERAÇÃO DOS CARIRIS

Ao geito dos Tamoyos que se confederaram no sul, no meiado do seculo XVI, os indigenas do norte formaram no seculo XVII, 1670 em diante, uma confederação que tem o nome acima citado.

Eram todos de raça tapuya, e, incommodados pelos portuguezes que penetravam as regiões remotas do nordéste eram tambem instigadas algumas tribus por negros aquilombados, alliaram-se e resolveram oppôr aos desbravadores dos sertões a resistencia mais tenaz.

Comprehende «a Confederação» os indigenas das tribus seguintes: «Sacurús ou sacuriùs, panatis, icós, icosinhos, coremas, bulbuis, ariús ou areás, pégas, paiacùs, caracós,

janduys, caracarás, bruscarás, canindés e cariris», localisados no Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Parahyba e Alagôas.

«Depois de tres annos de luctas incessantes ainda não estavam batidos os bravos que só depuzeram as armas, quando Manoel de Araujo «num rasgo de admiravel audacia» foi pessoalmente propôr a paz aos chefes da confederação.»

(Professor Basilio Magalhães, Expansão Geographica do Brasil até fins do seculo XVII).

«Das tribus indigenas que fizeram parte dos regimentos que se formaram para batel-os, contam-se «Mongruz, Guapũrũ, Toucuruba, Parariconha, Baybes, Carimbes Tamaquiz e Porcazes.»

(Vide Datas e Notas de Irineu Pinto Parahyba.)

El-Rey na Carta Régia de 16 de Setembro de 1699 extranhou que Oliveira Ledo, que os bateu, houvesse morto a sangue frio varios indios Aiũs aldeiados junto aos Cariris.

A Carta Regia de 1700, 16 de Dezembro, condemnou o lastimoso estrago que Moraes Navarro fez nos indios Tapuyos da Nação Payeũs, situados na Ribeira de Itapagipe.

Os Indios Payacũs e Goyacũs, da tribu Icós, estendiam-se do valle do Catolé até as margens do Piranhas e foram dizimados pelos Paulistas que tinham quartel general no Piancó e Assũ.

*
* *

Manoel Alvares de Moraes Navarro veio de S. Vicente, onde restaurou a Fortaleza de Vera Cruz de Ipanema para reprimir os piratas; «foi eleito pelo mestre de campo Mathias Cardoso de Almeida, sargento mayor do terço que o Arcebispo Governador Geral D. Frei Manoel da Resurreição lhe ordenou levantasse para a guerra dos Barbaros do Rio Grande, de que lhe passou patente com o soldo que lhe tocava, em 4 de Maio de 1689, fazendo na dita Capitania varias diligencias por ajuntar Paulistas para trazer comsigo á dita guerra e os conduzio por mar a sua custa, e pela incapacidade da embarcação para todos chegou com alguns quinze indios seus escravos a este ponto para delle levar as ordens e munições ao dito

Mathias Cardoso, que marchava pelo sertão ao Rio de São Francisco donde havia de achar trezentos e vinte leguas desta cidade».

Mathias Cardoso de Almeida fez um percurso de 500 leguas levando das aldeias de diversas nações 200 indios armados.

Manoel Alvares esperou Mathias Cardoso no Rio Pajú, onde quasi morre ao passal-o.

Encontrados os indios, os 450 homens desta expedição guerrearam «a fogo vivo», durante onze dias fazendo 50 prisioneiros.

—Nesse interim Domingos Jorge Velho, que luctava nos Palmares, pedio-lhe auxilio, porquanto devido á fuga dos indios e soldados de seus regimentos, ficou reduzido a cinco homens.

Do local, onde estavam Mathias Cardoso e Manoel Alvares, distavam 130 leguas de Palmares.

Os auxilios, após a pacificação dos indios de Piranhas, não se fizeram esperar.

Levaram munição de bocca, armas, soldados, indios por elles pedidos, e ob idos do Governador de Pernambuco, o Marquez de Montebello.

Formaram um arraial no Piratigi para defeza das povoações do Orubá.

Após esta jornada, Manoel Alvares «foi a S. Paulo levantar hum terço para a guerra dos Palmares». (Vide Livro de Patentes — 1693 — 1703).

Innumeros foram os encontros com os indios das fronteiras de Piranhas, Kariris e Pinhancós.

VASCO FERNANDES CEZAR DE MENEZES

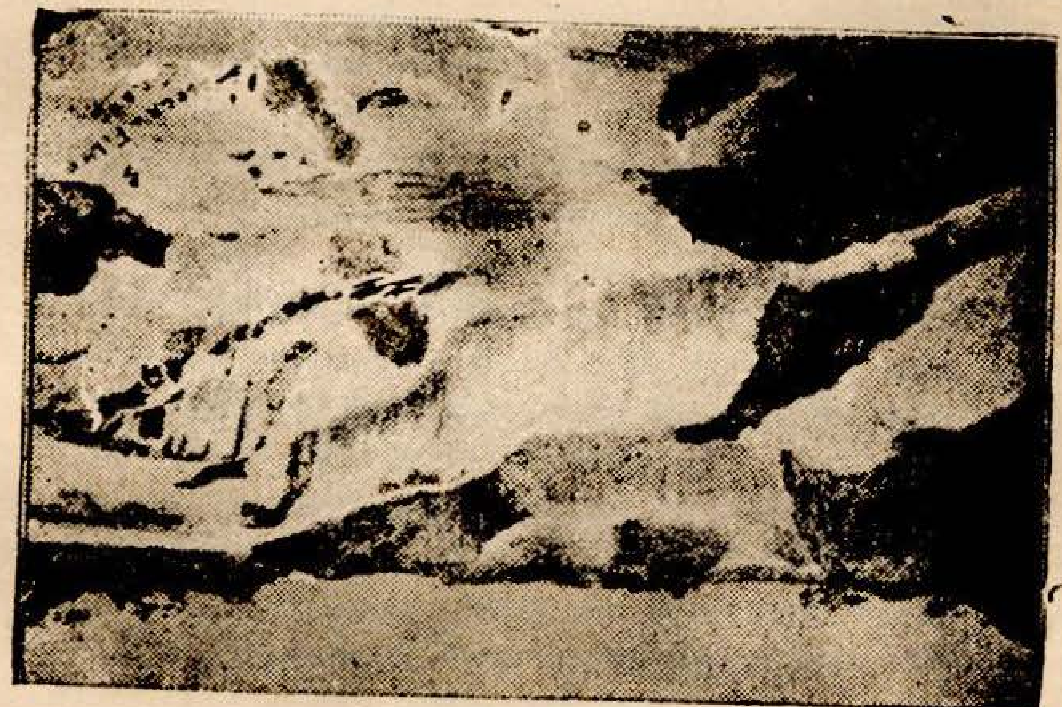
DEPOIS CONDE DE SABUGOSA 4° VICE-REI (1720— 1535).

«Foi um dos mais distinctos governadores, que teve o Brazil e a Bahia, e o que mais tempo governou (*). Sua administração, entretanto, começou acompanhada de uma grande revolução atmospherica, que na noite de 19 de Março de 1721, das dez para as onze horas, desabou sobre a Bahia, começando por uma chuva, miuda e vento forte, a que logo se

(*) Francisco Vianna. M. Historica da Bahia.



Serra da Jacobina



Cachoeira de Paulo Affonso

seguiram vivos relampagos e horroroso estampido de trovões, lançando raios com tal profusão sobre a cidade, que todos os seus habitantes ficaram consternados, julgando ser aquelle o ultimo dia de sua vida.

«Este luzente horror de rayos e trovões, diz Rocha Pitta, se vio melhor das prayas oppostas á marinha e de algumas de pescadores, as quaes colheu a noite junto á barra, parecendo que descião do ar os rayos como foguetes sobre a terra, e sobre o mar, na Cidade, e na sua enseada; e foy prodigio, que, estando muitas embarcações no porto, grandes, e pequenas, não offendessem a nenhuma, e só deixassem signaes de fogo no mastro de hum navio».

Em terra apenas soffreu a varanda da Ordem Terceira do Carmo, onde partiu-se uma pedra e levemente a janella da casa de um desembargador. Consequencia mais longinqua foi o desmoronamento, havido no dia seguinte, de algumas casas da ladeira da Preguiça e da Conceição da Praia, por estar, já havia alguns annos, com uma brecha a muralha, que sustentava a platafórma do castello de Santa Luzia á cavalleiro dessa parte da cidade, sem, entretanto, haver perdas de vidas.

Tambem ao reconcavo trouxe a alludida tempestade alguns estragos, particularmente em Santo Amaro, onde o Subahé e seus affluentes tanta agua tomaram que inundaram aquella então povoação, trazendo a perda de muito assucar existente nos trapiches, e tambem, felizmente, não havendo morte a lamentar.

A estes desastres seguiu-se mais uma secca geral no Brazil, dando estes extraordinarios acontecimentos ensejo ao vice-rei para desenvolver um raro tino e actividade no remediar e sanar as más consequencias.

No anno seguinte, á excepção da visita que teve do patriarcha de Alexandria, Carlos Ambrosio Mezzabarba, que voltava da China d'uma commissão perante o imperador, e da morte do arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide, que desde 1700 governava a archidiocese, pouco de importancia houve.

Começou em 1724 Domingos Affonso Sertão a construcção da casa do Noviciado, que legou aos jesuitas.

N'esse mesmo anno visitou o vice-rei o reconcavo, elevando Maragogipe a villa e á mesma cathegoria Jacobina e Minas do Rio de Contas. Além disto, no dia 4 de Janeiro, das sete para as oito horas da noite, ouviu-se na cidade um assus-

tador estrondo subterraneo seguido d'um pequeno tremor de terra, tambem sentido em Itaparica, o primeiro terremoto experimentado na Bahia.

Outro perigoso accidente foi o incendio, que se manifestou na casa da polvora, indo o proprio vice-rei abafal-o, o que conseguiu com grande risco de sua vida e felicidade.

Creou nesse tempo em Palacio uma Academia Litteraria, sob o nome de *Academia Brazilica dos Esquecidos*, alludindo ao descuido do governo em animar os talentos no Brazil.

No seguinte anno conseguio prender em Ilhéos um famigerado João Figueira, que,acoutado nos esconderijos d'aquella comarca, e defendido por indios ferozes que o obedeciam, trazia todo aquelle districto em constante anciedade, fazendo a seus habitantes horriveis estragos.

Augmentou a casa da alfandega com a acquisição de um trapiche de nome Caldeira.

Proseguiu nos annos seguintes nas guerras feitas aos indios ferozes sob a direcção do capitão-mór Antonio Velloso da Silva. Fundou mais as villas de Santo Amaro, Itapicurú, Inhambupe e Abbadia, bem como a do Bom Successo do Fanado, no districto das minas novas do Arassuahy, cujo territorio reuniu ao da Bahia. Abafou uma revolta dos soldados do regimento denominado Terço Velho da praça, punindo os cabeças com pena capital.

No anno de 1732 houve desmoronamento de terra da praça das portas de S. Bento sobre as casas da Conceição da Praia, matando algumas pessoas. Prendeu em 1753 a um impostor que vagava por Alagôas intitulando-se Principe do Brazil, acompanhado de um padre Euzebio Dias Laços, remettendo-o em 1735 para Lisbôa. Occupou-se muito com o estabelecimento e descoberta de minas e com a reducção dos indios á obediencia, e solicitou ao governo que os homens de côr fossem reunidos aos corpos militares dos brancos, o que foi sanccionado pela provisão de 12 de Janeiro de 1733.

Finalmente, a 6 de Maio de 1735, foi substituido por André de Mello e Castro, conde das Galveas, e 5° vice-rei.»

Portaria para o Senado da Camara desta Cidade concorrer com 300$000 para as despezas da guerra dos barbaros do Rio Grande

Porquanto hé justo que o Senado da Camara desta cidade concorra tambem com algua parte da despeza que a fazenda real e Cameras das capitanyas de Penedo, Itamaracá, e Parahiba fazem no soccorro que pareceo na junta se désse a do Rio Grande, pello eminente perigo em que ficava de se despovoar as insolencias dos barbaros que com tantas mortes de seus moradores e destruição de seus gados a tem quasi desbaratado e posto na ultima desesperação e na mesma Junta, em que tambem o dito Senado se achou se votou que por serem tambem interessados na dita Capitanya alguns moradores desta, devia o dito Senado ajudar a socorrel-a.

Hey por serviço de S. Magd[e] e ordeno ao mesmo Senado que de qualquer dinheiro que tiver mais prompto despenda para esta guerra trezentos mil réis, a saber cento de ajuda de custo para o T[e] General Mathias Cardoso e Marcellino Coelho distribuirem como lhe parecer pela gente de armas com que marchão do Rio de S. Francisco pelo certam a medir os mesmos barbaros; os quaes se entregarão aqui ao seu procurador p[a] lhes remeter em moeda, ou nos generos mais convenientes para a jornada: e os duzentos p[a] se enviarem por letra, ou se aceitarem aqui pella que vier do Provedor da Fazenda do Rio Grande, a quem ordeno os empregue em farinhas para dispender nos soccorros que fôr mandando a ordem do Coronel Antonio de Albuquerque da Camara Coitinho, para sustento de sua gente.

E destes trezentos mil réis com recibo do procurador do dito T[e] General e conhecimento em forma do Provedor do Rio Grande de haver recebido os ditos duzentos mil réis, ou recibo da pessoa a quem aqui se entregarem por letra sua se passará mandado em forma para a despeza do Thesoureyro do mesmo Senado que o despender.

E o dito Senado me dará conta da forma com que remete estes duzentos mil réis por o ter entendido e se avisar ao dito Provedor da Fazenda.

Bahia, 12 de Março de 1688.—*Mathias da Cunha.*

(Vide restos de um livro de Port. de 1688—Arc. Publico.)

Portaria para os officiaes da Camara desta cidade darem cem mil reis de ajuda de custo ao Capitão mór André Pinto Correa

Porquanto pelas ultimas cartas que neste governo se receberão das fronteiras do Rio Grande se conclue o grande perigo em que aquella Capitanya se acha, pedindo-me asy o Capm. mór Agostinho Cezar com os cabos dos nossos arrayaes os soccoresse com gente, armas e muniçoens de que estavão faltos e attendendo eu ao...... dano que receberão as mais capitanyas do norte, se aquella guerra, não ficarem os Barbaros destruidos tendo ordenado o mandar-lhe por mar quarenta arrobas de polvora e cento e vinte de chumbo, e do Rio S. Francisco e Villa do Penedo duzentos homens brancos e trezentos indios a cargo do Capm. mór Pedro Aranha Pacheco; e da Cachoeira Grande do dito Rio para o Certam outros trezentos Indios e cento e cincoenta brancos a ordem do Capm. mór André Pinto Correa que de hua e outra ribeyra do dito Rio, os hade reconduzir; e por ser sujeito de grande valor, actividade e zelo do serviço d'El-Rey Meu Senhor, e me constar que hé pobre e nesta expedição lhe hé necessario fazer despeza não tendo cabedal para ella e a fazenda real se não acha capaz de se lhe dar della hua ajuda de custo: respeitando eu a importancia de sua pessoa: e que dos trezentos mil reis que o Senado da Camara desta Cidade offereceo p^{a} a dita guerra, resolveu o Snr. Mathias da Cunha Gov. e Capm. General que foi deste Estado meu antecessor na juncta que se fez em cinco de Março deste anno se o applicassem duzentos ao sustento da gente que governa o Coronel Antonio de Albuquerque e cento p^{a} o resgate dos Indios e gente do Tenente Geral Mathias Cardoso e Marcellino Coelho, os quaes nam foram a dita guerra e estam em ser os mesmos cem mil reis; sendo hoje mais que nunca preciso socco rella, e contentar os mesmos Indios:

Hey por serviço de S. Magestade e ordens dos officiaes do mesmo Senado que logo de qualquer dinheyro mais prompto que o seu Thesoureiro tenha, ainda que seja consignado..... que depois se lhe satisfará, mandem entregar com effeito os ditos cem mil reis que se havião de dar ao Tenente General e ao Capm. mór André Pinto por ajuda de custo, e levar p^{a} os Indios os resgastes que lhe parecer. E por esta se levarão em

conta ao dito Thes°. que os despender, com recibo do dito Capm. mór.

Bahia 26 de Novembro de 1688 — Fr. M. Arcebispo e Governador.

(Vide restos de um livro de Port. de 1688— Arch. Publico.)

FRANCISCO DIAS DE AVILLA.

PATENTE DE CAPM. MÓR DAS NASÇAM DOS TAMAQUINZ, PROVIDO EM FRANCISCO DIAS DE AVILLA.

Porquanto hora mando soccorrer os nossos Arrayaes das Piranhas com hum Troço de gente branca, e athé trezentos Indios das Aldeias de huma e outra parte do Ryo de Sam Francisco, entre os quaes vão os das Aldeias dos Manguruz, e convem ao serviço d'El Rey Meu Senhor, e a defença da Capitania do Ryo Grande, donde os Barbaros estão repetindo varias hostilidades, quepara aquella guerra se escolhão os Indios Velerosos, e os de cada Aldêa vão a cargo dos seus principaes:

Tendo eu consideração, ao grande vallor, nobreza e experiencia de Francisco Dias de Avilla e ao grande esforço e fama da Nasçam dos Tamaquinz, e ao particular merecymento que terão com sua magestade, e nome entre os Barbaros Janduinz, com que hora vão pelejar; esperando do dito Copm. mór Francisco Dias de Avilla, que levará comsigo os mais Vallentes Indios de todas as Aldeas de Tamaquinz, que com elles ajude as nossas armas de maneyra que fiquem victoriosas, e elle e todos os seus descendentes com a honra que devem esperar da grandeza de El-Rey Meu Senhor, como bons Vassallos seus: Hey por bem de o ellεger e nomear Capm. mór de todas as Aldeas desta Nasçam para que o seja, uze e o exerça com todas as honras, graças, preheminencias e facilidades que tem a de que gozão os mais Capitãens móres das aldeias de Indios sujeitos á Corôa de Portugal.

Pelo que ordeno ao Capm. mór André Pinto Corrêa lhe dê posse e juramento, de que se fará assento nas costas desta, e aos officiaes de guerra e milicia deste Estado, o hajão, honrem, estimem, e reputem por tal Capitam-mór das ditas Aldêas e aos mayores e mais Indios della, o venerem e obede-

ção, cumprão e guardem todas as suas ordens, de pallavra ou por escripto, tão pontual e inteyramente, como devem e sam obrigados.

Para firmeza do que mandey passar a presente sub meu signal e sello de minhas armas, a qual se registrará nos livros da Secretaria do Estado, e nos mais que tocar.

Antonio Garcia a fez nesta Cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos, em os vinte e seis do mez de Novembro. Anno de mil seiscentos e oitenta e oito. Bernardo Vieyra Ravasco. Frey Manoel, Arcebispo Governador.

Deste mesmo modo se passaram duas mais, hua ao Capm. mór Matabá das Aldêas dos Porcazes e outra a Vicente, principal das Aldêas dos Munguruz.

Vide Livro 5° de Patentes do Governo —annos —1688— 1696. pags. 49 e 50. Arch. Publico — Bahia.

Os Indios do Ceará Grande, em pé de guerra, eram em numero de 10.000. (V. Representação dos moradores de Pernambuco ao Gv. L°. de ordens régias 1694 — 1695.)

Os indios batidos no Rio Grande e Campos do Assú giram para a Serra da Goapaba, no Maranhão e se uniram aos do Mearim Piocolegés — (Ord. Régia de 19 de Março de 1695.)

TROPAS PARA O MARANHÃO

Dom João de Lencastro Am.° El-Rey vos envya muito saudar.

Havendo visto o que me escreveu o Governador do Maranhão Antonio de Albuquerque sobre a impossibilidade em que se acha o Paulista que se lhe tinha offerecido para.... todo o gentio que infestava aquella Capitanya de S. Luiz para a qual se havia passado Patente de Coronel, por se aggregarem muitos dos seus soldados as guerras e tropas que andavam na Conquista dos Palmares em Pernambuco, por cujas causas faltava ao que prometera, o que se poderia remediar hindo da parte da Bahia e Rio de S. Francisco, aonde ha muitos Indios a conquistar aquelles barbaros por não haver naquelle Estado, indios e ficarem as aldeias quasi despovoadas com as bexigas:

Me pareceu ordenar-vos que acabada a guerra do Ryo-Grande e Ceará e desoccupada a gente della mandeis as tropas do Ryo S. Francisco, para o Estado do Maranhão, para se atalhar o dano que padecem aquelles moradores nas invasões do gentio, com declaração que sobre os prisioneiros ou captivos da guerra que se fizer, guardará inviolavelmente a disposição das minhas ordens.

Rey.

Escripta em Lisbôa aos 17 de Janeiro de 1697.

PATENTE DE MESTRE DE CAMPO A FRANCISCO DIAS DE AVILLA PARA VENCER OS INDIOS CONFEDERADOS DO MARANHÃO

Porquanto attendendo a ordem de S. Magestade faz-se mistér providenciar na repressão dos gentios barbaros da Capitanya de S. Luiz do Maranhão, os quaes fazem exhorbitantes excessos e graves delitos naquelles certoens e os cometem por falta de quem nelles administre justiça e exerça jurisdição e para se evitar os sobreditos damnos hé de conveniencia enviar grande tropa de indios mansos e de mamelucos sob o commando de sujeito experimentado: e como em o capm. Francisco Dias de Avilla concorrem todas as qualidades para desempenhar esta missão, já porque hé muito apto nas entradas dos certoens do Piagohy, onde acompanhou seu pay o mestre de Campo Garcia de Avilla, quando foi este bater em guerra justa os barbaros, já porque pelo roteyro que tem hé conhecedor dos confins do Maranhão, até onde naquella jornada chegou o dito seu pay, e hé sujeito pratico nos caminhos daquelles certoens: senão que hé pessoa de valor, pratica na disciplina militar e experiencia de guerra; tendo em consideração ao bem, que estas qualidades concorrem em o dito Francisco Dias de Avilla e em rezam de não poder esperar que termine a campanha do Ryo Grande; esperando que se haverá com satisfaçam no posto que hora vay exercer; e muyto conforme a confiança que faço do seu procedimento.

Hey por bem de o eleger e nomear mestre de campos dos districtos daquella Capitanya para bater em guerra justa os barbaros confederados no Itapicurú e Mearim e para que o seja, uze e exerça com todas as honras, graças, franquezas, prehe—

minencias, previlegios, isençoens e liberdades que lhe tocam, podem e devem tocar a semelhantes mestres de campo.

Pelo que ordeno se lhe dê posse e juramento de que se farão os assentos necessarios nas costas desta. E aos officyaes mayores e menores de guerra deste Estado o hajam e honrem, estimem e respeitem por tal Mestre de Campo; e aos officyaes e mais pessoas suas subordinadas em rezam do dito posto façam o mesmo guardando cumprindo e executando todas as suas ordens, de palavra ou por escritto tam pontual e inteyramente como devem e sam obrigados.

Para firmeza do que mandey passar a presente sub meu signal e sello de minhas armas, a qual se registará nos livros da Secretaria do Estado e Fazenda Real delle.

Luiz da Costa Sepulveda a fez nesta idade do Salvador Bahia de Todos os Santos em os dous dias do mez de Abril de mil seiscentos e noventa e um—Gonçalo Cavalcante de Albuquerque a fez escrever.

Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho

DOM JOAM DE LENCASTRO.—Am.º El-Rey vos envia muito saudar. Viosse a sua carta de 9 de Julho deste anno sobre a chegada a este Estado do Sargento-mór por quem o Governador do Maranhão mandou descobrir estrada para esse Estado e de como mandastes voltar com um capitão paulista, seis soldados, e Indios que vos parecerem bastantes para se dar principio a se frequentar este novo caminho e para nos trazer hum roteiro delle repetindo esta diligencia poucos dias depois de partidos estes com outros que tinham ido com o mesmo sargento-mór por ser intelligente no tomar do sol; acompanhado de soldados baqueanos, para se ter entendido o rumo que se segue, e os extremos em que ambos os Estados confinão. E pareceu-me dizer-vos que obrastes bem, em tornar a mandar este sargento mór para o Estado do Maranhão para explorar a passagem de hum Estado para o outro, e se facilitar as commonicaçoens por terra déssas partes, e espero que das noticias que trouxerem e informaçoens que acharem do que descobrirem nessas jornadas me deis de tudo conta para se obrar neste particular o que parecer mais conveniente a meu real serviço e em beneficio dos meus vassalos.

Escritta em Lx.ª a 16 de Novembro de 1695.—*Rey.*

(L. 4 de Ordens Régias) Pags. 102.

SENHOR—Pª se conseguir a empreza dos Palmares que o Sr. General Caetano de Mello de Castro me encarregou trazendo a ella hu Terço de gente de armas de S. Paulo pello sertão proponho a V. Sª. com toda submissão as condições que possam mover aos moradores daquella Capitanya a me acompanharem com o numero de que se ha de fazer o Terço.

Primeiramente hade constar o Terço de 400 homens de armas do qual hade haver....dez....companhias com nove capitaens e de trinta athé trine e quatro soldados e hum alferes de mestre de Campo.

Estas dez companhias a trinta e dois homens fazerem trezentos e vinte e......que hé estyllo na guerra que os Paulistas fazem dos Barbaros trazerem cabos mayores para as occasioens que se offerecem e forma de pelejar com elles.

Os quaes sejam pessoas de valor e cabedal para o Capitão-mór trazer quarenta e cinco homens de armas, sargento-mór ao menos trinta e cinco com que se faz o numero de 400.

Para estes homens se abalarem hão de ver as patentes com que V. S. os honram e animão a virem fazer aquelle serviço a S. Magestade as quaes hão de ir feitas com os nomes em branco e na ordem que V. S. se servir passar-me se ha de declarar que entregue........patente ao Capm. mór depois de ter alistados nacamara da Villa de S. Paulo quarenta e cinco homens de armas e do mesmo modo o sargento-mayor os trinta e cinco e aos capitaens trinta e dois.

E estas patentes levarão todos os nomes em branco e constando na dita Comara que a tal gente tem o tal numero efectivo ajustado lhe porey eu o nome em cada hua dellas, e todos hão de fazer esta leva e marcha commigo athé os Palmares a sua custa.

E depois de chegado o dito terço com os ditos cabos e officiaes mayores, capitaens e os mais inferiores darei conta a V. S. para me fazer mercê da patente................na qualse declare que hey de ser independente naquella guerra do mestre de campo Domingos Jorge Velho por se evitar a duvida que pode por ser o mais antigo.

Que toda a presa dos negros será livremente dos taes conquistadores dos Palmares com declaração que os que lá se acharem cativos dos moradores da Capitanya de Pernambuco os restituirão a seus donos pagando de cada huma os dez mil

réis que hé de estillo nesta Capitanya pagarem dos negros que se acham nos mocamos e do mesmo modo serão obrigados os donos de todos aquelles escravo, pagarem os mesmo dez mil réis....

Todas quantas crias se acharem nos Palmares se entregarão ao Governador de Pernambuco, os quaes pertencem a V. Magestade e estas se entendem que.......e não mayores como se usa nesta Capitanya.

Tambem se hade conceder aos conquistadores dos Palmares o que se concedeu aos conquistadores dos Barbaros (......estragado)

De todas estas clausulas hade constar a ordem que V. S. me hade fazer......que se os moradores de S. Paulo não tiveram a honra das patentes de nenhuma maneyra poderão empenhar-se nem quererão vir cansar-se pelo sertam, passando fomes, sêdes e desamparos que se tem experimentado em 500 leguas de caminho para tal conquista, sendo ella de tanta importancia a conservação de Pernambuco, não sendo a custa da Fazenda Real nem com mais despeza que as folhas de papel em que se passarem as patentes.

E porque não hey de ter posto de mestre de Campo senão depois de chegar aos Palmares, e necessariamente hão de me obedecer o capm. mór, sargento-mór parece posso ter o nome de superitendente dessa empreza com os poderes convenientes athé chegar aos palmares, donde em começando a a guerra uzarey em me chegando a patente de V. S: o titulo de mestre de Campo.

Bahia, 5 de Outubro de 1695.

(Não traz assignatura).

L.° de Portarias e Patentes—1694—1696.

169

CARTA

CARTA

EM QUE MANOEL ALVARES DE MORAES NAVARRO DESCREVE A CAMPANHA CONTRA OS BARBAROS, O AMOR DELLES AOS HOLLANDEZES, O NUMERO DE CONTRABANDISTAS E SUAS CRUELDADES

Discurso sobre os inconvenientes que tem a informação que se deu a S. Magestade que Deus guarde para mandar por nas Piranhas, Assú, Jaguaripe, seis Aldeias, duas de cem cazaes, e vinte cinco homens brancos, para segurança da Capitania do Rio Grande faselitando as pazes que se podem fazer com os barbaros offerecendo-se terras, as quaes se dessem de sesmarias, ás pessoas que tivessem cuidado dellas.

SENHOR—Primeiramente por serem estas paragens das Piranhas, Assú, Jaguaripe incapazes de planta é de necessidade lhe mandar mantimentos de fóra, e de bem longe; e as paragens da donde pode hir os mantimentos hé do Siãra grande pera o arraial de Jaguaripe, que são 30 leguas e esta Capitania he tão mizeravel, que de Pernabuco lhe vai todos os annos farinha pera o prezidio que nella tem: O arraial do Assú he distante do Rio Grande pouco menos de 30 leguas; é esta capitania como mais infestada do Inimigo mal se pode sustentar salvo se lhe fôr de Pernambuco que são noventa legoas ao Assú e pera o arrayal das Piranhas fica-lhe mais de oitenta legoas de distancia do Rio S. Francisco, que he donde lhe poderá hir farinha.

E pera guarda de cada comboyo hé necessario ao menos 150 homens de armas por......terras Inimigo e lhe...... que estes arrayaes não se houverão de sustentar só com farinha; pera se lhes levar gados importaria isso húa despeza consideravel.

E hé certo que faltando tres dias mantimentos pera quaes quer destes arrayaes, pois donde a farinha meuda dura

pouco, logo despejam os que nas suas Aldeas padesserem fomes por aquelle que deixavão de plantar.

Sendo em que cada arrayal destes ha hum.... pª os Tapuyas, e se lhes não pudera fazer neste tempo mayor mimo, pois quando se não puderão conservar outros arrayaes com grandes corpos de infantaria, que hirei relatando, como se conservarão estes arrayaes com o impesilho de mulheres e meninos?

Primeiramente sahio a campanha o Coronel Antonio de Albuquerque chegando a noite a vista do Inimigo com mais de 300 homens de pé e a cavallo logo na mesma noite lhe apanharão dous homens, e lhes surgião, e os matarão ha poucos, e pela madrugada lhe deram tal batalha que matarão perto de 30 homens, e outros tantos feridos, e como se retirarão com toda pressa lhe não matou toda a gente; isto socedeo na ribeira do Assú.

Depois deste soceso se ajuntou grande corpo de Infanteria, de Pernambuco, Parayba, Rio grande que forão prezidir o Assú, metendo-se com húa forte tranqueira, e no portão della lhe matarão des homens sem mais nunca os de dentro quererem sahir a pelejar com elles, acabando-se-lhe os mantimentos, sem fructo a algum se retirarão para as suas capitanias, não falo em outras tropas que depois della sahirão......de abater as armas portuguezas

Domingos Jorge Velho paulista indo a Alagoas do...... que esta em meyo da campanha........ 400 homens de pé e cavalo pelejou com elles 3 dias com 3 noites a fogo vivo, e como lhe foi faltando polvora se veyo retirando pª o seu arrayal, e o vierão seguindo athe o meyo do caminho, e se.......... de o irem buscar ao seu arrayal das Piranhas assignando-lhe o tempo.

E fortificando-se......... paulistas se retirarão; e pegado a este arayal estavão Antonio de Albuquerque e Constantino de Oliveira que se vendo bem apertados do inimigo pedirão soccorro a Domingos Jorge pª. se porem seguros no seu arrayal e com grande risco seu...... e não ainda livre Albuquerque que lhe darão húa pilourada.

Estando o meu mestre de campo Mathias Cardoso de Almeida arrayalado em Jacuhype... ......nosso regimento de mais de 50 homens de Armas, que nos chamarão Paulistas grandes pela gente com que entramos e não foi isto bastante

para que não nos déssem dous assaltos e em hum se não hé amanhecer-lhes logo a de fazer-lhe grande estrago, ainda asi nos matarão cinco homens, vendo nós a falta de moniçoêns, e mantimentos que nem logar nos davão a buscar, nos foi necessario retirarmos para a Capitanya do Ceará Grande.

Deixo de parte outras miudezas porque bastantemente me parece que tenho mostrado com estes exemplos ser impossivel conservarem-se estes arrayaes que manda formar S. Magestade. No tocante as...... desejava não ser tão rude p^a^ mostrar com varias razões e muito eficazes pela experiencia que tenho desses tirannos alevantados, e os mais traidores ser impossivel quererem pazes, e ainda hája opinioens contrarias a esta minha, que hé hua só que bastante conhecerem o contrario sustentão-se pelo não desdizerem e respondendo a esta opinião concluo com dizer, que me meterei em húa prizão emquanto estes taes vão, a dita campanha que reduzindo a pas um só tapuya, de dar o meu pescoço a cutello e bem se poderão ter desenganado pelo que se tem passado sobre este particular.

Antes com estarem as suas companhas com varias tropas dando-lhe guerra nunca quizerão pazes, como quererão hoje que estam senhores de toda a campanha e não dizer o meu Mestre de Campo se retirou por lhe faltar o necessario e roim agasalho que lhe fizerão em sinco annos porém nós a padecer fomes e fazeremos andar despidos por falta dos soldos que debaixo de palavra real se nos prometeu dar; onde dizer que de medo se retirou, e se ande ter por impossiveis; pois fizerão retirar aos Paulistas a que elles só temem?

Indo dando cassa Domingos Jorge Velho a húa tropa delles, por nome «*Esequeri*», que em portuguez hé Silva, e vendo que não podião escapar de necessidade se forão metendo na aldêa de guararú dos Reverendos Padres da Companhia da da Capitania do Rio Grande a que os ditos lhe valhessem, e pondo Domingos Jorge a aldea em serco, e que lhe entregasse a preza e como os Paulistas são bons de accomodar........ fizerão o contento entregando-lhe os homens somente e athé a determinação do G^or^. Capm. Grl.

Ordenando Antonio Luis com varias ordens Domingos Jorge a que os trouxesse aos ditos padres elles repostos tornarão p^a^ a campanha com a juda de sua familia e ao depois com maiores tropas a por fogo na dita aldêa e des-

cendo pela ribeyra do Siará Miri que são sinco legoas da cidade vierão matando a quantos se achavão vivos, cortando-os em coartos e tirando-lhe os coraçoens donde matarão duas crioulas dos ditos Padres que estavam lavando roupas, como lhe dissesse hua prizioneira que em hum sitio pegado a aldea estava tropa paulista, se tornavão levando a dita mulata e hum mulatinho e os gados e cavalgaduras que puderão conduzir.

E indo nos marchando pela campanha por outra ribeyra acima nos chegou hum...... do ditos p^{es} pedindo que soccorressemos a estes que padescem a ultima ruina nós tomar....ao inimigo...... que estavão selebrando a victoria...... poderlhes fez em...... com tropas pela destroirem todo o redor da cidade, e queimarem a aldêa, que como nella estiverão lhe sabião todas as entradas e corredores da cidade, não há.... que seguirião tudo o que desejavão senão fôra o castigo que tão propinco lhe demos.

Em outra ocasião outra tropa seguida por Christovão de Mendonça capitão paulista os colheu e os poz em tal necessidade que se lhe não consedesse as pazes morrerião todos e trazendo-os a seu cabo a Domingos Jorge, asi como se virão na sua liberdade e não podendo debaixo da paz dar em o arrayal, tratarão de fugir; e sendo persentidos ainda lhe matarão 60 e tantos que aos outros já lhe não puderão dar alcanse.

Outra tropa se foi meter com o capitão-mór Constantino de Oliveira debaixo de.... dizendo os valese dos Paulistas, e que os querião ajudar a guerrear contra os parentes para nos darem de dentro, e os outros de fóra o que conseguiriam se nos não previssemos a velhacaria, e como não puderão fazer a sua derão de fugida e forão ao Pinhamcô e lá matarão 26 homens, que ali prezedião, que como delles estivessem longe parescia que estavão seguros.

Estas são as pazes que estes Inosentes costumão fazer que são tão ardilosos que confundem aos Paulistas, que basta para encaresimento e só temos ...... fazião pazes com qualquer navio estrangeiro que vier aquela costa, pois tanto suspirão pellos olandezes, e hé serto se qualquer inimigo lhe desse armas de fogo, só elles bastavão pera nos conquistarem por terra pois são tantos como as folhas, e no valor não lhes excedemos mais que na desigualdade das armas.

Só o que me parese os provocaria a pazes, de que ainda duvido hé trazerem naquella campanha ao menos 400 homens

de armas Paulistas, e o cabo pratico daquella campanha, por nam experimentarem os enganos, que nós experimentamos, porque cada capitania nos informava conforme suas conveniencias, e medo dos Tapuyas, de que se nos cauzou hum grande prejuizo.

Esta Infanteria bem provida do necessario assista na campanha efectivamente dando-lhe guerra a fogo vivo derrotando-as com as armas, e a fome, e a sede para que vendo-se impossibilitados e conhecendo a sua total roina se provou quem a pedir pas, e consederem-se-lhe com condição de os prostar fóra da terra.

A ordem deste cabo a de estar o gentio do Rio de S. Francisco, Siará grande, e Rio Grande e os da Cidade da Parahyba porque se for necessario repartir o dito cabo a sua gente em tres ou quatro corpos unidos com este gentio, e alguns moradores, dem todos á hum tempo com esta forsa e acabada a deligencia necessaria a que nunca poderão ser muitos dias tornarem as mais vezes que forem necessarias, e as ditas Capitanias, lhes darão os mantimentos necessarios, e assim se fará sem molestia dos Indios e bem pouca despeza dos moradores.

As ditas Capitanias tem Indios pera darem e pera lhe ficarem em sua guarda, sendo que a tropa na campanha guarda todas ellas, e p.ª que saibão as aldêas que fazem porto aqui: *Siará Grande, tem Cabucaiva, Peranganna, Paupina, Peranamerir*; Duas Aldeias de *Jaguaribabas* todas estas bem cheyas de Indios.

As Aldêas do Rio grande correndo pera o sul: Guadi... *Goavaias, Mamanguape, Utinga, Aldêa de Jacobina, Arotaguhy* por cima da Goyaz (*)... . os Carerizes, os do Rio de S. Francisco não obstante passarem por ellas não me estr.... numerallas que tantas são de que são administradores os Padres da Companhia Barb..... os.

Tenho mostrado como hé sinistra a informação pois informão conforme as suas consciencias e a....ambição das terras ...o interesse a favor de S. Magestade contra seu real serviço, segurança daquellas capitanias.

Dou esta informação conforme me tem mostrado a experiencia e não como queixoso, e dos mais prejudicados de meu

(*) Talvez sejam os Payayazes, que tambem fizéram alliança com os Guerens da Confederação Central da Bahia, como veremos adiante.

Terço, pois eu fuy o que tratei da forma a esta guerra na maior peste que já se deu nesta cidade, de que tive minha perda na Cachoeira, e outros entervallos como constará pelo Coronel Manoel de Araujo que lá reside.

E tornando segunda vez por 220 leguas com ordem do meu Mestre de Campo e Carta para o Arcebispo e G°r Gal pela tratar da forma da guerra, e nomear cabos o que obrey em tudo com zello do serviço de S. Magde e não interesses do Arayal, e tambem constava, que trouxe a esta cidade infanteria a minha custa sem mais nunca se me dar da fazenda nem hum vintem, assim estou com animo e sempre estarey pera não faltar.... no serviço de S. Magestade que Deus Guarde.

Bahia, 26 de Julho de 1694—*Manoel Alz de Moraes Navarro.*

(V. L.º 4º de Ordens Regias—1694—1695 pags. 76 a 79).

DOMINGOS JORGE VELHO

Patente de Governador que se formou da gente da Conquista dos Barbaros do Ryo Grande, em Domingos Jorge Velho

Mathias da Cunha, do Conselho de S. Magestade etc.

Porquanto o Capm. mór Domingos Jorge Velho me representou que para os capitães e officiaes que se achão nas partes do Ryo Grande poderem continuar aquella guerra e suportar as asperezas daquelle sertão com mayor animo, seria conveniente ao serviço de S. Magestade honrallos em seu Real Nome com Patente e soldo de Infanteria para a exemplo das que se passarão aos cabos e officiaes que de S. Paulo vierão a semelhante guerra nesta Praça da Bahia, sendo ella de menor consequencia: respeitando eu o grande vallor e experiencia do Gentio, prudencia militar e mais qualidades que concorrem no dito Capitão mór, além da modestia com que sem fallar em sua pessoa procura a honra de seus officiaes e considerando o notavel serviço que fez S. Magestade em deixar por ordem minha a empreza dos Mocambos dos Palmares para a qual se abalou par terra da Villa de S. Paulo, com o numero de gente branca e de indios que entendeu ser bastante a conquistallos, havendo rezistido varias vezes aos soldados de Pernambuco tolerando nas jornadas em que gastou quasi dez mezes grandes

esterilidades e falta de sustento e aguas, no que mostrou melhor a constancia com que os venceu até chegar ás vizinhanças dos ditos Palmares, e sem reparar nos interesses da dita empreza marchou logo que recebeu o meu avizo, para a guerra dos Barbaros Janduins e outras nasçoens confederadas, que com diversas mortes roubos e insolencias tinhão reduzido aquella Capitania a perigo de seus moradores desamparalla, sem lho impedirem os consideraveis soccorros com que lhe mandey acodir de Pernambuco e das mais Capitanias do Norte ao terror do innumeravel poder dos Barbaros mais licenciozos, em aquella ineficacia das nossas armas, chegando nestes termos o dito capm. mór e penetrando lá com a sua gente o interior da campanha queimou as principaes aldeyas e degollou toda a nação que nellas estava passando a investir as outras que unidas o esperavão pelejou com ellas quatro dias e quatro noites, sempre em fogo vivo, por trazerem muytas armas desta qualidade, além dos cem numeros de arcos e setas fazendo nellas tanto estrago que os obrigou a retirar, e elles os não seguio por falta de polvora e balla, mandando-as buscar a Pernambuco, e pediu-me o socorresse para continuar a guerra thé de toda a acabar e extinguir os Barbaros:

E porque havendo sido aquelle....... (estragado pela agua............nova reputação das armas de S. Magestade que tanto........havião declinado, e principio de respirar a dita capitanya, quando mais........estavão as esperanças de se conservar, e a seu exemplo se animar a infanteria paga, meliciana e mais soldados pretos e indios de que ordeno se lhe enviem outros soccorros hé o dito Capm. mór digno de toda a honra e das mercês que espera da grandeza de sua Magestade, a quem dou conta de seu grande merecimento e valor, e estando elle em acto de guerra tenho resoluto (ajustando-me ao cap. 40 do Regimento novo deste Governo) que o dito Capm. mór forme da sua gente, e de toda a mais que se lhe agregar, hum regimento com quatro companhias, e hum sargento mayor, como elle me pediu, emquanto a dita guerra durar e sua magestade o houver assim por bem e hé justo a continúe com mais autorizado posto de que hé tambem............ (estragado).

Hey por bem o aviso de S. Magestade attendendo neste singular que há feito e esperando lhe fará outros mais, elleger

e nomear Domingos Jorge Velho Governador do Regimento dito, com todas as honras, de que gosam e devem gosar os mestres dos Terços de Infanteria pagos que há neste Estado e haverá assento Campo e dezeseis cruzados por mez, emquanto servir o dito posto e......lhe será paga a metade na forma das ordens de El-Rey Nosso Senhor de que haverá mettido de posse, dando o juramento nas mãos do capitão........sua gente de que fará assento nas costas desta.

Pelo que ordeno a todos os governadores mestres de Campo, capitães-móres coroneis e mais officiaes mayores e menores de Infantaria, paga e miliciana deste Estado, o hajam e honrem estimem e reputem por tal Governador o dito Regimento e ao sargento mayor, capitaens e mais e soldados delle fação o mesmo e o obedeção cumpram e guardem todas as suas ordens de palavra ou por escripto tam pontual e integralmente como devem e são obrigados e ao Provedor da Fazenda Real na Capitanya de Pernambuco ordeno outrosy lhe fação assento pagando-lhe o referido soldo na mesma fórma que usa com o mestre de Campo do Prezidio da dita capitanya ....Para firmeza do que mandey passar a presente sub meu signal e sello das minhas armas.........

(Não se lê uma grande parte devido ao estrago da agua) Anno de mil seiscentos oitenta e oito.—Bernardo Vieyra Ravasco. a fiz escrever.—*Mathias da Cunha.*

(Presentemente os livros desta collecção acham-se encadernados, o que se realisou a meu pedido em 1918. Entretanto, apezar de colladas as partes mais estragadas, em alguns pontos nada se lê.)

MATHIAS CARDOSO DE ALMEYDA

Patente de Mestre de Campo e Governador absoluto da guerra dos Barbaros, provido em o Tenente General Mathias Cardoso de Almeyda

Dom. Frey Manoel da Resurreição, do Conselho de El-Rey Meu Senhor etc.

Portanto por convenientissimas razoens de serviço de El-Rey Meu Senhor e outras que forem presentes assim pelo que tocava as despezas de Sua Real Fazenda como aos progressos da guerra dos Barbaros do Ryo Grande cuja extinção total hé a unica defença que segura de suas qualidades aquella Capitanya e todas as mais do Norte me resolvy a dar nova forma a mesma guerra mandando reformar todos os postos

mayores e menores que em principio se criaram, e recolher as suas praças e Prezidios a infantaria paga e da ordenança que naquellas fronteiras se achavam a ordem de diversos cabos, exceptuando o mestre de Campo Domingos Jorge Velho e officiaes do regimento que se formou dos Paulistas que trouxe para a conquista dos Palmares, ao qual deixey livre o hir emprehendella; e encarregar o governo absoluto da mesma guerra a huma só pessôa de cujo valor, prudencia, pratica da disciplina costumão uzar os Paulistas nas suas conquistas e experiencia da guerra dos barbaros: para assim se evitarem duvidas de jurisdiçam e se conseguir o desejado fim da guerra e extinção das nasções:

tendo en consideraçam ao bem que todas estas qualidades concorrem na de Mathias Cardoso de Almeida que hora chegou pelo sertam chamado por ordem deste governo da Capitania de S. Vicente ao Ryo de S. Francisco, trazendo mais de cem homens brancos com seus officiaes de que se formou hum regimento e grande numero de Indios armados para aquelle effeito: e respeitando o grande zelo com que dispoz a este particular serviço e tem mostrado em outras occasioens importantes nos postos que occupou de Capm. mór e tenente-general de D. Rodrigo de Castello Branco e me constavam por documentos originaes que por sua parte se me offereceram principalmente na primeyra jornada que Fernam Dias Paes Leme fez ao Serro de Sabarabussù e não achando quem o quizesse acompanhar foy o dito Mathias Cardoso de Almeyda huma das pessoas que mais promptamente se offereceram, com cento e vinte escravos seus, naquelle sertão, donde teve varios encontros com os Barbaros, e uma batalha em que houve muytos feridos de parte, a parte, athé os desbaratear e tomar-lhe os mantimentos formou logo arraval no dito Serro com diversas plantas e creações que levou da Villa de S. Paulo, e dali mandou conduzir do caminho mantimento ao mesmo governador, cujas tribus estavam com animo de se voltarem para a mesma Villa, oprimidos da fome, e esterilidade daquelle sertam; e depois de assistir seis annos com o Governador se retirou com licença sua a livrar a vida do perigo em que se achava gravemente enfermo, em parte tam remota deixando-lhe quinze escravos seus por serem dois naturaes do mesmo Serro e importantes ao descobrimento das esmeraldas.

E mandando S. Magd^{e} depois a D. Rodrigo de Castello Branco, administrador e Provedor Geral das Minas deste Estado ao descobrimento da prata do mesmo Serro do Sabarabussù, nam achando elle quem o quizesse acompanhar naquella, o dito Mathias Cardoso de Almeyda a quem então passou patente de T^{e} General por nomeaçam da Camara de S. Paulo o mesmo sufficiente que hera necessario para aquella Jornada, a qual hera impossivel conseguír se o dito Mathias Cardoso nam fôra e nam partira adiante a fazer plantas naquelle sertam, levando comsigo Capitaens e gente que o acompanharão com as armas, ferramentas e o mais que héra necessario, em que fez grandes despezas de sua fazenda, sem pedir emprestimo algum da real ao dito Administrador Geral, procedendo emquanto durou aquelle descobrimento e viveo o dito Dom. Rodrigo com particular desvello em todas obrigaçoens que lhe tocarão e em tudo o mays de que foy encarregado.

E ultimamente o proveo o Governador e Capm. Geral que foy deste Estado Antonio de Souza de Menezes por patente sua de Governador e Administração de todas as Aldeas de Naçoens que reduzisse e situasse desde a Capitanya de Porto Seguro, athé o Ryo de S. Francisco excepto a dos Ilhéos pelo grande serviço que podia fazer a S. Magd^{e} na divizam que por aquelle meyo se fazia das hostilidades que dos Barbaros costumavam padecer os moradores desta Capitanya.

Em consideração de todas as razoens e serviço nesta mencionados, e principal intento da nova guerra que se ha de fazer as Nasçoens barbaras do Ryo Grande: esperando que no governo della e reputaçam das armas de S. Magde, se haja muyto conforme as suas obrigaçoens e ao grande conceyto que tenho de seu merecimento:

Hey por bem de o elleger e nomear como oellejo e nomeyo em virtude do Capt. 40 do Regimento Novo deste Governo Geral no qual lhe concede El-Rey Nosso Senhor faculdade e poder para em prezente guerra nomear e criar todos os postos necessarios a ella, Mestre de Campo do Regimento que hora lhe mando formar de toda gente branca, Capitaens e mays postos, que trouxe pelo sertam da Capitanya de S. Vicente ao Ryo de S. Francisco e Governador absoluto da dita guerra independente de toda outra Juridiçam excepto a deste governo, a que só será subordinado com o dito posto de Mestre de

Campo haverá o soldo e todas as mais preeminencias honras, fraquezas liberdades e poder que nos seus terços costumão gozar, e exercer os mais mestres de Campo de Infantaria paga pelo Estado e Prezidio desta Praça da Bahia, e de Pernambuco o qual lhe será pago da Fazenda Real, na mesma forma e parte em que o sam os da Praça de Olinda donde se hade fazer o seu assento, emquanto servir o dito posto, de que o hey por metido de posse, dando Juramento nas mãos do Capm. mór Joam Amado Maciel Parente, e por sua auzencia nas do sargento mayor do seu Regimento, de que fará assento, nas costas desta.

Antonio Garcia a fez nesta cidade do Salvador, B.ª de Todos os Santos em os tres dias do mez de Abril. Anno de mil seiscentos e noventa.

Bernardo Vieyra Ravasco a fez escrever.

Frey Manoel — Arcebispo Governador.

L.º de Patentes do Governo, n.º 5 Annos, 1688—1696— Arch Publico pags. 105 e 106 v.

MANOEL ALVARES DE MORAES NAVARRO

Carta patente do posto de sargento mayor da guerra dos Barbaras do Ryo Grande provido em Manoel Alves de Moraes Navarro

D. Frey Manoel da Resurreyção, do Conselho de El-Rey Meu Senhor etc.

Porquanto convem prover o posto de Sargento Mayor do Regimento que hora mando formar ao Mestre de Campo Mathias Cardoso de Almeyda de toda a gente branca que comsigo trouxe pelo sertam da Villa de S. Paulo para a guerra dos Barbaros do Ryo Grande, de cujo governo independente o tenho encarregado, em pessoa de vallor, experiencia e pratica da disciplina militar: respeitando eu o bem que todas estas qualidades concorrem na de Manoel Alvares de Moraes Navarro e a satisfaçam com que tem servido a El-Rey meu Senhor nas occasioens que se offeresseram na Capitania de S. Vicente donde occupou mais de cinco annos, o posto de Alferes da Fortaleza Vera Cruz de Itapema, no porto da Villa de Santos, acodindo a reedificalla e reparalla de muytas cauzas que lhe faltavão, havendo Pirattas, naquella costa e passando a Capitania de Infantaria da ordenança, foy elleito Sargento Mayor para a dita Conquista dos Barbaros do Ryo Grande:

e tendo juntamente consideração ao zello com que na Capitania de S. Vicente fez varias deligencias por ajuntar paulistas para a dita guerra e os conduzir por mar a sua custa e por nam ter logar para todos na embarcação em que havia de vir para este porto chegara elle com alguns quinze Indios seus escravos, para levarem as ordens e moniçoens ao dito Mathias Cardoso, que vinha pelo Sertam ao Ryo S. Fran cisco donde o havia de achar, duzentos e vinte leguas desta cidade e despachando-o eu com as ordens necessarias, levou por terra, e voltou depois com cartas e poderes do mesmo Governador Mathias Cardoso para ajustar a forma das proposiçoens, sobre que Mathias Cardoso o enviara, não reparando na distancia e asperezas dos caminhos, nem nas graves doenças que esta cidade padecia, concluir este negocio e o ajuste das cauzas necessarias para a guerra e voltar outra vez pela Jacuabina, em camynho muito mais dilatado, a reconduzir com ordem minha e levar comsigo das aldêas de diversas Naçoens que ha por aquella serra cento e ci coenta athé duzentos Indios armados e entregar ao mesmo Mathias Cardoso para reforçar o numero dos que trazia, mostrando em tudo a satisfaçam que delle se tinha no serviço de S. Magd^{e}: esperando que nas obrigaçoens que lhe tocarem, se haverá muyto conforme a confiança que faço do seu procedimento:

Hey por bem de o elleger e nomear como de facto. ellejo e nomeyo em virtude do Cap. 40 do Regimento, para que o seja, uze, e exerça com todas as honras, preeminencias graças franquezas, previlegios, izençoens e liberdades que lhe tocam, podem e devem tocar aos sargentos mayores dos terços de infanteria paga deste Estado; e como elles haverá o soldo que lhe pertencer, pago na forma das ordens de S. Magd^{e}, de que lhe fará assento emquanto servir o dito posto, de que o hey por metido de posse..............................

Antonio Garcia a fez nesta Cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos aos................de 1688.

Bernardo Veyeira Ravasco a fez escrever.—Frey *Manoel* Arcebispo Governador.

(L.° 5 de Patentes do Governo - 1688-1696.)

Carta Patente do posto de Ajudante de Sargento Mayor para esta conquista dos Barbaros, provido na pessoa de Antonio Frz de Souza

Antonio Furtado de Castro do Ryo de Mendonça etc. Porquanto convem ao Serviço de Sua Alteza, que com a gente que hora mando a conquista dos Barbaros, a cargo do capitam mor Braz Rodrigues de Arzão, vá mais hum Ajudante de Sargento Mayor, para a execução das ordens, e mayor expediente do que se despuzer, e que sejam pessoas de vallor, pratica da disciplina militar, e experiencia da guerra do Gentio: tendo eu consideração ao bem que estas qualidades aliás estas partes concorrem na de Antonio Fernandez de Souza: esperando delle que em tudo o de que fôr encarregado do serviço Sua Alteza, e abrigaçoens do dito posto, se haverá muyto conforme a confiança que faço de seu procedimento: Hey por bem de o elleger e nomear como em virtude da prezente ellejo e o nomeyo Ajudante de Sargento Mayor da dita conquista dos Barbaros, para que como tal o seja, uze e exerça, com todas as honras, graças, franquezas, preheminencias, previllegios, izençoens e liberdades, que lhe tocam, podem e devem tocar a todos os Ajudantes de Sargento Mayor dos Regimentos dos Auxiliares de Portugal, dos que tem e gozão os de Infantaria paga do Brazil, pelo particular serviço que nesta occazião vay fazer a Sua Alteza. Pelo qne ordeno ao dito capitão mór lhe dê a posse e juramento na forma costumada, de que se fará assento nas costas desta; e aos offlciaes Mayores e menores de guerra, e millicia deste Estado, o hajam, honrem, estimem, e reputem por tal Ajudante de Sargento Mayor desta conquista; e aos officiaes e soldados della mando fação o mesmo e o obedeção, cumpram e guardem todas as ordens, que em nome de seus superiores lhes destribuir, como devem e são obrigados. Para firmeza do que lhe mandey passar a prezente, sub meu signal e sello de minhas armas, a qual se registará nos Livros da Secretaria deste Estado e nos mais a que tocar. José Cardozo Pereyra a fez nesta cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, em os vinte e oyto dias do mez de Julho, Anno de mil seiscentos setenta e hum. Bernardo Vieyra Ravasco a fiz escrever. Affonso de Castro do Ryo de Mendonça.

Carta patente do posto de Ajudante de Sargento Mayor da gente que hora vay a conquista dos Barbaros, a cargo do

capitam mór Braz Rodrigues de Arzão, deque Vossa Senhoria teve por bem provar a pessoa de Antonio Fernandes de Souza pelos respeitos asima declarados Para Vossa Senhoria vêr.

Alvará de Sargento da Companhia do Capitam Vasco da Motta, para Conquista dos Bar varos, em Pedro da Guarda

Affonso Furtado de Castro do Ryo de Mendonça etc.

Porquanto convem prover o posto de sargento da companhia do Capitam Vasco da Motta, huma das duas que hora mandey formar de Gente Auxiliar que este Governo mandou vir da capitania de Sam Vicente, para a conquista dos Barbaros desta capitania, e vay a cargo do Capitam-mór Braz Rodrigues de Arzão: respeitando eu a bôa informação que se me fez da sufficiencia, e mais partes que concorrem na pessoa de Pedro da Guarda esperando delle que nas obrigaçoens que lhe tocarem, e de que for encarregado do serviço de Sua Altez, se haverá muy o conforme a confiança que faço de seu procedimento: Hey por bem de nomear, e prover de Sargento da dita Companhia, e como tal gozará das honras, e previlegios, que são c ncedidos aos mais Sargentos de Infantaria dos Presidios desta Praça. Pelo que ordeno ao dito Capitam mór lhe dê a posse e juramento na forma costuma ia de que se fará assento nas costas desta:

Que para firmeza do que lhe mandey passar sub meo signal, e sello de minhas armas, a qual registará nos Livros da Secretaria do Estado, e mais partes a que tocar. José Cardoso Pereyra a fez nesta cidade do Salvador, Bahia de todos os Santos, aos vinte e dous dias do mez de Julho. Anno de mil seiscentos setenta e hum. Bernardo Vieyra Ravasco fiz escrever. Affonso Furtado de Castro do Ryo de Mendonça.

Patente de Governador de Peruambuco, provido na pessoa de André Vidal de Negreiros

Dom Vasco de Mascarenhas Conde de Obidos etc. Porquanto a capitania de Pernambnco se acha sem Governador, por haver m aquelles Povos deliberado-se a depozição do Governo, e havarem embarcado prezo para o Reyno, a Jeronymo de Mendonça Furtado, havendo-me dado conta desta acçam, me pediram juntamente que lhes nomeasse sujeito que os fosse

governar considerando a qualidade do cazo, e quanto convinha ao serviço de El-Rey meu Senhor e para quietaçam, e socego daquelles vassallos, me pareceu que não podia haver meyo mais conveniente para a conservaçam daquella capitania e seus moradores, que devia elleger sujeito em que concorresse muita prudencia, zello, e grande experiencia assim no militar como no politico: e como a evidencia tem mostrado quanto se tem acreditado nos governos em que El-Rey meu Senhor foy servido prover a Andrè Vidal de Negreiros: Hey per bem de o ellejer, e encarrregar para o Governo daquella Capitania, e suas annexas como em virtude do prezente ellejo, e nomeyo por Governador para que o seja, uze, e exerça emquanto El-Rey meu senhor, o ouver assim por bem. Pelo que ordeno e mando a todos os officiaes de Guerra, Milicia, Fidalgos, camaras, Ministros da Fazenda e Justiça, Nobreza e a todos os mais moradores de qualquer qualidade, e condiçam que sejam, o conheçam por seu Governador,. e como tal obedeçam, comprindo, executando, e guardando suas ordens, tam pontualmente de pallavra, ou por escrito, como se por minha propria pessoa fossem dadas. E para o provimente dos postos militares, e officiaes da Republica, lhe concedo os mesmos poderes, e jurisdiçam na mesma conformidade e modo que El-Rey meu senhor foy servido concederme. E desde logo, o ey por metido de posse, como se houvera dado juramento de preito, e homenagem em minhas mãos, como he uzo, e costume; e gozará o mesmo ordenado, e emolumentos que teve no tempo que occupou aquelle governo: por mercê, e provimento d'El-Rey meu Senhor. E ao Provedor mór da Fazenda Real deste Estado ordeno outro sy, e em particular ao daquella Capitania lhe faça assentar, livrar e pagar della o referido ordenado. Para firmeza do que lhe mandey passar a presente sub meu signal e sello de minhas armas a qual se registará nos Livros da Secretaria do Estado, e nos mais a que tocar. Dada nesta cidade do Salvador e Bahia de todos os Santos, em os seis dias do mez de Novembro. Anno de mil seiscentos sessenta e seis. E eu Antonio de Souza de Azevedo, Official da Secretaria digo Official Mayor da Secretaria deste Estado, a fiz, e subcrevy, por mandado de Sua Excellencia, e impedimento do Secretario do mesmo Estado.

Conde de Obidos.

Patente de Sargento mayor do Coronel Antonio de Albuquerque da Camara, provido em Pedro de Albuquerque da Camara.

Mathias da Cunha do Conselho de Sua Magestade.

Porquanto Antonio de Albuquerque da Camara se acha na opposição que está fazendo aos Barbaros na Capitania do Ryo Grande, sem sargento mayor, sendo hum posto tão necessario, não só para disciplina dos soldados, mas p[a] as occasiões de pelleja: e convem provello em pessoa de grande vallor e experiencia da guerra: tendo eu consideração ao bem que todas estas partes concorrem na de Pedro de Albuquerque da Camara Fidalgo da Cruz de S. Mage[e] naquella guerra em que procedeu como devia as obrigaçoens de sua qualidade; esperando delle que nas do dito posto se haverá muito conforme a confiança que faço do seu procedimento:

Hey por bem de o elleger e nomear Sargento mayor de toda gente que tem a sua ordem na dita guerra e tiver depois de acabada o dito Coronel Antonio de Albuquerque da Camara, p[a] que o seja, uze e exerça com todas as honras, graças franquezas, preheminencias, privilegios e izençoens e liberdades que lhe tocam, podem e devem tocar aos mays sargentos mayores dos Regimentos dos Coroneis deste Estado e Reyno de Portugal.

....

(Seguem-se os dizeres communs a todas as cartas patentes) — 12 de Março de 1688 — Bernardo Vieyra Ravasco — Mathias da Cunha. (L°. de Pats. n° 5 — 1688 — 1696. Arch. Publico.)

Ignacio Dias—nomeado Capm. da Aldêa dos Indios dos *Mangruz* de Geremoabo, terras do Coronel Francisco Dias de Avilla.

L° cit. pag. 15.

Capellão do Regimento de Domingos Jorge Velho, *Padre Francisco da Silva.*

Nomeado por Patente assignada por Fr. Mel da Ressurreição.

Era sacerdote do habito de S. Pedro para dar o sacramento aos soldados·

(L° cit. pag. 51 v.

NICULLÁO DIAS DE AVILLA

Dom R°. dª Costa do Cons°. de S. Magestade, que Deus Gua de, G°r. e capm. General do Estado do Brazil.

Porquanto está vago o posto de Ajudante supranumerario de Sargento mayor de Infanteria da ordenança do Regimento de que hé Coronel Pedro Barbosa Leal; e convem provello em pessoa de vallor e satisfaçam: respeytando eu o concorrerem estas partes na de Nicullâu Dias de Ávilla, e a bôa informação que se me fez de seu prestimo: esperando delle que nas suas obrigaçõens que lhe tocarem se haverá com o mesmo, correspondendo a confiança que faço de sua pessôa:

Hey por bem de o elleger e nomear ajudante supranumerario de Sargento mór do dito Regimento, para que o seja, use e exerça com todas as honras, graças, franquezas, preheminencias, previlegios, izençõens e liberdades que lhe tocão, podem e devem tocar aos ajudantes supranumerarios dos Regimentos deste Estado e Reyno de Portugal.

Pelo que ordeno ao dito Coronel Pedro Barbosa Leal, lhe dê a posse havendo tomado juramento na Camara da Villa de S. Francisco, Freguezia do Conde de que se farão os assentos que hé de estillo nas costas desta.

E aos officiaes mayores e menores de guerra e milicia deste Estado o conheção por tal, Ajudante do d° Regimento e aos officiaes e soldados delle mando fação o mesmo guardando cumprindo e executando todas as ordens de palavra e por escrito em nome de seus superiores por elle destribuidas tam pontual e inteyramente como devem e sam obrigados.

....

Luiz da Costa Sepulveda a fez nesta Cidade do Salvador, Bª de Todos os Santos em onze dias do mez de Março— Anno de 1704. Gonçallo Ravasco Cavalcante e Albuquerque a fez escrever.

Dom R. da Costa.

(L°. n°. 7 de Patentes do Governo pag. 14 v. Arch. Publico).

BERNARDO VIEYRA DE MELLO

Patente de Capm. mór da Capitanya do Rio Grande provido em Bernardo Vieyra de Mello.

Dom Pedro por Graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalém mar em Africa Senhor de Guiné e da Conquista Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia e Persia e da India.

Faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito a Bernardo Vieyra de Mello, me haver servido nas Capitanyas de Pernambuco desde o anno de 1675 até nove de Fevereiro de 1694, no posto de Capm. de Infanteria da Ordenança, Capm. de Cavallos e tenente coronel da mesma ordenança, e de Capm. mór da Villa de Iguarassú, tudo por patentes dos Governadores; e no discurso do referido tempo sendo mandado o Capm. *Ferrão Carrilho* a fazer guerra aos negros dos Palmares facillitar todas as difficuldades que houve, offerecendo para esse effeito a sua fazenda dando ordem para nos seus curraes se lhe dar o gado que fosse necessario para os soldados: e mandando o *Governador João da Cunha Sotto Mayor* fazer hum grande pedido pelos moradores e senhores de engenhos daquella Capitanya para continuar com a mesma guerra; lhe fazer grande offerta para esta despeza pella não poder fazer a fazenda real em 1689, ir ao limite do Sapato e S. João a fazer entregar as terras e gado que nelle tinhão os Padres da Congregação do Oratorio: na marcha que depois fez por cabo de hua tropa, em soccorro dos moradores da Povoação da *Araroba* distante de Pernambuco 90 legoas por estar nella o Tapuya da Nação *Quesques* fazendo grande damno: se haver com valor no encontro que com elle teve e presionando quasi toda esta nação e querendo ir sobre *Sacurus Saneiim*, sujeitar a sitiar na Aldêa de Carpibaribe, por recearem o mesmo estrago, fazendo nesta ocasião hu grande serviço a Deus, e a my, e bem a todos os moradores daquella Capitanya, por ficar a campanha socegada, sustentando a sua custa hu arrayal, quatro mezes lançado tropas fóra, e dando em *quilombos dos Palmares*, se lhe destruirem muitos mantimentos, aprisionando quatro principaes cabeças sem aggravar a pessoa algũa; e por ser dos principaes servir muytas vezes de juiz ordinario

da Villa de Iguarassú, e de vereador da Camara da Cidade de Olinda; e na occasião da *guerra do Assú* contribuir p[a] ella com 800$000 e com gado para sustento da infantaria e com o dito posto de Capm. mór em que o confirmey por patente minha, se achar na guerra dos negros dos Palmares que se lhe fez no *Oiteiro da Barriga*; fazendo pela sua industria, com os seus soldados e escravos, hũa grande cerca de páo a pique a roda da do inimigo o qual cometendo hũa noite, e carregar de sorte que o fez recolher com tal temor, que o não tornou a fazer; na primeira e segunda avançada que se fez dos negros, e no soccorrer ao sargento mór *Sebastião Dias* pello aperto em que se achava, e continuando o sitio, vendo-se os negros oprimidos se resolverão a todo o risco de noite a romperem por duas partes rechassando-os pela em que estava, de sorte que os obrigou a despenharem por hũ rochedo tão alto que os mais delles se despedaçaram; e seguindo-os com sua gente lhes matar no alcance mais de.... e perto de 400 prisioneiros; havendo-se nesta feliz victoria com grande valor, disposição e disciplina, sustentando quanto devia o sitio a sua custa, os seus soldados e aos da infantaria paga que estava com elle de soccoro mandando entregar ao Mestre de Campo dos Paulistas 58 pessas e nas disposiçoens desta guerra votar com o melhor acerto e com a sua prudencia sucegar no arraval algumas discordias; e com notavel dispendio assistir aos necessitados e feridos e doentes; e com grande zello fazendo varias prisões e deligencias que do meu serviço se lhe encarregarão, o que os Governadores lhe agradecerão por varias cartas conduzindo-se em tudo com grande vallor: e por esperar delle dito Bernardo Vieyra de Mello que da mesma maneira se haverá daqui em diante o de que fôr encarregado de meu serviço conforme a confiança que faço de sua pessoa:

Hey por bem fazer-lhe mercê do cargo de Capm. mór da Cap[a] do Ryo Grande para que o sirva por tempo de tres annos, e o mais emquanto não lhe mandar successor: com o qual haverá o soldo que lhe tocar e gosará de todas ás honras, privilegios isençoens e franquezas que em razam delle lhe tocarem.

....

Dada na Cidade de Lisbôa aos 8 dias do mez de Janeiro.— Manoel Gomes da Silva a fez.

Anno de 1695. O Secretario André Lopes de Lavre a fez escrever. El-Rey. Conde de Alvor.

Dom Joam de Lencastro.

(L° de Pats. de 1686— Arch. Publico).

ANTONIO CUBAS

Patente do posto de Coronel de toda a gente de armas, e da mais que se agregar na Guerra dos Barbaros, provido em Antonio Cubas

Dom Frey Manoel da Ressurreiçam do Conselho de S. Magde etc.

Porquanto o Coronel Antonio Cubas me enviou a representar, que viéra da Villa de Sam Paulo pelo certão, com o Governador Domingos Jorge Velho a Conquista dos Palmares, trazendo comsigo cem homens de armas aos mocambos reaes. dos pretos levantados, marchava com o dito Governador e Capm. geral que foy deste Estado Mathias da Cunha, para a guerra dos Barbaros Janduins e outras nasçoens confederadas, que oprimião a Capitanya do Ryo Grande, e com diversas mortes, roubos e insolencias, a tinhão reduzido ao perigo de seus moradores a dezampararem, sem lho poderem impedir os consideraveis soccorros, com que o mesmo Capitam Geral lhe mandou accodir de Pernambuco e das mais capitanias do Norte, por seu atrevimento, na ineficacia das nossas armas e chegando nestes termos o dito Governador Domingos Jorge Velho, e o dito Coronel Antonio Cubas, e mais cabos e gente armada, que levava, penetrandocom ella o interior da campanha, queymarão as primeyras Aldêas, degolando toda Naçam que nella estava e passando a investir as outras que unidas os esparavão, pellejarão quatro dias e quatro noites sempre a fogo vivo por trazerem muytas armas daquella quallidade, além das quazy infinitas de arcos e settas até que por falta de polvora e balla os não seguirão.

E havendo sido aquelle successo de grande reputaçam as Armas de S. Magde e segurança da dita Capitanya. E que por haver continuado o dito Antonio Cubas naquella guerra athé o prezente em que o poder dos ditos Barbaros se acha já desunido pelas entradas que se lhe haviam feyto, asy com a gente dos Paulistas, como com a que em diversas partes asiste nas fronteyras da dyta Capitanya, procedendo

sempre muyto como devya as sua obrigaçoens: Me pedya lhe mandasse passar Patente do mesmo posto de Coronel da sua gente de armas, e da mais que lhe encarregasse, por não ser a que tinha para o exercicio do dito posto legitimamente passada, e pertencer o provimento della ao Governo Geral do Estado, a cuja Jurisdiçam superior tocava:

respeytando eu o grande serviço que o dito Antonio Cubas tem feyto a El-Rey meu senhor e a honra da informação que tenho de seu particular vallor, experiencia e mais qualidades que concorrem em sua pessoa: esperando que daquy em diante continuará naquella guerra até de todo se extinguirem os Barbaros e ficar pacifica a dita Capitanya, mostrando nas occasioens que se offerecerem, o merecimento de mayores postos e o bem que responde a confiança que faço do seu procedimento.

Hey por bem de o elleger o nomear Coronel da sua gente de armas e de toda a mais que se lhe agregar ou encarregar de qualquer condiçam que seja para que como tal governe e exerça o dito posto emquanto durar a dita guerra e El-Rey meu Senhor nam dispuzer outra cousa, e com elle gozará todas as honras, graças, franquezas, preliminares privilegios izençoens e liberdades que tocão, podem e devem tocar, aos mais coroneis que assistem em guerra actual ajustandome neste provimento ao Cap. 40 do Regimento novo deste Governo. Pelo que o hey por metido de posse; e ordeno ao dito Governador Domingos Jorge Velho, lhe dê o juramento na forma que hé estillo de que se fará assento nas costas desta e aos Governadores e capitãens móres das Capitanyas do norte .....e das ditas fronteyras.

Antonio Garcia a fez nesta cidade do Salvador B[a] de Todos os Santos, em os vinte e dois dias do mez de Março. Anno 1699.

Bernardo Vieyra Ravasco, a fez escrever.

Frey *Manoel*—Arcebispo Governador.

MANOEL DE ABREU SOARES

Pat. de Capm. mór do Soccorro, que se remetteu ao Ryo Grande de Pernambuco, provido em Manoel de Abreu Soares

Mathias da Cunha do Conselho de Sua Magestade etc.

Porquanto pelos avisos que tive do grande aperto em que

varías Nasçoens barbaras unidas, têm posto a Capitania do Ryo Grande, ordeno ao Governador da Capitania de Pernambuco João Cunha de Sotto Mayor mande dahi em seu socorro duzentos infantes com seus capitaens e governador dos Indios com quatrocentos arcos e o do Terço de Henrique Dias com cem soldados pretos para fazer aos Barbaros a guerra offensiva que está pedindo a sua solução e estrago dos moradores...... capitania; e convem nomear Capm. mór de toda esta gente, pessôa de grande vallor, e experiencia: respeitando eu o bem que estas qualidades concorrem na de Manoel de Abreu Soares que nella assiste e aos muytos annos que tem servido a S. Magd^e nas guerras de Pernambuco, occupando todos os postos athé o de capitam de infantaria, capitam mór da mesma capitania do Ryo Grande e ultimamente da de Sergipe d'El-Rey; e tendo consideração o se me representar pelo Procurador dos moradores do Ryo Grande, que fôsse elle sujeito, a que se remettesse o soccorro que se me pedia:

esperando que nas obrigaçoens que lhe tocarem em occupação de tanta importancia, se haverá muito conforme a opinião que se tem de sua pessôa e confiança que faço de seu merecimento: Hey por bem de o elleger e nomear, como em virtude do presente ellejo e nomeyo, Capm. mór de toda a infanteria soldados pretos e indios, que mando de soccorro a sua ordem, para que com todo este poder faça ao gentio barbaro, a mais viva guerra offensiva que merece em suas hostilidades, pela parte que lhe parecer invadillo, continuando athé os extinguir; com a declaração que serão cativos todos os prizioneiros como se assentou na junta que fiz, e dispõe a Ley de S. Magd^e de 1611, e se depois de debellados com o grande castigo que as armas de S. Magd^e lhe derem, pedirem pazes, me dará conta para resolver, o que o dito Capm. mór hade seguir: e terá entendido que toda a Jurisdicçam militar que por esta patente lhe concedo, hé somente sobre a dita Infantaria, Indios e Pretos que lhe remeteu de Pernambuco, asy como conservou a sua independentes do dito Capitão-mór o Coronel Antonio de Albuquerque da Camara, e os mais capitães-móres que do Ryo S. Francisco mando fazer a mesma guerra aos ditos Barbaros pelos sertoens da Parahyba, Ryo Grande e Siará para por todas as partes os desbaratarem: e como o dito posto haverá o dito Manoel de Abreu Soares todas as honras, graças, franquezas, prelimi-

nares, privilegios, isençoens, e liberdades que lhe tocão, podem e devem tocar, e de que gozavam os capitaens móres e Governador das armas da guerra que se fez aos Barbaros desta Capitania.

Pelo que o hey por mantido de posse dando primeiro o juramento nas mãos do capitão mór da dita Capitanya do Ryo Grande, do qual governará com a independencia o dito soccorro e......da entrada que fizer. Ordeno a todos os officiaes mayores e menores deste Estado o hajam e honrem, estimem e reputem por tal capm. mór e os officiaes de Infantaria e Governador dos Indios e soldados pretos que vam a sua ordem façam o mesmo e cumpram e guardem todas as que lhe dér de palavra ou por escripto, tam pontual e inteyramente como devem e sam obrigados.

Será obrigado na forma do Regimento novo deste Governo, a mandar buscar a confirmação de S. Magd^{e}, dentro em seis mezes seguintes ao fim daquella guerra, visto estar nella occupada.

Antonio Garcia a fez nesta cidade do Salvador B^{a} de Todos os Santos em 12 do mez de Março de 1688. Bernardo Vieyra Ravasco, a fiz escrever.

Mathias da Cunha—L$^{o.}$ 5 de Patentes do Governo—Annos 1688--1696 Arch. Pub. pags. 11 e 11 v.

netes, privilegios, isenções, e liberdades que lhe tocão, podem e devem tocar, e de que gosavam os capitães móres e Governadores das armas da guerra que se fés aos Barbaros desta Capitania.

Pelo que o hey por mettido de posse dando primeiro o juramento nas mãos do capitão mór da dita Capitania do Ryo Grande, do qual governará com a independencia do outro governo etc... da entrada que fizer. Ordeno a todos os officiaes maiores e menores deste Estado o hajam e honrem, estimem e reputem por tal capm. mór e os officiaes de Infanteria e Governador dos Indios e soldados pretos que vam a sua ordem façam o mesmo e cumpram e guardem todas as que lhe der de palavra ou por escripto, tam pontual e inteyramente como devem e sam obrigados.

Será obrigado na forma do Regimento novo deste Governo a mandar buscar a confirmação de S. Mag.de dentro em seis mezes seguintes ao fim daquella guerra visto estar nella occupado.

Antonio Garcia a fez nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos em 12 do mez de Março de 1685. Bernardo Vieyra Ravasco a fiz escrever.

(Archivo da Bahia—Liv. 5 de Patentes do Governo—Annos 1685—1686. Arch. Pub. pags. 11 e 12 v.)

MISSIONARIOS

Missionarios no Ceará de Campos no Canuny e Serras do Ibiapaba

Concedeu-lhes terras o Governador Francisco Barretto, por provisão de 17 de Abril de 1662—Vide L.° resp: A. Publico.)

A referida concessão tinha por fim «reduzir a gentilidade á fé catholica e livrar das perseguições que padecia do governo de Simão Taguabona, e bem assim se seguirem grandes progressos ao serviço de S. Mag. e utilidade publica na communicação do Maranhão pelo certão que elles intentavam penetrar para bautizar as aldeias que por noticias certas sabiam haver, o que se dellata entre hú e outro Estado, por sua distancia cortando de norte a Sul ficava muito breve na Jornada e sem os incomodos e perigos das que hoje se faziam, ou por mar ou por prayas de toda aquella costa.»

—Que se devia mandar prender e desterrar para sempre da dita costa e serras ao dito Simão Tagoabuna, Gaspar o Capiranhe e Francisco Cuepeba e meter de posse de todas aquellas aldeias o seu legitimo principal.

Que os Indios que estam do Ceará se mudem todos ou para o sitio da Moragua, 4 legoas da Fortaleza para o sertão ou para o Paramerim.

—Que estando Franc. Cataceba, principal dos Indios processado em Pernambuco, seja seu chefe João Algodam.

Que para a Jornada do novo sertão lhes déssem os Indios que fossem necessarios para as canoas que conviessse fazer-se e feitas, 20 soldados os mais capazes de os acompanhar, bem armados e providos de muniçoens.

Que em toda aquella Costa e Serras fossem os relligiosos sempre reconhecidos por missionarios dellas e Parochos de Indios, mandando os soccorrer com a fazenda real de Pernambuco, mandando ao Ma anhão presos os Indios insubor-

dinados e o Capm. mór da Fortaleza do Ceará preste-lhes todo o auxilio e reconheça por tal os missionarios.

Que se prohiba que D. Diogo Pinheiro Camarão se intrometta com os Indios desta região entregues aos missionarios e que os Jesuitas podem ser auxiliados pelos do habito de S. Pedro.

A Francisco de Britto Freire ordena-se fazer cumprir as ordens destas provisões.

DOMINGOS BORGES DE BARROS, exerceu o cargo do Coronel do Certam que comprehende os districtos de Maçacará, Rio Verde Grande, Jerimuabo, Rio Verde até Paramirim.»

Foi nomeado por carta Patente de 5 de Maio 1701» por concorrerem nelle todas as quallidades e supposições e a satisfação com que tem servido a S. Magde. nesta Praça com a de soldado da Companhia do Mestre de Campo Antonio de Barros, exercendo Juntamente o posto de Tenente do Castello de N.S^a^ da Encarnaçam com pontual satisfaçam de suas obrigaçoens por espaço de quasi sete annos, e a ser filho do Capitam Joam Borges o qual servio a Magde. dezasete annos effectivos nas guerras deste Estado começando na éra de seiscentos e trinta e quatro, dos quaes forão os primeiros em terra achando-se em diversas occasiões que naquelle tempo se offereceram, principalmente na do Cabo de S. Agostinho a que o Inimigo foi com uma grossa Armada: na do Porto Calvo, em que foi ferido de huma balla na perna esquerda: na da Matta Redonda, em que foi morto o mestre de campo General D. Luiz do Roxas: na marcha que com duzentos homens fez o Capm. Rabellinho penetrando a campanha do inimigo secenta legoas: na de Sam Lonrenço em 22 de Abril de 1636, acompanhando ultimamente os cappitaens athé se retirarem da Bahia, e procedendo em todas estas occasioens com conhecido vallor, sem soldo nem dispendio algum da Fazenda Real.

E os mais annos no mar donde fez differentes serviços a S. Magd^e^ com huma embarcaçam, que depois armou acompanhando ao Conde da Torre, Governador e Cappitam General das Armadas Reaes, que e derrotaram athé o porto do Touro; e voltando a Bahia levou nella por ordem do mesmo General mantimento e munições ao Mestre de Campo Luiz Barbalho, e pela do Marquez de Montalvão primeiro Vice Rey deste Estado, por duas vezes, aos Cappitaens Paulo da Cunha Souto

Mayor e André Vidal de Negreiros com infantaria a campanha a inquietar o inimigo, e na occasião que o mesmo marquez mandou desalojar os holandezes, que estavam fortificados no Rio Real, levar hum soccorro de mantimento e munições a nossa gente com grande risco de sua vida: e em outras o mandou o Governador, o Cappitam General Antonio Telles da Silva, andando os mares infestados dos holandezes: levar por varias vezes soccorro de mantimentos a infantaria que estava no Rio Real, e depois a Torre de Garcia de Avilla os petreches e outras cousas para a infantaria que marchava para o mesmo rio, e com tres caravellas que lhe levaram mantimentos, elle as descarregou em huma sumaca por ellas nam poderem entrar: e havendo hido por ordem do mesmo General, duas vezes a Pernambuco, donde veio com os cappitaens Bartholomeu Aires e voltar com a nossa Armada, que entam partio: e tornando a trazer assucares e escravos pertencentes a fazenda real: e assistir na torre de Garcia d'Avila, para dar aviso aos nossos navios de estar o inimigo na Ilha de Itaparica e os meter no Porto da Bahia, e tornando a Pernambuco de soccorro carregado de muniçoens perseguido do inimigo se recolheu a hum rio donde pelejou todo um dia com uma sumaca holandeza e vindo no seguinte o inimigo com dois a tres patachos, vendo que lhes podia resistir, poz fogo a tudo ficando ferido em uma perna: tornou depois a Garcia d'Avila a esperar pela armada real, em cuja cappitania se meteu, e a trouxe a esta cidade, e ultimamente levando trezentos soldados de soccorro a Pernambuco, trouxe com o Cappitam Zenobio Achioly de Vasconcellos as bandeiras que se tomaram nas batalhas de Guararapes: e governando o Conde de Castello Melhor, ir por Cappitão de mar e guerra em huma sua caravella levar aviso a Portugal e poucos dias depois de sua chegada a esta cidade ir nella por mandado do dito Conde com 60 soldados abordar um patacho holandez que totalmente impedia entrarem embarcaçoens de farinha e abordando-o «sobre o baixo de S. Antonio» se lançaram ao mar todos os soldados e desamparado o dito Cappitam Joam Borges se achou só com hum Irmam seu e alguns seus escravos, ficando elle com muitas feridas mortaes, o renderam e levaram com a dita sua caravella ao Reciffe, a qual ainda estava com muita parte da fazenda, que tinha trazido de Lisbôa, donde esteve hum anno

prisioneiro e passado este o mandaram para a Hollanda.»

L.º de Patentes do Governo— 1696 — 1703 — pag. 257 e 257 v.)

Patente de Tenente coronel das Minas provido em Francisco Dias de Siqueyra

Antonio Luiz Gonsalves da Camara Coutinho do Conselho El-Rey meu Senhor etc.

Porquanto convem prover o posto de Tenente Coronel de Joam Raposo Bocarro que hora vay ao descobrimento das Minas de Ouro, prata, pedraria, e perolas que ha na Serra e lagoas de que tem noticia, pelos Sertoens inferiores do Rio Grande, Syará e confins da guerra que se offerecer com algumas Naçoens Barbaras, como para lhe succeder em algum acontecimento; e elleger para isso pessoa de muito Valor, experiencia militar, e pratica na lingua geral: Respeytando Eu o bem que todas estas qualidades concorrem na do Capitam Mór Francisco Dias de Siqueyra, e ao bem que me constou haver Servido a El-Rey meu Senhor naquellas Campanhas: Hey por bem de o elleger e nomear (como pela prezente ellejo, e nomeyo Tenente o dito Coronel Joam Raposo Bocarro para que o seja uze exerça com todas as honras graças, franqueza, previlegios isençoens, e liberpades que lhe tocam podem e devem tocar aos Tenentes Coroneys dos Regimenios Milicianos deste Estado e Reino de Portugal, e lhe possa succeder por algum accidente de que o dito Coronel lhe dá a posse e juramento, cujo assento se fará como hé estillo nas costas desta. E ordeno ao Senhor Governador de Pernambuco o tenha assim entendido e o deixe exercer o dito posto: e a todos os Officiaes Mayores, e menores de guerra e ordenança Mores das Capitanias do Norte o hajam, honrem, estimem, escutem por tal Tenente Coronel e o Capitam Mór daquella entrada Gaspar dos Reys; e mais Capitaens, e soldados della façam o mesmo e obedeçam, cumpram, e guardem todas suas ordens que por elle lhe forem dadas com nome do dito Coronel tão pontual, e inteyramente como devem, e são obrigados. Para firmeza do que mandey passar a presente sub meu signal e sello de minhas armas, a

qual se registrará nos livros da Secretaria do Estado, Manoel Rogerio o fez nesta cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos em os vinte e tres dias do mez de Julho, Anno de mil seiscentos e noventa e hum. Bernardo Vieyra Ravasco a fiz escrever. Antonio Luiz Gonsalves da Camara Coutinho.

Carta patente do posto de Tenente-Coronel Joam Raposo Bocarro que hora vae ao descobrimento das Minas de Ouro, prata, pedraria e perolas, que há nas Serras e lagoas de que tem noticia pelos Sertõens interiores do Rio Grande, Syará e confins do Maranham que V. S[a] teve por bem provar na pessoa do Capitam Mor Francisco Dias de Siqueyra na forma, e pelos respeitos asima declarados. Para V. S. Ver... L°—Pats—1688—1696—Arch. Pub.

CORONEL ANTONIO DA SILVA PIMENTEL

Antonio da Silva Pimentel foi mandado em 1701 pelo Governador Geral D. João de Lencastro para descobrir «no Jequiriçá, em Camamú, o ouro de que davam noticias algumas migalhas e fazer deligencia para que se descobrissem as minas delle e não se fez a necessaria por impedimento da chuva e cheia dos rios e havendo mandado que Silva Pimentel fizesse outro semelhante descobrimento no sertão não chegou ao sitio determinado por ter noticia estava já occupado dos paulistas, mas mandou ao Coronel Antonio Vieira de Lima fazer diligencia em outras partes do mesmo sertão em que se achão tambem outras migalhas de ouro.. (Cartas do Senado para S. Magestade—1696 a 1714).

ALDEIAS INDIGENAS

Juruassú, administrada por Belchior Dias Morea Capm. da mesma: Antonio Dias, o moço.

Mepibú, capm. Antonio Gomes Torres.

Ribeira do Cunhatú, no Rio Grande do Norte Capm. André Francisco Carneiro.

Rio Real da Praya, Cpm. Alvaro Dias.

Kariris, Capm. Domingos Dias.

Aldeias das nascenças do Paraguassú, Capm. Francisco de Chaves Leme.

Aldeia de Pambú, Gabriel Tapecurú, Indio.

Idem Conceição de Natuba, Capm. mór Joaquim Meruuas.

Idem Assumpção do Salvador, Capm. Guirabussú, situada no Sacco dos Morcegos.

Aldeia Taperaguá, Capm. Manoel de Aguiar.

Idem S. Miguel do Guayjurú, Capm. Symião Nunes.

Aldeias de Paramirim, rios Verde Grande, Verde Pequeno e povoações novas.

Capm. Antonio de Lima.

Aldeia dos Arremuruz do Porto da Folha, Capm. Domingos Dias.

Aldeia dos Cayagos, Rio S. Francisco, Capm. D. Pedro Barros.

Idem S. João da Guarayras, Capm. Rodrigo da Costa.

Idem dos Tamaquinz, Rio Salitre, Capm. mór Antonio Pereira.

Idem Massaramdupió, Capm. Antonio da Costa.

Idem de Fernando, Itapicurú, capm. André de Sá, Indio.

Idem Reveza de Cannabrava, Capm. Fernão Minius.

Idem St°. Antonio de Jaguaripe, Capm. Ignacio Dias, Indio.

Idem da Torre, Capm. Paulo Dias.

Idem Parnaquiriz, Ilha da Cachoeira, Rio S. Francisco Capm. Jacintho Affonso, Indio.

Aldeia Camamú, dirigida pelos jesuitas, Capm. Estevão Pedroso, Sargento mór.

Aldeia Ocrens e Sacracrinhes, no Rio Salitre, Capm. mór Manoel das Neves.

Paricornha, Chefe Passecú.

Guajurú, Chefe Manoel dos Santos.

MANOEL JOÃO DE OLIVEIRA

Capm. mór descobridor das minas, que houver desde o Serro do Itururi, até a Serra que chamam Cavada Velha.

Essas minas foram apontadas ao dito Capm. mór por um negro que minerava «junto ás catas do potentado Fernam Dias Paes Leme.»

(Patentes do Gov. 1678— 1688. pags. 203).

E' um documento, cuja leitura é muito proveitosa.

DOMINGOS PIRES DE CARVALHO (da Casa da Torre).

Exerceu o cargo de Coronel dos districtos dos Rios Reaes de Cima e de Baixo do Lagarto e Cotinguiba. Foi cobrador das Fintas para o donativo do dote d'Inglaterra e paz de Hollanda e erigio a Casa da Moeda nesta cidade. (L° cit. pag. 251. v).

MANOEL BOTELHO DE OLIVEIRA venceu os mocambos de Papagayo, Rio do Peixe e Gamelleira em Jacobina- Obteve o cargo de Capm-mór desses districtos por ter empres. tado 22.000 cruzados de sua fazenda para a creação da Casa da Moeda.

(L° cit. pags. 241 v).

Bento Surrel Camiglio, nomeado superintendente das minas, por patente de 21 de Agosto de 1685.

«Foi encarregado de averiguar umas minas de ouro do Rio S. Franc° e prata de que há noticia de haver nos redores das cabyceiras do rio Paranema, Parahyba, Peranguaba, Linga, Sam Miguel, Gequiá e Cururipe Visinho dos Negros dos Palmares.»

E como era necessario levar gente para resistir, foi nomeado José Surrel Tavares Capm. de toda a gente que acompanhou ao referido superintendente.

Bento Surrel foi o descobridor das minas de Salitre, e nellas trabalhou com zelo e empenho durante o governo de D. Rodrigo Castello Branco. (L° cit. pag. 223.)

D. JOÃO DE LANCASTRO ETC.

Porquanto pelo fallecimento de Constantino de Oliveira ficou vago o posto de Capm-mór das fronteiras das Piranhas, Kariris e Pianhancôs: e convem ao serviço de S. Magestade que Deus Guarde a conservaçam dos moradores de todo aquelle certam e seus districtos provello em pessoa de grande vallor, pratica militar e experiencia da guerra dos Barbaros, e certoens; concorrerem todas essas qualidades e mais supposições que o fazem benemerito de occupalo na de Theodosio de Oliveira Lêdo irmão do mesmo Constantino de Oliveira: e me haver S. Magd^{e} encarregado que mande assistir naquelle ponto algumas aldeias com 20 solda los e seu cabo para se evitarem os assaltos, que por aquella parte dam os Barbaros

aos moradores com muitas mortes e estragos de suas fazendas e escravos: e tendo juntamente respeito ao merecimento do dito seu irmão, «primeiro descobridor e povoador daquelles certões donde continuou muitos annos em defença daquella campanha e moradores com grande despeza de sua fazenda: esperando que como elle proceda em seu real serviço e segurança daquelles povos: Hey por bem de o elleger e nomear Capm-mór do dito certam e districtos das Piranhas, Karirys e Pinhancôs; de que o hey por metido de posse e jurisdiçam que tinha o dito Constantino de Oliveira seu irmão e costumam ter todos os capitaens móres fronteiras aos barbaros.

Peloque ordeno ao Capm-mór da Capitania da Parahyba o tenha assim entendido e lhe faça dar o Juramento na Camara daquella cidade.» Seguem-se os registros. E' datada de 3 de Novembro de 1694.

Patente de Capm. das Entradas do Sertão desde o Syará Grande athé a Parahyba, provida em Manoel Nogueira Ferreira

Antonio de Souza de Menezes Governador e Capm. Geral do Estado do Brazil.

Porquanto por parte de Manoel Nogueira Ferreyra se me representou que nos sertões da Capitania do Rio Grande e Syará Grande assistiam diversas naçoens de Indios aliás de Tapuyas barbaros, com os quaes tinham feito pazes a custa de muito resgate que com elles despendera arriscando sua vida em os domar com que hoje estavão em pacifica paz, e as terras que elle descobrira povoadas de muytos moradores, e curraes de gado, donde tinha S. Magd^e^ muitos lucros em suas rendas; e por que entre estes tapuyas estava huma ou duas Nasçoens que faziam grande damno aos moradores que lá assistiam, matando-lhes e comendo-lhes muito gado, frexando e matando alguns negros; e que o anno passado houvera consideravel perda em todas aquelles curraes, donde S. Magd^e^ tivera tambem nas suas rendas, como constava das certidões que se offerecia do Povo daquella Capitania, que por ver o grande damno que havia recebido e estava recebendo se queixou ao Capm-mór e Camara fazendo-lhes requerimento puzesse o freyo naquelles desaforos e grandes damnos que se determinou por ultima resoluçam a que para se dar guerra era necessario fazer-se-me aviso, e havido o dito Manoel Nogueira ao

Sertão, e queixando-se ao damno que diziam feito aos moradores lhe disseram os ditos Tapuyas que não erão elles, mas que os homicidios naquella destruiçam, herão as duas nações que andavão rebeldes e senam queriam congraçar e domar, nem ainda com elles mesmos, e que lhes désse adjutorio como faziam os brancos do Syará á Nação Jaguaribaba, com que davam a guerra aos outros Tapuyos barbaros, porque assim o distinguiam e livravão do damno que podiam fazer aquella fortaleza, e moradores que ahy assistiram e para os socegar lhes promettera dar adjutorio que pediam, para o que lhe era necessario dar-se parte, estavão esperando o aviso com grande ancia: e porque parecia serviço de S. Magd^e^ estes barbaros, que tantos damnos faziam aos moradores actualmente, e outro sim hum mocambo que novamente se formava naquella capitania dos negros que fugiram dos Palmares de Pernambuco, a que era preciso acudir-se logo antes que se fortificassem, e para que fossem extinctos e as mais naçoens dos gentios nossos amigos nam se rebellassem vendo que não se dava aos outros o castigo que mereciam, que seria muito facil por via do mesmo Tapuya nosso amigo, e se evitar o damno que ao diante poderia suceder, pedindo-se que attendendo á conservaçam do bem commum e o grande damno que recebiam os moradores por estarem a risco de despovoarem os sertoens, donde tem S. Magd^e^ grande perda concedesse licença para que podesse elle Manoel Nogueira Ferreyra dar o adjutorio que pediam aquellas Naçoens, a quem se tinha por reparo e fronteyra contra estas duas que estavam fazendo o damno que era manifesto; fazendo-se-lhe mercê de mandar passar patente de Capitam das Entradas daquelle sertam desde *o Syará Grande athé a Parahyba*, fazendo elle supp^te^ o gasto a sua custa para domar o dito gentio que andava rebellado fazendo estragos pelas fazendas dos moradores: tendo em consideraçam a tudo e a não ter duvida o Provedor mór e Procurador da Fazenda, por o dito Manoel Nogueyra se offerecer a fazer as entradas referidas a sua custa como sejam em ordem a domesticar o gentio brabo; e reduzillo a paz e socego, no que se fará grande serviço a Sua Magestade e grande bem aquelles moradores livrando-os da sua oppressam e respeitando Juntamente haver servido com satisfaçam nos postos que occupou de Alferes Ajudante e Capm. de sertoens dequella Capitania, onde esteve largo tempo correndo perigo Infan-

taria da ordenança nam faltando as suas obrigaçoens indo aos a sua vida e fazendo pazes com o gentio brabo em que gastou muita ferramenta que lhe deu levando consigo alguns manços a descobrir terras que heram em utilidade a Fazenda Real, e ultimamente na cobrança das esmollas que se pediram por aquelles moradores para se dar principio á Igreja de N. S.ª da Apresentaçam o fez com grande zello vontade dispendio e molestia de sua pessoa, com cavallos e hum homem branco que em sua companhia levou para o ajudar, por ser em gado que satisfez parte deste trabalho de sua fazenda, de que deu inteira conta: esperando delle que nas obrigaçoens que lhe tocaram, se haverá muyto como deve a confiança que faço de seu procedimento: Hey por bem de o elleger e nomear (como em virtude do presente ellejo e nomeyo) Capm. das referidas entradas, as quaes fará de sua custa, em ordem a domesticar o gentio brabo e reduzillo a paz e socego para que o seja, uze e exerça com todas as honras, graças, franquezas, preheminencias e liberdades que lhe tocam e podem tocar aos capitaens de semelhantes entradas; e aos cappitaens mores, sargentos mayores e cappitaens de semelhantes entradas; e aos cappitaens mores, sargentos mayores e cappitaens dos districtos por onde passar lhe deem todo o mantimento e do que necessitar pelo seu dinheyro e do mesmo modo a gente disimpedida que por suas vontades o quizerem acompanhar e Indios das Aldeias daquella Capitania, assim para as ditas entradas como para o mocambo que novamente se forma nos certoens daquella Capitania dos Negros dos Palmares de Pernambuco.

Antonio de Souza.

(L.º nº 4 de Patentes—1678—1688)

Patente de Capm. mór da villa do Penedo, com jurisdicção sobre os capitãens moradores, e Aldeas dos Districtos do Ryo de São Francisco, provido em Pedro Aranha Pacheco

Dom Frey Manoel da Resurreição do Conselho de Sua Magestade etc. Porquanto convem ao Serviço de Sua Magestade, soccorrer por todos os meyos possiveis, e com summa brevidade a capitania do Ryo Grande e ao Governador dos Paulistas Domingos Jorge Velho, e coronel Antonio de Albu-

querque da Camara, pelo perigo em que os tem na campanha o excessivo poder dos Barbaros, achando-se ambos com falta de moniçõens e gente para lhe rezistir; e sou informado que no Ryo de Sam Francisco, assim da Banda de Sergipe d'El-Rey, como de Pernambuco, e Villa do Penedo, se pode forma, hum bom Terço de gente branca e Indios das Aldeas de huma e outra parte o qual será de grande importancia, por serem os moradores daquelles districtos muito Valerozos, e costumados as entradas dos Palmares; e me consta que os capitãens Antonio Martins, José Ferreyra, Domingos Antunes e Gregorio Bezerra, sugeitos de particular opiniam e pratica daquelles certoens que ha desde o Ryo Sam Francisco, athé as Fronteiras donde os nossos Arrayaes assistem; e para reconduzir a gente de huma e outra qualidade, experiencia, e poder se fie o bom effeito deste particular serviço que tanto convem se faça a Sua Magestade:

Tendo Eu consideração ao bem que estas partes concorrem na do Tenente Pedro Aranha Pacheco, morador na dita Villa do Penedo: de a Francisco de Alemão de Mendonça, capitam mór della, por Patente de sua Magestade, a ter deixado o cargo da camara, passando-se a viver no Recife, por cuja cauza se deve prover para este fim o posto de Capitão mór da dita Villa do Penedo: esperando do dito Pedro Aranha Pacheco que na prezente occazião mostre o zello, com que serve a Sua Magestade, corresponda na execuçam desta ordem; e das mais obrigaçõens do dito posto, muyto conforme ao conceito e confiança que faço de seu procedimento: Hey por bem de o elleger e nomear como em vertude da prezente ellejo e nomeyo capitão mór da dita Villa do Penedo, com toda a faculdade, poder e jurisdisçam, que tem e pode ter o capitão mór da capitania de Sergipe d'El-Rey, sobre os capitaens e moradores dos Destrictos do Ryo de Sam Francisco, e Aldeas do Arú, Marú, Serra da Sabanga, Prupruiá e Pacatuba, em quanto durar a reconducção e leva da gente que dellas se tirar para o dito soccorro, da banda de Pernambuco, e villa do Penedo como de todos os Diztrictos della e Aldea dos Chocôz, no Panema, Curinhaz, Campos de Binqui e do Aróbá, para que todas az ditas Aldeas de huma e outra banda do dito Ryo, tire athé trezentos arcos bem armados de frexaria encarregando-os de cada huma della ao seu principal, que os governe, e se evite entre elles a confuzão de hua e

outra gente, digo a coufuzão e a desconfiança. E dos moradores das Rybeiras do dito Ryo, tocante a capitania de Sergipe de El-Rei e villa do Penedo, athé duzentos homens escolhidos, e com boas armas; e ao zelo e actividade do dito Capitão môr Pedro Aranha Pacheco, deixo a boa disposição e ordem da recondução de uma e outra gente e a brevidade com que se deve por em marcha com toda ella, antecipando as jornadas, quanto ser antes possa, e com toda a cautella, e vigilancia a que como bom soldado deve attender marchando por campanha inimiga, athé chegar aos nossos Arrayaes, com declaração que querendo o dito Pedro Aranha Pacheco, ficar servindo naquella guerra, como de seu vallor, e opinião espero será como soldado razo: mas no caso que não assista, entregará assim como chegar toda a genre ao coronel Antonio de Albuquerque da Camera a cuja obediencia ficarão oz capitaens e cabos dos Indios, e elle se retirará para a dita Villa do Penedo, donde continuará o exercicio do dito posto de capitam mór, em quanto para ella não vier, como he obrigado o dito Francisco de Alemão, provido por Sus Magestade. E se no caminho acontecer que tenha algum accidente, que lhe impida chegar pessoalmente aos nossos Arrayaes das Piranhas encarregar o dito soccorro de gente, e moniçõens ao capitão mais antigo, ou ao que melhor lhe parecer dos quatro nesta nomeados, para em seu lugar governar tudo athé entregar ao dito coronel Antonio de Albuquerque. Pelo que o hey pormetido de posse de capitão mór, da villa do Penedo, dando o juramento na camara della, de que se farão oz assentos nas costas desta: e ordeno aos officiaes da camara, justiça, capitaens de huma e outra parte do Ryo de Sam Francisco, e principaes das Aldeas de hun a e outra parte o conheção e obedeção por seu capitão mór durante a dita leva, oz de Sergipe de El-Rey, e acabada ella, o fação somente os da jurisdição da Villa do Penedo: e ao capitão mór da capitania do Ryo grande e mais cabos das Fronteyras que ficando naquella guerra, o conheção por capitão de tida a gente que leva de soccorro, athé a entregar ao dito Antonio de Albuquerque e aos capitaens cabos dos Indios, e soldados do dito soccorro, fação o mesmo, e guardem suas ordens de pallavra ou pro escrito, como devem s são obsigados. Para firmeza do que mandey passar a presente sub meu signal e sello de minhas armas, a qual se registará nos Livros da Secretaria do Estado, e Camara

da dita villa. Antonio Garcia a fez nesta cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, em oz dezoyto dias do mez de Novembro — Anno de mil seiscentos, oytenta e oyto.

Bernardo Vieyra Ravasco a fiz escrever. Frey Manoel Arcebispo Governador, Carta Patente do posto de capitão mór da villa do Penedo, com jurisdição sobre os capitaens, moradores e Aldeas dos Districtos do Ryo de Sam Francisco, da banda de Sergipe d'El-Rey, em quanto durar a leva, e a de Pernambuco, em quanto o Capm. mor da dita Villa provido por Sua Magestade senão recolher a ella como lhe obrigado: o qual posto teve para a expedição do soccorro que Vossa Senhoria mandou athé nossos Arrayaes das Piranhas da capitania do Ryo grande, na forma e pelos acima declarados. Para Vossa Senhoria vêr.

Patente de Capm. da Infanteria da ordenança do Outão da Capitania da Parahiba provida em Antonio de Oliveira Ledo.

Roque da Costa Barretto do Conselho de S. Alteza.

Porquanto convem ao serviço de S. Alteza prover o posto de Capitão de Infanteria da Ordenança dos moradores do districto de todo o certão da Capitania da Parahiba por não estarem alistados em campanha algua e que seja em pessoa de valor, pratica da disciplina militar e experiencia da guerra, tendo eu consideração ao bem que todas estas qualidades concorrem na de Antonio de Oliveira Ledo, e a satisfação com que tem servido a S. Alteza descobrindo o certão da dita Capitania com grande risco de sua vida e dispendio de sua fazenda congrassando comnosco todo o gentio barbaro de que se seguio grande utilidade a fazenda real por se povoarem as terras que o dito gentio ocupava, haver-se na entrada que o Capm. mór da dita Capitania Alexandre de Souza e Azevedo mandou fazer ao Outão, com satisfação, na qual formada se sustentou a sua custa, a hum filho seu e a hu homem da sua caza andando melhor de cento e cincoenta legoas, e dando algum gado para a infantaria e mais gente que foi em sua companhia sem por isso querer satisfação algua para se evitar todo o damno que a gente pode fazer, esperando delle que nas obrigaçoens que lhe tocarem se haverá muito conforme a confiança que faço do seu procedimento:

Hey por bem de o eleger e nomear Capitão de toda a

gente do Outão da dita Capitanya da Parahyba para que o seja uze e exerça com todas as graças preheminencias, privilegios e isençoens e liberdades que lhe tocão, podem e devem tocar.

. . . .

Antonio Garcia a fez nesta Cidade do Salvador, Bª de Todos os Santos, em os seis dias do mez de Fevereiro. Anno de 1682.

Bernardo Vieyra Ravasco a fiz escrever.

Roque da Costa Barretto.

Patente de Capitão da ordenança do districto da Ribeira do Assú e Tre Irmaons da Capitania do Rio Grande provida em Manoel Figueira de Carvalho

Antonio de Souza de Menezes Governador e Capitão Geral do Estado do Brazil etc:

Porquanto convem prover o posto de Capitão de Infantaria da Ordenança do districto da Ribeira do Assú e Tres Irmaons da Capitania do Rio Grande e que seja em pessoa de valor, pratica da disciplina militar e experiencia da guerra tendo em consideração ao bem que todas estas qualidades concorrem na de Manoel Figueira de Carvalho e a satisfação com que tem servido a S. Alteza sendo o primeiro que morando no Rio de S. Francisco duzentas legoas da dita Capitania do Rio Grande se passou com muitos gados a povoar as terras daquelle districto fazendo pazes com o gentio barbaro que impedio a povoação e cultura daquellas terras donde nunca teve communicação com os portuguezes, e elle o domesticou custa de grande dispendio de sua fazenda no que prestou grande serviço a S- Alteza porque o proveo de Capm. dos moradores que a seu exemplo foram aquellas partes c Capm. mór da dita Capitania Antonio da Silva Barbosa de que resulta maior augmento dos dizimos da fazenda real. Esperando delle que nas obrigaçoens que lhe tocarem se haverá muito conforme a confiança que faço do seu merecimento:

Hey por bem de o nomear Capitão da referida Companhia para que o seja, use, exerça comtodas as honras, graçs, a

preheminencias, franquezas, isençoens e liberdades que lhe tocão, podem e devem tocar.

Antonio Garcia a fez nesta Cidade do Salvador, Bª de Todos os Santos em os dez dias do mez de Julho.

Anno de 1682 Bernardo Vieyra Ravasco a fiz escrever.

Antonio de Souza de Menezes.

Patente de Capm. mór da Capitania do Rio Grande provido em Sebastião Pimentel.

Dom Pedro: Faço saber aos que esta minha carta patente virem, que tendo respeito aos serviços de Sebastião Pimentel feitos nas guerras e castigos dos negros dos Palmares e gentios Barbaros por alguns annos a sua custa, de soldados, Capm. e Sargentos mór do Regimento dos Paulistas por patente do Gºʳ geral Mathias da Cunha sem soldo: e oferecendo-se voluntariamente na ocasião da Conquista dos Palmares ao Gºʳ das Tropas dos Paulistas Domingos Jorge Velho pª o acompanhar em aquella guerra, donde assistio a sua custa por soldado procedendo como valeroso soldado, andando pª este efeito mais de 150 legoas, movido do zello de se empregar em meu serviço: acompanhando depois por aquelles certoens em distancia de mais de trezentas legoas por caminhos e matos muito agrestes em que padeceo insuportaveis trabalhos por espaço de mais de dous mezes, nos quaes se sustentou com ervas e raizes por falta de mantimentos e sendo já Capm hir do Arrayal a Pernambuco em distancia de mais de cem legoas a dar conta ao Gºʳ daquella Capitania do estado da guerra, e a conduzir algua gente e muniçoens pª ella: e sendo provido no dito posto de sargento mór em 1688 continuar nelle até o anno de 690 com particular cuidado e satisfação indo a Bahia a conduzir gente e muniçoens pª a mesma guerra, padecendo no caminho, que dista duzentas e cincoenta legoas por terra, os mesmos trabalhos e discomodos que nas guerras dos sertoens havia experimentado com grande risco de sua vida por ser soldado pobre e não ter com que comprar o sustento para sy e para os Indios que o acompanharão; e da mesma maneyra indo por alguas vezes a Pernambuco ao mesmo effeito e se achar na peleja e *desbarate do gentio Sucurú* dispondo a guerra com grande acerto e procedendo com grande valor em tudo o que nesta ocasião se ofereceo até o *Seará* aonde se seguio o dito

Gentio; e retirando-se com o seu regimento p.ª o seu arraial *das Piranhas*, ser mandado pelo seu G.or de Pernambuco dar conta do successo e buscar o necessario p.ª aquella guerra, o que fez com grande descomodo de sua pessoa; e ultimamente no mesmo anno em as guerras que houve com o *gentio barbaro* no districto da Capitania do Rio Grande, tendo varios encontros com o gentio, especialmente com a nação *Hicôs*, que foi destruido, padecendo na dilatada marcha que fez do Arrayal a dita Capitania tantas mizerias, que por falta de agua se vio desconfiado da vida sendo nesta occasião nomeado por cabo de hua Tropa de 250 homens com que seguio o dito gentio até o destruir, matando, muita gente e apresionando muitas familias da Aldêa dos *Siluas* que reconduzio e os meteo de paz e os deixou socegados, com grande disposição servindo a sua custa com grande disposição servindo a sua custa com gente e cavallos seus; e vindo a Pernambuco por varias vezes a conduzir os soccorros p.ª a continuação daquella guerra: padecendo com notavel constancia o rigor das marchas que fez pelos certoens tam dilatados, mostrando asy nellas como nas occasioens da dita guerra, o zello com que se empregava em meu serviço: e por esperar delle que da mesma meneira se haverá daqui em diante: Hey por fazer-lhe mercê do posto de Capm mór da Capitania do Rio Grande, por tempo de tres annos e o mais emquanto lhe não mandar successor. (Segue-se os dizeres communs.)

El-Rey—Conde de Val del Reys.

B.ª e Set.º 26 de 1692.—Antonio Luiz Gousalves da Camara Coutinho.

Patente de Capitão mór, Administrador no temporal do gentio brabo, provida em Francisco de Chaves Leme.

Roque da Costa Barreto. etc.

Porquanto com a morte de Domingos de Freitas de Azevédo ficou vago o posto de Capitão-mór Administrador no temporal das naçoens barbaras que aldeyasse nos citios da nascença do rio Paraguassú ou donde melhor lhe parecesse e convem provella em pessoa de experiencia dos certoens desta Capitania, vallor e prudencia para a reducção das ditas naçoens: respeitando eu o bem que estas, qualidades concorrem na de Francisco Chaves Leme morador na Villa de S. Paulo com hua

tropa sua de brancos e Indios veyo fazer, este serviço a Sua Alteza, além da informação que tive do seu merecimento: esperando delle que nas obrigaçoens que lhe tocarem disposiçoens e execução do fim que por esta lhe encarrego se haverá muito conforme a confiança que faço de seu procedimento: Hey por bem de o elleger e nomear Capm-mór de toda a gente branca, soldados, mamelucos e Indios que o acompanharem para domesticar o gentio brabo deste certão, aldeando em sitios convenientes e de todas as aldeas que os reduzir o numero tambem Administrador no temporal com declaração e clauzulla que nas ditas Aldeas se metterão logo missionarios espirituaes que os instruão na nossa Santa Fé Cotholica: advertindo que em nenhum caso hão de ser cativos, hão de lograr de sua inteira liberdade sendo tratados como todos os outros vassalos do Principe Nosso Senhor e p^a^ a sua Jurisdição temporal, uzará do Regimento que mandey passar aos mais Administradores das Aldeas deste Estado de que enviará buscar copia a Secretaria delle· tanto que tiver assentada a primeira Aldêa e gozará de todas as preminencias, honras e graças que tocão aos Capiiães móres das entradas do Certão e comp administrador do que lhe concedo pelo dito Regimento.

....

Antonio Garcia a fez nesta cidade da Salvador B[a] de Todos os Santos em 30 dias de Setembro de 1679.

Bernardo Vieyra Ravasco a fiz escrever.- –Roque da Costa Barreto.

ROTEIROS DE BANDEIRANTES

Sebastião Tourinho—Dias Adorno Gabriel Soares
Belchior Dias Moreya

ROTEIROS DE BANDEIRANTES

ROTEIROS DE BANDEIRANTES

SEBASTIÃO FERNANDES TOURINHO

"Na segunda expedição Sebastião Tourinho sabio o Rio Doce, até um seu affluente chamado Mandi, nome que os viajantes e mappas modernos converteram em Guandú. Entrando nelle e desembarcando com sua gente, seguio por terra umas vinte legoas em rumo E. S. O. até uma lagôa donde sae um rio em rumo de E. que prolongavam por mais de 30 legoas; depois caminhavam umas 70 legoas, durante quarenta dias em rumo de Oéste, até chegar no rio Doce novamente.

Neste rio fizeram canoas de cascas e foram-no subindo até um seu afluente chamado Aceci, pelo qual entraram quatro legoas e desembarcando, caminharam em rumo N. O. 11 dias e atravessaram o Aceci, e andaram muitas legoas, descobrindo afinal as pedras vendoengas e azues."

ANTONIO DIAS ADORNO.

"Navegou com muitos compahheiros pelo rio Doce e por um braço acima que se chama Mandi, onde desembarcou; caminhando por terra muitas legoas, chegou a uma lagoa, a qual por ser grande chamaram os gentios "Bocca do Mar" e passando adeante por setenta leguas de distancia chegavam até onde no dicto rio Doce se mette outro chamado Aceci; atravessando e caminhando pelas suas margens cincoenta legoas achou umas pedreiras, com pedras de cor indistinctas entre verde e azul e affirmaram os gentios que do cume dellas se tiravam pedras mais covadas e outras, que, segundo a forma com que se explicaram tinham ouro; e ao pé de uma serra coberta de arvoredo, que tem uma legoa de comprimento,

achou uma esmeralda e uma saphyra mui perfeitas; 70 legoas adeante encontrou mais serras, de que se tiraram outras pédras verdes.

Cinco legoas acima vio outras, em que depuseram os gentios haver pedras maiores, vermelhas e verdes; mais acima achou outra serra toda de chrystal finissimo, e foi certificado que nella haviam umas pedras azues e outras verdes mui rijas e resplandecentes.

Vê-se, por esse roteiro, que Dias Adorno transpoz a serra dos Aymorés, percorreu o valle do Mocory, as vertentes do Arassuahy, nas serras da Penha e da Noruga.

Alli dividio-se a bandeira, descendo parte pelo mesmo rio Jequitinhonha e parte dirigida por Dias Adorno, encaminhou-se para o norte, a captivar indios.

Estava, pois percorrido o divortium aquarum do Mocory, do Jequitinhonha e Rio Doce, como o local das jazidas de esmeraldas, de saphiras e turquezas e a cordilheira do Espinhaço entre o Jequitinhonha e o S. Francisco, como a jazida de amethystas e rubis."

GABRIEL SOARES DE SOUZA.

"Gabriel partiu das margens do Jaguaripe, onde tinha sua fazenda, em procura dos sertões do Paraguassú, para dahi, demandar as nascentes do rio S. Francisco que era o seu principal objectivo. Remontando o valle do Jaguaripe até suas cabeceiras, passou-se para o do Paraguassú, que transpoz depois de o haver seguido em grande extensão; enveredando-se depois para noroéste, atravessou as catingas ao Oriente das serras do Orobó, rodeou o rio Jacuipe, attingiu as cabeceiras do rio Itapicurú e chegou ao sitio de Jacobina, onde descobriu ouro e talvez prata; passou-se depois para as campinas do valle superior do rio Salitre, de onde se internou pelos sertões, procurando as nascentes do rio S. Francisco, perdendo nessa faina grande parte de sua comitiva, a ponto de não ficar tradição do itinerario que seguio dahi por diante.

As privações e doenças dizimaram toda a comitiva, vindo a fallecer Gabriel Soares em paragem affastada e desconhecida, depois de haver perdido o seu precioso guia, o Indio Araci ou Guaraci que quer dizer sol, o qual morreu no caminho,

ficando de todo as minas obscuras, até que Deus, o verdadeiro Sol, queira manifestal-as." (*Vide Theodoro Sampaio— O Sertão antes da Conquista*).

BELCHIOR DIAS MOREYA

AS MINAS DE PRATA

«Diz Pedro Barbosa Leal: preparado Belchior com a sua tropa no Rio Real se encaminhou para as serras de Jacobina, fazendo seu caminho pelo Itapicurú acima, buscando o sertão de Massacará, passando pela serra a que os naturaes chamam Bendutayú que quer dizer na lingua portugueza Serra da Prata; desta passou á serra do «Puarassia» que se acha no meio da Catinga do «Tocano», onde fez exames e d'ahi passou para a serra da »Teiúba», onde tambem fez exames, passou dellas ás serras de Jacobina e continuando sua marcha por ellas para a parte do sul foi a «Pedra Furada», dahi passou ao rio Salitre e por elle acima foi buscar o lugar onde se presume morreu Gabriel Soares, passou a Serra Branca, da Serra Branca passou ás serras do «Osoroá» que se avesinhão ao rio S. Francisco e dellas passou ao rio Verde e do rio Verde ao Paramirim e por elle acima procurou a aldeia dos Tubajaras que existio á beira do Paramerim junto ao sitio que hoje chamam Periperi, donde voltou não por onde, mas sei que tornou a buscar o rio Salitre, tornou a subir ao rio S. Francisco, sepor elle abaixo foi ao Corariá, e onde descobrio as amethystas e novas minas de salitre na serra, do Oroquery, continuou outra parte de Pernambuco e se recolheu para Itabayana a sua casa, gastando nessa entrada oito annos, no decurso dos quaes se não soube noticias delle, tanto assim, que em sua casa o reputaram por morto".

Belchior Dias Moreya descendia da grande familia de Caramurú e era um dos seus netos.

Tomou parte na expedição de Christovão de Barros para a conquista de Sergipe em 1589.

Nessa expedição tambem seguiram:

Antonio Glz Sant'Anna, Affonso Pereira, Antonio Vaz Jaboatão, Braz de Abreu, Balthazar de Leão, Calixto da Costa, Christovão de Araujo, Christovão Dias, Diogo Muniz Barretto, Damião da Matta, Estevam Gomes de Aguiar, Estacio Gon-

çalves de S. Thomé, Francisco Fernandes, Francisco da Silveira, Gaspar de Abreu Ferraz, Gaspar Gomes, Gaspar Menezes, Jorge Coelho, João Dias, João Martine, João Felippe, Manoel Fonseca, Pedro Lomba, Sebastião Dias, e Thomé Fernandes.

Marcos Ferreira foi um dos companheiros de Belchior na entrada dos sertões. Diz-se que Belchior, de volta dos sertões ao Rio Real, esteve a uma ilha fronteira a Xique-Xique e ali proferio a phrase:

Daqui *miro a do ouro*" alludindo a visão alcançando a serra distante, onde trabalhou. Por isso se chamou a essa ilha Miradouro "Aff. Cast. As minas de Prata).

Affirmam historiadores que Belchior foi a Madrid fallar ao Rei de seu descobrimento pedir recursos para a exploração das minas, nada obtendo.

Estando no governo D. Luiz de Souza e sabendo que Belchior havia descoberto minas convidou-o para fazer uma entrada nos sertões.

"D. Luiz convenciona o sertanista um encontro no rio S. Francisco, porque fazia viagem maritima de Pernambuco.

Belchior Dias, espirito raiado de atilamentos, por entre a obsecação ambientando-o de principios, vendo e estudando por longas experiencias os predicados e mazellas sociais, blindara-se de innocencia e de desconfianças e exigira que o governador lhe dissesse primeiro qúaes as mercês promettidas por El-Rei, pois de outra maneica lhe não acompanharia na verificação das jazidas.

....

Estabelecera-se o conflicto, e Belchior recalcitrava não denunciar os seus depositos mineralogicos se lhe não fossem ditas as mercês por El-Rei promettidas e se estas se não avaliassem equipolentes aos resultados que a corôa auferiria, futuramente, no caso.

....

D. Luiz ordena a prisão do laborioso homem das minas bahianas, impõe-lhe castigos em premio de sua impostura, exige-lhe uma indemnisação de cerca de nove mil cruzados, e condul-o ás cadeias da capital da colonia, onde Belchior soffreria a pena que lhe fôsse applicada pela augusta autoridade de S. M.

....

Por dois annos estivera preso, e, findos estes, esgotado de soffrer, cadaverizado pelas dores, que lhe feriram a alma tão nobre, mal chegara os batentes do patrio lar, onde os filhos lhe evocaram o nome querido, os sonhos de suas grandezas enchiam o ambiente todo com um reboão estranho, a pedraria incrustada de prata e de ouro tinia uns sons doentes de melancolia dolorosa, Belchior Dias Moreya sentia o esvaimento do ultimo passo do espirito deixando-lhe o corpo, num adeus saudosissimo dos que não voltam mais.

E morreu. Morreu levando á consciencia o segredo de suas minas.

Era de 1622." (Affonso Costa — obra citada).

A CONQUISTA DE SERGIPE

A CONQUISTA DE SERGIPE

D. LUIZ DE BRITTO

Diz Frei Vicente do Salvador:

"Sabida no reino a nova da morte de Luiz Fernandes de Vasconcellos, que os corsarios mataram no mar vindo governar o Brazil, mandou logo El-Rey por governador a Luiz de Britto de Almeida, que havia sido Escrivão da Misericordia em um anno de muita peste em Lisbôa, e desamparando o provedor e irmãos o hospital com temor do mal contagioso, elle assistio sempre, provendo-os de todo o necessario para sua cura.

Pelo que El-Rey lhe encarregou este governo, no qual, depois de chegar e prover nas cousas da paz, que por morte de seu antecessor achou desordenadas, começou a entender nas da guerra.

E a primeira a que acudio foi a lançar os gentios inimigos do Rio Real e povoal-o como El Rey lhe havia mandado, pelas bôas informações que delle tinha e o mesmo nome de Rio Real está publicando e promettendo. Este rio está em doze graús, tem de bocca meia legua, em a qual ha dous canaes e por qualquer delles entram navios da costa de cincoenta toneladas. Da barra para dentro é o rio mui fundo e faz uma bahia de mais de uma legua, onde ha grandes pescarias de peixes bois e de toda a mais sorte de peixe.

Entra a maré por elle sete ou oito leguas. Do salgado para cima é a terra muito bôa para cannas de assucar e outras plantas; tem muito páu brazil e por todas estas causas a mandava El-Rey povoar; porem, como havia alli gentio contrario, foi primeiro o governador para a fazer despejar com muitos moradores da Bahia, uns por terra, outros nos bandos em que sairam os mantimentos, e alcançou victoria de um grande

principal chamado Soroby, queimando-lhe as aldeias, matando e cativando a muitos. E, porque outro chamado Aperipé lhe fugio com a sua gente, o seguio cincoenta legoas pelo sertão sem lhe poder dar alcance, onde achou duas lagôas notaveis, uma de quinhentas braças de cumprido e cento de largo, cuja agua é mais salgada que a do mar e toda cercada de perrexil, outro pegada a esta demais de seiscentas braças de largo, de agua muito doce.

Ambas têm muito peixe e o governador mandou pescar muito, com que se tornou para a Bahia, encarregando a povoação a Garcia d'Avilla, que tinha sua casa, fazenda e muitos curraes dali a doze ou treze leguas no rio de Tatuapara, o qual a começou, mas nunca se acabou de povoar sinão de curraes de gado."

CAPITULO VIGESIMO

DA GUERRA QUE CHRISTOVÃO DE BARROS FOI DAR AO GENTIO DE CERIZIPE

Muito estimou Christovão de Barros entrar no governo do Brazil para poder ir vingar assim a traição que o gentio de Ceregipe fez aos homens da Bahia, de que tratamos no capitulo dezoito deste livro, como a morte de seu pae Antonio Cardoso de Barros, que alli mataram e comeram indo para o reino com o primeiro bispo desta Bahia, como tenho contado em o capitulo terceiro do terceiro livro, e assim apellidou por isso muitos homens desta terra e alguns de Pernambuco, e uns e outros o acompanharam com muita vontade, porque, sendo guerra tão justa, dada com licença de el-rei, esperaram trazer muitos escravos.

Fez Capitão da vanguarda a Antonio Fernandes e da rectaguarda a Sebastião de Faria, determinando ir ao longo do mar, mandou primeiro pelo sertão Rodrigo Martins e Alvaro Rodrigues, seu irmão, com cento e cincoenta homens brancos e mamelucos e mil indios, para que levassem todos os tapuias que de caminho pudessem em sua ajuda, como de feito levaram perto de tres mil frecheiros: E assim, vendo-se com tanta gente, sem esperar por Christovão de Barros, commeteram as aldeias dos inimigos que tinham por aquella parte do sertão, os quaes foram fugindo até se ajustarem todos

e fazerem um corpo com que lhe resistiram e puzeram em cerco mui estreito, donde mandaram quatro indios dar conta a Christovão de Barros do perigo em que estavam. Com que mandou apertar mais o passo e chegando a um alto viram um fumo, a que Amador de Aguiar com alguns homens, e trouxeram quatro espias que tomaram aos inimigos, dos quaes guiados os nossos chegaram ao cercados vespera da vespera do Natal, ás duas horas depois do meio-dia, os quaes vistos pelos contrarios fugiram logo e levantaram o cerco, mas não tanto a seu salvo que lhes não matassem seiscentos e elles a nós seis.

Dalli desceram á cerca de Baipêba, que era o rei e principe detodo este gentio, e tinha das suas mais duas cercas, nas quaes todas haveria vinte mil almas. Os nossos fizeram suas trincheiras e lhes tomaram a agua que bebiam, sobre que houve mortos e feridos de parte a parte, mas da sua mais.

Tambem lhes abalroaram o lanço de uma cerca que elles logo fizeram e por onde estava Sebastião de Faria abalroaram outra, da qual sahiram e nos mataram um homem e feriram muitos, mas os nossos os fizeram retirar, matando-lhes trezentos.

Finalmente determinou o Baepêba concluir o negocio e para este effeito mandou avisar os das outras cercas que sahissem contra os nossos para elle tambem sahir, e colhendo-os em meio os matarem, o qual aviso levaram tres indios aventureiros por meio do nosso arraial, porque não tinham outro caminho, ás quatro horas da tarde, sem que lho pudessem impedir mais que um delles que mataram. Ouvido pois o mandamento, se sahiram das cercas e o nosso general lhes sahiu só com os de cavallos que eram sessenta homens, e os poz em fugida, não consentindo que os nossos os seguissem, como queriam, porque os da cerca principal do Baepêba não lhes dessem nas costas, donde á noite do Anno Bom, de 1590, vendo-se sem os das outras cercas e sem agua, começaram tambem fugir, indo os mais valentes diante despedindo nuvens de flechas, com que forçaram os nossos que por aquella parte não só a dar-lhes caminho, mais ainda em lhes irem fugindo; porém o general, atravessando-se-lhes diante, a brados e com o couto da lança os fez parar e voltar aos inimigos até os fazer tornar a cerca, onde, entrando os nossos após elles, lhes mataram mil e seiscentos e captivaram quatro mil.

Alcançada a victoria e curados os feridos, armou Christovão de Barros alguns cavalleiros, como fazem em Africa, por provisão de el-rei que para isso tinha, e fez repartição dos captivos e das terras, ficando-lhe de uma cousa e outra muito boa porção, com que fez alli uma grande fazenda de curraes de gado, e outros a seu exemplo fizeram o mesmo, com que veio a crescer tanto pela bondade dos pastos que dalli se proveem de bois os engenhos da Bahia e Pernambuco e os açougues de carne.

Está Cerigippe na altura de onze graús e dous terços, por cuja barra com os bateis diante costumavam entrar os francezes com naús de mais de cem toneladas e vinham acabar de carregar de barra para fora, por ella não ter mais de tres braças de baixa-mar. E assim ficou Christovão de Barros não só castigando os homicidas de seu pai, mais tirando esta colheita aos francezes que alli iam carregar suas náus de pau Brazil, algodão e pimenta da terra, e sobretudo franqueando o caminho de Pernambuco e mais capitanias do Norte para esta Bahia e daqui para ellas, que dantes ninguem caminhava por terra que o não matassem e comessem os gentios. E o mesmo faziam os navegantes, porque alli começa a enseada de Vasabarris, onde se perdem muitos navios por causa dos recifes que lança muito ao mar e os que escapam do naufragio não escapam de suas mãos e dentes.

Donde hoje se caminha por terra com muita facilidade e segurança, e vem e vão cada dia com suas appellações e o mais que lhes importa, sem esperaram seis mezes para monção, como dantes faziam, que muitas vezes se tinha primeiro resposta de Portugal que daqui ou de Pernambuco.

E, com ser tão boa obra esta e digna de galardão, o que achou Christovão de Barros, quando tornou para a cidade, foi achar o seu lugar occupado não só da provedoria-mór da fazenda real de que elle havia pedido a el-rei o tirasse para poder assistir na sua, que tinha quatro engenhos de assucar, mais tambem do Governo porque, estando na dita guerra chegou Balthazar Rodrigues Sora com provisão pera servir o cargo de provedor mór, em que logo o bispo admittiu. Porem, querendo logo entrar no Governo, não lho consentiu, dizendo que a sua provisão não fallava nisto, e a outra por onde Christovão de Barros governava não dizia só que governasse o provedor, como dizia a do ouvidor geral, sinão que o nomeava

por seu nome, e era graça pessoal. Comtudo insistiu o provedor Balthazar Rodrigues Sora, pedindo ao bispo puzesse o caso em disputa, como o poz, ajuntando-se com outros lettrados, theologos e juristas no collegio da Companhia, donde sem valerem as razões do Bispo sahiu Balthazar Rodrigues com a sua pela maior parte dos pareceres e entrou na mesa do governo. Porém desfez Christovão de Barros com sua chegada, por ser contra parte não ouvida, que estava actualmente em serviço de el-rei, para o qual aggravou Balthazar Rodrigues, e se foi com o seu aggravo para o reino donde nunca mais tornou.

231

CONFEDERAÇÃO DOS GUERENS

No centro da Capitania da Bahia—João Amaro e Estevão Ribeiro Bayão Parente—Francisco Dias de Avilla—Agostinho Pereira—João Peixoto Viegas—Donativos e auxilios João Gonçalves da Costa—1783—1806

CONFEDERAÇÃO DOS INDIOS GUERENS—1568

JOÃO AMARO

«Depois da pacificação dos Aymorés, os Guerens retiraram-se para o sertão.

Reappareceram durante a invasão hollandeza fazendo investidas pelas mattas e pela Villa de Ilhéus; e afim de se poderem retirar com dia, assaltavam a Villa pela manhã.

Correndo, levantaram o seu grito de guerra e em um instante, cahiam mortas as pessoas por elles attingidas.

Em Ilhéus, Camamú, Cayrù, Boipeba, e Porto Seguro, familias inteiras foram exterminadas.

Após a chacina da familia de Bartholomeu Lopes da França, resolveu o Governador Alexandre de Souza Freire pôr côbro a semelhantes desatinos.

Levantou um forte em Cayrú e entregou o commando ao Capm. Manoel Barbosa de Mesquita, que, na primeira investida, foi morto.

Após esse desastre, o Governador recorreu aos Paulistas, tomando a serviço, mediante a somma de 8000 cruzados, um corpo desses homens resolutos commandados por João Amaro.

João Amaro trouxe um corpo de adestrados caçadores de homens, sendo a maior parte Indios ensinados e encaminhou-se para os sertões a dar caça aos Guerens.

Percorreu a costa sul, atravessou as mattas de Ilhéus, os rios Pardo, Jequitinhonha, Salsa e foi ao S. Francisco, matando selvagens, destruindo aldeias e abrindo estradas.

Os prisioneiros foram remettidos para esta Capital e vendidos por 10 cruzados por cabeça para os serviços dos engenhos.

Foi tão bem feito o trabalho de João Amaro, que, por mais de meio seculo não se tornou a ouvir fallar em tropelias dos indigenas.

Em recompensa, João Amaro recebeu uma grande ses-

maría e o senhorio de uma Villa que se lhe permittio fundar, e que effectivamente principiou ao lado da Bahia com o nome e invocação de Santo Antonio, nome a que o povo com razão substituio o do mesmo fundador.

Vendendo sua sesmaria, voltou João Amaro a sua terra natal, provavelmente para continuar na antiga vida aventureira.

Muitos dos seus companheiros obtiveram sesmarias nas novas conquistas.»

ESTEVÃO RIBEIRO BAYÃO PARENTE E BRAZ RODRIGUES DE ARZÃO—1673

Os bandeirantes paulistas Bayão Parente e Rodrigues de Arzão chegaram á Bahia em 1671, commandando duas grandes bandeiras.

Estas bandeiras venceram em 1673 os Indios de Maracás e Orobó.

Os Indios aprizionados foram remettidos para a Casa fórte do Paraguassù e logo após para Ibituruca e Piranhas.

As ultimas aldeias vencidas—F. Freire---foram as de Pixo---Pixo e as de Camisão.

Os chefes bandeirantes foram felicitados pelo Governador Geral que lhes recompensou com terras e com o captiveiro de Indios.

REBELLIÃO DOS BARBAROS DA REGIÃO CENTRAL DA BAHIA

Não fructificaram por largo tempo os inestimaveis beneficios feitos pelos audazes bandeirantes paulistas João Amaro, Estevão Ribeiro Bayão Parente e Rodrigues de Arzão.

Causas diversas influiam para este estado de cousas, que se foi tornando indefinido, ora, assumindo proporções de pouca significação, quando as vistas da Corôa se voltavam para assumptos de maior monta enumerando-se os da guerra da Hollanda, que absorveu, nos extremos, os recursos da Colonia e os haveres de Portugal, sobre quem como tambem sobre o Brazil, recahiu o peso da campanha feita pelos Estados Geraes.

E é assim que as regiões batidas pelos expedicionarios paulistas, não tardaram de ser o theatro de novos acontecimentos que se extremaram em sangueiras e latrocinios.

Não há negar o valor militar dos bandeirantes paulistas, mas á luz desses novos documentos que vão surgindo, dia a dia, vamos nos apparelhando com dados seguros e vemos que as condições dos indigenas do sul muito se differenciavam das daqualles que habitavam as latitudes septentrionaes.

Eram mais violentos os lances dos sulistas; tribus ou nações que se revoltassem, confederadas ou não, tinham no pulso forte daquelles aventureiros, a repressão mais tremenda na altura da offensa.

O exito proveitoso nas correrias do sul decorria do unico facto de escorraçar e expellir dos pontos conflagrados as tribus que encarniçadamente embargavam o passo aos caçadores do ouro e aos descortinadores dos sertões.

Vencidas as nações de indios aguerridos, os restantes procuravam as terras mais centraes ou então demandavam o norte, onde se alliaram a outras raças.

Levas de Aymorés, subjugados por Mem de Sá, e varias tribus da raça dos Tapuyas emprehenderam desde os primeiros annos do desbravamento dos sertões do sul uma longa Jornada.

Uns procuraram as terras de Matto Grosso, outros, arrebanhando em sua marcha alguns alliados, estacionaram nos sertões da Bahia, Pernambuco, Piauhy, Goyaz e Maranhão.

—Observa-se, que os aborigenes perseguidos nas paragens do sul foram constituindo, pela premente necessidade de conservação, os seus pontos de resistencia no centro e nordéste da Colonia.

Não foi baldada a longa peregrinação dos Aymorés, por entre os Botocudos, os Nongoyós, os Payayases, os Orizes e Procazes, os Guerens, os Galaches, Anayós, Aramarizes, Kariris, Piocolegés e tantos outros que habitavam o norte. Desbancados os Guerens, os restantes casaes internaram-se em 1673 nas mattas dos Rios de Contas, Pardo, Grongogy, e Jequitinhonha e confederados com os Payayases, os Mongoyós os Botucudos os Maracás, Estes por sua vez, alliados e dos Aramarizes, os Orizes e Procazes, os da Pedra Branca, de Jaguaripe e Maragogipe, iniciaram a terceira e mais prolongada phase de resistencia aos brancos invasores.

Ao elemento indigena alliára-se um outro de não menos

importancia: os negros fugidos ao captiveiro, os quaes se aquilombavam nos recessos das mattas.

As resoluções regias considerando livres os selvicolas, apezar de seu rigorismo não tinha applicação pratica: e entre os dictames da Justiça, raras vezes efficiente neste particular e a acção dos cathechisadores e dos sertanistas e bandeirantes só uma solução se lhes afigurava plausivel: a revolta.

Reduzidos por João Amaro, não cessaram de todo a guerra já então insuflada pelos negros dos mocambos.

Mas um facto grave, que lhes offendeu o amor proprio, reaccendeu a rebellião, então levantada pelos da nação de Jaguaripe. Em 1651, em virtude da Carta regia de 2 de Março, foram tirados dessa tribu tres casaes que se pediram para vigiar os Tapuyas do norte que faziam parte dos confederados Cariris.

Tanto bastou para o inicio da nova e prolongada campanha que durou até 1806, ora attenuada, ora desordenada e sangrenta.

Puzéram-se de novo em pé de guerra os alliados da «Confederação dos Guerens».

Desceram os barbaros do Rio S. Francisco, para cuja repressão foi nomeado Francisco de Souza Almeida.

Os de Cayrú atacaram as feitorias de madeiras. Os da Serra de Tiúba uniram-se aos negros e assaltaram o Rio S. Francisco, encontrando resistencia em Felízardo Ribeiro Lisboa.

João Roiz Vieira foi mandado reprimir os negros fugidos que se uniram aos Barbaros do Rio das Contas.

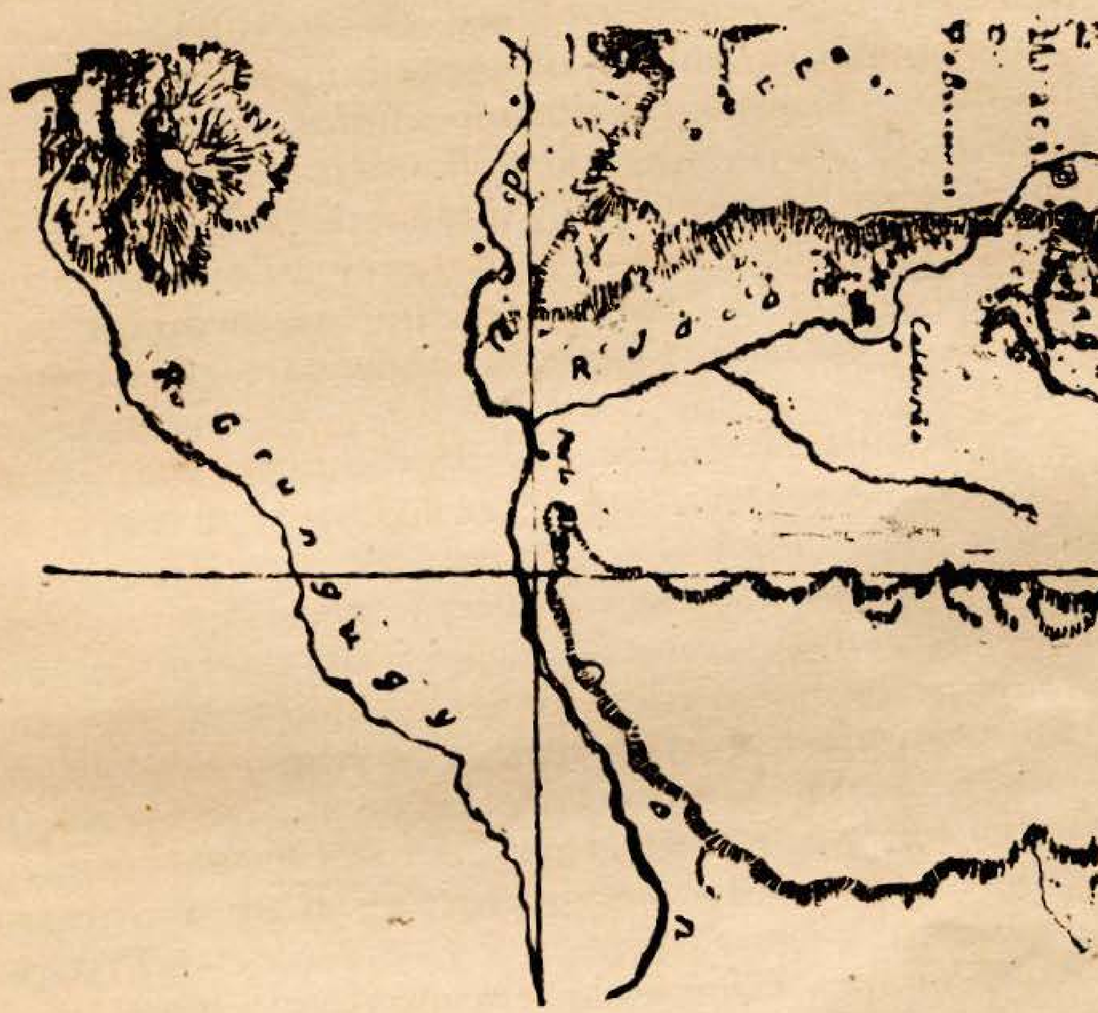
João Ribeyro Dias, Franc° da Silva Sampayo, Manoel Mendes Maria, José da Motta Verde, João de Souza Ferreyra, Nicollau de Souza e Silva foram incumbidos pela Corôa de bater os indios e mocambos que se levantáram desde Jaguaripe, Jequitinhonha, Rio Pardo, Rio de Contas, Cayrú, Conquista até Arassuahy.

As sortidas desses Barbaros eram tão violentas quanto as dos selvagens que se rebellaram em Ceará Grande, Assú, Piranhas e outras partes do nordeste.

E' bem de aquilatar e prejuizo da Corôa Portugueza.

Basta dizer-se que estava em franco desenvolvimento a mineração do ouro em Jacobina, Rio de Contas e norte de Minas e o levante dos Barbaros neutralisava os progressos da

236 b



Rics de Contas e Grongogy, onde se encontravam os Guerens

Colonia dessa industria em uma epoca em que Portugal anciava pelos cabedaes do Brazil para fazer face ás indemnisações de guerra e ao fausto de realeza.

Além das mais graves desordens, roubos e descaminhos do ouro se desenrolavam e effectuavam em Arassuahy, Serro do Frio no arraial de Mathias Cardoso.

Manoel Maya da Hora e Isidorio Pacheco formaram em Arassuahy uma conspiração de que, como corollario, se têm derivado todas as mais que, repetidamente, estalam nos nossos sertões com os mesmos agentes, os bandoleiros, os Jagunços, os garimpeiros que dão causa ás tristes scenas que nos deprimem.

Amotinados, elles, á frente de grande massa de povo, derrubaram o mastro, onde na Casa da Fundição, se levantava o estandarte real e o fim era o de deporem Pedro Leolino Maris do cargo de Superintendente das minas.

Aberta a devassa, apurou-se a responsabilidade do Padre Felippe Pinto, intitulado Vigario foraneo e o governo attendeu ao pedido de Pedro Leolino Maris creando um Regimento de Dragões, cujo commando foi confiado a Belchior dos Reys de Mello.

«Este regimento terá por missão, disse o Superintendente ao Vice-Rey, *preservar a Casa da Fundição das Minas, conter os sediciosos, guardar as estradas, quintar o ouro, impedir a extracção delle e cohibir os abusos dos vigarios.*» (*)

Outras providencias foram pedidas por Pedro Leolino Maris, que com Pedro Barbosa Leal e Quaresma Delgado foi o grande capitaneador do movimento do centro, fertil em ouro.

Decorrentes dellas, nomeou por cartas patentes Domingos Dias do Prado para «a conquista do gentio *barbaro do* «*corso* que occupava as visinhanças das minas novamente des- «cobertas nos rios Jequitinhonha, Piauguhy e Arassuahy, do «sertão desta capitania, de modo que os Indios não impedissem «o proseguir em novos descobrimentos tão uteis aos reaes «interesses, não sendo de menor consequencia o de se evitar o

(*) Os Indios Guerens possuiam muitas terras dos seus aldeiamentes e foram esbulhados pelos invasores nos ultimos dias do Imperio.

«descaminho do ouro que say por todas as estradas daquelles «sertoens.»

Franc° Dias Prado, do Pedro Ferreyra da Silva, Geraldo Domingos, Manoel Moreyra de Sá, Luiz Dias de Souza, Domingos Homem d'El-Rey, Gaspar Rodrigues Adorno, Affonso Róiz Adorno e outros foram encarregados de reprimir «os Indios Confederados,» fazer descobrimentos no centro da Bahia e norte das minas, franquear o sertão incoginto e fazer publicas as minas que nelle há»—(Patentes—1730.)

*
* *

A resistencia, pois, dos bandeirantes e sertanistas bahianos pôz-se em campo durante o longo periodo de 1651 a 1806.

Os aborigenes, da região central da Bahia, alliados aos negros dos mocambos que a infestavam, traçaram naquella epoca remota a directriz a ser seguida pelos descendentes, derivados dos innumeros cruzamentos das tres raças que ali se encontraram.

As guerrilhas, os levantes inopinados, os morticinios, as sangueiras, tão communs nas regiões comprehendidas entre Conquista, Maracás, Condeúba, Ilhéos, cabeceiras dos rios de Contas, Jequitinhonha, Prado, Grongogy, Cannavieiras, Belmonte, Macahubas, Lavras Diamantinas e toda a margem do S. Francisco, encontram as suas origens no banditismo que assolou esses sertões durante o periodo acima citado.

Elementos perigosos que aqui se perpetuáram pela descendencia, aggravados pela carencia de instrucção que os chamassem á obediencia e pela falta de communicações faceis, por cujo meio se effectivasse a acção dos governos, são elles os mesmos, são estas as mesmas causas, que, por seculos, têm convulsionado os sertões do norte, onde ficaram as indesejaveis reservas dos descendentes dos antigos Cariris e tantas outras tribus citadas em outro capitulo, e que se têm desenvolvido no Ceará, em Pernambuco e na Bahia com a variedade de denominações: *Guerreiros e Milhões*—em Remanso e Pilão Arcado: *Volta Grande na Chapada Diamantina; Clavinoteiros* em Belmonte; tragedia de Jequié por Zezinho dos Laços e succedaneos; *Brotas de Macahubas*, com a reedição tremenda de Barra do Mendes; as tropelias dos *Cauassús e Ra-*

budos; Canudos com os seus funebres successos; a *hecatombe de Tamanduá*, em Conquista.

A' luz da vasta documentação, até então sepultada no olvido, e cóm o estudo dessa analgama de raças que occupam os nossos sertões, pode-se hoje assentar em bases bem seguras as causas determinantes desses factos que têm seus manadeiros nesse passado longinquo. Aqui ficam estes leves traços para serem bem definidos por quem com competencia o possa fazer.

Carta do Conde de Obidos, em que dá providencias para a repressão dos Tapuyas

PARA O CAPM-MÓR POR ILHÉOS MANOEL PEREIRA DEÇA...

(Extrahido de uns restos de Cartas do anno de 1664.— Estes docs. foram muito estragados pela agua, sendo necessario leval-os ao sol.)

Sinto a hostilidade que os Tapuyas fizerão: e.... nesta Capitanya se padecem tambem sem remedio havendo toda a prevenção que se pode.... será melhor meyo para segurança ver se pode vir domesticar ainda que vizinhos....impossivel o reparo daquelle dano que sempre fazem de improviso, por mayor que seja o cuidado e o poder. Contudo se prevenindo V. M. e ajuntando os Indios nas aldeias, e mais gente..... obrigada, e capaz de os ir buscar a sua Aldêa e de toda a Capitanya; e lhe parece que surte o effeito infallivel para que hua vez se livrem estes moradores do perpetuo susto em que vivem: por esta dou a V. M. poder e lhe ordeno que reconduza todos os indios de quaesquer Aldêas, e os mulatos livres, e gente que voluntariamente quizer ir a essa entrada (como beneficio tanto de todos) e aja eu mande fazer pela pessoa de que mais confiança despuzer pois he o unico remedio que tem essa Capitania destruir os Tapuyas e atemorizar os que escaparem de maneyra que nam tornem mais a ella, ou o melhor os obrigue a húa paz perpetua. Mas se há inconvenientes que difficultam esta entrada, e só com assistirem a ella algús Indios do Camamù, se póde evitar o dano; V. M.

o mande ir alternativamente com essa obrigaçam: mas eu considero que se as companhias de infanteria, que estam de guarniçam nas cabeiceiras de Jaguaripe, e................

....

(não se lê) Pelo que se manda destruir esses Tapuyas... parecer alhy os mais experimentados e a Camera com quem V.M. consultará esta minha carta de ordem que se poderá lograr com bom successo, e p^{a} mais excitar a vontade dos que a ella forem serem seus todos os Tapuyas, que captivarem, na forma do ultimo assento que neste governo se tomou sobre os Tapuyas, que desceram a fazer as mortes e roubos que esta Capitanya tem padecido. E do que se assentar me fará logo aviso com summa brevidade p^{a} mandar as ordens que forem necessarias e a que ha de levar a cabo, e mandando V. M. noticia de tudo o que convier sobre esta materia e a nomeaçam da pessoa que pode ir por cabo e que numero de gente poderá mandar ajuntar, e que polvora e municoens seram necessarias.

Guarde Deus a V. M. B^{a} e de Abril 1^{o} de 1664.

Conde de Obidos.

Carta para o Capitão-mór da Capitania dos Ilhéos Manoel Peixoto Deça

Suposto não querer o tapuya ajuda algũa para a sua guerra: V. M. em virtude desta Carta mande por copia della autentica pedir a todas as Capitanias de que se possão tirar Indios p^{a} favorecer os tapuyas a que esse...... deseja ajudar, todos os que forem necessarios; que os Capitães móres os daram nam impedindo ao de Porto Seguro a occupaçam dos que aly tem a sua ordem.

E porque os Tapuyas não querem mais ajuda que a dos Indios, e esses não sabem usar das armas de fogo, e a polvora se pode molhar e perder e com o murram dar de noyte noticia sua a seus contrarios, e a frecharia hé arma mais secreta, nam convém mandar-se polvora porque com ella nam percam o bom successo. Nosso Senhor. B^{a} e de Abril 19 de 1664.

O Conde de Obidos ---(Restos de cartas 1664).

Os paulistas Domingos Dias do Pardo e Francisco Dias do Prado, contemporaneos de Quaresma Delgado, Manoel de Queiroz, Gaspar Rodrigues Adorno, Silva Guimarães e outros

penetraram, no seculo XVIII, os sertões bahianos, obtiveram sesmarias e estabeleceram commercio de gado para o S. Francisco, Rio das Velhas, Arassuahy e para varios outros pontos.

Obtida do Governo uma sesmaria entre os sertões de Jequiriçá, Rio de Contas e Jacobina, esses bandeirantes dedicaram-se á pesquisa do ouro e ao commercio de gado.

— Os irmãos Prado estabeleceram nesses sertões um regimen despotico, a ponto de chamarem a attenção do Governador Geral.

«Ha dezeseis annos, diz o Conde de Sabugosa, em informação ao Rey, um delles commeteu quatro mortes degolando e enforcando.»

Rigoroso no cumprimento de deveres, o Conde capturou-os em 1732.

Na informação abaixo transcripta do livro 29 de Ordens Régias do anno de 1732, encontra-se o que segue:

SENHOR—O mestre de Campo Domingos Dias do Prado e seu irmão o Cel. Francisco Dias do Prado, filhos de S. Paulo, e das principaes familias daquella capitania, servirão a V. Magestade em algumas conquistas e descobrimentos, porém cometendo muitos e graves excessos, a requerimentos de partes os mandey prender no anno de 1724; e difficultando-se esta diligencia pelo temor que causava o seu respeito, vierão ultimamente a ser prezos em hum sitio donde se davão por seguros, e conduzidos para a cadeya desta cidade com parte de suas culpas, que ainda assim constavão de quatro mortes, e se lhes fes sumario, e foi sentenciado a morte o Coronel e mostrando nos ultimos embargos a sua nobreza passou do Patibulo da Forca ao Pillourinho, donde o degullarão: ao mestre de Campo se receberão alguns artigos, mas como tem parte que novamente o accusa, entendo que lhe succederá o mesmo que a seu irmão, principalmente constando que está culpado em outras tantas mortes, feitas a 15 ou 16 annos, e não obstante se terem degullado e enforcado muitos ...... hé tal o genio dos homens, que vivem no sertão mais remoto, que a sua liberdade e tirania os fas esquecer destes exemplos.

A Real Pessoa de V. Magestade guarde Deus muytos annos.

Bahia e Setembro 16 de 1732 — *O Conde de Sabugosa.*

As entradas de Fernão Dias Paes Leme, de Mathias Cardoso e Antonio Gonçalves Figueira, pelos annos de 1676, abriram os caminhos entre a Bahia e S. Paulo, por onde logo se fez o movimentado commercio do gado das vastas fazendas do S. Francisco, Inhambupe, Itapicurú e Rio Real.

A DUPLA MISSÃO

BATER OS BARBAROS--DESCOBRIR OURO E PEDRAS PRECIOSAS

Em 1651 o Vice-Rey expedio para bater os Barbaros a Francisco da Rocha, que partio de Ilhéos, seguio por Marahú, Rio de Contas e Camamú, bateu os Mongoiós, Botocudos e Patachós e tomando o centro, percorreu o Rio de Contas e seus affluentes, indo á Serra dos Aymorés, onde enfrentou aquelle gentio.

No mesmo anno Gaspar Rodrigues Adorno percorreu o Jequitinhonha, Pardo, Paraguassú e todos os affluentes; e enfrentou os Maracazes que depredavam os estabelecimentos dos brancos.

Os Payaazes, dos mais importantes da confederação central, «o receberam a som de guerra,» recolhendo-se elle a Capital sem ter podido destruil-os.

— Em sua substituição seguio Thomé Dias Laços, «que voltou da jornada sem obrar mais que renovar pazes com as mesmas aldêas e fazel-as de novo com outras mais, de que trouxe comsigo uma rapariga que lhe derão por filha de um principal em refens das ditas pazes!

No governo de Franc^{o} Barretto fizeram-se entradas junto a Serra do Orobó, levantando-se uma Casa Forte para mais facilidade da guerra dos gentios, cujas aldeias ficavam por aquellas partes.

Por ser o sitio doentio, mudou-se de direcção e o Capm-mór Domingos Barbosa Calheyros, que se utilisou dos *Payavazes* que fizerám pazes com Adorno, se dirigio á Serra de Jacobina para dali ir destruir as aldeias que fazião damno.

Esta jornada não logrou effeito, porque mal guiados e enganados, principalmente por um crioulo do Padre Antonio Pereyra, de quem se fiáram, foram levados «por serras inuteis e montanhas asperas sem mais nunca poderem chegar ás aldeias que buscavam, causando da industria de aconselharem

aos nossos que não atirassem para matar nem cortassem páos para tirar mél, por nam serem sentidos pelos Tapuyos que nos faziam o mal.» (*)

—Os Payayases mataram os guardas das munições da Aldêa de Tapurissê e comeram, forçando os expedicionarios a retrocederem com novos companheiros da bandeira que era de 200 homens.

Ficaram, por esse tempo, devastados os curraes de João Peixoto Viégas, morador em Itapororocas, o qual pelos seus relevantes serviços á Corôa, havia obtido em 1619 grandes sesmarias naquellas paragens.

—Em 1655, os Maracases da Serra do Orobó foram afinal vencidos por Pedro Gomes da França e Elias Adorno.

Fernão Carrilho, chefe de uma grande bandeira, auxiliado pelas Companhias de ordenanças da Torre de Garcia d'Avila e Campos do Rio Real, venceu os mocambos de Geremoabo e os Indios de Jassurú e Itapicurú-mirim.

Em 1694 este bandeirante foi encarregado de bater os Indios do Rio Grande.

—Domingos Rodrigues de Carvalho em 1688 levou uma bandeira ao alto S. Francisco, onde venceu os Indios Anayós, como lugar tenente de Francisco Dias de Avila, trazendo para a Capital 500 indios reduzidos a captiveiro.

—Em 1628 Nicoláo Aranha Pacheco e varios companheiros localisaram-se no Rio S. Francisco, e luctaram contra os Indios Acroás e Chicriabús, que habitavam os rios Pretos das Eguas.

Em 1700 PEDRO GOMES DA FRANÇA—partio de Ilhéo em busca do Rio Patipe. Percorreu o Patipe (Rio Pardo) o Jequitinhonha, o rio de Contas e o Paraguassú batendo os Indios e trazendo amostras de ouro.

—No mesmo anno a bandeira do Capm. João de Castro Fragoso e de Manoel da Silva Pacheco explorou as minas de prata e de pedras preciosas da Serra do Picaraça.

LUCAS DE FREITAS

Em 1724 A bandeira de Lucas de Freitas partio de Ilhéos, foi a Porto Seguro e dahi ao Rio Verde.

(*) Arch Publ. *Documentos.*

Encontrou ouro e pedras verdes e enfrentou o gentio Aymoré.

Em 1700 Pedro Barbosa Leal que explorava os sertões do Salitre, recebia um regimento especial commandado pelo capm. de campo João da Costa «que era obrigado a fazer entrada nos mocambos dos negros fugidos e aggregar todo o gentio que estivesse fora das missões e andar por catinga e por casas particulares para se aldeiarem donde o Coronel P. Barbosa Leal, administrador do Salitre o entendesse—(Lº de Pat. do Gov. 1696—1703—pag. 176 v.)

Em 1726 entra em campo na região central da Bahia o capm-mór Antonio Velloso a bater os Indios Confederados, que continuavam a fazer tropelias e saques.

SENHOR:—Ordeney ao Cap. mór Antonio Velloso fizesse terceira entrada para ver se podia encontrar com o gentio brabo, que insulta algũas vezes, as cabeceiras de Cayrù e Jequiriçá e depois de campear, muitos mezes no sertão, e partes donde o podia achar, deu com a sua trilha, e seguindo-o athé a aldeya donde rezedia, ahy fizerão alto alguns pondo-se em defença, para melhor escaparem as suas farinhas; e com effeito sendo batidos, e mortos parte delles, por não serem da casta de renderem-se retirarão os mais, e indo em seu seguimento se prezionarão sette, entre mulheres e meninos: e voltando depois para a mesma aldea, arrancarão as mandiocas e mais plantas que tinhão para a sua sustentação, e lhes tomamos ferramentas, arcos e tres mil e tantas frechas que com a pressa tinhão deixado, demulindo-lhe tambem os ranchos; e como eu tinha mandado entrar o Coronel João Peixoto Viegas com grande corpo porque se offereceu fazello e sua custa, ordeney ao dito Capm-mór estabelecesse Arrayal no rio de Una donde certamente lhe virá parar este gentio, obrigado das diligencias do dito Coronel: porém como a falta de agua e de mantimentos dificultou aquelle estabelecimento mandey que buscasse sitio, sem menos dificuldade, donde se pudesse mandar com o mesmo fim e escolheo o da Palma onde fica, e eu com a esperança de que de todo se extingão estes barbaros, que são os que empedião tambem as manchas e jornadas de alguns mineiros

A Real Pessoa de V. Magestade guarde Nosso Senhor como seus vassallos havemos mister.

Bª. e Julho 23 de 1726. Vasco Fernandes Cezar de Menezes.

PARA O CAPM. MÓR DAS ALDEIASDE INDIOS

O Camp. mór das Aldeias de Indios de Jaguaripe, tanto que o pᵉ Administrador della lhe der e entregar esta ordem promptos e armados todos os Indios de guerra da mesma Aldêa para acompanharem ao Capitão mór Antonio Velloso da Silva, na nova conquista que por ordem minha vay fazer ao Gentio Barbaro que infesta os moradores da Villa de Cayrú, Jequiriçã, a cuja entrada há de dar principio por todo o prezente mez de Setembro: e declare aos ditos Indios que o que faltar em acompanhar o dito Capitão athé tornar a recolher da entiada ha de ser prezo e castigado a meu arbitrio.

Bª e ..... Setembro de 1722.

Vasco Fernandes Cezai de Menezes

Portaria para o Capm. mór Antonio Velloso da Silva

Como pelos avizos que tive do Coronel André da Rocha Pinto se difficultão os descobrimentos, e mais projectos, em que por ordem minha anda occupado, sendo o principal motivo desta difficuldade as duas Aldeyas de Gentio brabo entre o *Rio Pardo* e Rio das Contas; hũa da nasção do *Gongayo*, e outra da nasção *Crancayo* e ser conveniente destruil-os e incapasittalos, de sorte que não embarassem progressos tão uteis, ordenovos lhe dê toda a ajuda de que precise, fornecendo Indios e mais mamelucos, e mulatos fôrros.— Bª Março 6 de 1732--- C. de Sabugosa.

Portaria para o Dezembargador Provedor mór

O Dzºʳ Provedor mór da fazenda mande entregar a ordem do Coronel Pedro Barbosa Leal seis arrobas de polvora, e doze de chumbo que são necessarias para se continuarem os progressos da Conquista de Rio de Contas de que hé encarregado o Coronel André da Rocha Pinto, que agora me pede este

soccorro por se achar com hũa nação de gentios Barbaros que lhe impedia a sua diligencia.— Bª e Nov. 21 de 1731--- Conde de Sabugosa.

Portaria para o Dezembargador Provedor mór

O Dezºʳ Provedor mór da Fazenda mande entregar ao Sargento-mór da Conquista, Francisco Marques o que consta da memoria junta, para se distribuir pelos Indios, que hão de acompanhar ao Capitam-mór Antonio Velloso da Silva, na guerra que mando fazer ao gentio brabo, entre o Rio Prado e Rio das Contas.

Memoria que accusa a portaria acima.

480 varas de linhagem para os 60 Indios se vestirem e sacos para moxillas.

180 covados de baeta para se dar 3 covados a cada hum.

8 arrobas de munição.

2 arrobas de ballas.

2 barris de polvora.

50 pessas de linhas de ticú.

100 anzoes pequenos.

200 pedras de fogo.

Meia libra de enxofre.

Idem, idem de pedra hume.

4 alqueires de sal. (1731— L. de Ports. 1731)

Portaria para o Dezembargador Provedor-mór

O Dezºʳ Provedor-mór da Fazenda mande entregar logo dez armas bem preparadas além das cinco que vierão da Aldeya de Jequiriçá ha bastante tempo para se encontrarem, a Ambrosio Cardoso, indio da mesma aldeya, o qual vem a receber as ditas armas por mandado do administrador della, por serem precisas e necessarias para se oporem aos insultos do gentio brabo e poder-se assim cobrirem por hora as pessoas que trabalhão nas feitorias de madeyras de Cayrú, sem o susto com que se acham presentemente, entregar tambem quatrocentas ballas, duas arrobas de polvora o cem pederneyras, e assim mais duas arrobas de munição grossa.

Bahia e Março 20 de 1730---Conde de Sabugosa.

Serviços de João Peixoto Viegas á repressão dos barbaros da Confederação dos Guerens

João Peixoto Viegas e seu irmão Fellipe Peixoto obtiveram por provisão de 1619 uma grande sesmaria em Itapororocas e Jacuipe e muito auxiliaram a repressão dos barbaros que conflagraram o centro da Bahia, não só combatendo como dando do seu bolso, grandes donativos.

«Carta de Affonso Furtado de Castro do Ryo de Mendonça a elle dirigida:

Receby a carta de Vm. que acompanhou o escrito de.... tocantes ao donativo que Vm. faz para a jornada do sertam. Aos indios que dessas aldeias foram na jornada do anno passado, tenho ordenado se dê para os contentar o que Vm. assinou ao Provedor-mór da Fazenda......................

Aos Capitaens dos Indios Payayazes, cuja memoria Vm. me enviou a margem da sua......os animo a acompanharem os Paulistas com as Regalias que ficam p^a^ se lhes enviar; e vay hum sargento com dois soldados p^a^ reconduzir e trazer comsigo ao Aporá com os 20 arcos que a cada hum delles ordeno

---

NOTA—No livro de Cartas do Governo, de 1664 a 1672, o qual se acha muito estragado, encontram-se varias dellas escriptas aos capitães-móres encarregados da entrada no sertão.

Em uma apenas se lê: Carta que se escreveu aos Capitães-móres da entrada do sertão Agostinho Pereira e Francisco Dias.

Mais adiante se lê: *com as cem boccas de fogo que pediram e com mais gente bastante a peleja e conducção das «muniçoens.»*

Todo este livro trata da jornada contra os Tapuyas do norte e do centro e foram assignadas as cartas pelos Governadores Alexandre de Souza Freire e Affonso de Castro do Ryo de Mendonça.

Entre os que combateram os Tapuyas que se confedereram no centro da Bahia, devemos accrescentar Francisco Dias de Avilia, Agostinho Pereira, Guilherme Barbalho Bezerra Cavalcante e João Peixoto Viegas que enfrentaram os indios do Aporá até Maragogipe. João Peixoto Veiga e Dias de Almeida, grandes fazendeiros, no Aporá e Itapororocas foram mui perseguidos pelos Tapuyas.

Estes indios eram os de Jacobina, como se vê da carta escripta por Freire ao Capm. Agostinho Pereira.

«O final desta carta diz: O principio está illegivel.

Vm. ajuste com Francisco Dias o tempo em que dahy hade partir em busca delle para vir poucos dias antes de 15 de Julho.

Espero que faça Vm. hir e com prudencia e zelo e bom effeito que está pedindo e eu lhe encarrego.

Alexandre de Souza Freire.

té o ultimo de Maio, tempo em que já a gente da conquista hade se achar ally.

Bª e de Fevereiro 6 de 1672.

(Lº 4º de Cartas—1667—1672 Arch. Publico).

Carta que se escreveu a João Peixoto Viegas sobre os Indios que havia de remetter dos Paulistas.

Mêa hora antes de me chegar a carta de V. M. de 26 de Abril me havia chegado outra do Governador da Conquista de 8 do mesmo mez dando-me conta de não haver achado os Tapuyas que V. M. havia de remetter, e deste cuidado...... haver V M. já recebido a minha ordem para se acharem no Aporá pela Paschoella. Já lá os supponho e que se achem muito contentes com o que ordeney ao Provedor-mór se lhes enviasse, como elle deve a V. M.

Os trinta porque V. M. espera, creyo devem ser chegados.

V M. os remeta logo para o Aporá que aly acharão a ordem que ham de seguir. E asy ordeno ao Governador da Conquista. Em tudo V M obra com o zello, que deve e sempre tem no serviço de S. A. Guarde Deus a V M. Bahia e Maio 10 de 1672.

Affonso Furtado de Castro do Ryo de Mendonça,

(Lº 4º de Cartas do Governo—1664—1672—Arch. Pub.)

Carta para o Cap. mór Gaspar Rodrigues Adorno

Hé muito importante socorrer-se já a gente da conquista. Fica pª partir o Capm. Manoel de Hinojosa com algũa farinha que daquy mando.

V M. tenha juntos todos os Indios e os mais que puder agregar ao numero dos que vierão e estejão promptos para irem com as farinhas que puderem conduzir, pª que aquelles homens vejão o cuidado........(nada se lê.)

Guarde Deos a V M.......Bª......1672.

Affonso Furtado de Castro do Ryo de Mendonça.

(Lº 4º de Cartas--1664--1672.)

Carta que se escreveu ao Coronel Guilherme Bezerra Cavalcante

Quando faley ao Coronel Francisco, Dias o fiz para se lhe encarregar.....desta jornada...(nada se lê)....me dizer que aceitava com muito gosto a empreza e em ter grande.....e a felicidade a conseguir pois ainda quer ir pelejar com os Barbaros; será a victoria mayor por muita differenciação do que se pelejasse com os hollandezes: é grande o serviço que S Sª fará a S. M. de que darey conta da eleyção de que S. Magdᵉ por tam varias cartas suas, se servio encarregarme.

Com todo o labor se ficam dispondo as prevençoens para a partida do bando que elle levou desta cidade......

Guarde Deus S Sª—Bª e de Março 11 de 1669.

Alexandre de Souza Freire

Carta que se escreveu aos Capitaens Francisco Barbosa Leal, Sebastião Gonçalves Aranha, Bathazar da Motta Peixoto e Antonio Guedes de Paiva sobre a omissão da farinha que se lhe encarregou para a conquista.

Nam esperava de V M. que se houvesse com tanta omissam no expediente das farinhas que tocavam a sua Companhia como o que se tem experimentado nella, e em todas as mais. No mesmo ponto que V. M. receber esta a faça pôr a caminho se já o nam tem feito como suponho. E para ajudar a V. M. mando a sua ordem este sargento que executivamente fará cobrar a farinha, negros e cavallos que a cada hum tocar e o despache V. M. na forma das ordens dadas com a advertencia que vão em sacos bem acondicionados como mandey e V M me dê conta do dia em que parte, quantos alqueires lhe tocão enviando-me lista dos negros e cavallos e donos a que tocão e que Cabo vay: e de novo lhe torno a encarregar............ ....(estragado)................1672.

Affonso Furtado de Castro do Ryo de Mendonça.

(Lº 4º de Cartas—1664—1672—Arch. Pub.)

Carta que se escreveu ao Capm. mór Gaspar Roïz Adorno sobre o descuido de mandar os Indios que lhe pedirão para a Jornada do Certão.

O Governador da Conquista me deu conta do descuido que houve em se lhe remetter os indios dessa aldeya. No mesmo ... V M.....lhe mande logo todos que estiverem

capazes de o acompanharem e as Indias mulheres que tiverem ido e agora forem, porque tambem são necessarias para ajudarem a carregar. E porque me pode mandar. . . .de milho e sey que nessa Cachoeira há muito V M. compre e remetta, e tendo alguma demora de seus donos lhe tome e passe escriptos para cá se lhes pagar pontualmente. e V M. me avise que numero de Indios e Indias e mãos de milho lhe envião e em que dia para o ter entendido, e agradecer a V M. a brevidade e effeito deste serviço que fará a S. A. e que lhe hey por muy particularmente encarregado por sua grande importancia, pois de nenhũa maneyra convem que o Governador da Conquista tenha a menor desculpa para nam partir logo como lhe ordeno.

Guarde Deus a V M. Bahia e de Mayo 9 de 1672.
Affonso Furtado de Castro do Ryo de Mendonça.
(L° 4° de Cartas—1664—1672 Arch. Pub.)

JOÃO GONÇALVES DA COSTA

Alguns annos depois, diz F. Freire, João Gonçalves da Costa continuava as explorações e conquistas de seu sogro, pelo Rio Pardo.

«Organisou sua bandeira e penetrou na barra da Vereda» « até a Giboia. Nas cabeceiras do primeiro já existiam dous « moradores. com suas fazendas de gado. Entre estes dous rios « havia um caminho, seguindo depois pelo Rio Pardo, servindo « elle para a conducção de mantimentos vendidos por Antonio « Ferreira Campos fazendeiro na barra da Vareda, construindo « um abarracamento da Giboia.

« Atravessou o Rio Pardo, na barra da Giboia e chegou a « região dos Mongoyós, passando para a parte do sul o sargento « Antonio Diniz Miranda e o capitão Raymundo Gonçalves da « Costa, (irmão de João) com 70 soldados e procuraram a « aldeia do gentio situada a margem de uma ribeira que se « divide em dous braços, uma que se encaminha ao sul e « desagua no Jequitinhonha, a de norte desagua no mesmo rio « com 169 almas. Marchou depois a bandeira p.ª a barra da « Giboia, passou pela do Catolé Grande onde venceram os « *Mongoyós* em outra aldeia de 150 almas, já tendo vencidos « os *Imborés*, ramo dos Aymorés, depois de grande lucta; em « sua aldeia na Victoria da Conquista, hoje assim denominada

« a cidade, justamente por causa dessa lucta, assim como todas
« as demais aldeias da região.

« Desceu pelo Rio Pardo e fez um abarracamento na barra
« dos *Catolês*, onde esperou o resto da bandeira, para descer,
« como fez, até *Cannavieiras*. A bandeira de Gonçalves da
« Costa veio offerecer uma grande zona territorial pª a coloni-
« sação e mostrou a necessidade de abrir-se uma estrada da
« barra do Catolés até o rio de Una, que depois foi aberta.

« Alem disto, veio satisfazer o programma politico do
« Governo da Bahia (1783) que sentia a necessidade da
« abertura de estradas por esta zona, que communicassem o
« littoral e o sertão, especialmente os da Ressaca, fronteiros ás
« villas de Camamú e Rio de Contas.

« Gonçalves abrio a estrada que decorre a margem do Rio
« de Contas, dirigindo-a tambem para a villa da foz do mesmo
« rio, para Camamú e para todas as villas que já existiam
« nessa região.

« Pela primeira vez desceu gado por essa estrada para essa
« população.

« Si houveram vantagens dessas communicações pª os
« intereses da população, houveram desvantagens para o fisco,
« porque por ellas começou o contrabando do quinto do ouro.

« Tractou então o Governo de crear uma villa abaixo dos
« Funiz, para servir de registro de imposto e difficultar o
« contrabando do ouro, pelas estradas dos sertões de *Ressaca*.»

Aos Gentios *Mongoiós ou Nogoyós* se haviam (*) unido muitos negros fugidos, que os insuflavam contra os brancos. Este capm. mór aprehendeu delles os objectos seguintes: «um arco de guerra e de caça do gentio homem; o mesmo do gentio mancebo; o mesmo do gentio menino; doze frechas, um collar, um pandeiro de suas folganças, uma tanga de mulher, uma cinta das mesmas, uma compostura de guerreiro, um idolo, imagem do sol ou do fogo, sobre que havia duvida, uma machadinha ou axa de pedra com que os Indios cortam os páus donde tiram mel e um surrão contendo uns fragmentos de algum vaso de barro.»

Governava, por esse tempo, a Capitania de Ilhéos o Dezºʳ Francº Nunes da Costa e era chefe dos Mongoiós o celebre *Capivára*, o Capm. Grande.

(*) V. Arch. Publico, documentos e Annaes da C. de Ilhéos--do auctor.

Quando G. da Costa os surprehendeu, os Aymorés com elles pelejavam,

Capivára, entrou de amizade com G. da Costa que retrocedeu, trazendo duas bellas indias moças como refens, promettendo no fim de quatro luas voltar.

«Occupavam a principio os Mongoiós, geralmente conhecidos agora por Camacans, o terreno que vae desde o Rio de Contas, cuja confluencia no Oceano é em 14° 18' de lat. e 410° 18' de long. até o Rio Pardo e adjacencias do Patype,que desemboca em 15° 42' lat; e dotados de um genio assaz bellicioso, repellirão por vezes os que pretendião submettel-os pela força, até que cedendo, no fim de muitos ataques, no valor e preseverança com que os preseguio o Capm. João Gonçalves da Costa, sujeitarão-se em 1806 no logar onde elle fundou o arraial que denominou Conquista.

Alvará por que S. Magde. faz mercê (além de outras) a Joam Amaro Maciel Parente do titulo de Donatario da Villa que seu Pay Estevam Bayam Parente começou a erigir de novo

Eu El Rey, faço saber aos que este meu Alvará virem que tendo respeito aos serviços de Joam Amaro Maciel Parente, filho de Estevam Bayam Parente e natural da Villa de Sam Paulo feitos do posto de Capm-mór das Companhias de Tropas de Infanteria dos Indios,que o encarregasse o Mestre de Campo Mathias Cardoso de Almeyda para a guerra dos Barbaros do Rio Grande, na qual acompanhou a seu Pay todo o tempo que durou a do gentio com huma Companhya de infanteria paga livrando aquelles moradores das hostilidades que lhes faziam; e sendo encarregado pelo mesmo mestre de Campo a formatura do terço marchar com elle athé o Arrayal distancia de quinhentas legoas, experimentando grandes discomodos naquella Companhia hum Capellam, e dois capitaens com duas companhias a sua custa sem nenhuma ajuda de custo por tempo de fazer duas sahidas a campanha em que se gastou sete mezes athé ser mandado retirar por fugir a infantaria por lhe faltarem os soccorros; e pondo-se em marcha com a pouca gente que tinha pelo interior do certam caminham com grande risco de vida sem polvora nem balla em distancia de 150 leguas de campanha; e lhe pertencerem por sentença de justificaçam os ultimos serviços de seu Pay já falecido com a

auçam das mercês com que foy despachado pelos primeiros, que nam chegou a lograr por estar julgado por seu universal herdeyro feitos no posto de Governador da Conquista dos Barbaros, que infestavam o Reconcavo da B[a] fazendo tres entradas athé o anno de 1674 em que apresionou a muitos e lhe arrazou as suas aldêas com que ficaram aquelles moradores quietos e socegados, e acabada aquella guerra pela satisfaçam que tive do seu valor encommendar ao Gorgal, que parecendo-lhe convinha continuasse no dito posto o o fizesse; e lhe encarregar hua povoação para impedir o passo ao gentio na qual levantou igreja e fez plantar muitos mantimentos com grande trabalho por ser paragem de cem lèguas de despovoado; e no anno 1675 hir a Villa de Porto Seguro cincoenta legoas do certão *a descobrir a Serra das Esmeraldas* em cuja jornada foi cercado de Barbaros vinte e dois dias com grande risco de sua vida; e pelos primeiros serviços haver sido despachado por portaria de 19 de Março de 1674, com promessa de commenda de 80 mil réis de que serviam quarenta efectivos e delles 12 a titulo de Habito da ordem de Christo e que a paragem por sua industria se povoasse nos certoens trinta ou quarenta legoas da costa da Bahia tendo oitenta moradores com Igreja e o mais que toca ás Villas que se erigem de novo e que fosse Donatario della e lhe ficasse de juro e herdade para elle seus filhos e successores: em satisfaçam de tudo e do mais que por parte do mesmo Joam Amaro Maciel se me representou de que principiando seu pay povoaçam em huma das paragens, que tinha ganhado ao gentio vezinho ao Rio Paraguassú em que tinha feito Igreja e havendo dado principio a alguas cazas e curraes os nam acabar por fallecer;

Hey por bem fazer-lhe mercê do titulo de Donatario da mesma Villa em que o dito seu Pay comessou a erigir de novo com as mesmas obrigaçoens, e na mesma forma concedida a seu Pay pela referida Portaria de Março de 1674.

André Lopes de Lavre a fiz escrever.—*Rey*. Conde de Alvôr P.

Bahia de Mayo 16 de 1696.—DOM JOAM DE LANCASTRO.

O Principe Maximiliano de Newied descreveu o modo da conquista de Gonçalves da Costa. (*)

(*) V. Mello Moraes, Corographia do Imperio do Brazil.

Estendiam-se os Camacans, diz o Principe, até as visinhanças da Cachoeira do Paraguassú, ou até os logares occupados pela tribu dos Cariris ou Kiriris, cujos descendentes formavam a Villa da Pedra Branca. Elle apoderou-se do territorio e fundou o arraial que é conhecido pelo nome de Conquista.

Depois de haver concluido uma pacificação e de começar a formar o seu estabelecimento, os indios começaram a matar os seus soldados.

«Esse commandante, depois de haver secretamente determinado a sua tropa que tivesse promptas as armas, convidando aquelles selvagens para um festim, cercou-os por todos os lados e emquanto elles sem a menor desconfiança se entregavão ao regosijo, matou a maior parte delles. A lucta começou ás 4 horas da madrugada e terminou á tarde.

Os que escaparam entranharam-se nas mattas e ainda hoje existem com o nome de Patachós.

João Gonçalves da Costa era natural de Chaves. Veio de Portugal com 16 annos e morreu com 100 annos em 1819, chegando ao posto de Coronel.

Auxiliaram-no seus irmãos Raymundo e João da S.ª Guimarães.

O logar onde os Indios foram vencidos ficou denominado *Batalha*.

«Em allusão ao facto foi construida uma capella com o nome de N. S.ª da Victoria da Conquista.»

Patente do cargo de Governador de toda a Gente Auxiliar que veio de Sam Paulo, provido na pessoa de Estevam Ribeiro Bayam Parente

Porquanto seriam repetidas, e danosas á conservação deste Estado, as hostilidades, mortes, roubos, dezamparo de fazendas, e destruiçam de familias, escravos que os Barba ros costumão fazer no reconcavo desta cidade, e villas circumvisinhas, e se estão padesendo há tantos annos, sem os poder reprimir, nem as varias entradas que se tem feito ao sertam, sem nunca se conseguir effeito, nem a Infantaria que ordinariamente está nas partes mais acomodadas a sua deffença; e por ultimo remedio mandou este Governo buscar a capitania de Sam Vicente alguma Gente da cidade de Sam Paulo, como tam costumada a vencellos, e sugeitalos com pessoas de

mayores experiencias, e vallor, para dellas se ellegerem os cabos e por todas estas razoens convem prover o cargo de Governador de toda a que veyo daquella Capitania, e das mais que nesta se lhe ajuntar em pessoa de tal opinião, e merecimento, que della se possa fazer todo o acerto, e bom successo desta empreza, e execução do castigo que Sua Alteza se servio mandar por varias cartas suas, se dê aos ditos Barbaros para socego, e conservação de seus vassallos: Tendo eu consideração ao bem que todas estas qualidades concorrem na de Estevão Ribeyro Bayam Parente, e as part.culares informaçoens que se me fizeram da sua sufficiencia, e zello, sendo o sugeito que a Camara de Sam Paulo elegeo para poder ocupar o Posto de Capitam mór da Conquista, e por causa da sua tardança nomeey no dito posto a Braz Rodriguez Arzam, que vinha para Sargento Maior, e ser o dito Estevão Ribeyro Bayam Parente, muito digno de se lhe entregar este grande serviço de Sua Alteza, e beneficio dos moradores da Bahya, e Villas de Boypeba, Cayrú e Camamú; esperando delle que corresponderá nos effeitos a esta confiança que faço de seu valor, e de todas as mais obrigaçoens que lhe tocão do dito cargo. Hey por bem de o elleger e nomear como em virtude da presente ellejo, e nomeyo Governador da referida gente Auxiliar, que veyo de Sam Paulo, e o mais que nesta Capitania se lhe agregar para a conquista dos Barbaros que Vossa Senhoria teve por bem prover na pessoa de Estevão Ribeyro Bayam Parente. Para Vossa Senhoria vêr.

Carta Patente do posto de capitão de Infantaria da gente Auxiliar que vai na conquista dos Barbaros, provida na pessoa de Joam Amaro Maciel Parente

Affonço Furtado de Castro do Ryo de Mendonça do conselho de Guerra etc. Porquanto paresseo conveniente ao serviço de Sua Alteza, e melhor disposição da conquista dos Barbaros, que de toda a gente Auxiliar, que veyo de Sam Paulo, e nesta capitania se lhe agregou, que mando a cargo do Governador da mesma conquista Estevão Ribeiro Bayam Parente, se formem sette companhias de que já provy duas e se encarreguem a pessoas de muyto vallor, pratica da disciplina militar, e grande experiencias da guerra do gentio: tendo eu consideração ao bem que todas estas qualidades conc orrem

na de Joam Amaro Maciel Parente, e a ser filho do mesmo Governador Estevão Ribeyro de Bayam Parente; e a honrada satisfação, que se me fez de seu merecimento, e sufficiencia, e o particular serviço que vay fazer a Sua Alteza e a este Povo nesta entrada do sertão, de cujo bom serviço aliás bom successo pende a conservação dos moradores do reconcavo desta cidade, e das Villas Vizinhas de Boypeba, Cayrú, e Camamú: esperando delle que nas obrigaçoens que lhe tocarem do dito posto se haverá muyto conforme ao conseito que tenho de seu procedimento e zello. Hey por bem de o elleger, e nomear como o nomeyo capitam de huma das cinco companhias que hora mando se formem alem das duas da vanguarda, e retaguarda, que já estam providas e por todas se tripule a gente na forma que mélhor pareser ao dito Governador da conquista, para que como tal o seja, uze, e exerça com todas as honras, graças, franquezas, privilegios, preheminencias, izençoens e liberdades que lhe tocão, podem e devem tocar a todos os capitaens dos Regimentos de Portugal, e dos que tem e gozão os de Infanteria paga do Brazil. Pelo que ordeno ao Governador da dita conquista lhe dê a posse e juramento na forma costumada, de que se fará assento nas costas desta. Para firmeza de tudo lhe mandey passar a prezente sob meu signal e sello de minhas armas e aos officiaes Mayores e menores de Guerra, e milicia deste Estado, o hajam, honrem, estimem e reputem por tal capitam da dita companhia, e aos officiaes e soldados della, mando fação o mesmo, e o obedeção cumpram e guardem todas suas ordens, de pallavra, ou por escrito, tão pontual e inteiramente, como devem e sam obrigados a qual se registará no Livros da Secretaria do Estado, e nos mais a que tocar. Dada nesta cidade do Salvador, Bahia de todos os Santos, em seis de Agosto de mil seiscentos e settenta e hum. Bernardo Vieyra Ravasco a fiz escrever.
Affonso Furtado de Castro do Ryo de Mendonça.

Carta sobre informar acerca da petiçam incluza do Capm mór Joam Amaro Maciel Parente

Não teve resposta.— (Lº ords. regs. 1702— 1711— fls 100 v.)

Dom Joam de Lencastro Amº. Eu El-Rey vos envio muito saudar.

Por parte do Capm-mór Joam Amaro Maciel Parente, se me fez a petiçam cuja copia se vos envia sobre o livrar das inquietaçoens que lhe fazem algumas pessoas poderozas, e lhe conceder o aldear os Indios manços que estão por aldear na Villa que tem fundado nos certões dessa Cidade. E pareceu-me ordenarvos me informeis com o vosso parecer, neste requerimento.

Escrita em Lisbôa a 9 de Março de 1702. Rey

(Não consta a petição de que falla a ordem regia.)

259

MESTRE DE CAMPO ANTONIO GUEDES DE BRITTO

MESTRE DE CAMPO ANTONIO GUEDES DE BRITTO

CASA DA PONTE

Antonio Guedes de Britto, instituidor do Morgado da Casa da Ponte, era filho de Antonio de Britto Corrêa.

Seu pae foi governador das companhias que resistiram contra os Hollandezes em 1624 nos combates do Forte Novo de S. Felippe, em 9 de Maio: em 13 de Setembro do mesmo anno nas proximidades de S. Bento; em 18 de Outubro do mesmo anno na Fonte Nova, onde commandava um terço de negros; em 30 de Dezembro enfrentou os flamengos que foram saquear o engenho de assucar de Itaparica; em 3 de Março de 1630 pelejou em companhia de Francisco Moura e Albuquerque contra o general hollandez Pedro Peres; em Maio de 1638 combateu contra o Principe Mauricio de Nassau que veio sitiar a Bahia.

Por Carta Patente de 2 de Fevereiro de 1666, D. Vasco de Mascarenhas, Conde de Obidos, nomeou Antonio Guedes de Britto Capitão de Infantaria «pelos serviços prestados durante muitos annos, e tambem pelo grande dispendio em gados, farinhas e comboyos que deu para sustento das guerras que tantos annos duraram neste Estado.»

Nessa Carta Patente D. Vasco de Mascarenhas rememora os serviços de seu pae.

(Vide L° n° 3—Patentes do Governo—1637—1668).

Antonio Guedes de Britto morava no Morro do Chapéo, onde mantinha um corpo de milicianos.

A Corôa, no intuito de assegurar a ordem nas margens do Rio S. Franc°, onde bandidos, mamelucos e negros aquilombados, traziam as populações em sobresalto, matando e roubando, nomeou-o Mestre de «Campo e Regente do S. Francisco.

Logo que obteve a doação de 160 legoas a contar do

Morro do Chapéo ás nascentes do Rio das Velhas, Antonio Guedes de Britto partio immediatamente com 200 homens.

Pacificou, em sua marcha, o sertão bahiano, convulsionado por aventureiros de toda especie, ladrões de curraes de gado, egressos das minas de Jacobina, Rio de Contas e de Itacambira e Serro do Frio e negros e mamelucos contrabandistas do ouro.

Libertou todas as povações dos rios Jaquitahy e das Velhas, não podendo levar a termo sua missão por fallecer de repente.

Mathias Cardoso de Almeida chegou a tempo de evitar a reedição das tropelias dos bandidos, já animados com a dissolução das tropas de Guedes de Britto, e fundou o arraial de seu nome nas margens do grande rio.

TERRAS DA CASA DA PONTE

Antonio Guedes de Britto foi o segundo maior proprietario de terras, a principiar das nascentes do Rio Real, Inhambupe, em demanda do sul, «pelo S. Francisco acima, tantas leguas quantas distassem d'aquellas cabeceiras ao Paraguassú.

Isso se passava em 1663.

Antonil—na *Cultura e Opulencia do Brazil*—diz: «Os herdeiros do mestre de Campo Antonio Guedes de Britto possuem, desde o Morro do Chapéo até á nascença do Rio das Velhas, cento e setenta leguas.

E nestas terras, parte dos donos dellas têm curraes proprios, e parte são dos que arrendaram sitios dellas, pagando por cada sitio que ordinariamente é de uma legua, cada anno, dez mil reis de fôro.

E assim como ha curraes no territorio da Bahia e de Pernambuco, e de outras Capitanias, de duzentas, trezentas, quatrocentas, quinhentas, oitocentas e mil cabeças; assim ha fazendas, a quem pertencem tantos curraes que chegam a ter seis mil, dez mil, quinze mil e mais de vinte mil cabeças de gado; donde se tiram cada anno muitas boiadas, conforme os tempos são mais ou menos favoraveis á parição e multiplicação do mesmo gado, e aos pastos, assim nos sitios como tambem nos caminhos.»

—Antonio Guedes de Britto foi o ancestral da Casa que, posteriormente, se chamou Casa da Ponte.

Sua filha D. Joanna Guedes de Britto casou-se com Manoel de Saldanha.

—Antonio Guedes de Britto era casado com D. Maria Magdalena de Siqueira.

Durante o governo do Marquez de Lavradio, Vice-Rey do Brazil com séde na Bahia, foi concedida a Ignacio da Cruz e a sua sogra Maria Encarnação uma sesmaria de 12 sitios de terras «partindo com o rio Capavary, entre esse rio e as serras do Orobó do léste e o rio Piranhas de parte do sul á beira do Rio Paraguassú, em virtude de os mesmos os haverem arrematado em hasta Publica na Villa de Cachoeira por execução que fizeram a mesma viuva de Antonio Guedes de Britto.» (*)

Esses sitios são provavelmente os que posteriormente o visconde de Itapicurú de Cima arrematou em praça na Villa da Cachoeira, cujos autos devem ali existir.

Existe da Casa Ponte um Tombo de suas terras. (**)

A familia da Casa da Ponte foi das mais notaveis em Portugal e no Brazil.

A ella pertenceu D. João de Saldanha da Gama de Mello e Torres, 6' Conde da Ponte, que governou a Bahia durante o periodo de 1805 a 1810.

«Tomou posse do governo a 14 de Dezembro de 1805. A 20 de Abril de 1806 foi a Bahia visitada pela esquadra franceza commandada pelo chefe M. Wilanez composta de sete navios, um dos quaes commandado pelo principe Jeronymo Bonaparte, tendo sido acolhida com respeitavel cortezia pelo conde da Ponte. Da estada deste deu elle longo relatorio ao governo a 22 de Abril.

A 28 do mesmo mez entrou outra divisão franceza composta de seis navios commandada pelo capitão de mar e guerra Hermite.

Entre os serviços prestados por este governador contam-se a extincção de diversos quilombos nas visinhanças

(*) Vide Sesmarias Arch. Publico.

(**) Esse tombo foi instituido em 5 de Fevereiro de 1819 Presentemente pertence ao Archivo Publico, por offerta do Dr. Vital Soares, illustre advogado do nosso foro.

da cidade e o abafamento de uma grande insurreição de negros *Ussás*.

A 22 de Janeiro chegou arribada a capitanea da frota que, pela invasão de Junot em Portugal, partiu de Lisboa a 29 de Novembro, trazendo para o Brazil o principe regente depois rei D. João VI. A estada deste principe na Bahia foi de grande importancia para a historia da independencia do Brazil.»

Em 1775 a Camara de Jacobina sustentou uma grande demanda com os herdeiros de Antonio Guedes de Britto «sobre as grandes sesmarias, que ella calculou em trezentas leguas».

TERRAS DA CASA DOS MARQUEZES DE NIZA

A Casa dos Marquezes de Niza, D. Eugenia Maria José Xavier Telles Castro da Gama Athayde Noronha Silveira e Souza, D. Domingos Francisco Xavier Pio Telles da Gama, foi instituida em 1552 por D. João III, Rey de Portugal, que deu ao conde da Castanheira, seu ministro e auctor do celebre regimento que Thomé da Souza trouxe em 1549, a grande sesmaria constituida das terras «de Itaparica, Tamarandiva, Itapoan, Ilha da Cal, Ilha de Fora, Ilha das Cannas, Ilhota, bem como as terras do Rio Vermelho, Cabulla, N. S. do Repouso, Arambepe, Capoame, Bandeira e outras.»

MANOEL DA COSTA MADUREIRA

(1741)

«A Vista do que V. S.ª me faz favor particular a respeito das Minas de que lhe deu conta o Ouvidor dessa Comarca, o que se Justificou depois com as diligencias que V. S.ª mandou fazer e com as declarações das pessoas que vierão do Citio em que se trabalhava nellas havia mais de um anno e que pela paragem em que se achavão pertencião a esse governo como depuzerão as pessoas que V S.ª nomeya, me parece que V S.ª obrou com o certo e providencia com que costuma proceder em tudo o mais e depois de dar conta a V. Magdᵉ não havia outra causa que fazer suposto acharem

sejão estabelecidas as ditas minas que por em arrecadação o que tocasse dellas a fazenda de V. Magd. até o mesmo Senhor determinar o que julgasse por mais conveniente ao seu real serviço nem eu considero motivo para que se impedisse e embarcasse o valor dessas minas, porque estando naquella distancia dos portos do mar. . . . . .somente se pode entrar na duvida a que governo pertencem.

—Para o que informando-lhe do logar em que estavão as novas minas do Rio Grande do Sul, que correm como Rio de S. Francisco. . . que nestas minas lavrava *Manoel da Costa Madureira* e outros socios que se lhe retirarão do Rio S. Francisco em tempo de Duarte Sodré Pereira, me disserão que as taes minas estavão não nas cabeceiras do Rio Grande do Sul ou em aguas deste rio mas que certamente estavão passada a chapada em aguas que correm para o districto e Minas dos Tacantins ou Goyazes pertencentes aquelle governo, ao que não fazia embaraço o Rio Carinhanha, porque este corre para o S. Francisco de diversa jurisdicção visinho do arraial de Mathias Cardoso.

. . . . (Carta p.ª Pernambuco) . . . .

AS MINAS DO SERRO DO FRIO E ITACAMBIRA

O districto mineral do Serro do Frio já constituia uma comarca, antes de 1721, quando o Governador de Minas, D. Pedro de Almeida, Conde de Assumar, traçou a divisão das comarcas do Rio das Velhas e do Serro do Frio, o que importou nos limites que deviam separar a Capitania da Bahia da de Minas.

O Dr. Bernardo Pereira de Gusmão, Ouvidor do Rio das Velhas, suscitáva duvida de jurisdicção com o governo da Bahia e seus ouvidores, sobre limites e essas duvidas foram submettidas ao criterio do Conselho Ultramarino, pelo seu substituto Dr. José de Souza Valedés, fazendo ver que a falta de solução já tinha produzido uma perturbação no povo do Papagaio e de toda a população até a barra do Rio das Velhas.

Em vista disto a Corôa, por acto de 16 de Maio de 1720, ordenou que «provisoriamente seguisse a direcção das duas comarcas pelo Rio S. Franc.º abaixo.

Auctorisado por essa carta o Conde de Assumar traçou

os limites pelo Rio das Velhas e S. Francisco, até o Rio Carinhanha, fronteira com o Governo de Pernambuco, ficando para a comarca toda a zona occidental destes dois rios, até o rio Paraúna, onde começa a Comarca do Serro do Frio, até o rio Verde, affluente do S. Francisco, que foi escolhido como o limite das duas Capitanias de Minas e Bahia, pertencendo á comarca toda zona oriental dos rios das Velhas e S. Francisco até a barra do rio Verde.

Esse acto tem a data de 26 de Abril de 1721 e por elle ficava annexada á Capitania de Minas a Comarca do Serro do Frio.

Não era um acto definitivo. Dependia da approvação da Corôa que, em carta de 19 de Outubro de 1723, ouvio a opinião do Vice Rey na Bahia, sobre a divisão feita entre as Capitanias pelo Governador de Minas.

Em carta de 21 de Maio 1729, a Corôa submetteu á jurisdicção da Bahia a Comarca do Serro, assim como as minas do Fanado e os districtos mineraes de Arassuahy.

E em 2 de Outubro de 1730, foi o arraial dos Fanados das Minas Novas do Arassuahy elevado a Villa com o nome de N. S. do Bom Successo, pelo ouvidor da Comarca do Serro do Frio, Antonio Ferreira V. Mello e por carta regia de 13 de Maio de 1757 forão as duas comarcas das Minas Novas do Fanado e do Serro do Frio annexadas á Capitania de Minas, sob a jurisdicção do seu Governo e desligado da Bahia.

Redusia-se assim a extensão territorial da Comarca de Jacobina que perdeo o territorio daquellas duas, a que acima nos referimos.

A causa desse acto foi o descaminho dos diamantes, cuja séde de exploração era aquelle logar, juntamente com o Serro do Frio, distanciados da Bahia, cuja fiscalisação não se podia exercer com a severidade requerida pelos interesses do Estado.

Desde o começo do seculo, a metropole tendia a centralisar a exploração das minas em Minas, tirando-a da séde da Capital da Colonia, a Bahia.

Já o tinha feito em 170o, em relação ás minas de Caethé, que a Bahia perdeo.

Agora baixava acto semelhante, em relação ás minas de

diamantes, fazendo a Bahia perder uma grande extensão territorial, em beneficio de Minas.

Ahi está assignalada a causa mais importante de não pertencerem hoje á Bahia esses territorios.» (V. F. Freire).

AS MINAS DO SERRO DO FRIO E ITACAMBIRA

(Patente de Capitammór dos districtos do Serro do Frio e Itaquambira concedida ao Capitam Antonio Soares Ferreira.)

Dom Rodrigo da Costa etc: Porqt° convém ao serviço de Sua Magestade o socego de toda a gente que assiste nas minas de ouro que se descobrirão nos districtos do Serro do Frio, e Itaquambyra, haver hú capitammór dos mesmos districtos, a quem se encarregue a execução das ordens deste governo geral e tudo o mais pertencente á bôa arrecadação dos quintos do dito Senhor e prover o dito posto em pessoa de vallor e satisfação: respeitando en o bem que estas partes concorrem na do Capm. *Antonio Soares Ferreira* e ao serviço que fez a S. Magde em descobrir as suas custas as dittas minas no que teve grande trabalho e discommodo em explorar com todo o cuidado, zello e disvello aquelles certoens, por cuja cauza o provy na ocupação de guarda mór dellas; e ser filho de Antonio Soares Ferreira, que tambem servio a S. Magde com satisfação no posto de sargento mayor que exerceo na Conquista dos Barbaros que infestavão esta Capitania da Bahia; sendo a sua assistencia de grande utilidade a se fazer a dita Conquista: e por esperar do dito Capitam Antonio Soares Ferreira que nas obrigaçoeus do posto de Capm. mór se haverá com o mesmo zello e satisfaçam em tudo o que se encarregar do Real Serviço muito conforme a confiança que faço de sua pessoa e merecimento: Hey por bem de o eleger e nomeyar Capm. mór dos ditos districtos do Serro do Frio e Itaquambira pertencentes a este governo para que o seja, uze e exerça com todas as honras, graças, franquezas e preheminencias, privilegios e isençoens e liberdades que lhe tocão, podem e devem tocar aos mais capitaens-mores dos districtos dos certoens desta Capitanya.

(Seguem-se os dizeres communs a todas as cartas).

. . . .

Luiz da Costa Sepulveda a fez nesta Cidade do Salvador, Bahia de todos os Santos, em os 18 dias do mez de Março. Anno de mil settecentos e cinco.

Gonçalo Cavalcanty de Albuquerque a fiz escrever.

Dom Rodrigo da Costa.

BALTHAZAR LEMOS DE MORAES NAVARRO

A Bathazar Lemos de Moraes Navarro foi «concedida a patente de sargento mayor dos districtos do Serro do Frio e Itaquambira para socego de toda a gente que assiste nas minas de ouro que se descobrirão naquelles districtos, para melhor execução do serviço e das ordens deste governo; attendendo ás informações que o Capm. mór Antonio Soares Ferreira havia dado de sua capacidade, e zello com que servio a S. Magd^e^ como Procurador da Corôa e Fazenda Real.»

Assignada em 18 Março de 1705 por Dom Rodrigo da Costa.

DOMINGOS FERNANDES BITANCUR

A Domingos Fernandes Bitancur, Luiz Cezar de Menezes «concedeu em 15 de Setembro de 1706 patente de Capm. das entradas dos descobrimentos das minas de ouro do Serro do Frio e Tucambiras, certoens da Capitanya da Bahia.» (L.' de Patentes 1703 a 1722--pag 75).

MANOEL CORREIA AVCAM

Luiz Cezar de Menezes, etc. Porquanto pelos novos descobrimentos de ouro que ora se vão fazendo em varios riachos que ha nos districtos do Serro do Frio e Tucambiras, certão desta Capitanya da Bahia, adonde foi o primeiro descobrimento convem ao serviço S. Magestade que leu grande a bôa arrecadação de sua Real Fazenda socego e quietaçam do grande numero de gente que já se acha e vay concorrendo para os taes districtos pela abundancia de ouro, que se experimenta haver nelles, prover o posto de coronel de infanteria da ordenança daquellas partes, e que seja em pessoa de toda a

satisfação, prudencia, vallor e merecimento: respeitando eu ao bem que todas estas circumstancias concorrem na do Capitam Manoel Corrêa Avcam e ao serviço que tem feito a S. Mag. no descobrimento daquellas Minas em comp. de Antonio Soares Ferreira que hoje hé Capm. mor dellas: Hey por bem de o elleger e nomear Coronel de Infanteria da Ordenança de toda a gente que ha nos districtos do Serro do Fio e Tucambiras o lavor das minas de ouro delles, e descobrimento que ahy se fizeram de outras novas.

....

(Seguem-se os dizeres communs).

Bahia, 26 de Outubro de 1706---Luiz Cezar de Menezes. Locit.

CARTA PARA O MESTRE DE CAMPO PEDRO LEOLINO MARIS

(Sobre os diamantes de Tocambira)

Receby a carta de Vm. de 13 de Out. proximo passado e vejo o que me diz a respeito do destacamento das Geraes que que se acha na passagem da Tocambira; e como não sey com que ordem vejo, nem a que fim devo entender que esta novidade se encaminhava a evitar a extracção do ouro ou a outra alguma diligencia...........(estragado pelo cupim)..... não devo impedir o projecto do dito destacamento sem que Vm. primeiro me diga com que se emprega, o que fará pela primeira occasião com a individuação necessaria.

— Sobre o particular dos diamantes tenho já dito a Vm. que em caso que os haja nellas minas, não permitta de nenhuma maneyra o seu lavor, o que executará ainda quando desta prohibição rezulte, despovoar-se o Paiz porque menos máo hé este damno do que facilitarem-se os thezouros seus reciproca conveniencia da fazenda real.

Deus guarde a Vm. Bahia e Dezembro 1· de 1732. (Conde de Sabugosa).

Rios: Jequitinhonha, Pardo e Verde---Sua Conquista---Rio S. Matheus

AS ENTRADAS PELOS RIOS DO SUL

A colonisação do sul da Bahia, norte do Espirito Santo e nordeste de Minas, aproveitando o esforço das primeiras bandeiras que procuravam o ouro e as pedras verdes, continuou no fim do seculo XVII e desta vez com maior intensidade.

Desvanecendo-se em parte o sonho da Lagoa Dourada e sendo mui pequenos os resultantes obtidos com as pesquizas do ouro e das pedras covadas, a penetração do territorio obedeceu ao plano de extração do páo brazil, da cultura dos campos e da creação do gado.

A extracção do ouro em Minas do Rio de Contas, Jacobina e em Tocambira e Serro Frio aggregava milhares de pessoas, que afóra a mineração, em cousa alguma mais de preoccupava, de modo que a tarefa dos fornecimentos de viveres e de mercadorias era por outro desempenhada.

Do sul poucos eram os bandeirantes que se preoccupavam com as culturas, e dess'arte as sesmarias concedidas nos rios dessa região tornavam-se os celleiros dos bandeirantes da região do nordeste mineiro, como as de nordeste e norte da Bahia eram as grandes fornecedoras de Jacobina, e tambem suppriam os fazendeiros da banda do S. Francisco, a toda a gente paulista e mineira espalhada e Matto Grosso e Goyaz.

Em 1699 João Alves da Torre, João da Costa Ferreira e Manoel Lopes Pinheiro colonisavam o Mucury e Peruhype, entrando pelo sertão.

De 1702 a 1729 a colonisação se estendeu pelos rios das Caravellas, S. Matheus, riacho e rio Doce procurando sempre as suas cabeceiras.

Pedro Barbosa Leal, que como vimos representon papel saliente nas entradas dos sertões bahianos, localisou-se

em 1707 entre o Rio Doce e Tocambira, obtendo uma sesmaria de uma legua de largo e tres de comprido desde o ribeirão das Congonhas de pé do Serro Frio até a borda do matto de Itamarendiba, pelo caminho do sertão ficando dentro todos os arraiaes, respeitando, porém todas as aldeias dos Indios.

Por esse tempo já estavam batidas as vertentes do Rio Verde, onde Pedro Nunes de Cerqueira e Antonio Gonçalves Ferreira haviam estabelecido os seus arraiaes e curraes.

Das cabeceiras do rio Verde bifurcavam-se as estradas, seguindo uma para encontrar a margem direita do rio S. Francisco e outra para as cabeceiras dos rios Jequitinhonha e Pardo.

O padre Manoel de Araujo Lima Mathias João da Costa, Ignacio de Souza Ferreira, Amador das Neves e outros estabeleceram nas margens de Jequitinhonha e Pardo e procuravam as cabeceiras dos seus affluentes Vaccaria, Salinas, S. José e varios tributarios.

DOMINGOS HOMEM D'EL-REI

A bandeira de Domingo Homem d'El-Rei partiu de Ilhéos em 1730, procurou as cabeceiras do rio S. Matheus e cruzou com a de Sebastião de Leme, que vinha de Minas Geraes.

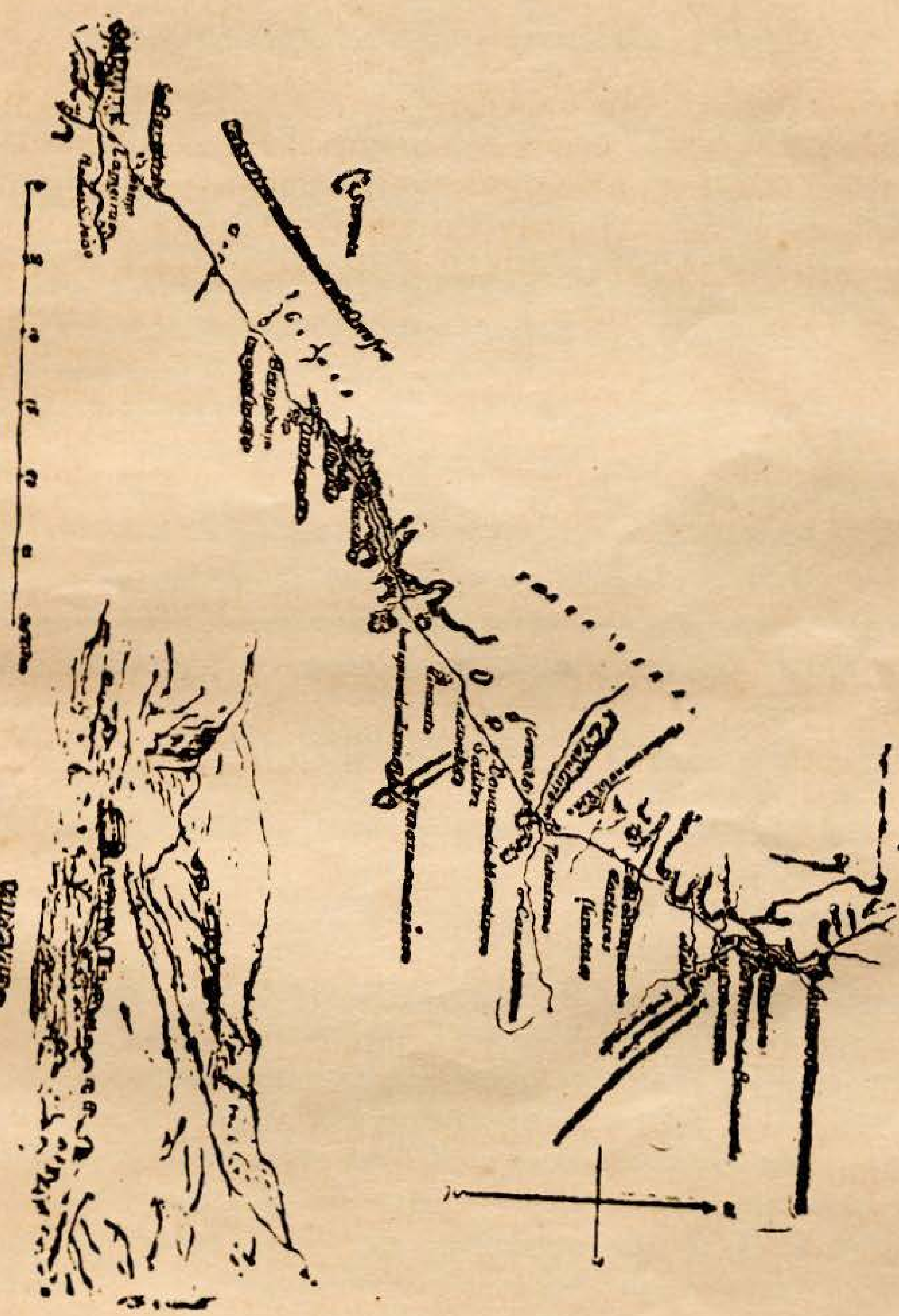
Por esse tempo o mestre do Campo Joaquim Quaresma Delgado havia levantado um mappa das regiões percorridas, estabelecendo o seu celebre roteiro.

Os seus vencimentos eram de 3000 cruzados annuaes.

ANDRÉ DA ROCHA PINTO

E' contestado o roteiro de André da Rocha Pinto. Luctou com os Aymorés, seguindo em seu auxilio Domingos Carneiro. A bandeira de André da Rocha Pinto partio de Ilhéos.

Recebeu reforços de Indios das missões do Pontal, N. S. das Neves, Bom Jesus e S. Gonçalo de Salitre e de Jacobina (1731) para a Conquista de Rio de Contas. Rocha Pinto foi auxiliado por Manoel de Queiroz Sampayo e João Peixoto Veigas.



DOMINGOS GONÇALVES DO PRADO

Explorou o Jequitinhonha, o Pardo e a Serra dos Aymorés. Encontrou ouro e diamantes e bateu os Indios Aymorés.

CHRISTOVAM DA ROCHA PITTA

Descobrio minas de prata e cobre na serra da Borracha.

Em 1841 o Alferes Mattos, vindo de Minas, explorou o Assuruá e em 1842 a 43 apanhou diamantes na Chapada, e José Pereira de Pardo. 1844 descobrio as minas diamantinas de S. Izabel no Paraguassú em Combuca (na Serra da Chapadinha) e no Mocugê.

José Francisco Thomaz do Nascimento descobrio em 1857, em Ilhéos, turfas, carvão de pedra e varios betumes e calcareos impregnados de petroleo; em 1854 descobrio cobre no riacho Amendoim, na ilha de Itaparica e no mesmo anno descobrio a turfa de Marahú'; em 1857 descobrio tambem o manganez em Nazareth, nos sitios «Cocão».

E, 1822 alguns escravos descobriram as minas de Salobro.

O JEQUITINHONHA

O Jequitinhonha tem a sua tradicção e tem a sua historia.

Só elle daria um volume capaz de encher as horas de lazer.

Nascendo na Pedra Redonda, no Estado de Minas Geraes, atravessa a Serra dos Aymorés, passa por um canal estreito formado por dois elevados montes precipitando-se de uma altura de 45 ms. e formando assim a Cachoeira do Salto Grande. Dirige-se por E. até a Cachoeirinha, tomando dahi a direcção N. E. até o mar. Como um dos maiores rios do Brasil tem um percurso de 1086 kilometros, dos quaes 614 navegaveis, e deste 198 no Estado da Bahia.

A sua velocidade, segundo informações de competentes é calculada em 2 a 3 milhas por hora, sendo variavel a sua profundidade, havendo por isso muitos pontos em que só dá accesso a pequenas embarcações.

E' calculado em 50 milhões de metros cubicos, approximadamente, o volume de agua que elle despeja por hora no oceano.

Na Cachoeira «Salto Grande» a que acima nos referimos, leva o estrondo da queda de suas aguas a 4 leguas de distancia chegando a espumarada que sobe e se desmancha em perolas liquidas a esfumar completamente o horizonte !

Tem como tributarios da margem direita os rios— Arassuahy, Piauhy, João Grande, S. Miguel e Piabinha, da esquerda--Itacambirassú, Vaccaria, Salinas, Itinga, S. Pedro e S. Francisco.

Sujeito ás enchentes quando as chuvas cahem nas cabeceiras dos seus affluentes, sua correnteza é vertiginosa, tornando-se um rio de uma largura desmedida, de aguas sordidas, e barrentas, bem semelhantes ás enchentes do grande S. Francisco, e como elle, offerece um espectaculo imponente e grandioso !... E então é bello de ver-se como elle loucamente arrasta pequenas ilhas fluctuantes de plantas arbustivas e recamadas de flores aquaticas, prendendo o olhar do viajor que elle fez prisioneiro em suas margens !...

Tem elle a propriedade, o que não se dá com os demais rios, em frente a cidade, não baixarem nunca as suas aguas ao ponto de deixar a descoberta parte de seu leito, não prejudicando, portanto, a atracação das embarcações que fazem o seu commercio com a Capital, cidades visinhas e outros pontos do interior e nem dando assim lugar a emanações que poriam em risco a saude dos habitantes de Belmonte.

Fallemos agora de suas margens.

Desde a fronteiras de Minas, ora, elle corre entre espessas florestas onde não tocou ainda o braço de homem civilisado, ora, entre esplendidas campinas occupadas aqui e alli por fazendas de cultura de cacau e onde baloiçam os verdes penachos dos vastos coqueiraes !...

Nas grandes florestas que a cada passo se deparam, predomina o que ha de mais fino em madeiras de lei, destacando-se pela magestade com que se ostentam, o precioso Páo-Brasil, o Cedro, o Pau-perola, o Sucupira, a Peroba, o

Catruz, o Angelim, o Pequiá e outras cuja nomenclatura seria interminavel!

Pontos ha em que suas florestas são tão espessas que, mesmo em pleno dia, a dois metros de distancia nada mais se enxerga!

A exemplo do que se faz em Santa Cruz, Porto Seguro, Jacarandá, Commandatuba, Mujiquiçaba e outros pontos da Costa Sul do Estado, nas margens de Jequitinhonha, abrem-se a torto e a direito num impeto devastador, cortos de madeira, quasi sempre em terremos devolutos e pertencentes ao Estado, o então o machado do explorador, numa devastação sem nome, fere em pleno coração as mattas ubertosas, aliás, a garantia da fecundidade daquelle solo!...

De Porto Seguro a Belmonte num trajecto de mais de 16 leguas, ao lado mesmo da estrada onde está localisada a linha telegraphica, vê-se em maior relevo o signal do braço dos «fazedores de desertos e que já se vae encaminhando pela floresta a dentro!... E assim mesmo essa perspectiva empolga o olhar do viandante que se estontêa entre a brancura daquelle mar em cujo seio as caravellas de Cabral aportaram ás terras de Santa Cruz, e a opulencia daquella flora que não sei se ha outra igual no mundo!...

De um lado e outro das margens do rio até o Italiano, encontram-se apraziveis habitações de fazendeiros alli residentes, como tambem em toda essa extensão são essas mesmas margens pontilhadas de palhoças que se destacam por entre os verdes coqueiraes, lembrando as habitações dos homens primitivos, e que são levadas pela correnteza das aguas, quando surgem as grandes enchentes.

Além do cultivo do cacau, plantam abundantemente a mandioca, a canna de assucar de que fazem aguardante, o café, o milho, toda a especie, emfim, de cereaes, tal a fertilidade de suas terras.

O rio Jequitinhonha se não recebeu a visita de Humboldt, de Spix e de Martius; se não foi percorrido por Goudreau a exemplo do que fizeram no rio Amazonas, attendendo-se ao seu menor volume de agua, tem sido, entretanto, percorrido e estudado por alguns naturalistas e homens notaveis no numero dos quaes cita-se o provecto

General Pederneiras, o mesmo que, por meio de um canal ligou o rio Patipe ao rio Poxim de modo a fazer a communicação com o arraial de Commandatuba.

Em 1804 fôra elle explorado por João da Silva Santos que subiu até 400 k.ms além de Belmonte, e em vista do bom resultado da exploração ordenou o ouvidor de Porto Seguro que se povoassem as suas margens, para o que muito concorria fama de suas riquezas naturaes.

E como fecho a este capitulo damos a palavra a Euclides da Cunha em sua interessante noticia sobre o grande rio.

«O seu leito, desde as nascentes em territorio mineiro até quasi desaguar no mar, tem sido trabalhado pela exploração dos garimpeiros, incorrigiveis e desvastadores, que não param dia e noite o almocafre curvo ou a bateia africana, numa actividade inexcedivel das faisqueiras, areando sob os carumbés refertos ou vibrando as cavadeiras chatas até aos lastros asperos dos nodulos de hemalite das tapanluacangas.

As encostas dos morros que acompanham o seu curso, foram assaltadas pelas grupiáras na faina audaz da abertura das galerias que acompanhavam os veios quartzosos, internando-se tanto os garimpeiros a ponto de terem sobre as cabeças o pezo ameaçador de toda a massa das montanhas!

Não se limitou a isto a tarefa dos garimpeiros no rio Jequitinhonha:

Abrirão canaes de leguas, ajustadas ás linhas das cumiadas altas e adrenando a centenas de metros de altura, em vastos reservatorios, as aguas captadas, rompiam-nos. Ouviam-se os sons das trompas prevenindo os eitos dos garimpeiros derramados nas encostas, para se desviarem, e logo após uma vibração de terremoto, um como desabamento da montanha, a avalanche artificial desencadeada pelos pendores, tempesteando e rolando troncos e galhos, fraguedos e graieiros, confundidos, embaralhados, remoendo-se, triturando-se, descendo vertiginosamente e batendo em baixo, dentro dos amplos mundéos onde acachoava o fervor da vasa avermelhada e lampejante das palhêtas appetecidas.

Os garimpeiros desviavam os rios; envertiam-lhes as nascentes ou torciam-n'os cercando-os; e por vezes levantam-nos inteiros sobre os mesmos leitos! Todo o Jequitinhonha adrede contido e alteado por uma barragem, desviou, certa vez, por um bicame colossal, de grossas pranchas prezas de

gastalhos, deixando em secco, poucos metros abaixo, o cascalho sobre que fluia hasmillenios... E alli em baixo, centenares de titans tranquillos, compassando as modinhos dolentes com o suar dos almocafres e alavancas, labutavam, cantando descuidados, tendo por cima o diluvio canalisado!

No ultimo quartel do seculo XVIII, o governo da metropole, procurou regulamentar o serviço das minas no Brazil, de modo a tornar effectivo o monopolio da extracção, isolando o Brazil de todo o resto do mundo, difficultando as licenças de entrada e os passaportes, extinguindo os correios e organisando a celebre esquadra dos pedestres para perseguir os caçadores furtivos da fortuna, inattingiveis ás fintas, ás multas e aos confiscos! Os garimpeiros, em todo o percurso do rio Jequitinhonha, alliados aos tropeiros ardilosos, passavam entre as patrulhas com os contrabandos preciosos, mettidos entre os forros das cangalhas; os comboieiros enchiam os cabos ôcos das facas com as pedras preciosas; os mascates aventureiros, intercuiavam-nas nos remontes dos cothurnos grosseiros e assim vinham até o littoral. Multiplicavam-se as cartas regias, rispidas, delatando o desapontamento da Côrte remota ao presentir escoarem-se-lhe as riquezas, pelos infinitos golpes que lhe davam no regimento aquelles adversarios... A carta regia, citada, diz que a metropole armou contra elles exercitos; rijos capitães-generaes endurados nas refregas da India, largavam dos povoados ao resoar das preces e dos sermões, chefiando os terços aguerridos, arrastando as colubrinas longas. Os garimpeiros remontavam ás serras; espalhavam-se em atalaias; grupavam-se em guerrilhas diminutas, e offereciam-lhe resistencia heroica no subito fulgir das descargas, das tocaias, arrebentando a bocca das velhas minas me abandono, de repente escancarada numa explosão de tiros.!..

Eram invenciveis os anonymos conquistadores de uma patria, os desaforados escaladores da terra que zombavam triumphalmente daquelles apparatos guerreiros, espectaculosos e inoffensivos!...

Patente de Sargento-mór da conquista para a Guerra que hade fazer ao Gentio barbaro provido na pessoa de Francisco Dias de Prado

Vasco Fernando Cezar de Menezes do Conselho de Sua Magestade que Deos guarde V. Rey de mar e terra do Estado

do Brazil. Porquanto tenho encarregado ao Mestre de Campo Domingos Dias do Prado, Conquista, do Gentio Barbaro, que occupa os districtos que comprehendem todo o Rio de Jequitinhonha de hua e outra parte em todos os seus braços incluindo o Piauhy e Arassuahy até intestar com o pê do Morro donde morou o Mestre de Campo Lucas de Freitas cortando delle rumo direito athé as cabeceiras do Arassuahy as Matas por pertencerem toda estes destrictos sem disputas a esta Capitania, e convem ao serviço de Sua Magestade que Deus guarde criar o posto de Sargento mór, daquella conquista da qual prometem as esperanças grandes utilidades, á Fazenda Real, pela noticia que hade haver, naquelle continente Minas de ouro de grande rendimento e provelo em pessoa de Valor. praticadas naquellas Campanhas respondo eu ao bem que estas partes concorrem na do Capitão Francisco Dias do Prado. Esperando delle que nas obrigaçoens que lhe tocarem se haverá muito conforme a confiança que faço de sua pessoa. Hey por bem de o elleger, e nomear como pela presente ellejo e nomeyo Sargento mór da referida conquista. Para firmeza digo Para que o seja, urge, e Exerça com todas as honras, graças, franquezas, preeminencias, privilegios, izençõens e liberdades que lhe tocão e podem devem tocar dos mais Sargentos Móres das conquistas deste Estado e Pelo que ordeno ao Mestre de Campo Domingos Dias do Prado, lhe dê a posse e juramento de que se fará o assento, que é estillo nas costas desta e aos officiáes mayores e menores de guerra e melicia, deste Estado o conheção honrem e estimem, e reputem por Sargento mór da dita conquista e aos officiaes e soldados della, fação o mesmo guardando cumprindo, executando, todas as suas ordens de palavra, e por escripto, tão pontual e inteiramente como nella se contem digo como devem e são obrigados. Para firmeza do que mandey passar a presente sub meu sinal, e sello de minhas armas a qual se registrará nos livros da Secretaria do Estado e nos mais a que tocar. João de Souza de Mattos a fez nesta Cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos; e nos trez dias do mez de Março Anno de mil setecentos e vinte trez. Domingos Luiz Moreira a fiz escrever. Vasco Fernandes Cezar de Menezes. Carta Patente do posto de Sargento mór da conquista dos districtos que comprehendem todo o Ryo Jequitinhonha de hua e outra parte, com todos os seus braços incluhindo, o Regimento,

o Piauhy e Arassuahy the intesar com o pé do Morro, donde morou o Mestre de Campo Luiz de Freitas, cortado delle rumo Direito athé as cabeceiras de Arassuahy e as matas, de que hé Mestre de Campo Domingos Dias do Prado que vossa Excellencia teve por bem crear denovo, para a Guerra que ha de fazer ao gentio Barbaro e prover na pessoa do Capitão Francisco Dias do Prado; pelos respeitos assim declaradas. Para vossa Excellencia ver.

Patente do posto de Mestre de Campo da conquista dos districtos do Rio de Jequitinhonha provido na pessoa de Domingos Dias do Prado.

Vasco Fernandes Cezar de Menezes do Conselho de sua Magestade que Deus guarde V. Rei e Capitão General de mar e terra do Estado do Brazil. Tendo em vista a conquista dos districtos das margens do Rio Jequitinhonha, e suas cabeceiras do Certão desta Capitania, a que tem dado principio o Capitão mor Domingos Dias do Prado, é de tanta consideração dos interesses da fazenda de sua Magestade que Deus guarde e ao bem commum dos vassallos, como seguirão as noticias, que tenho daquelle continente razão porque tomo a resolução de a fazer continua; respeitando esta deligencia pela mais util ao aumento deste Estado por terem aquellas terras capacidade para todo o uzo; e a infalivel cortezia de que ha nellas Minas de ouro, de grande rendimento de cujo exame se não pode tratar sem se cuidar primeiro em extinguir o gentio barbaro, que as ocupa; e porque convem que o dito capitão mor Domingos Dias do Prado seja quem se encarregue deste projecto por concorrerem, na sua pessôa todas as partes e requisitos que o fazem benemerito deste emprego e assim pelo seu valor em merecimento como pelas experiencias que tem adquirido daquelle pais motivos porque me promette da sua grande capacidade que em tudo pertenceo aos serviços de sua Magestade proceda com satisfação, zello, de fiel vassallo. Hey por bem de o elleger e nomeal-o como pella presente ellejo, e nomeyo Mestre de Campo da Conquista dos districtos que comprehende todo o Rio da de Jequitinhonha de uma e outra parte com todos os seus braços, incluindo o Piauhy a Arassuahy thé, entestar com o pé do Morro donde morou o Mestre de Campo Lucas de Freitas, constando do dito pê

do Morro rumo dereito athé as cabeceiras do Arassuay e as mattas por pertencerem todos estes districtos sem duvida a esta Capitania para que o seja uzo, exerça com todas as honras, graças e franquezas, preeminencias, privilegios, izençõens e liberdades que lhes tocão e podem, e devem tocar, e aos mais Mestres de Campo das Conquistas deste Estado: Pelo que o hey prometido desse e dará o juramento na Camara da Villa de Nossa Senhora do Livramento do Ryo das Contas de que se fará assento nas Costas desta e ordeno aos officiaes mayores e menores de guerra e milicia deste Estado o conheção honrem, estimem e reputem, por Mestre de Campo daquella conquista; e aos officiaes, Soldados della mando fação e mesmo obedeção cumprão e guardem e executem toda as suas ordens de palavra ou por escripto tam pontual e inteiramente como nella devem, e são obrigados. Para firmeza do que mandey passar a presente sub meu signal, e sello de minhas armas, a qual se registrará nos livros da Secretaria do Estado. Santos Souza a fez nesta cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos em os dez dias do mez de Março. Anno de mil setecentos e vinte e oito. Domingos Luiz Moreira a fiz escrever. Vasco Fernandes Cezar de Menezes. Carta patente de posto de Mestre de Campo da Conquista, dos districtos que comprehendem todo o Ryo de Jequitinhonha de uma e outra parte com todos os seus braços incluindo o Piauhy e Arassuahy thé intestar com o pé do morro, donde morou o Mestre de Campo Lucas de Freitas contando do dito pê do Morro rumo direito até a cabeceira do Arassuahy e os mattos que V. Excellencia teve por crear de novo, em prover na pessoa de Domingos Dias do Prado pelos requisitos acima declarados. Para Vossa Excellencia ver.

AS ESMERALDAS DO RIO DOCE

Porquanto o Mestre de Campo Manoel de Queiroz por fazer serviço a S. Magestade que Deos guarde e augmentar a Colonia das Minas Novas, em que se tem empregado com o empenho, e zello que reconheço, se sujeita a mandar fazer hũ descubrimento de esmeraldas da banda do Rio Doce por parte que senão encontra com o do Mestre de Campo Francisco de Mello Coutinho Souto Mayor, e como deste proposito podem resultar muitas utilidades a fazenda real e franque-

anse todo aquelle continente para se aproveitarem delle os vassallos do mesmo Senhor, lhe concedo licença para o referido e hey por bem que o cabo da sua bandeyra possa conquistar o gentio que lhe embaraçar a deligencia do tal descobrimento, e que sejão captivos os Indios que prezionar a força de armas.

O Mestre de Campo superintendente geral o tenha assim entendido para o não embaraçar, e dará ao dito Mestre de Campo Manoel de Queiroz para este effeito todo o favor e ajuda, e tambem todos os negros e mulatos, mamelucos e indios fôrros que se acharem naquelles districtos.

Bª e Janº 31 de 1732. Conde de Sabugosa.

Reclamação de moradores do Rio S. Matheus

Porquanto Simão de Souza, Antonio da Richa e Lourenço da Silva, moradores na *povoação de Sam Matheus* me representavão que Domingos Antunes, Capm. mór della os vexava pondo-os em grande consternação, assim de prizoens em sua caza, fazendo della carcere privado, como em lhe requestar os seus bens, sem termo algũ judicial, nem tam pouco haverem cometido culpa alguma por donde merecessem ser castigados; e porque este excesso hé incivil desuzado e pitulante, a que devo dar a providencia necessaria para sucego e quietação dos vassallos de S. Magestade que Deus guarde: Ordeno a João Domingos Monteiro, Capitão-mór da Conquista do *Rio das Caravellas* vá logo á povoação de Sam Matheus, e prenda ao dito Capm. mór Domingos Antunes e o remeta a cadeya desta cidade com a segurança levando em sua companhia as pessoas que lhe parecerem necessarias; e outrosy fará entregar aos mesmos os bens que lhes tiver sequestrado; e esta deligencia hey por muito recommendada ao dito Capm. Mór Joam Domingues Monteiro.

Bª e Iunho 5 de 1731.—Conde de Sabugosa.

Carta para o Mestre de Campo Pedro Leolino Maris

Por ser conveniente que Joachim Quaresma Delgado continúe a deligencia de que o tenho encarregado porque hé

importantissima ao serviço de S. Magestade e muy recomendada pelo mesmo Senhor, lhe devo facilitar todos os meyos que possão concorrer para aquelle fim: e porque a impossibilidade do dito Joachim Quaresma é notoria, e deve ter assistencia prompta para se prover do necessario para as despezas da Jornada, tenho resoluto que o ordenado que lhe arbitrei, lhe seja pago pelo rendimento que tem a fazenda real nessas Minas, e ainda pelo dos quintos: Vm. o tenha assim entendido p^{a} o fazer executar, descontando-lhes duzentos e setenta e nove mil reis de hũa letra que passou, porque os hey de mandar satisfazer.

B^{a} e de Junho 19 de 1732—Conde de Sabugosa.

As entradas no valle do rio Peruhype

Foram feitas em 1703 por Luiz da Costa Sepulveda e Manoel Alves Millam.

Esses eram moradores em Caravellas e obtiveram de D. Pedro uma sesmaria de quatro leguas, com todas as Ilhotas, reservadas as madeiras de lei para o fabrico das náus d'El-Rey, começando a demarcar-se no pesqueiro de Capoaumama.

Porquanto demorando-se a conducção do cunho e mais materiaes pertencentes a caza de fundição das Minnas Novas no sitio da Chapada, junto ao *Rio das Contas* por não poder o Sargento mór Francisco Marques com a gente que levava vencer aquelle trábalho no dito sitio por se huma serraria eminente e dilatada e auzentando-se-lhe todos os Indios que para este efeito levava, mandey o Capitam-mór Antonio Velloso da Silva que com os da conquista fôsse conclúir a dita conducção: e porque o acompanharão por ordem minha Joseph da Cunha Sargento do Terço de Henrique Dias e Matheus Alvares, Ventura Nunes, Martinho Fernandez, Theotonio Vargim, Sebastião da Costa e Vicente de Britto, soldados do mesmo terço os quaes procederão bem neste trabalho: O Dez^{or}. Provedor-mór mande dar ao dito Sargento oito mil reis e cinco mil reis a cada hum dos referidos soldados: e esta despeza se fará como ajuda de custo na forma da resolução de S. Magestade.

Bahia e Mayo 26 de 1730. Rubrica.

DIAMANTES E ESMERALDAS

Carta para o mestre de campo superintendente geral Pedro Leolino Maris

Criey a Tropa a instancias e requerimentos de VM. não pelo receyo das alterações que ponderava, mas para impedir a extracção do ouro e castigar os transgressores da Ley; e como se continua com tanto escandalo, e incivilidade este roubo porque não entra ouro na Caza da Fundição, e todo sae para o Serro, e certam entendo que melhor serviço se faria a S. Magestade sem a lita sopa do que com ella, evitando-se tambem hũa despeza inutil.

Melhor fôra que nunca apparecessem no Brazil Diamantes, pois só têm sido uteis para os que vivem na parte donde tirão e aos mais que alhy vão comerciar, e como a experiencia me tem mostrado a má arrecadação que se tem dado no Serro do Frio ao direito destas pedras, adulterando-se as ordens e recomendaçoens reaes, eu resolvo mandar a VM o bando inclusive e espero que a sua execução sirva de exemplo em toda parte de sorte que apparecerem nas terras donde se tirar ouro, ainda que já estejão repartidas, por cartas de datas, hey por prohibidas.

Sobre o descobrimento das esmeraldas mandará V. M. que o Mestre de Campo Francisco de Mello fique com o districto que lhe pertence que hé athé donde tiverem chegado as suas bandeiras, e as de seu antecessor e ainda com as mais partes que lhe foram destinadas.

Das amostras das Esmeraldas que remety na frota se me diz e não são, e se todos forem assim, será inutil aquelle trabalho, mas como podem ser escorias e estarem no centro da terra as finas, veja V. M. a providencia que há de dar para evitar o descaminho de modo a virem todas á Casa da Fundição.

B" e de Outubro 6 de 1732. Conde de Sabugosa.

SEBASTIÃO LEME DO PRADO

DESCOBRIDOR DAS MINAS NOVAS DO ARASSUAHY

Illmo. e Exmo. Snr. Conde de Azambuja.

Recebemos a de V. Ex. com data de 18 de Agosto do corrente anno em que nos determina tinhamos obrigação de

informar a V. Ex. em execução das ordens de S. Magestade Fidelissima a respeito da Sesmaria, que ao mesmo Snr. tem requerido o Sargento mór Antonio José Barreiros das terras que arrematou por fallecimento do Coronel Francisco Ribeiro Caldas. Rematou Exmo. Snr. o dito sargento mór Antonio José Barreiros a fazenda denominada de Santa Anna que ficou por morte do Coronel Francisco Ribeiro Caldas, e tem de extenção quatro legoas e este a houve por compra que della fez a Sebastião Leme do Prado guarda-mór e descobridor que foy destas minas, a quem havia concedido por sesmaria em nome de S. Magestade Fidelissima o Illmo. Snr. Conde de Sabugosa V. Rey que foy deste Estado celebrando o dito comprador a compra ha mais de trinta annos com as confrontações de que partem a dita fazenda pelo nascente com o Riacho do.......... e terras desta jurisdicção para a parte do certão infestado dos mesmos barbaros e pela parte do norte com os moradores José de Souza Ribeiro e João Dias Vieyra e pella parte do poente com o Rio Chamado do Capivary que não é navegavel, porque tanto no tempo das agoas, como na Secca, não tem precisão de canoas ou barcas e pella parte do sul confina com terras incultas dos certoens remotos e cultivados pelo mesmo gentio, e toda a dita fazenda a tem o arrematante della, cultivado, beneficiado e roteado pela grande fabrica que tem, de sorte que com o seu beneficio e cultivação abunda esta villa de todos os viveres necessarios á vida humana; passando tambem a semear trigos com muita abundancia, além de a ter pago com muita pontualidade, no juizo dos ausentes aonde a arrematou e nelle pagou mais de nove mil cruzados. Esta hé a mesma verdade, e com ella informamos a V. Ex. para expor a S. Magestade Fidelissima. Em conferencia da Camara de 15 de Out. de 1767. José Mendes do Couto, Antonio de Sampaio Freitas, José Nunez Dortas, Feliciano Ferraz Lopes.

Carta para o Mestre de Campo Pedro Leolino Maris

FALLA NO FURTO DE UM DIAMANTE E NOS TRABALHOS DE QUARESMA DELGADO

Com a noticia que me deu em carta de dez de Dezembro proximo passado a respeito do Diamante que Manoel Mendes

entregou a Manoel Alvares de Mattos, entrey na deligencia de ver se descobria este homem e com effeito o consegui com grande trabalho e por ordem minha........ ....
(Nada se lê)........... ....
Receby o mapa que fez Joaquim Quaresma que vejo admiravel, em a minha satisfação, e sobre este particular e os mais que contem as contas de V. M. darey resposta depois de partir a Frota, porque o trabalho desta me embaraça por hora. Deus guarde a V. M. Bahia e Nov. 29 de 1731.

Conde de Sabugosa.

ORDEM PARA ANTORNO GLZ. DO PRADO FAZER HU DESCOBRIMENTO PELO GEQUITINHONHA ABAYXO.

Porquanto Antonio Gonçalves do Prado me requereu lhe concedesse licença para fazer hu descobrimento pelo Gequetinhonha abayxo donde havia noticias de ouro, e abrir o caminho das minas novas para o rio Pardo ou deste para os Maracazes, cujo serviço queria fazer a sua custa para utilizar a fazenda real fazendo-se-lhe por elle as mercês que S. Magestade que Deus guarde permitir nas suas reaes ordens.

E porque dellas, digo, e porque destas deligencias podem resultar muitas conveniencias aos interesses reaes e grandes utilidades aos Moradores deste Estado, franqueando-se e povoando-se aquelle continente:

Hey por bem de conceder ao dito Antonio Gonçalves do Prado a licença que pede, asy para uma como para outra couza com declaraçam que achando no descobrimento mui de conta será premiado na forma das ordens D'El-Rey, o que lhe prometto em nome do mesmo senhor; e pelo trabalho da abertura do caminho, será remunerado a proporsam e utilidade delle, dando se lhe alguns citios que escolher em pde. que não prejudique a 3° e a mesma atenção se terá com as pessoas que o acompanharem, e achando ouro não entrará no seu lavor sem primeiro me dar parte para lhe expedir as ordens que se hão de evecutar.

Bahia e Março 2 de 1730— Lg. do Port. 1729— 1735.

João da Silva Guimarães.

Dom José por Graça de Deus, Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa, senhor de Guiné etc.

Faço saber a vós Conde de Atouguia V. Rey e capm. gal. de mar e terra do Estado do Brasil que se vio a vossa carta de vinte de Abril do anno presente sobre as pedras que remettestes descubertas pelo mestre de campo da Conquista do Gentio bravo João da Silva Guimarães no dezentulho de hua lapa dos çertoens do Rio de Una, as quaes vos mandara supondo serem de minas de prata; e visto o exame que mandastes fazer nas mesmas pedras nossa caza da moeda em que se não achou prata algua co que se fez na desta Corte:

Me pareceu por resolução de 23 de Agosto do presente anno em cons. do meu Concelho Ultramarino mandarvos remeter a certidão que passarão os Ensayadores da mesma Casa da Moeda desta Cidade, na qual se declarão que fazendo elles alguas operações nas ditas pedras, em nenhuma das taes acharão ter cauza de metal algum e somente na calcinação que se lhe fizera representava algum resquicio de enxofre.

«O Rio Pardo, vem da serra das Almas, no Estado de Minas Geraes, e entra no da Bahia, atravessando a serra dos Aymorés. A 9 leguas do mar communica-se com o Jequitinhonha por um canal chamado Rio da Salsa, e por um outro chamado Jundiahy. Finalmente lança-se no Oceano, tres leguas ao N. da barra do Jequitinhonha, banhando a cidade de Cannavieras, depois de um curso de 660 kilm.

Perto de sua foz forma um canal, que, com o nome de rio Sipó une-se com um outro canal chamado Patipo e põe assim em communicação o dito rio Pardo com o Poxim. São estes canaes que formam a ilha de Cannavieras, sobre que está a cidade. Além desta ilha, ha mais em sua frente a da Passagem. É pelo rio da Salsa que se faz o commercio, que desce o Jequitinhonha e procura Cannavieras, pela superioridade da sua barra sobre a do Jequitinhonha.

Entre os affluentes do rio pardo, distinguimos pela margem esquerda: O Mundo Novo o Giboia e o Verruga que desaguam acima do arraial do Cachimbo e o Piabanha, Riacho d'Agua. Mangerona, Manhanquininque, corrego do Nado Abaixo.»

RIO VERDE GRANDE

Separa a Bahia de Minas. Nasce entre Montes Claros e Bocayuva no Boi do Carro em Minas; forma-se pelo ribeirão Verde, Richo do Fogo, Saracura, Juramento, Caetité e outros. Seu curso é de S. para N. sinuoso e calculado em mais de 400 kils. E' navegavel cerca de 30 milhas, acima de sua foz. Desemboca no margem direita do Rio S. Francisco.

RIO VERDE PEQUENO

Nasce na Serra dos Mineiros (denominação devida aos portuguezes que alhi mineraram ha perto de um seculo) no logar chamado "Buracos" lado da cordilheira geral, em territorio do Municipio de Jacaracy, neste Estado." Forma-se de diversos galhos, sendo mais notaveis na parte superior de sua bacia, isto é do Impossivel para cima, zona mais ou menos litigiosa entre os municipios do Rio Pardo, Minas e Jacaracy, Bahia, o Rio Verde ao N. o riacho do O a este e o rib. Espigão ao S. contravertendo, pois, as suas aguas com as dos rios das Palmeiras e do Gavião, tributarios do Rio de Contas e com as do Pardo.

Depois de atravessar a Serra Geral banha a parte boreal do municipio mineiro dividindo-o dos municipios bahianos de Umburanas e Monte Alto, desde o Impossivel, sitio legendario e historico, a sua embocadura no Verde Grande, na bocca do Cotoiga, não muito longe da Caveira.

A COLONISAÇÃO DOS RIOS PARDO E VERDE

Em 1707 começou a colonisação dos rios Pardo e Verde, contemporea da dos rios Doce e S. Francisco.

«Pelo rio Verde localisou-se o Capitão Pedro Nunes de Siqueira, nas terras dos campos Tuatingas, visinhos das vertentes do mesmo rio, onde já se achava Antonio Gonçalves Filgueiras.

Seguiram-se os trabalhos de Manoel Affonso de Siqueira, do Padre Manuel de Araujo Lima na barra da Maravilha, de Mathias João da Costa nos sitios do Jatoba e da Conquista, e

de S. José com Ignacio de Souza Ferreira até perto do Jequitinhonha.

Essa colonisação tomou grande incremento de 1707 a 1734 pelas bacias dos rios das Velhas, Paraopeba, S. Francisco, Doce, Pardo, Verde e Arassuahy».

Carta para o Coronel Pedro Barbosa Leal

Entendo que V. M. vio a conta que me dá o Coronel André da Rocha Pinto, mas sem embargo disso lhe torno a remeter a sua carta para que me diga se hé necessario o que elle pede, visto se haver o Capm-Mór Domingos Carneyro Baracho com o soccorro que V. Mce. insinuou de que o dito Coronel não podia ainda ter noticia: a deligencia que este fez justifica a sua capacidade porem entendo que não hé aquelle o gentio de quem temos recebido damno e principalmente por não uzar de ferro nem de cousa algua de Povoado, e por esta razão senão devião defender, mas já, agora não tem remedio e bom será que se atalhem os insultos a que os persuadirá o asalto que se lhe deu, e estrago que se lhe fez, e que se continúe a deligencia com as outras nações que se supoem serem as que asaltão o continente do Ryo Pardo e outras povoações.

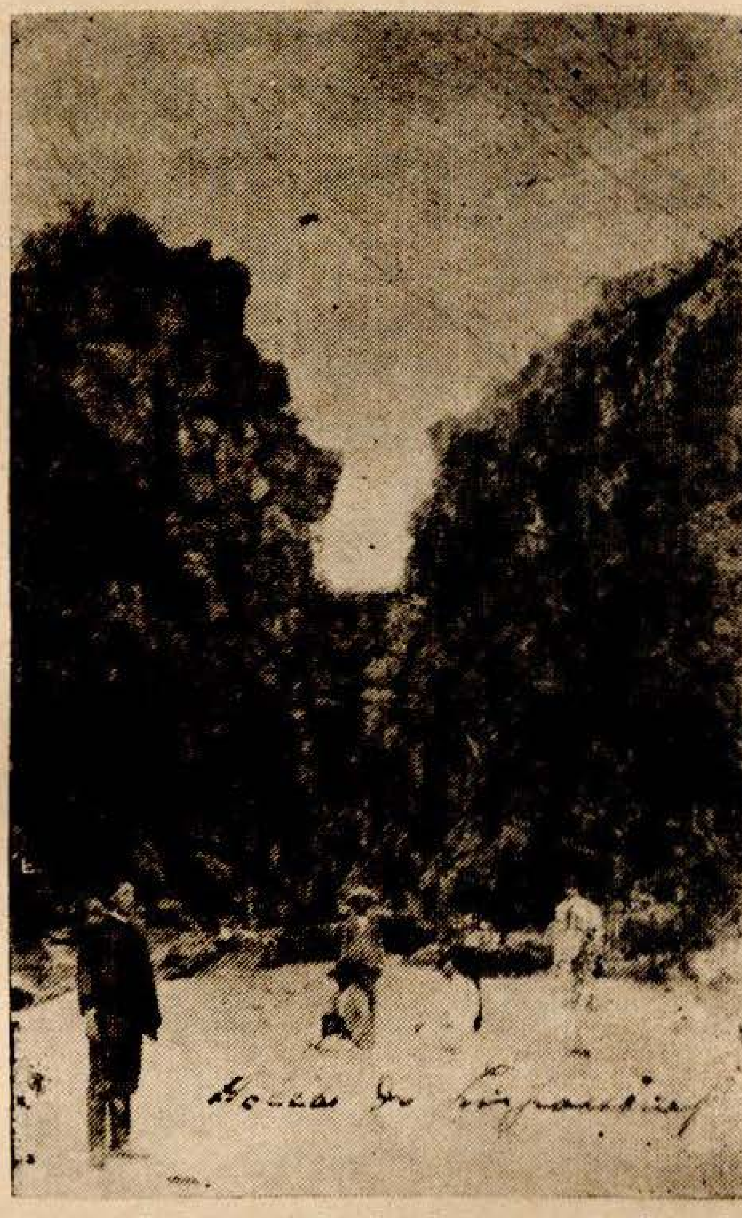
O Indio e India chegarão, e se conservarão vivos e sinto que os mais que se presionarão não tivessem a mesma fortuna.

Os protestos de V. M. senão tem tido o successo que promettem não hé por falta do zello com que os dispoem mas sim da infelicidade do tempo.

Eu não tenho duvida em attender e auxiliar o Coronel André da Rocha, e a este fim lhe ey de mandar os Indios do arrayal do Orobó finda a deligencia em que os tenho ocupado e V. M. me diga o como devo por ora contentar e que ordens se lhe ão de passar respeitando a dificuldade que já se encontrou na execução das que lhe expedy.

Bahia e de Fevereiro 10 de 1733.—*Conde de Sabugosa.*

DOM JOÃO por graça de Deus etc. Faço saber a vós Conde das Galveas V. Rey e Capm. Gal. de mar e terra do Estado do Brasil que havendo visto as vossas cartas de 22 e 25 de Dezembro do anno passado escrittas ao meu Secretario



Bocca do Impossivel - Separa a Bahia de Minas-Geraes

de Estado Antonio Guedes Pereira sobre os descobrimentos que tem feito o mestre de campo João da Silva Guimarães das minas novas do rio de S. Matheus, conquistas dos Gentios e suas reducções ao gremio da Igreja: representando-me que elle lhe devia assistir com o necessario para os ditos descobrimentos e conquista: Me pareceu ordenar-vos por resolução de cinco deste prezente mez e anno em consulta do meu Conselho Ultramarino auxilieis ao dito João da Silva Guimarães com aquelle soccorro que entenderdes ser preciso tomadas as informações, cautelas e medidas necessarias obrigando-se o dito João da Silva Guimarães a dentro em tres annos verificar ao menos em prata os taes haveres e thesouros; e muy especialmente a reducção do gentio; e verificado o referido, exercerei com ella a minha real grandeza; remunerando-o com mercês correspondentes aos seus merecimentos.

E porque são precisos missionarios para estes novos descobrimentos, vos ordeno que com parecer da Junta das Missões, encarregueis esta a religião que julgardes mais capaz de adiantar nella o Serviço de Deus. El Rey N. S. o mandou pelos Dres. do seu Conselho Ultramarino, e se passou por duas vias. Antonio de Souza Pereira a fez em Lisboa Occidental a 15 de Agosto de 1738.

O Secretario Manoel Caetano Lopes a fez escrever.— *Joseph Ignacio de Andrade, Thomé Gomes Moreyra.*

RYO DE S. MATHEUS

Sobre remetter pelo Conselho Ult° as amostras de varias pedras e ser perciso auxiliarem-se as diligencias de *João da Silva Guimarães*, descobridor do Ryo de S. Matheus.

Pondo na presença de S. Magde. pelo Conselho Ultramarino as amostras de varias pedras que se remetteo das minas novas o superintendente dellas, e as copeas das cartas, em que me dá conta da parte e forma em que se acharão: este descobrimento, hé franquear o continente do Ryo de São Matheus, decantado por preciosos metaes e pedras, mas o muito gentio bravo lhe dificulta abreviar os progressos desta campanha, a que entrou outravez com novo soccorro armado sua custa; e me parece que S. Magde. auxilie este homem com attenção de lhe mandar escrever, para que mais animado

de esperanças continue aquelle projecto em que considero grandes interesses a fazenda real, ao augmento desta Estada, e exaltação da nossa santa fé e nenhum outro fará em materia tão ardua e perigoza, o que promete a rezolução, actividade e bôa disposição do dito João da Silva, que deixou a sua casa, e familia e outras dependencias, que tinha por fazer este grande serviço e se acreditar na presença de sua magestade e o mesmo Sr. fará V. S^a^. presente esta materia. Deos guarde a V. S^a^ muitos annos.

Bahia e Setembro 20 de 1732.

Senhor Diogo de Mendonça Côrte Real, Conde de Sabugosa.

(Ords. regias — 1732, pag. 133 e 134.).

O RIO DE SAM MATHEUS hoje assim é chamado pelo seu nome antigamente ser o Rio Guaropa, porque vindo a elle o veneravel Padre Joés de Encheta (José de Anchieta) em o qual esperavam varios gentios para se reduzirem a fé pelo meyo do Sacramento do baptismo, como com effeito se baptizaram, e alhy celebrou missa o veneravel Padre José de Encheta em dia de S. Matheus, o qual abençoou o tal paiz e rio, dando-lhe o nome de propriedade de Rio de São Matheus, pela sua prosperidade e fertilidade o permittir, e por ser uma situação apiazivel, reconhecendo a muita capacidade para utilidades que delle se seguirão, segundo consta das suas professias, e a experiencia os tem mostrado muito e em geral pela sua virtude, e esta tão reconhecida quanto é publica a fama em o Brasil e os seus milagres. Dista este rio de Sam Matheus para o Sul da Cidade da Bahia 80 leguas pouco mais ou menos e para o Rio de Janeiro as mesmas com pouca differença, antes da Barra, faz uma grande concha e a barra em Sy breve, e dentro com fundo tão excellente e largo o rio bastante, em o qual pode acomodar embarcações de pôpa aberta e charruas, as quaes podem navegar pelo dito rio distancia de dez legoas, tendo o tal rio mais de 30 leguas, das quaes primeiras duas legoas destas para cima só podem navegar pelo dito rio distancia de dez legoas, tendo o tal rio mais de são de dous rios, por entre uma grande Serra que fica da parte do Sul, e outra que passa por entre outra que fica para a banda do Norte e estes se ajuntam e fazem o tal rio chamado

São Matheus, juntando-se a este varios rios e braços dos mesmos e grandes ribeiros de agoas, pelas quaes para o futuro podem vir por ellas abaixo todas as madeiras com muita suavidade e presteza e comodidade e não menos em os mesmos fructos e productos da terra pela singularidade della em sua producção, e sua conducção de rios e mar ser muito util e maiormente a fazenda real, tanto que pelo que toca pelas madeiras, como pelos dizimos que se faz acaedor de grandes utilidades.

E tem em circuito mais de duzentas legoas de terras firme com muitas muitas mattas e serras geraes de madeiras, as terras ferteis pela qualidade e muitas por abundancia e com muitas ribeiras de agoas com as quaes se podem fabricar engenhos de agoa para serrar madeiras e para moidas de farinhas, pelas terras as produzirem com tanta abundancia que excede a todas as mais terras e todos os mais fructos, segundo a experiencia o tem mostrado, e o que nellas tendo observado e em todas as mais terras do Brazil que nenhuma chega ás deste Rio, abundantissimas de muitos peixes pela muita quantidade e qualidade, donde se póde fazer grandes pescas em o rio e em o mar, em sua testada para seccar e salgar e transportar para a Cidade da Bahia, donde tem um grande valor conjunctamente para as povoações e villas circumvisinhas e para a mesma cidade do Rio de Janeiro e como nos contornos desta e principalmente em o reconcavo da Cidade da Bahia se acham as terras tão cançadas e diminutas que na fertilidade não produzem já nada nem o que baste para sustentação daquelle povo por mesma razão porque ha perto de trez annos, ou mais desta parte se experimentam as fomes que é notorio na Cidade da Bahia em farinhas e mais fructos e productos da terra. Consta as mattas geraes de madeiras a distancia que acima refiro que são as seguintes com a maior grandeza e singularidade que se pode considerar, a saber: sicupiras, sapucayas, ytahipebas, pequiás, angelins, jacarandás, tapinhoãns, cedros, vinhaticos, páos de estopa, páos de embira com a qual se fazem cordas para apresentarem as embarcações na Bahia, e para as amarrações de ditas, e demais navios de frotas, páos de oleo e balsamos. E como hoje em fabrica de cortes de madeiras que ficam junto ao Cayrú e porto donde as charrúas as iam carregar, pelo morro ser circumvisinho da Cidade da Bahia, doze legoas pouco mais ou menos.

e com estes córtes de madeires em dita paragem se tem tirado muitas madeiras, de que a maior parte tem transportado para a Ribeira das Náos desta Côrte e para a da Cidade da Bahia, e hoje em dita paragem se achem tão distantes pela terra dentro e longe do ponto principal assim que para a conducção ser necessario muito poder para virem ao ponto prtncipal se faz muito custoso, o que não succederá neste Rio de S. Matheus pela commodidade e maiormente as conduções serem por rios que em si tem que ainda para o futuro se faz muito conveniente á Real Fazenda por muitas razões e por não pode reduzir em uma breve explicação esta insinuação e mostrar presente todas as conveniencias deste rio, não por menos experiencia, não só delle como dos Brazis por perto de vinte annos ter o conhecimento e a intelligeucia de observar pela costa da ponta do Cabo de S. Agostinho para o Sul tudo até chegar á Ilha de S. Sebastião, a qual dista abaixo do Rio de Janeiro para o Sul, estando em todos os portos e Villas e povoações e da Costa toda a cidade, como a do Rio e Bahia e das minas, e ver neste rio de S. Matheus e bôa situação e capacidade deste rio e conhecer as quantas conveniencias pode resultar á real fazenda tanto pelas madeiras e suas qualidades como aos seus reaes dizimos, pelo producto dos fructos e pelas disposições e commodidades em os transportes.—*Monoel Caetano Lopes de Lavres* Arch. Publico—Ordens Regias avulsas.

RIO DE S. MATHEUS

Carta para o Mestre de Campo Joam da Silva Guimarães

(Reconheção os Paulistas que nem só elles são capazes de semelhantes emprezas.)

Hé tam atendivel o serviço que V. M. tem feito a S. Magde. que dezejo ter jurisdicção para o premiar muito a proporção do seu mrecimento; mas como os vassallos que sabem com a honra e constancia de V. M. distinguir-se em obsequio do seu soberano só poderão servillo, e agradallo, quero entender que nenhum outro fim obrigou a V. M. a deixar a sua caza e expor a sua vida a tantas e tam repetidos contratempos e a infelicidades como tem experimentado, e a que espero a tenha sua magestade, por cónta da sua real

grandeza,pois, lhe faço tudo presente informando-o da grande capacidade de V. M. e do que prometo o seu projecto.

—O Mestre de Campo superintendente me tem dado conta do que V. M. tem obrado e esta só serve de agradecer-lhe o zello e actividade com que procede, recommendo-lhe vivamente o descobrimento do Rio de Sam Matheus por ser o que asegura das............... .... (estragado pelo cupim) . assim para mayor credito seu, e augmento da fazenda real, como para que reconheção os Paulistas que nem só elles são capazes de semelhantes emprezas.

—Sobre o descobrimento das esmeraldas escrevo ao Súperintendente e respondo ao Padre Mendanha e a seu filho sem que esta providencia interinamente applicada afim de evitar as desordens haja de prejudicar ao direito de cada hum dos descobridores aos quaes defirirey depois de ouvidas as razoens de todos e lembre-se S. M. de que está em termos, e com principios formaes de fazer hua grande fortuna e que me tem prompto para tudo que respeitar a ella, e para a attender nos seus particulares e dependenicas. Deus Guarde a V. M.

Bahia e Outubro 6 de 1732. (Conde de Sabugosa.) Sr. Mestre de Campo *João da Silva Guimarães.*

297

RIO S. FRANCISCO

Sua colonisação—O missionario bandeirante Francisco de Mendonça Mar—Os mocambos

RIO S. FRANCISCO

"O Rio S. Francisco, um dos maiores do Brazil. Nasce no Estado de Minas á 20º 30' de Lat. S, na Serra da Canastra, despenhando-se pela cachoeira chamada Casca d'Anta de 1000 pés de altura, segundo von Eschwege, e, depois de atravessar em affluentes, entra no da Bahia, 1.º) no ponto em que lhe afflue affluentes, entre no da Bahia, 1.º) no ponto em que lhe afflue a direita o Rio Verde Grande, e mais adiante 2.º) no em que a esquerda o Carinhanha a elle se une, com uma barra de 75 metros e um dispendio de 78 m. cub.

Logo depois desta confluencia, banha o S. Francisco a villa de Carinhanha, e nesta altura já elle é tão volumoso que apresenta 3700 palmos na sua largura e acha-se a 2056 acima do nivel do mar.

Continuando seu curso na Bahia, onde vae banhando Angicos, Buraco do Inferno, E. Santo, Picos, S. Miguel, e Bom Jesus da Lapa, recebe nesta secção os seguintes affluentes:

a) á direita o rio de Monte Alto, que na serra deste nome tem a sua nascença e o—rio das Rans, que tambem nella tem suas principaes fontes;

b) á esquerda, o rio Corrente oriundo das faldas do Paranan e reforçado pelos rios das Eguas, Formoso e Arrojado.

Sua barra no S. Francisco tem 110 metros de largura e o dispendio por segundo é de 304 m. cub.

Seguindo da Villa de Bom Jesus da Lapa, onde já está a 1951 palmos acima do mar, em direcção geral de N. R., apezar das voltas que d'ahi em deante faz, banha as villas e povoações seguintes:

Sitio do Matto (1935 palmos acima do mar), Barroso, Pernambuco, Sitio do Viegas (4500 á 5200 palmos de largura), Urubú, Melancia, Bom Jardim, Toca (1804 palmos sobre o mar), Pará, Timbó, Arapuá, Jatobá, Joá e a cidade da Barra.

Neste trajecto recebe os affluentes seguintes:

a) á esquerda, os insignificantes rios das Canôas e outros.

b) á direita o rio S. Onofre, vindo da Serra de Monte Alto e desaguando duas leguas acima do Bom Jardim; Paramirim, vindo da serra das Almas e reforçado por muitos affluentes da esquerda, desaguando 12 leguas mais abaixo junto ao morro Pará, e o Ipoeira, que vem, segundo Candido Mendes e outros, da serra do Assuruá, e banha Chique-Chique pouco antes de entrar no S. Francisco, formando a grande ilha do Miradouro.

Antes, porém, desta confluencia, recebe o S. Francisco a esquerda o Rio Grande na cidade da Barra, o qual tem suas vertentes na serra das Mangabeiras 100 leguas acima de sua foz, nas proximidades de Tabatinga em Goyaz, e neste decurso, em que apresenta 297 km. de franca navegação, é engrossado, particularmente á esquerda, por grande numero de rios, dentre os quaes distinguem-se o Branco e o Preto. Na cidade da Barra tem o rio S. Francisco 8500 palmos de largura e o nivel da confluencia está a 1724 palmos acima do mar.

Deste ponto em deante vae o rio tomando direcção mais norte-oriental e banhando os seguintes logares:

Porto-Alegre, Ilha do Miradouro defronte de Chique-Chique, Bôavista das Esteiras, Taperas, de cima e de baixo, Queimadas, Páos Brancos e Pilão Arcado, pouco antes deste ultimo já o nivel do rio está a 1587 palmos acima do mar, e a velocidade e volume de suas aguas já é tanta, que em um segundo correm 179.220 palmos cubicos.

Nestas regiões é que começa a formação salifera do sólo de suas margens.

Continuando, banha o rio Taboleiro Alto, Aldeia de Baixo, Malhada, Remanso, (onde seu nivel está a 1527 palmos sobre o mar e corre com a velocidade de 2556 milhas por hora), Sobrado, Sento Sé, Casa Nova e Joazeiro.

Abaixo de Remanso, na ilha do Junco ou Sant'Anna, a velocidade já é de 3169 milhas por hora, e entre Carnaúba e S. Gonçalo é de 6700 palmos a sua largura, correndo suas aguas 3,44 palmos por segundo.

No porto da cidade de Joazeiro é sua largura de 3500 palmos, correndo em um segundo 188,517 palmos cubicos dagua. Na maior enchente que houve, em 1792, subiu o nivel 45 palmos sobre as aguas ordinarias, de forma que ficou a egreja 11 palmos submergida na inundação.

Da cidade da Barra a Joazeiro recebe o S. Francisco poucos affluentes notaveis, dos qquaes são os mais importantes: a direita, o rio Verde-pequeno, vindo da serra dos Remedios

se desaguando em frente, e uma legua acima da villa de Pilão Arcado; a esquerda o riacho da Casa Nova, oriundo da serra do Piauhy e desaguando perto da villa de seu nome. Finalmente ainda a direita vem-lhe o rio Salitre, oriundo da serra de Itiúba e desaguando 14 leguas abaixo do Sento Sé.

Nesta altura entra o rio na região das cachoeiras e rapidos, como já indica a velocidade de suas aguas, onde poucos e insignificantes são os affluentes, que vem. Doze leguas abaixo de Sento Sé encontra elle a primeira cachoeira, denominada Sobradinho, 241 leguas abaixo da grande cachoeira de Pirapora, no Estado de Minas entre as quaes é livre a navegação.

Desta cachoeira até a aldeia de Caripós, 10 leguas abaixo de Joazeiro, é o leito do rio obstruido por pedras e cachoeiras (que ultimamente tem sido melhorado de Joazeiro para cima pelas obras mandadas fazer pelo governo central).

De Caripós, porém, até a grande Cachoeira de Paulo Affonso ha, segundo informa Accioli na sua "Informação do Rio S. Francisco", 93 leguas de cachoeiras e embaraços de navegação.

Elle se enumera pela forma seguinte: da povoação de Caripós até o sitio Inhaum são 6 leguas de eguaes tapagens e obstrucções. Do Inhaum ás cachoeiras do Arapoá e S. Felix vão 5 leguas, e desta ultima á do Aracapá medeia a distancia de 8 leguas; daqui á do Pambú 8, e desta a das Vargens ou Vargem Redonda 7 leguas egualmente obstruidas de tapagens.

De Pambú em deante o rio S. Francisco estreita-se consideravelmente entre margens de elevada penedia.

Da cachoeira da Vargem Redonda dista 4 leguas a do Acará; mais adiante acha-se Cannabrava; desta a de Rodellas vão 10 leguas; daqui a de Sorababé a de Tacutiara 4, e desta a de Itaparica 6, de cujo logar em diante os mais audazes, que ainda ousam percorrer em pequenas canôas esses espaços intermedios, não se atrevem mais, arrastando as canôas por terra atravéz de um quarto de legua, e lançando-as novamente no rio para proseguirem até a Tapera de Paulo Affonso, 12 leguas abaixo daquella ultima.

Neste espaço, porém, continúa Accioli, só o homem eminentemente temerario pode navegar, pelos enormes rochedos que tem o rio e que se pode dizer formarem outras tantas cachoeiras, associando a idéa esse acto de temeridade daquelles que chegam até a ilha proxima da cachoeira da Ferradura do Niagara, no Canadá.

N' barra do Curaçá tem o S. Francisco a largura de 2810

palmos e a velocidade de suas aguas dá 190,003 palmos. No Inhaum, defronte da Capella, acha-se o rio a 1278 palmos acima do mar. Defronte do Grós é de 7,25 palmos por segundo a velocidade.

Fronteiro a Pambú é de 10,25 por segundo ou de 4,383 milhas por hora.

Na passagem do Ibó tem o rio maior estreiteza em toda a sua extensão acima de Paulo Affonso, isto é, 1.076 palmos, com, porém, 131 de profundidade. Sua velocidade é de 2,15 palmos por segundo, e neste tempo o rio dá 198,639 palmos dagua estando seu nivel a 1188 palmos sobre o mar.

Doze leguas, pois, adeante da cachoeira de Itaparica é que o rio precipita-se, formando a grande cachoeira de Paulo Affonso.

"Neste ponto, diz o Sr. Barão Homem de Mello, as aguas do S. Francisco, apinhadas entre duas enormes montanhas de granito, derramam-se a principio em correntes impetuosas sobre um plano inclinado, e em seguida precipitam-se subitamente em trez enormes quedas dagua. Quando o rio está cheio, a queda forma quatro grandes braços separados por pittorescos grupos de rochedos: o braço do N., de largura de 18 a 20 termos, só se forma por occasião das grandes cheias.

O principal salto dagua cae formando uma curva; á meia altura o canal de pedra, atravéz do qual passam as aguas, impelle a correnteza para N. contra as aguas de outro lado da corrente, misturando-se e esmagando-se por esta assim dizer.

Desde então não se reconhece mais agua em massa apreciavel: é tudo escuma, vapor, nevoeiro, e num salto immenso, o

Elle se inumera pela forma seguinte: da povoação de Cacahos revolto das aguas despedaçadas precipita-se no abysmo. Esta cachoeira tem 15 a 18 metros de largura, e assim passando em tão estreito canal, torna-se notavel pela impetuosa violencia de sua corrente.

Desta circumstancia resulta que a cachoeira de Paulo Affonso, rivalisando com a do Niagara em altura e volume, apresenta mu aspecto tão differente desta, que a agua se despenha, derramando-se uniformemente em uma certa superficie. Vista de longe, a cachoeira de Paulo Affonso excedeu. O volume das aguas do Niagara é talvez maior; porém na variedade do aspecto, na singularidade, dos contrastes, nenhuma cachoeira póde comparar-se á de Paulo Affonso.

No fundo do precipicio a torrente apertada entre dous rochedos continúa o seu curso sem interrupção e forma ainda pe-

quenas cachoeiras, das quaes a mais consideravel a dos Veados.
quenas cachoeiras, das quaes a mais consideravel é a dos Veados.

Do salto grande de Paulo Affonso em deante corre o rio com desmesurada velocidade entre immensas pedras e com margens, verdadeiros paredões de rocha granitica, de mais de 30o palmos de altura, diminuindo, porém, as pedras e a velocidade da confluencia do ribeirão do Jacaré em deante (3 leguas abaixo). Mais tres leguas adeante é que o rio começa a alargar-se de novo, formando apraziveis ilhas desapparecendo egualmente o pendôr de seu leito e a elevação dos rochedos lateraes.

Nesta altura, pouco mais ou menos, é que vem-lhe pela direita as aguas do Xingó, que de importante só tem servir de limites entre o Estado da Bahia e o de Sergipe. No seu percurso forma o S. Francisco, desde Carinhanha até o Xingó, não menos de 334 milhas".

O RIO S. FRANCISCO

Diz Simão de Vasconcellos:

"Do Cabo de Santo Agostinho até o formoso Rio S. Francisco vai correndo a costa quarenta e duas leguas, norte e sul; e desembocão nellas dez outros rios: porem entre elles merece ser notado o que chamamos S. Francisco.

He este rio hum dos mais celebres do Brasil, o primogenito daquelles dois primeiros, e como marco terceiro do meio desta costa. Está em altura de dez gráos e um quarto. Hé copiosissimo em agoas, desemboca no mar com duas legoas de largura, com tanta violencia que bebem dellas os mareantes em distancia de quatro e cinco legoas antes de sua barra. Seu nascimento hé daquella famosa alagoa feita das vertentes de agoas das serranias do Chile e Perú, donde dissemos procedião os dois principaes rios Grão Pará e da Prata.

São seus arredores fertilissimos, e por este respeito forão sempre requestados dos Indios, que sobre os sitios delles trouxerão entre si guerras memoraveis; das quaes contavam grandes sucessos de suas armas, áquelles nossos exploradores de suas terras, que folgavão muito de ouvil-os, e ir tirando delles as cousas dignas de memoria, que desejavão contar a seu Rei e senhor. Junto á costa da banda do Norte habita, como já lissemos, a nação Caeté: da banda do Sul os Tupinambás; pelo rio acima, diversas castas de Tapuyos: mais para o sertão Tupinaens, Amoigpyras, Ibyrayavas, Almazonas e outras de quem dizião dos Indios maritimos que se ornavão com laminas de ouro.

(como dissemos dos do Grão Pará) por dizer que erão grandes os thesouros do interior daquelles sertões.

Hé navegavel este rio até quarenta legoas pela terra dentro: no fim destas, se vê precipitar aquelle mar de agoas, de altura medonha, com tão grande estrondo, que atrôa os montes com todas as suas agoas, chamarão os antigos Cataracta, ou Catarata. Desde esta Cachoeira até á barra se contão passante de trezentas ilhas.

Della (que hé de pedra viva) para o sertão se podem tambem navegar as agoas deste rio, se lá se fiserem accomodadas embarcações, até chegar ao sumidouro, que dista noventa legoas goas acima.

Hé este sumidouro huma notavel invenção com que sahio a natureza, porque vai sorvendo todo este rio com suas agoas pelas cavernas de huma furna medonha subterranea, aonde se escondem de maneira que não se vê mais rasto dellas, senão quando, depois de passadas doze legoas, hé visto tornar a rebentar com o mesmo brio, e poder das agoas.

Do salto frande de Paulo Affonso em deante corre o rio

Fabula foi, que o Alpheo se introduzisse por debaixo da terra em busca da fonte Arethusa. O que alli foi fabula, aqui hé pura realidade da natureza, e huma monstruosidade maior. Do sumidouro para cima he da mesma maneira navegavel, afzendo-se lá embarcaçoens: e com effeito fazem os Indios alli moradores suas costumadas canoas, de que se servem para nellas passar e pescar.

Os arvoredos destas ribeiras vão-se ás nuvens; tudo hé hum bosque, em muitas partes tão fechado, que impede o céo e a luz.

Hé abundante de páos preciosos, especialmente do que chamão brasil: veem-se mattas inteiras desde este rio até o rio Parahiba, e he o mais fino de todo o Estado.

Tem quantidade de canafistolas, ainda que bravias, cujos canudos são tão grandes, que basta hum delles adar quantidade de polpa para huma valente purga. Suas campinas vem a ser outros campos Elysios, amenissimas, fertillissimas para toda a sorte de gado; os bosques abundantes de caça, os rios de pescaria, e a terra toda de mantimentos e frutas brasilicas.

Foi sempre afamado este rio entre os naturaes (não só até o tempo em que contavão estas grandezas a aquelles primeiros portuguezes, mas tambem depois).

Corre por terras mineraes, ricas de ouro, prata e salitre; e tanto mais, quanto mais vão entrando ao sertão. Andados os tempos forão buscadas estas minas por mandado de alguns

governadores; mas até agora não achadas, por impedimento das nações que entremeião: o tempo do descobrimento destas riquezas está guardado para quando sabe o Auctor da natureza, que alli as creou. Em huma enseada, junto a este rio, alguns annos depois, succedeo o triste desastre do naufragio do Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha, primeiro do Brasil, que dando nesta a costa, foi captivo dos Indios Caetés, crueis, e deshumanos, que conforme o rito de sua gentilidade, sacrificavão á gula, e fiserão pasto de seus ventres, não só aquelle santo varão, mas tambem, a cento e tantas pessôas, gente de conta, a mais della nobre, que lhe fazião companhia voltando ao Reino de Portugal.

Desde o Rio Grão-Pará até o de S. Francisco, se contão setenta rios caudalosos além dos que aqui toco: dos quaes não trato, porque fôra larga a historia.

As Nações que senhoreavão toda esta paragem do Rio S. Francisco até a Bahia, erão principalmente Taboyaras, Tupinambás e Timiminós, gente toda menos agreste, de mais palavra fidelidade".

O S. FRANCISCO E AS BANDEIRAS

A fama das grandes riquezas disseminadas pelas terras centraes, banhadas pelos rios caudalosos, foi o aguilhão para as entradas dos bandeirantes.

As primeiras noticias trazidas pela bandeira de Espinosa, com o testemunho do missionario notavel que foi Aspicuêta Navarro, o intrepido catechista da Companhia de Jesus, lavravam novos planos na mente dos descortinadores dos sertões e as paragens lendarias do ouro e das esmeraldas desnorteavam os sertanistas sequiosos da fortuna.

Os rios Itapicurú, Jacuipe, das Contas, o Pardo, o Salsa e o Jequitinhonha, caminhos abertos á civilisação, ao esforço e ao trabalho em 1651 haviam sido batidos até as nascentes, vencido o gentio barbaro que infestava suas margens.

De 1658 a 1663 o movimento colonisador encaminhava-se para a margem direita do S. Francisco com o trabalho paciente de Nicoláo Aranha Pacheco, Damião da Rocha e Balthazar de Farias.

O Padre Antonio Pereira em 1654 obteve suas sesmarias correndo o rumo direito pelo Baixo S. Francisco.

Garcia de Avila, Catharina Fogaça, Francisco Dias de Avila e Bernardo Pereira levaram a colonisação a cincoenta legoas

no alto S. Francisco, accentuando-se a linha nas immediações do Rio Salitre.

Antonio Guedes, Bernardo Vieira Ravasco, em 1663, obtiveram sesmarias no alto S. Francisco tantas legoas quantas distavam de suas cabeceiras ao Paraguassú, ao tempo em que João da Costa, seu filho e tambem seu sogro ali obtiveram terras no Urubú e pelo Itibi acima.

Vencida a margem direita, o movimento expansionista com os Avilas, Aranha Pacheco, Christovam de Burgos, Gonçalo Braz de Carvalho e outros, estendeu-se pelos rios Pajuhú e Itacaré em direcção á Serra Itapoam.

Para os lados do sul as minas do Serro do Frio attrahiam os sertanistas que entravam pelo valle do S. Francisco, partindo da Bahia e de Pernambuco, aproveitando o caminho que o Vice-Rei D. João de Lencastro abriu da Bahia para as Minas pelo referido Valle, estabelecendo-se o commercio de gado para consumo dos mineiros e paulistas.

Cruzavam-se, dest'arte, as bandeiras no deserto, procurando umas as cabeceiras dos rios Pardo, Doce, das Velhas e Verde; outras demandavam as nascentes do Patipe.

Em 1680 Bartholomeu Bueno da Silva penetrou em Goyaz no sitio, onde mais tarde se fundou Villa Bôa, territorio até então habitado pelos Indios Goyazes, cujas mulheres enfeitavam os cabellos com palhetas de ouro.

Seu appellido de *Anhanguéra* provém do nome da tribu por elle disciplinada.

Bueno foi succedido por Manoel Corrêa, que proseguiu a tribu dos Araes ou Aracis e voltou a S. Paulo trazendo muitos indios escravisados e amostras de ouro, deixando ao morrer um roteiro das minas que descobriu.

Autorisado pela Carta regia de 1721, Bartholomeu Bueno Filho com o auxilio de João Leite da Silva Ortiz tomou a direcção do rio Paraná, onde a expedição se dispersou, seguindo uns pelo rio Tocantins e subiram no Pará, morrendo outros entre os indios barbaros.

Bartholomeu Bueno descobriu o ouro do Rio Rico na Bahia.

Em 1700 o movimento bandeirante era intenso nas Capitanias da Bahia, Minas e S. Paulo, quer para o descobrimento de minas quer para o captiveiro de indios.

Domingos Roiz do Prado entrava com uma bandeira pelos sertões do S. Francisco, levando os Irmãos Bicudo como lugares

tenentes, e luctaram com os quilombos de negros fugidos que antes haviam esphacelado o pessoal de Baptista Maciel.

Em 1719 as entradas se prolongavam por Goyaz, onde se havia refugiado Domingos Roiz do Prado e nas planicies do S. Francisco estabeleceram-se vastas fazendas de creação de gado, surgiram povoados, ergueram-se solares e igrejas.

Nessa epoca em que os Irmãos Bicudo partiam de Pitangui procurando as nascentes do S. Francisco e o animo varonil dos aventureiros levava suas descobertas a Goyaz e Matto Grosso com Antonio Pires dos Compos e Paschoal Moreira Cabral, as bandeiras bahianas espalhavam-se no S. Francisco.

Estabeleciam-se nessas paragens innumeros surraes de gado para o commercio com as provoações e propriedades agricolas que a ambição do ouro fez surgir.

Dizia Saint-Hilaire que o unico limite posto ás descobertas das bandeiras era a falta de mais terras a descobrir".

—A vida intensa da Colonia em 1718 agitava-se nos centros mineiros, paulistas, bahianos, matto-grossenses, goyanos e pernambucanos.

Na Bahia o movimento obedecia a tres objectivos:

O ouro em Jacobina e Rio de Contas, o largo commercio de gado subindo o S. Francisco e a conquista dos sertões do Piauhy, Maranhão e Ceará, então convulsionados pelos barbaros do Rio Grande e do Ceará Merim.

O captiveiro do Indio do Norte obedeceu ao mesmo systema do do sul, adoptado por Antonio Roiz Velho e José dos Campos Bicudo, senhores do Morro do Batatal.

A COLONISAÇÃO DO RIO S. FRANCISCO

O FACTOR BAHIANO NA COLONISAÇÃO DO NORDESTE, DO NOROESTE E DO SUL ATÉ O SERRO DO FRIO E ITACAMBIRA

Bem ou mal succedidas, as primeiras bandeiras partiram da Bahia por ordem do seu primeiro governador geral, portador de um severo regimento, que lhes prescreveu certas e rispidas determinações, a que não podiam fugir.

O ouro e as pedras verdes, colhidos por aquelle tempo, pelos aventureiros hespanhoes no Mexico e no Perú, constituiam o pômo das rivalidades entre Hespanha e Portugal.

As esmeraldas e as turquezas, usadas pelos Incas e pelos Aztecas, tinham uma significação extraordinaria nos ritos religiosos e eram os symbolos dos espiritos contemplativos da epoca.

Cortez e Pizarro levaram ao exilio e ao cadafalso os Reis indigenas Montezuma e Atahualpa, em cujos reinados as civilisações dos seus povos chegaram aos maiores estagios.

A acção, pois, da Côrte Hespanhola era uma emulação á Corôa Lusitana, e foi assim que ao esforço hespanhol do lado occidental da America succedeu a acção de Portugal na região oriental.

Diz-nos Frei Vicente do Salvador, o historiador colonial, qual a faixa de terra que em 1549 constituia o Brasil:

"Vivem os portuguezes—dizia—, como carangueijos ao longo da costa".

—E a piratária lavrava na vasta costa, collando-se ás angras e enseadas, espalhadas em logares inaccessiveis ao commercio do páo-brasil e onde se trocavam por baixo preço o ouro e as pedras coradas.

Si a madeira vermelha foi o primeiro ponto de partida para os primeiros cruzeiros das armadas de Christovam Jacques e de Martim Affonso, o ouro e as pedras coradas foram o estimulo que determinou se fundar no Brasil uma Provincia com séde na Bahia.

Thomé de Souza não limitou o seu programma á fundação da cidade.

Foi mais longe: iniciou o serviço das bandeiras de penetração.

E da mesma raça eram os mais destemerosos cabos que levavam ao centro as primeiras entradas: Garcia de Avila—no norte, e Francisco Bruzza de Espinosa, no sul.

Emquanto S. Vicente, Santo Amaro e as demais regiões do sul tinham demorado o seu movimento, os rios do sul da Bahia principiavam a representar o brilhante papel de serem os caminhos naturaes de penetração no amago do paiz.

O missionario Navarro, acompanhando Espinosa, descreve a epopéa, da marcha até á beirada do Rio S. Francisco, e Vasco Roiz Caldas, Gabriel Soares, João Coelho de Souza, Rodrigues Adorno e outros firmam a posse em as novas terras desvendadas, rumando as serras, os campos e rios dominando o gentio,

—Era o centro o ponto de mira e todos os cabos de bandeiras bahianas procuravam, na ambição de riquezas e da conquista do gentio barbaro, as aguas do rio grande, que corria do sul para o nordeste.

O rio S. Francisco, que constituiu o esforço bahiano na conquista, ia ser o traço de união dos esforços bahianos, paulistas e mineiros.

Si sua fóz foi assignada por Verpucio como Rio S. Francisco, no centro, não demoraria em ser cognominado o Rio dos Curraes.

Lendo-se todos os nossos maiores historiadores, veremos que todo o movimento expansivista o teve como norte, quer estudemos as marchas das entradas de Martins Carvalho, de Sebastião Tourinho, dos Adornos, de Martins Cão, de Azevedo Coutinho, quer vejamos as de Gabriel Soares, Melchior Dias, Bastião Alvares, Lucas de Freitas, Leolino Mares e Pedro Barbosa Leal.

E quando em suas margens, nos seculos XVII e XVIII, se estabeleceram os immensos curraes, sob a acção decisiva das casas da Torre e da Ponte, representadas pelos Francisco Dias d'Avila e Antonio Guedes de Britto, elle constituiu a larga estrada por onde seguiam os abastecimentos para as longinquas paragens de Goyaz e Matto Grosso, em cujas bocainas e serranias se espalhavam as catas e as minas.

Foi elle o élo que uniu os tres typos de brasileiros que maiores riquezas descobriram, que mais terras desvendaram.

O SONHO DA LAGOA DOURADA

Em 1670, o rio S. Francisco continuava a encher a imaginação dos aventureiros com a sua Lagôa Dourada e com os seus campos matizados de folhas de ouro. A Lagôa Dourada "foi celebre, disse um governador geral", no roteiro de todos estes vadios e vagabundos, que com semelhante pretexto andam enganando o mundo, vivendo do que roubão, sem nunca jamais chegarem ao fim do que promettem".

Esse empenho de se descobrir o novo El-Dourado fez se abrir um caminho da Bahia para as minas, pelo Valle do Rio S. Francisco e estabeleceu-se, desde logo, um activo commercio de de gado e supplimento de viveres aos mineiros que, seduzi-
de gado e suppriment o de viveres aos mineiros que, seduzi

Antonio Olyntho dos Santos Pires, de notoria competencia, affirma que as minas do Serro do Frio e de outros pontos do Norte de Minas, ao longo da serra do Espinhaço, haviam sido encontradas em epoca anterior á entrada de Soares e Arzão, vindos de Caeteté e foram denunciadas pelos sertanistas bahianos ao Governador Geral na Bahia.

"De facto, nas ordens expedidas pelo Governo de Lisbôa, em 1704, mandando impedir a entrada de mais gente para trabalhos mineiros, se fala nas minas da Serra Fria e Tobambira, donde

se póde concluir que o movimento do littoral da Bahia e do Espirito Santo tinha seguido o antigo caminho dos Indios e descoberto ouro nos districtos dos dois postos de Fernam Dias.

Não é, pois, muito arriscada a hypothese de que se houve a redescoberta dos corregos auriferos da expedição de Martim Carvalho".

A COLONISAÇÃO DA PARTE OCCIDENTAL DO RIO S. FRANCISCO

A colonisação da faixa occidental do Rio S. Francisco, na região que vae de Casa Nova e Remanso, Pilão Arcado, Barra do Rio Grande, Santa Ritta do Rio Preto, Campo Largo, Angical, Santa Maria da Victoria até Carinhanha, e que constitue a antiga Comarca de S. Francisco, pertencente á Bahia, obedeceu nos seculos 17 e 18 á orientação das Casas da Torre e da Ponte.

Antonio Guedes de Britto, chefe da Casa da Ponte, foi nomeado Regente do Rio S. Francisco.

Por sua morte, seus descendentes continuaram sua missão.

Isso pela parte do sul.

Pela parte do norte, Garcia de Avila foi encarregado pelo Governo da Bahia de levantar povoação na Barra do Rio Grande, como veremos na citação de ineditos, que faremos adiante.

Os Avilas perlustraram, transposto o S. Francisco, todas as terras até ás margens de Carinhanha e as Serras do Duro e S. Domingos.

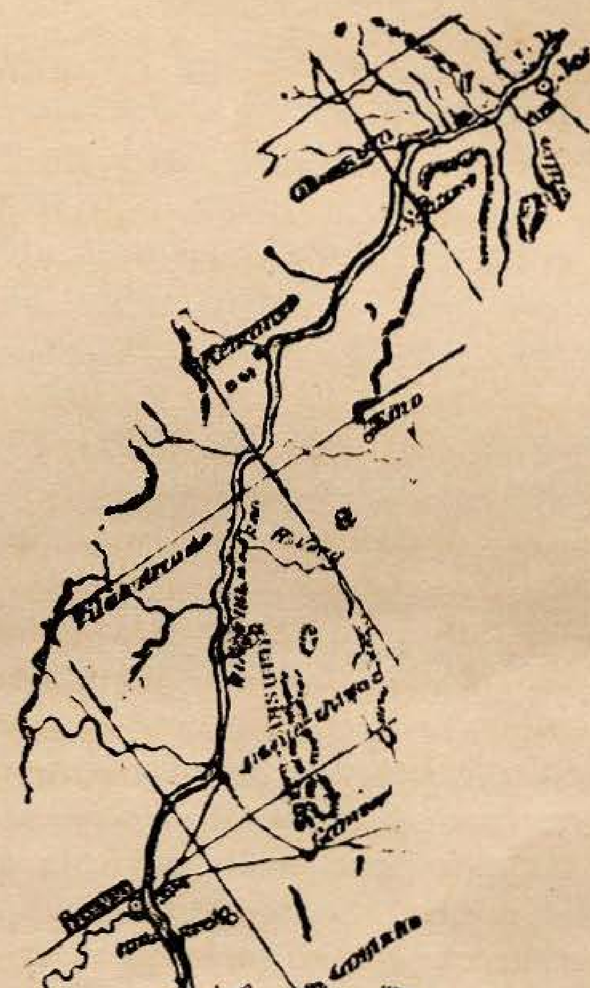
Não raros foram os seus encontros com os indios bravos Acroás, Mocoazes, Anayos e Galaches ("vid. Carta Patente de 16 de Dezembro de 1688, Arch. Pub.").

Missionarios Jesuitas e Capuchinhos, Carmelitas e Franciscanos foram mandados pelos Vice-Reys, com séde na Bahia, catechizar os indios e chamal-os ao convivio social.

Esses missionarios enviados pelo governo da Bahia reduziram os gentios em aldeias, sendo esses das tribus citadas: Acroás ou Pimenteiras, Kraôs e Chicriabús, que se estendiam do Rio das Eguas aos limites com o Piauhy.

Em Santa Ritta do Rio Preto, por ordem do governo da Bahia, os Jesuitas fundaram a aldeia da Gamelleira e deram inicio a outras povoações indigenas, nos termos de varias cartas regias.

Nos fins do seculo XVII eram prosperas as aldeias de Indios, entrando em numero dellas a de Aricobé, situada perto



Valle do S. Francisco

de Angical e em Campo Largo, Barreiras, Santa Maria da Victoria, Correntina e Carinhanha varios sertanistas bahianos, como fossem os ascendentes de José Joaquim de Almeida, Rocha Medrado, Cyriaco do Bomfim, Joaquim Muniz, André Corrêa e outros ostentavam suas grandes fazendas de gado.

Dessas missões de indios dirigidas por missionarios e dessas fazendas de gado surgiram com o evoluir dos annos as villas e cidades hoje ali existentes.

A' proporção que esses logares se fôram desenvolvendo, o governo da Bahia foi nomeando sargentos-móres para maior garantia da propriedade e da população.

A DOCUMENTAÇÃO PROVA QUE A COLONISAÇÃO DESSA FAIXA FOI FEITA PELOS BAHIANOS

A' luz de documentos não ha contestação possivel.

O Archivo Publico deste Estado os fornece em profusão para uma prova plena em qualquer congresso ou Tribunal.

De algum tempo os reúno; mas como é fastidioso dal-os na integra, limito-me a citar o assumpto de cada qual e os repositorios onde se os encontram: CARTA, de 9 de Agosto de 1672, assignada pelo V. Rey Affonso Furtado de Castro do Ryo de Mendonça, mandando Manoel da Silva Pacheco descobrir as minas do Rio de S. Francisco.

PATENTE, de 23 de Maio de 1707, nomeando Geraldo Baldes Leitam Coronel do Regimento de Ordenança do Rio S. Francisco para cima athé a ultima povoaçam. Assignada por Luiz Cesar de Menezes.

CARTA, de 1.º de Julho de 1705, nomeando Domingos Netto Pinheyro Capitam-mór das entradas do S. Francisco athé Carinhanha, podendo passar ao districto da Parnahyba. Assignada por D. Rodrigo da Costa.

PORTARIA, de 16 de Dezembro de 1722, assignada por Vasco Fernandes Cezar de Menezes, nomeando Diogo Alvares de Oliveira Governador das Povoaçoens do S. Francisco athé o Canindé.

PATENTE, de 15 de Abril de 1722, assignada por Vasco Cezar Fernandes de Menezes, nomeando o Capitam-mór Manoel Leite Peixoto para fazer guerra ao gentio barbaro que infesta o arrayal do Ryo Grande do Sul, feyto pelo Coronel Garcia de Avila Pereira.

PATENTE, assignada em 19 de Novembro de 1688 por Frey Manoel da Resurreição, nomeando André Pinto Corrêa

capitam-mór de todos os moradores e Aldêas de hua e outra parte do Rio S. Francisco até as ultimas povoações de Carinhanha.

PATENTE, de 1741, nomeando Manoel da Costa Madureira para explorar as novas minas que estavão nas cabeceiras do Rio S. Francisco, tambem chamado Rio Grande do Sul.

REPRESENTAÇÃO de Joseph de Oliveira Pimentel porque procuravam embaraçar suas conguistas nas margens da outra parte do Rio S. Francisco, em 1730.

CARTA, de 29 de Dezembro de 1730, assignada pelo Conde de Sabugosa e dirigida aos habitantes do Rio S. Francisco para que os mesmos contribuissem para o donativo real.

PADRÃO de sentença concedido a Fernão Carrilho, um dos mais intrepidos sertanistas bahianos na conqqista dos Barbaros, "por ter conquistado varios districtos do Rio S. Francisco".

PATENTE, de 26 de Março de 1694, assignada pelo V. Rey Antonio Luiz Gonsalves da Camara Coutinho, nomeando João Alves Capitam dos Indios da Aldêa de Uracapás, no Rio S. Francisco, administrada pelos padres Capuchinhos.

E o leitor interessado nessa leitura, na defesa do territorio que, hoje, faz objecto da pretensão de Pernambuco, que não logrará o seu intento, porque acima de tudo estão a attitude energica do honrado governador de nosso Estado, apoiado no elemento historico e nos principios de direito que regem a especie, e o animo resoluto das populações daquella região, para que possa aquilatar de como foi feita por nós bahianos a colonisação da parte occidental do Rio S. Francisco, deve se dar ao paciente labor de revolver as quatro collecções que constituem a secção historica do Archivo Publico da Bahia.

E se não o quizer fazer, basta correr o seu catalogo, neste momento prestes a ser entregue ao Governo do Estado.

OS MOCAMBOS

Um dos modos de acção energica do Governo da Bahia, e que provam a sua colonisação na zona occidental do S. Francisco, foi a repressão dos negros aquilombados.

Os mocambos constituiram um elemento de desordem nos tempos coloniaes.

Eram uma praga espalhada por todos os cantos e sem remedio.

Eram como que irmãos e bem colligados todos em se tra-

tando de defender o sertão, de sorte que lá não pudessem entrar nem mais aventureiros, nem descobridores.

Na Bahia foram estes os pontos em que elles mais se localizaram: Cayrú, Rio de Contas, Tucano, Geremoabo, Jacobina, Ilhéos, Camamú, Barra do Rio de Contas, Rio S. Francisco e Serra Negra.

Correr as collecções de patentes do Governo, é encontrar a enorme quantidade dellas nomeando capitães móres e mestres de Campos, desde os Garcia de Avila da Torre até Balthazar dos Reys Barrenho, para bater os negros aquilombados em ambas as margens do S. Francisco.

A MINERAÇÃO DO RIO RICO OU RIO DAS EGUAS

As minas do Rico, que corre na faixa occidental e desagua no Rio S. Francisco, foram exploradas pelo bandeirante bahiano Francisco José Teixeira, em 1792.

Correndo essa noticia, partiram da Bahia innumeros sertanistas que o ajudavam a mudar o leito do rio citado, onde foram retiradas innumeras arrobas de ouro.

O Rio das Eguas pertencia ao districto da Villa de S. Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande do Sul, então pertencente á jurisdicção da Comarca de Jacobina.

Nesse pé o serviço de mineração, o ouvidor de Goyaz mandou invadir as terras do Rio das Eguas, dizendo ser de sua jurisdicção.

Seguiu-se um encontro pelas armas, sendo os goyanos expulsos do logar, ao tempo em que se suscitou um conflicto de jurisdicção entre os juizes das duas ouvidorias.

O Conselho Ultramarino resolveu a pendencia a favor da Capitania da Bahia.

Nessa epoca, outros sertanistas percorreram os rios Arrojado e Formoso procurando ouro.

Si não merecer credito aos competentes o que ora cito, procurem os interessados os Annaes da Bibliotheca Nacional, onde se acham publicados os respectivos documentos copiados na Torre do Tombo, em Lisbôa.

CONCLUSÃO

Na documentação que juntei ao meu livro os "Bandeirantes e Sertanistas Bahianos", si o leitor quizer se dar ao trabalho de ler todas as peças que reuni, tiradas dos preciosos inedi-

tos do Archivo Publico, leia apenas a que se refere á expansão da Casa da Torre.

Então verá o papel proeminente do 1.º e do 2.º Garcia de Avila e do 2.º Francisco Dias de Avila levando as suas conquistas a Goyaz, abrindo estradas para o Piauhy e para o Rio Grande e Cyará, batendo os indios das Serras do Piauhy e dos Dois Irmãos e fincando os marcos de suas conquistas nas terras do Maranhão.

Deante de taes provas, é fóra de contestação que a região do Rio S. Francisco, em materia de colonisação, nada fica a dever ao Estado de Pernambuco.

Foi o esforço dos bahianos aproveitado pelos pernambucanos, paulistas e mineiros ao longo do grande rio que se tornou o caminho largo para o commercio do gado que sustentava as minas.

Foi após o desbravamento das terras centraes e das regiões do hoje nordeste de Minas Geraes, que os bandeirantes paulistas e mineiros vieram se aproveitar das riquezas do Serro do Frio e Itacambira, então pertencentes á Bahia e descobertas pelos bandeirantes bahianos.

A meio a lucta tremenda da conquista, começavam a cruzar nessas regiões desbravadas pela Bahia as bandeiras de Sebastião de Leme, Mathias Cardoso, Domingos Gonsalves do Prado e Manoel Alvares de Moraes Navarro.

Verão os leitores na documentação sobre as minas do Serro do Frio e Itacambira o esforço dos bahianos, já quanto ao seu descobrimento, já de referencia ás penosas estradas que se abriram da Bahia para aquellas regiões, no sentido de melhor ser conduzido o ouro e maior ser a administração da Justiça.

Que valor algum tenham estas linhas para os que melhor do que eu conheçam o assumpto, tem um que se não poderá recusar.

O Archivo Publico da Bahia poderá provar com exuberancia que a colonização de todo o Rio S. Francisco foi feita pelos seus sertanistas e bandeirantes, á luz dos seus irrefragaveis manuscriptos e disso não temo, na fraqueza dos meus poucos merecimentos, qualquer contestação.

RIO S. FRANCISCO

DESCOBRIMENTO DE MINAS

Carta que se escreveu a Lourenço de........ sobre acompanhar a Manoel da Silva Pacheco ao descobrimento das minas.

Vay o Capm. Manoel da Silva Pacheco co mJoão Castelhões e Irmão de V. M. e outras pessoas ao descobrimento das minas do Rio S. Francisco, e mais partes donde as houver, na forma do Regimento e ordem para isso lhe mandey passar.

E como este negocio hé de tal importancia, e sou informado logo dos prestimos que V. M. tem para os acompanhar, e que para alguns crimes anda homiziado, me pareceu escrever-lhe esta e encarregar-lhe que tanto que a receber, vá em companhia do Capitam Manoel da Silva e de seu irmão ajudalos a dar cumprimento a ordem que leva e seguindo o intento (como o favor decisivo espero) póde estar seguro V. M. em nome de S. A. em remunerar este serviço com o perdam dos ditos crimes.

E tendo algum delles parte, procurarey dispor que ella..... a V. M. de maneyra que fique V. M. tam livre della como..... hey por isento a V. M. emquanto anda occupado no dito descobrimento considerando-se seguro e ha de ter S. A. as honras......... em provar se logre o feito a que mando, como tam experimentado naquelles sertoens e na communicação dos Tapuyas.

Espero que saibam honrarme no que obra que justamente lhe escrevo e faço o favor do perdam que lhe offereço para que V. M. se deva muita parte do bom successo que se tiver neste intento. Ba. e Agosto 9 de 1672—Affonso Furtado do Ryo de Mendonça. (L.º 4.c de Cartas—1664-1672).

MATAROHA' OU MATARAO'

Não ha duvida que os Indios, assim da parte desse Governo, como do da Bahia se tem soltado demasiadamente, cometendo mil desordens e temo muito que já se não remedeyem com o se lhe mandarem missionarios, porque estes são os primeiros que padecem os insultos e a quem irreverentemente perdem o respeito; bem poderá ser que o caso de "Matarohá" lhe sirva de aviso para se emendarem supposto que a extensão e largueza do Paiz lhe abrirá sempre caminhos francos para continuarem nos seus excessos, porque honde não pode chegar a coacção nem a justiça hé muy difficultoso que se consiga emenda. (1741)— O Conde das Galveas—Para Luiz Pereira Freire. Cartas para Pernambuco.

PETIÇÃO DE UM MORADOR DA BARRA DE CARINHANHA

Exmo. Sr.—Diz o Capm. mór Athanasio de Cerqueira Brandão morador no sertão do Rio S. Francisco nas suas fazendas chamadas Barra de Carinhanha distante desta cidade mais de duzentas leguas que a elle supplicante lhe chegara hua ordem de V. Exa. para que logo viesse a esta Bahia por ser assim do serviço de S. Magestade que Deus guarde cujo decreto lhe chegou a tempo em que se achava gravemente enfermo e depois logo assim mal convalecido, se poz a caminho e com effeito se acha nesta cidade, a ordem e obediencia de V. Exa. e porque deseja por-se aos pés de V. Exa. portanto:

Pede a V. Exa. seja servido por sua grandeza conceder-lhe a faculdade para se pôr aos pés de V. Exa. (Receberá Mercê).

Despacho—O Supplicante foi mandado vir a esta cidade por me constar que se intitulava e exercia o posto de mestre de campo regente da Conquista, não havendo S. Magestade que Deus guarde provido nelle em cujos termos deve declarar os fundamentos que tem para obrar semelhante excesso, justificando-se em tal forma da sua culpa que se excuse o castigo que merece.

Bahia, e Outubro 11 de 1723. Rubrica (L° 8° de Portarias—1722-172'. Arch. Publico).

Patente de Coronel de Infantaria da ordenança dos districtos de Jacobina passada a Geraldo Baldes Leytam.

Luiz Cesar de Menezes do Conselho de S. Magestade que Deus guarde Gov. e Capm. General do Estado do Brazil.

Porquanto por fallecimento de Antonio de Lima ficou vago o posto de Coronel do Regimento de Infantaria da Ordenança que comprehende os districtos de"Jacobina e doParamerim para sima e pelo Ryo de São Francisco asima, athé a ultima Povoaçam. Cetam desta Capitania" da Ba. e convem provello em pessoa de vallor, pratica da disciplina militar, e experiencia da guerra: tendo em considreaçam ao bem que todas estas partes concorrem, na de Geraldo Baldes Leitam: esperando delle que nas obrigaçoens, do dito posto se haverá muito conforme á confiança que faço de seu merecimento:

Hey por bem nomeal-o Coronel do referido Regimento pa. que o seja, uze, e exerça com todas as honras, graças, franquezas, privilegios, isençoens e liberdades que podem e devem

tocar aos mais coroneis dos regimentos de Infanteria da ordenança deste Estado e Reyno de Portugal. (Seguem-se os dizeres communs). Bahia de Todos os Santos em os 26 dias do mez de Agosto. Anno de 1707.—(Lº 7 de Patentes do Gº 17o3-1712. Archivo Publico).

Patente do Posto de Cam. mór das Entradas de toda a serra de Jacobina e Caraquaha athé o Rio de S. Francisco provido em Domingos Netto Pinheyro.

D. Rodrigo da Costa do Cons.º de S. Magestade que Deus guarde, o Governador e Capm. General deste Estado etc.

Porquanto Damiam Cosme de Faria, Capm. mór das Entradas dos Mocambos, e negros fugidos dos districtos" que ha de toda a serra da Jacobina, e Carinhanha athé o Ryo de S. Francisco" se passa perto o districto da Parnahyba, por cuja razam fica vago o dito posto: o convem ao serviço de V. Magestade que Deus guarde e bem commum dos moradores daquellas partes provello em pessoa de vallor, intelligencia e pratica nos mesmos districtos: respeitando eu a bôa informação que o Capm. mór Antonio de Almeida Velho, Administrador do Salitre, me fez da de Domingos Netto Pinheiro Capm. mór das Entradas de outros districtos há mais de sete annos, em que se empregou no serviço de S. Magestade com zelo e satisfaçam e executando pontualmente todas as ordens que se lhe encarregarão:

Hey por bem de o elleger e nomear Capm. mór das entradas dos Mocambos e negros fugidos que houver nos districtos de toda a serra de Jacobina e Carinhanha athé o Rio de S. Francisco para que uze, exerça com todas as honras, graças, franquezas, isençoens e mais capitaens das Entradas deste Estado.

(Seguem-se os dizeres communs a todas as patentes sobre registro e sello).

Bahia de Todos os Santos, em o primeiro dia de Julho de 1705.—Gonçalo Ravasco Cavalcanty de Albuquerque a fez escrever.—D. Rodrigo da Costa. (Lv. 7 de Patentes do Governo —1703 a 1712. Archivo Publico).

Portaria que se remette ao Governador dos Indios Diogo Alvares de Oliveira para poder reconduzir os Indios que se acham esparsos pellas povoações do Ryo de S. Francisco acima.

Porque tenho varias noticias de que os Indios das cinco Aldeias sujeitas ao Governador Diogo Alvares de Oliveira se

acham esparsos pellas povoaçoens da beira do Rio de S. Francisco acima para as partes de "Canindé e Piauguy", ha bastantes annos e sem que tenha bastado nenhua diligencia para os reconduzir, do que se seguem gravissimas consequencias ao serviço de S. Magestade e a boa administração dos mesmos Indios; e porque se deve evitar esta e outra cousa: Ordeno ao dito Governador Diogo Alvares de Oliveira que ao receber esta vá logo aos referidos districtos e reconduza as suas Aldeias os Indios.............. (não se lê por estragado) até que a resolução que me parecer mais conveniente.

Bahia e Dezembro 16 de 1722. Vasco Fernandes Cezar de Menezes. (L.º 8.º de Portarias fls. 68—1722-1724. Arch. Publico).

MINAS DE OURO DO RIO DAS EGUAS

O BANDEIRANTE BAHIANO FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Em 1792 Francisco José Teixeira partiu da margem esquer do Rio S. Francisco e subiu o Rio das Eguas explorando o seu curso.

Correndo a noticia da descoberta do metal precioso o Ouvidor de Jacobina João Manoel Peixoto de Araujo fez varias communicações ao Vice-Rey D. Fernando José de Portugal, que, por sua vez, levou ao conhecimento da Rainha, que governava Portugal.

O Rio das Eguas pertencia ao districto da Villa de S. Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande do Sul, então pertencente á jurisdicção da Comarca de Jacobina.

Transmittidas as noticias ao Reino, Martinho de Mello e Castro baixou ao V. Rey varias instrucções para que se procedessem as averiguações precisas para o exacto conhecimento da importancia da descoberta do ouro, estendendo-as aos rios Arrojado e Formoso, pois as noticias que corriam eram de que toda a região daquelles rios era aurifera.

Multiplicaram-se as providencias.

O Ouvidor de Jacobina enviou instrucções ao Juiz ordinario da Villa da Barra, João de Castro Guimarães; fizeram-se varios autos e diligencias nos termos das ordens recebidas.

De 1702 a 1704 augmentou a população dos pesquizadores do ouro que acamparam nas margens do rio a que deram tambem o nome de Rio Rico, tal a abundancia do minerio.

Improvisaram-se casas, os boiadeiros faziam parada for-

çada no local onde rutilava o ouro nas bateias e nos couros de bois.

De todos os pontos convergiram os povos para essa nova terra promissora de irquezas e de poderio.

O bandeirante bahiano, que percorrera todos os espigões das serras que divisam a Bahia com Goyaz, havia firmado a posse dessa fonte de receita para a corôa e para a sua capitania.

Eis senão quando em 1794 mineiros, soldados e negros, por ordem do Ouvidor da Comarca de Goyaz, invadem as terras do Rio das Eguas para dellas tomarem posse.

Seguiu-se um encontro pelas armas sendo os goyanos expulsos do local, ao mesmo tempo em que se suscitou um conflicto de jurisdicção entre os juizes de Jacobina e de Goyaz.

Fizeram-se autos, summarios de testemunhas; uma provisão regia, das mais absurdas, mandou que todos os descobrimentos do ouro ficassem pertencendo á jurisdicção dos ministros de Goyaz.

O Ouvidor de Jacobina protestou energicamente contra taes factos e deliberação regia.

Para firmar a prova da descoberta o mesmo ouvidor mandou tomar os depoimentos dos mineiros que trabalharam com o bandeirante nas explorações do Rio das Eguas.

Os emissarios mandados de Goyaz, Ramos de Barros e Francisco Leite da Silva lavraram um protesto perante o ouvidor de Jacobina, para salvaguardarem pretensos direitos de Goyaz.

Emquanto os protestos e reclamações seguiam para Lisbôa, com a informação do Vice-Rey, o bandeirante Francisco José Teixeira explorava o ouro, na posse do territorio de sua capitania, dispondo de uma bandeira de cerca de mil homens promptos para a lucta mais encarniçada.

De todos so pontos convergiram para as hostes aguerridas: do rio Salitre, de Jacobina, de Urubú, da Barra, de Caeteté, de Campo Largo e de Montes Altos.

Ante a energia dos bahianos, a gente de Goyaz retirou-se para a sua capitania.

O Conselho Ultramarino resolveu a pendencia a favor da capitania da Bahia.

Porquanto Joseph de Oliveira Pimentel juiz das *Margens do Rio de Sam Francisco* me representou que os Juizes e officiaes da Camara da Jacobina lhe embaraçavão as deligencias de seu emprego, no termo da dita Villa como justificava o man-

dado que para este effeito passarão com o frivolo pretexto, que delle consta: e porque por esta causa receiava maior procedimento, e demora á execução das ordens com que se achava, e a arrecadação dos bens pertencentes ao Juizo dos defunctos e ausentes de que o tinha encarregado o Dr. Ouvidor geral e provedor da Comarca; me pedia provesse de remedio aquella desordem, visto se achar justificado o seu procedimento pelos exames e deligencias que acerca delle tinha feito o mesmo Dr. Ouvidor geral e Provedor da Comarca por ordem minha: e como a experiencia me tem mostrado, que nunca naquella parte se administrou justiça porque todos procuram viver na sua liberdade fiados no indulto da distancia e nos pretextos para que tem concorrido os fficiaes da Camara da dita Villa ou por tenção particular ou por estimulo de algum emprego:

Mando e ordeno aos mesmos juizes e officiaes da Camara, que de nenhũa maneyra procedão contra o dito juiz, e o deixem exercitar a sua jurisdicção e executar as ordens que se lhe tem concorrido os officiaes da Camara da dita Villa ou por tengestade com cominação de responderem pelos damnos e consequencias que do contrario se seguirem.

Ba. e de Nov. 14 de 1730—Conde de Sabugosa.

Porquanto Joseph de Oliveira Pimentel juiz das *Margens do Rio de Sam Francisco* me representou que mandando-lhe passar ordem, por informação do Dr. Ouvidor geral da Comarca para serem presos e sequestrados os regulos que naquelle sertão o insultavão para o matarem indo em diligencia do dito officio e arrecadação dos bens pertencentes aos defunctos e auzentes sendo esta diligencia cometida a todos officiaes de melicia, não havia naquelle districto e freguezia do Pambú mais do que quatro e as pessoas moradoras herão todas occupadas em fazendas e as que não tinhão exercicio por não auxiliarem a execução de quaesquer ordens, passavão o Rio para a parte de Pernambuco, e outras herão tam pobres que faltando nas suas casas experimentarião gravissimo damno as suas familias e lavouras de que vivião: e porque nestes termos se deficultava o castigo daquelles insolentes e não havião indios exparços de que se podesse aproveitar na forma da minha ordem; me pedia desse a tudo a providencia necessaria pois sem remedio prompto corria perigo a sua vida pela soltura, liberdade e falta de respeito, com que vivem no certão os que têm semelhante procedimento; e como o referido cazo seja gravissimo e de perniciosas consequencias a demora do seu castigo:

Ordeno ao Governador dos Indios Jorge Dias de Carvalho dê ao dito Joseph de Oliveira Pimentel doze indios capazes e da melhor fiança, e hum cabo que os reja, para auxiliarem aos officiaes da ordenança na execução da referida deligencia, o que hey ao dito Governador por muito recommendado, por ser assim conveniente ao serviço de S. Magestade que Deus guarde.
Bahia e de Nov. 14 de 1730—Conde de Sabugosa.

RIO S. FRANCISCO

Portaria para o Capm. mór da gente preta desta Praça

O Capitam mór do 3º da gente preta desta Praça nomeye logo dois soldados delle capazes e diligentes, para hirem ao Ryo de S. Francisco e os mandará amanhecer Terça-feira dois do corrente na Secretaria, já promptos para embarcar no mesmo dia para Santo Amaro, tanto que receberem a sua ajuda de custo; e mandará notificar algum dos arraes dos barcos que navegão para o dito ponto que houverem de partir naquelle dia para que se não faça sem levar os ditos soldados.
Bahia e Abril 29 de 1730.

Carta para o Capm. mór da Capitania de Sergipe d'El-Rey

Recebo a carta de V. M. de 6 do corrente e me paresse dizer-lhe que a fez a favor dos moradores do Rio de Sam Francisco, foi propria da sua boa intenção, por se fazerem dignos de toda compaixão, pelo excesso com que sam obrigados a contribuir para o donativo, o que se devia fazer na Capitania em que sam moradores; porem como V. M. escreveo ao Governador de Pernambuco se a sua resposta não fôr de remedio aquelle damno, lhe applicarei a providencia necessaria ordenando ao Coronel que executa a ordem do dito Governador a suspenda na parte que pertence aos moradores que não tocão ao seu districto.
Ba. 29 de Dez. de 1730—Conde de Sabugosa.

O MISSIONARIO BANDEIRANTE FRANCISCO DE MENDONÇA MAR—1695-1717

Francisco de Mendonça Mar veio de Portugal para a Bahia nos fins do seculo XVII e na Capital deste Estado do Bra-
em fazendas e as que não tinhão exercicio por não euxiliarem
zil utilisou-se de sua profissão, que era a de pintor.

Gosava de certo credito e por isto foi encarregado pelo Provedor-Mór da casa nova que se edificou junto ao Palacio dos Governadores.

Findo o trabalho e não agradando o Provedor-Mór mandou prendel-o na enxovia da cidade.

Francisco de Mendonça Mar reclamou contra o absurdo de sua prisão pedindo tambem o pagamento do preço de seu trabalho.

Attendendo á supplica, El-Rey mandou ouvir o Vice-Rey em carta de 1º de Março de 1695.

Eu El-Rey vos envio muito saudar.

Por parte de Francisco de Mendonça, pintor, morador nessa cidade, se fez aqui a petição (cuja copia se vos envia) em que pede se lhe mande pagar o que se lhe deve por pintar a casa nova que se fez para os governadores; ordeno-vos me informeis com vosso parecer neste requerimento, ouvindo o provedor-mór da Fazenda nella para tomar a resolução que parecer conveniente.

Escrita em Lisbôa a 1º de Março de 1695.

—Talvez desgostoso com a humilhação por que passou Francisco de Mendonça Mar vestio o habito de S. Pedro e enveredou pelos sertões tomando o rumo do Rio S. Francisco. Adoptou o nome de Francisco de Soledade e installou-se na gruta a que deu o nome de Bom Jesus da Lapa.

"Algum tempo depois começou a correr a noticia de que nos confins dos sertões bahianos, numa gruta milagrosa, um religioso congregava fieis, tratava enfermos, asylava os crentes que accorriam de todos os pontos invios das brenhas agras, assim como dos que ali chegavam pela corrente do grande rio, descendo-a outros, trazidos todos pela esperança, pela curiosidade, pelo interesse e pela fé". (Braz do Amaral—Com. á Academia de Lettras da Bahia).

A gruta de Bom Jesus da Lapa então se tornou o ponto de convergencia de sertanistas e bandeirantes, que, da Bahia, subiam a corrente do S. Francisco tomando posse de grandes sesmarias como as de Antonio Guedes de Britto, (casa da Ponte) concedida em 21 de Agosto de 1663, de que resultaram as fazendas de gado do Morro de Bom Jesus da Lapa", Santo Antonio do Urubú e Volta; as de D. Joanna Guedes de Britto que constituiram 10 fazendas, da passagem do Rio das Rans a Urubú e as 10 leguas de Antonio de Souza Andrade.

Outros bandeirantes desciam de Minas e de S. Paulo, em

busca de gado para o consumo da mineração e ainda da Bahia seguiram muitos outros, seduzidos pelas noticias das minas de ouro de Rio Rico chamado depois Rio das Eguas.

Nessa paragem os bandeirantes mudaram o leito do rio Corrente para tirarem innumeras arrobas de ouro nos logares hoje conhecidos por Buraco do Gusmão, Riacho do Cotovello, Tamarano, Riacho Vermelho e outros.

Em 1717 Mendonça Mar pedio ao Rey—"passaes"—isto é, a mesma porção da terra que V. Magestade foi servido mandar dar aos vigarios e missionarios dos certoens, ficando a dita Igreja da Lapa no meyo da mesma terra correndo esta pela margem do rio S. Francisco para que assim possa o supplicante remediar as necessidades dos passageiros e romeiros e mais pobres enfermos que de continuo assistem nella e tambem para que possa admittir á sua companhia alguns sacerdotes que se offerecem para o ajudarem nas viagens daquelle certam".

El-Rey mandou ouvir o marquez de Angeja Vice-Rey do Brazil, com séde na Bahia, o qual informou favoravelmente em 21 de Maio de 1718.

Mendonça Mar ou Frei Francisco da Soledade estendeu sua acção pelas margens do S. Francisco e pelos contrafortes que limitam a Bahia com Goyaz e Minas Geraes.

"O serrote da Lapa, diz o Dr. Theodoro Sampaio, é um monte ou antes um retalho de montanha calcarea, isolado no meio de uma planicie com a base quasi dentro dagua e a cumiada coroada de cactus e bromelias espinhentas, entremeadas de picos, agulhas, pyramides, minaretes das mais diversas formas, eis o serrote da Lapa que, visto do lado do rio, parece antes uma lasca de rocha pousada sobre uma mesa, que uma eminencia com relevo subordinado á serie orographica da região a que pertence.

O calcareo de que é constituido o morro inteiro, gasto pela acção do tempo, apresenta aqui as fórmas mais pittorescas que se podem imaginar.

As pontas de pedra, innumeras, formam grimpas, agulhas, torres; simulam flechas elegantes de estylo gothico, coruchéos rendilhados, recortados, rematados do modo mais esquisito, e symetria taes que parece que se levanta deante de nós um desses immensos pagodes indianos, em ruinas, cujo pittoresco ainda mais se salienta com o tom verde e com as linhas aprumadas e duras dos cardos que lhes corôam as eminencias".

"A Lapa do Bom Jesus é uma bellissima gruta artisticamente trabalhada pelo cinzel da natureza.

A entrada está numa elevação mais ou menos de 3 metros, em um terraço gradeado ao lado do Ocidente.

O salão principal mede cerca de 15 metros de comprimento sobre 4 de largura e duas saletas inferiores mais completam os compartimentos da egreja.

No fundo da sala do altar-mór existem mais duas furnas, uma dellas um pouco funda em virtude da terra que della retiram os romeiros acreditando ser a sepultura do monge, a que attribuem a descoberta da gruta.

Do lado do sul tem a lapa duas janellas a cerca de 20 metros do solo, que transmittem para toda a gruta correntes de ar sempre renovadas pelas virações.

Na falda do serrote, ainda deste lado, ha uma grande lagôa que na enchente do rio offerece um panorama aprasivel aos visitantes da Lapa.

Na gruta nascem diversas fontesinhas, que são cuidadosamente conservadas e de cuja agua vive o povo constantemente a procura, chamando-a *agua do milagre*.

Patente de Capm. mór das entradas dos mocambos de negros fugidos dos districtos de Serra Negra; da Villa Nova athé o Canindé, Capitanya de Sergipe d'El-Rey, concedida a Francisco Soares de Moura.

Dom Rodrigo da Costa do Conselho de Sua Magestade que Deus guarde etc.

Porquatto convem ao serviço de S. Magestade o socego dos moradores circumvisinhos á Serra Negra e residentes nos districtos da Villa Nova athé o Canindé, Capital de Sergipe de El-Rey prover o posto de Capm. mór das Estradas dos Mocambos e negros fugidos para evitar aos ditos moradores os roubos, desinquietaçoens, mortes e escandalos que sou informado recebem ha muitos tempos dos negros fugidos dos Palmares e se achão situados em Mocambo na dita Serra, mais de sessenta com grande prevenção de armas de fogo: e que seja em pessoa de valor, pratica naquelles sertoens, e experiente na guerra dos Mocambos: respeitando eu o se offerecer para esta empreza de extinguir o dito mocambo e presionar os negros delle e de todos os mais que houver nos ditos districtos, Francisco Soares de Moura e boa informação que se me fez de sua sufficiencia: e esperando delle que nas obrigaçoens deste posto e em tudo o mais que se lhe encarregar o serviço de S. Magestade procederá muito conforme a confiança que faço de sua pessôa.

Hey por bem de nomear como pella presente ellejo e no-

meyo Capm. mór das Entradas dos Mocambos e negros fugidos dos districtos de Serra Negra, que elle se comprehendem da Villa Nova athé o Canindé, jurisdicção da referida Capitania para que seja use e exerça com todas as honras, graças, preheminencias, franquezas e privilegios, isençoens e liberdades que lhe tocão, podem e devem tocar aos mais capitães-móres das Entradas dos Mocambos e negros fugidos dos districtos deste Estado.

(Seguem-se os dizeres communs a todas as cartas).

Luiz da Costa Sepulveda a fez nesta cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos em os dias do mez de Novembro de 1704.

Gonçalo Ravasco Cavalcante de Albuquerque a fez escrever.—Dom Rodrigo da Costa.—(L. n. 7 de Patentes).

Patente de Capm. mór das entradas dos districtos do Brejo, junto ao Paramirim, provido em Dias da Costa.

Foi determinado a Dias da Costa "extinguir os mocambos, aprisionar os negros e reduzir os Indios Maracazes, Cacuriús, Araxás e Cabocollos que tem domesticos". (Lv. 7º de Patentes 17o4).

PADRAM DE TENÇA CONCEDIDA A FERNAM CARRILHO

Dom Pedro por graça de Deus Principe de Portugal e dos Algarves, etc.:

Faço saber aos que esta minha carta de Padram de tença virem que tendo respeito aos serviços do Capm. Fernam Carrilho, filho de Pedro Carrilho e natural de Sergipe d'El-Rey naquellas Capitanias sendo nomeado por Alexandre de Souza Freire Governador que foy do Estado do Brazil e no posto de Capm. de Infantaria da ordenança e Cabo das Tropas da conquista dos districtos do Ryo de S. Francisco contra os negros levantados e indo com efeito a paragem em que elles se achavão sem embargo de no caminho o desampararem os soldados brancos............. com os poucos Indios que lhe ficarão ....hum mocambo de mais de duzentos negros e depois de pellejarem com elles deixarão a povoação destruida e voltando segunda vez sobre o Rio de Sergipe d'El-Rey pellejou com grande risco e falta de mantimentos e assim nesta entrada que fez como em outras que fez passante de oitenta leguas pelo

sertam, fazer os gastos de sua pessoa e dos mais que o acompanhavam reduzindo com o rigor das armas todos os negros levantados com tam bôa disposiçam e valor em forma que de todo extinguio os inimigos.

E indo fazer guerra aos Indios de corso fazer nella de modo que lhe foi.............. por conta minha, assistindo tambem por ordem de D. Rodrigo Castel branco ao intabolamento das minas de Itaberabussú, acompanhando Jorge de Soares de Macedo a varios logares............... mais de duzentas legoas de ida e volta com sua pessoa....... fazendo falla ao gentio, facilitando as difficuldades e caminhos daquelles desertos, que sem elle senam poderiam conseguir a respeito dos barbaros indomitos que por ali havia a que elle só sabia a lingua e com sua actividade deu nesta occasião com hũa Aldêa de gentio com seu principal e muitos de arco, e o sitio a tres legoas de Sergipe a sua custa sustentando-os e provendo-os do necessario............... e sendo provido pelo Governador de Pernambuco D. Pedro de Almeyda no posto de Capm. mór da guerra dos negros dos Palmares entrou por aquelles certoens e os destruio matando e cativando muytos e afugentando os mais a remotas istancias das que occupavão e tornando segunda vez o anno de -677 em opposição dos ditos negros lhes deu hum assalto com pouca gente e lhe apresionou secenta e matou muitos em que entrou um Potentado, e achando-se a gente de guerra dos Palmares junta na serca do Zumby fortificada e guarnecida com armas a investio e escalou sem perda dos nossos soldados, ficando aquelles barbaros tam timidos, que voltando com 180 homens brancos e Indios sob o seu poder fez arrayal dentro da dita cerca, aonde estavão os Reys e os afugentou, deixando os mantimentos; e pelo espaço de quatro mezes que alli assistio lhe fez grande dano aprisionando duzentos negros, a Raynha e dois filhos do Rey matando-lhe quatro, e quantidade de soldados com seu mestre de campo................... e o aperto que os obrigou a pedir a paz............... (nada se lê).

Hey por bem de lhe dar mercê de oitenta e oito mil reis nos dizimos dos Palmares os quaes contará a vencer.......... de Março do presente anno em diante.

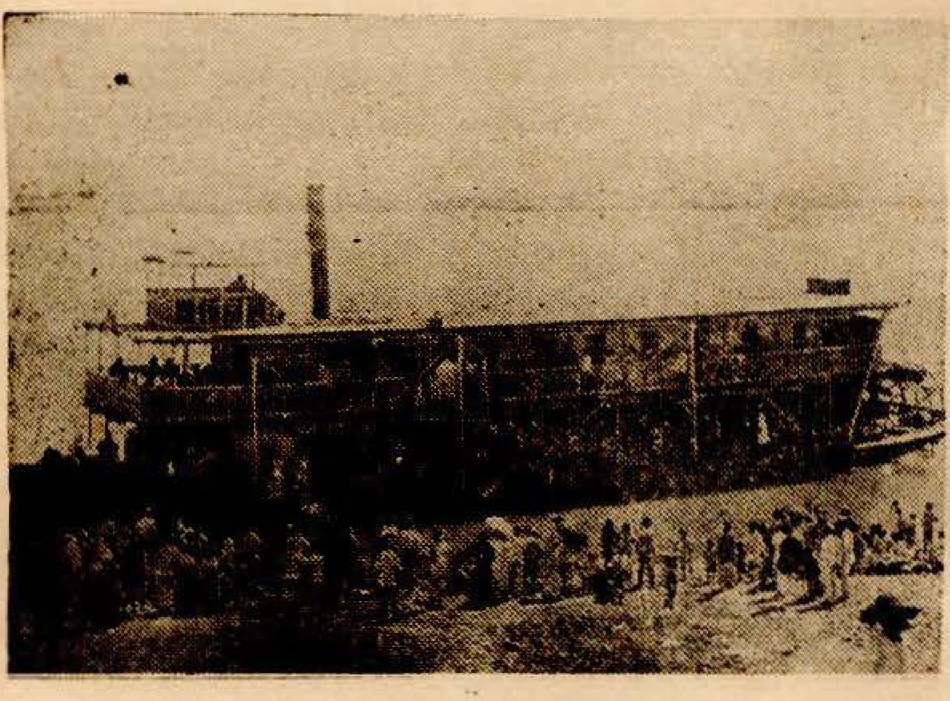
Antonio Maneiros de.................. a fez em Lisbôa a trinta de Agosto.

Anno de 1680. O Secr. André Lopes de Lovre a fez escrever—O Principe—O Conde de Val de Reys.

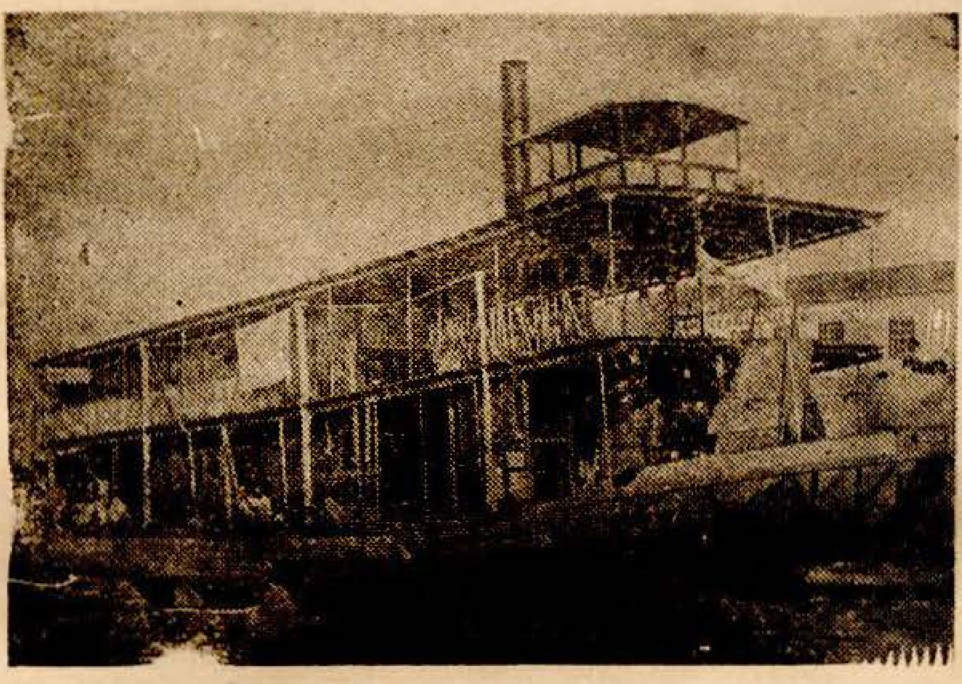
(Seguem-se os registos communs.

L.º de patentes e Cartas 1684-1697).

326 b



Navio empregado na Navegação dos affluentes do S. Francisco



Typo de vapor usado no Rio S. Francisco

MISSIONARIOS DAS ALDEIAS DE INDIOS DO RIO S. FRANCISCO

Antonio Luiz Gonsalves Coutinho etc. Porquanto convem prover de Capm. dos Indios da Aldeia de Uracapaz, sita no Ryo de Sam Francisco, que administram os religiosos Capuchinhos desta cidade nomeyo Capm. dos Indios da dita Aldeia a Joam Alves, o qual gozará das honras e preheminencias que tocam a semelhantes Capitaens.

Pelo que hey por mettido de posse, e ordeno ao Padre Missionario lhe dê o juramento.

....

Ba. 26 de Março de 1694.

Antonio Luiz Gonsalves da Camara Coutinho. (Lº 5 de —1688-1696).

CARTAS A SUA MAGESTADE

1794 a 1797

Para satisfazer ao que se me determina em Carta de officio de 13 de Outubro do anno passado, que acompanhou a Conta que na Real Prezença de S. Magestade pozera o Ouvidor da Comarca da Jacobina João Manoel Peixoto de Araujo, que torno a remeter, e em que participava varias descobertas de ouro no sitio chamado Rio das Egoas destricto da Villa de S. Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande do Sul, vou expor a V. Exa. largamente o que se tem passado sobre este assumpto.

Tendo-me participado o sobredito Ouvidor a desconfiança do descuberto do ouro no Rio das Egoas, para onde pertendia partir de correição, me escreveo em data de 14 de Mayo do anno passado, expondo-me que o Guarda mór de Guaxaires, por ordem do Ouvidor da Capitania de Goyas tinha passado a se escavar e minerar aquelle terreno, não obstante os protestos feitos pelo juiz ordinario da referida Vara, e que estava rezoluto a hir a aquelle destricto devaçar da usurpação de jurisdição e anular tudo quanto se tivesse obrado com violencia, pedindo-me ao mesmo tempo auxilio e instruções, pelo receio de se encontrar com o mesmo Ouvidor. Conciderando eu quanto são prejudiciaes as disputas de jurisdição, principalmente em hum destricto tão apertado das vistas deste Governo lhe respondi com a carta de 2 de Junho N. 1, em que lhe recomendava toda a prudencia que devia ter em similhante diligencia, e os meios que

devia seguir no cazo de encontrar repugnancia da parte do Ouvidor da mesma Capitania de Goyaz, mandando-lhe dar ao mesmo tempo o auxilio que me requeria.

Antes de estar entregue desta minha resposta me escreveo a de 7 de Junho n. 2 pedindo-me vinte soldados de Tropa montada com outros tantos pedestres denominados da Conquista do Gentio Barbaro, e até lembrando-se de huns cavallos ociozos como elle se explica, pertencentes a Camara desta Cidade que nunca os possuio, a qual respondo com a de 3 de Julho, constante do n. 3, expondo-lhe a impossibilidade em que eu estava de prestar similhante auxilio, dando-lhe a entender, que só com provas mais claras de realidade, e grande utilidade deste ter descoberto, me rezolveria a fazer despezas nas pequenas a custa da Real Fazenda, por ter a experiencia mostrado muitas vezes ser insignificante a porção de ouro que se descobre, e de nehuma forma equivalente ao serviço das Minas; assim aconteceo, como será constante a V. Exa. pela ultima Carta que elle me escreveo n. 4 em data de 11 de Agosto, participando-me que com a sua chegada aquelle destricto, conhecera que falçamente se tinhão espalhado as noticias de haver ali o ouro o que me não cauzou novidade, atribuindo este rumor ao dezejo que tem os Povos de Goyaz de sahirem daquella Capitania, referindo-me ao mesmo tempo, que arrancara hum Edital fixado por ordem do Ouvidor de Goyaz, queixando-se igualmente de varios requerimentos insultantes, que contra elle se dirigirão, e expondo-me as providencias que dera para se evitar o extravio de alguma insignificante porção de ouro que ali aparecesse, a qual respondi com a de n. 5 em data de 24 de Setembro do mesmo anno fazendo-lhe ver, que a sua viagem a aquelle destricto fora inteiramente inutil, e que della só se originarão requerimentos insultantes, disputas, e controversias sobre pontos de jurisdição, apezar da recomendação que lhe tinha feito a este respeito, e tãobem lhe ordenei, que sem perda de tempo suspendesse a providencia dada em hum Edital que mandara fixar pelo receio de que não seria observada pelo Guardamór das Arrayas, e commandante do destacamento de Goyaz monidos sem duvida com ordens diferentes do Governador daquella Capitania, e do Dezembargador Superintendente Geral das Terras e Aguas Mineraes, e até lhe extranhei o ter elle arrancado o Edital posto por ordem do dito ouvidor, por não ser este meio violento, proprio e competente para dicidir similhante controversia.

Se eu me persuadisse que este descobrimento de grande

utilidade para a Real Fazenda immediatamente o teria participado a V. Exa., assim como lhe comunico negocios de muito menos importancia, porem a consideração do que regularmente costuma acontecer em taes cazos, prognosticando-se grandes vantagens e interesses a Real Fazenda, que depois se não verificão, me obrigou a não ser tão antecipado e apressado em dar huma Conta a V. Exa. incerta e duvidoza, como fez o Ouvidor da Comarca da Jacobina. Deus Guarde a V. Exa.

Bahia 24 de Dezembro de 1795. Illmo. e Exmo. Snr. Luiz Pinto de Souza—D. Fernando Jozé de Portugal. (Arch. Publico).

GENTIOS BARBAROS DO RIO S. FRANCISCO

ORDEM PARA SE OS ALDEIAR

Dom João de Lancastro. Amo. Eu El Rey vos envio muito saudar. Por parte dos povoadores da lagôa do Parnaguá, Rio Preto, Rio Grande e Rio de S. Francisco e circumvizinhos se me representou aqui o grande dano que padecem em suas fazendas de gado, com os continuos assaltos do gentio barbaro de corço, a que não podem resistir por estarem as ditas fazendas divididas e senão poderem ajuntar os curraleiros e escravos, o que só poderá remediar situando-se algum arraial de gentio manço em o logar mais oportuno aldeando-se para serem premanentes. E pareceume ordenarvos que para se evitarem as hostilidades destes gentios barbaros que andão a corço, e tem feito tão repetidos danos nestas serras, façaes com que se situem junto dellas hũ arrayal de gentios manços, para que com esta defença se impida aquellas extroções que se têm padecido aos quaes se asignem terras em que possão viver e conservarse, porque por este meyo podem persistir no tal sitio tendo com que se alimentem e fareis com que os cabos, capitão-mór e mais coroneis do sertão de Rodellas com seus indios que tiverem desoccupados vão me ter aos Indios Acoroazes, Mocoares Rodelleiros e a todos os mais que infestão as nossas povoaçoens, para que se reduzão, e virão com toda a bôa amizade comnosco segurando-as de bom trato que teremos com elles, e dos interesses que se lhes podem seguir, porque por este modo se ponhão termo aos assaltos que costumão dar aos que vivem naquelles sertões, sem aquella prevenção necessaria.

Escritta em Lisbôa a 2 de Dezembro de 1698.

Rey

Para o Governador Geral do Estado do Brazil.

Conde de Alvor

INDIOS RODELLAS

Dom João de Lancastro. Eu El Rey vos envio muito saudar. Havendo mandado ver o que se me reprezentou em hũa consulta da Junta das Missões, sobre o remedio temporal que se deve dar no certão dos Rodellas, e suas povoações para se evitarem os repetidos crimes e atrozes como os que aly succedem que ordinariamente ficão impunidos, assim por não ter noticia delles pella distancia em que são cometidos como por não haver modo de justiça naquellas partes: Me pareceo dizersos que sendo estes districtos da jurisdição delle governo da Bahia, ordenei que de sinco em sinco legoas haja hum juiz ordinario com a jurisdição de tirar devaças tomar denuminações, e querellas nos delictos que ahy se fizerem e remetellas por tresladós ao ouvidor da Comarca dessa Cidade, para se proceder nesta materia, como fôr justiça. Escritta em Lisbôa a 16 de Fevereiro de 1698.

Rey

EXPULSÃO DOS MISSIONARIOS

Governador Capm. General do Estado do Brazil. Eu El Rey vos envio muito saudar.

Por me ser prezente que no Ryo São Francisco em hũas aldeias que estão em terras de Leonor Pereira Marinho e Caterina Fogaça succedera levantarem-se os Indios contra os Religiosos da Companhia de Jesus que lhes assistiam como missionarios e que á força de armas os fizerão auzentar das ditas aldêas expellindo-os dellas com violencia e dezacato acompanhados dos procuradores e vaqueiros destas molheres e pellas circumstancias e ouzadia com que foi cometido este cazo e pellas consequencias que de semelhante atrevimento podem rezultar contra o serviço de Deus e meu se fez digno de hum exemplar castigo: se ordena ao Ouvidor da Comarca de Sergipe d'El-Rey tire hũa exacta devassa desta expulsão e que tirada, a remeta a Rellação desta Cidade adonde hey por bem que nella seja juiz o Chanceller com sinco Dezembargadores mais da mesma Rellação da melhor nota que nella houver e que neste negocio se pro-

ceda com toda a justiça contra os culpados conforme merece a calidade delle; e vos recommendo tenhaes hũa tal attenção nesta materia que se dê asua devida execução, tudo o que se sentencear contra os aggressores deste crime e primeiro que tudo vos ordeno façaes com que sejão logo restituidos os mesmos religiosos ás Aldeas e terras de que forão.......... e se espere pela ultima conclusão da sentença........... sobre a posse destas terras corria, pois se cometeu hum attentado sem ser por aquelles meyos que dispõ e passando-se ao excesso de tão ignominio samente os tirarem e sem aquelle respeito que se devia ao seu estado e ás suas pessoas, e a huns Missionarios que com tanto fervor exentarão as suas obrigaçoens no posto espiritual daquelles Indios, e de tudo o que se obrar neste particular me dareis conta me ser prezente o procedimento que se há tido nelle.

Escritta em Lisbôa a 20 de Janeiro de 1698.

Rey

Para o Governador Geral do Estado do Brazil.

Conde de Alvor

PEDRO LEOLINO MARIS

A conquista do Rio de Contas e seus affluentes—Exploração das Minas—Sebastião **Raposo**, **Antonio** Raposo, Antonio Velloso da Silva e Pedro Gomes—Fundições de Jacobina e Rio de Contas—Casa da Moeda.

PEDRO LEOLINO MARIS

Pedro Leolino Maris, detemeroso bandeirante, tambem percorreu em 1724 a região das terras centraes da Bahia, localisando minas e estudando-as por ordem regia.

Em carta ao Vice-Rey Vasco Fernandes Cezar de Menezes, garantio estar localisado no Rio de Contas o celebre roteiro de Belchior Sarayva Dias Moreyra, pai de Roberio Dias.

A carta de Pedro Leolino Maris foi em resposta a que, em 10 de Fevereiro de 1731 o Vice-Rey Conde de Sabugosa lhe enviou dando instrucções sobre o "modo de conter os disturbios que occoriam nas minas; sobre não ser digno de compaixão Manoel de Figueredo; sobre o rendimento e modo de cobrança dos quintos; sobre os bandos que devem annunciar a todos os mineiros que metão o ouro na Casa da fundição; sobre a concessão de privelegio a Antonio Correa para conduzir o ouro.

No final da respectiva Carta o Conde de Sabugosa dizia: "que os quintos fossem tão avultados que pudessem desmentir o que muitos diziam e esperava acreditar as diligencias e trabalho".

CARTA QUE ESCREVEU AO EXMO. SNR. V. REY DESTE ESTADO, O CORONEL PEDRO LEOLINO MARIS

SENHOR:—Dou conta a V. Exa. dos exames, que por ordem de V. Exa. fis, nos descobrimentos de Antonio Carlos Pinto, achey o Ribeirão de N. Senhora dos Remedios, com cumprimento de quasi trinta legoas pouco menos, nasce de tres morros, Junto a Serra da Tromba, tendo suas cabeceiras a parte do sul busca o norte em sette ou oito legoas continuadas e despenhando-se em hua cahoeira digna de ser vista, passar por debaixo de hua lage, metendo-se em hum canal muito estreito, e com paredes, que a meu ver, terão setenta ou oitenta palmos de altura, corre por elle pouco menos de hu quarto de legoa, o qual canal corta um maciço rochedo, em voltas tão miudas que se póde comparar a hua espada

colubrina, e sahindo fora do dito canal quazi outro quarto de legoa, começa a mostrar pinta de ouro e continúa com ella athé onde se some em ariaes, Junto ao alto Paramirim, dando volta na dita cachoeyra em busca do poente em direitura e pela estrada que se tem aberto, se conta vinte legoas de distancia, em toda ella mostra a dita pinta, mais ou menos, conforme os assentos que achou o ouro.

Segundo a ordem de V. Exa. chamey a minha presença o guarda-mór do dito descobrimento, Antonio Carlos Pinto, que me deu por conta havello descuberto e examinado de baixo para sima, e achando pinta de conta Junto a sua barra, viera achando a mesma nos poucos socavoens que a fome lhe permetio dar, obrigando-o a recolher-se, até que achou hum marco, posto na margem do dito Ribeiro, aonde vindo por elle assima, acaba de mostrar a pinta, o qual marco fica meya legoa, abaixo da referida cachoeira e hé de *uma pedra magestosa*, como declara o termo da vistoria *que delle mandey fazer*.

Da mesma maneira chamey as pessoas mais experientes e exercitadas em minas, e com ellas os examinadores, por quem mandey socavar o Ribeyrão, pedindo-lhe o parecer do que entendião deste descobrimento, e cada qual me deu por escripto, o que apresento a V. Exa., explicando conforme cada hua entendia; e apurando mais o exame, acho e hé sem duvida que este ouro não hé creado no Ribeiro, e a terra por onde elle passa, não hé, nem pode ser por regra algúa mineral, e as serras que o acompanham, tão pouco, são de qualidade, que dellas se possa esperar ouro, por serem de agrestissima, e vil formação, pelo que se deve ter por certo, que o ouro mana de algum monte junto a dita cachoeira, e que provavelmente o mostra o marco que lá se vê e se deve crer, que será riquissima, pois o ouro que esse Ribeiro mostra em tanta distancia, sahio de parte abundantissima delle.

A serra chamada branca fica muito distante, donde está a antiga cata, nem aquella, nem o marco tem consonancia alguma com a dita cata, por estarem fóra do rumo, e muito distante, e a serra chamada branca hé a que fica defronte do marco, distancia de tres legoas pelas serras e... eu entrey nella de pé, que a cavallo não podia sêr, pelo caminho ser tão ingreme, que apenas pude vencello em partes subindo e pegando-me de arvore em arvore e não pude chegar ao pé da dita serra sem se abrir a picada, sobre a concessão de previlegio avistalla claramente, de cima de uma arvore em que soby e vi hua serrania muito negra, composta de rochedos e de pedraria que me dizem ser de qualidade, como pederneira de espingarda, e no meyo da dita serrania, se veem dois lançois de alvissima area tão clara séga a vista, e hé para admirar semelhante

efeito da natureza, em tal monte, e em tal terra que a vê, fica logo convidado do desejo de a explorar, e depois destes dias santos, entrão della por minha ordem, o descubridor Antonio Carlos Pinto, Marcellino Corrêa Sá e Moraes.

Ouvem-se das minas dos montes grandes estouros para aquella parte, huas vezes como tiros de roqueira, outras como bateria de dez ou doze peças, e ás vezes tem lançado de sy alguns volcoens; o certo hé que o antigo Belchior Dias Moréa, estando aquartelado no Paramirim fez aqui sua entrada, e se deteve bastante tempo e especialmente adonde se acha o mesmo, pelos vestigios que se achão da sua gente, em páus donde tirarão mel com machado, cujas cicatrizes já cobertas de novo páu, mostrão a antiguidade do tempo, em que forão cortados, acharem-se fôjos, e eu os vy em que o seu gentio apanhava antas, para se sustentar, e muitos dos ditos fôjos, estão juntos ao dito marco e não podia ser outro, que o de Belchior Dias Marêa, pois a ser mais moderno, delle daria noticia Marcelino Coelho de Bitancor, e seu filho, que forão os primeiros povoadores deste Pais, e Paramerim.

Pelo que se vay vendo e por todas as experiencias verá V. Exa. de quanta importancia hé o fomentarem os descobrimentos, mas como se hão de fazer estes senhor sendo tão perseguidos e maltratados os descubridores, depois de gastarem a sua fazenda, debilitarem os seus escravos e apoquentarem a sua vida em hum exercicio tão terrivel arriscado, como hé romper mattos e montes nunca pizados, e padecerem quantas mizerias podem cauzar as inclemencias de todos os elementos; senhor não falta ouro, não faltão haveres, se V. Exa. os quer mandar observar o que S. Mad. que Deus guarde determinou nas Minas Geraes, que seja cada qual guarda-mór dos seus descobrimentos, e não faltarão thezouros, e descobridores, concorrendo nestes os requisitos necessarios e dêm estes obediencia a hum superior e seja este dezentereçado inteligente e de bôa intenção para dar forma a este Paiz que hé hua Babylonia confuza, cujas desordens para se compor me detiverão quazy hum mez em caminho, sem eu poder chegar aquy.

Das mais entradas tratarey, tanto que sahir desta diligencia, alembrando-me da vontade que V. Exa. me mostrou dever no seu tempo conquistado e povoado, o famoso Ryo de S. Matheus vou dispondo para lá hua bôa tropa que poderá entrar em março do anno vindouro, e são taes as escellencias que me contão daquelle Paiz, que se Deus permittir que V. Exa. o chegue a ver conquistado, no tempo do seu governo, terá S. Mage que Deus Guarde não hé de muita extenção.

Franco Dias me dá conta, ter feito hum descobrimento de ouro, e o guarda-mór Bernardo de Mattos me dá, de ter mandado fazer os exames necessarios, acabados estes se dará conta a V. Exa. do que ouver dizem algus que o descobrimento é bom, mas não hé de muita extinção.

O mestre de campo Braz Esteves Leme me pedio licença para hir a outro descobrimento, e se acha nessa diligencia.

O Capitão Thomaz Gago entra hu dia destes para outra parte.

Prostro-me aos pés de V. Exa. para merecer as continúas mercês da sua grandeza.

Ribeirão de N. S. dos Remedios, 11 de 1726.

Pedro Leolino Maris.

MINAS DO RIO DE CONTAS

"Dista noventa e cinco leguas da capital das quaes trinta e uma a cavallo e o resto por estrada de ferro.

O municipio possue riquissimas minas de ouro, ferro, crystal e pedras preciosas, sulfato de alumina, e abundantes salinas. O ouro é da melhor qualidade e de algumas minas d'elle tiraram-se nos tempos coloniaes centenas de arrobas. N'esse tempo o rio de Contas, diz ainda o citado escriptor, nadou em ouro de maneira tal que parecem exageradas as arrobas de que fallam os archivos da camara e os proprios compromissos das Irmandades. A moeda corrente era o ouro em pó ou em barra; sendo a oitava quasi que a unidade monetaria. Todas as contas eram pagas e cobradas por oitavas. Vendia-se uma peça de fazenda por tantas oitavas.

Os compromissos das Irmandades marcavam tantas oitavas de salario ao vigario, que tambem recebia em oitavas as esportulas pelos actos de seu ministerio. Finalmente contam os velhos que nas festas publicas, que alli se faziam pomposamente elegiam um rei e uma rainha para solemnisar os actos, e nas cabeças de ambos derramavam cartuxos de ouro em pó.

Fabricam-se no municipio o assucar, as raspaduras, a cachaça, pannos de algodão, freios, esporas, ferramenta de lavoura, objectos de ouro e prata, telhas, tijollos, vasos de barro, etc. Ha abundancia de agua potavel e de optima qualidade; no tempo da secca falta as vezes á lavoura, e em muitos logares do centro não existem olhos d'agua, ou riachos até para o uso dos moradores e animaes.

Paulistas e mineiros pelos fins do XVII seculo fundaram ahi

uma povoação, onde entretanto já tinham encontrado uma pequena população de creoulos. Em virtude da descoberta do ouro creou-se em 1724 uma villa, que a principio foi erecta uma legua rio acima no logar hoje conhecido por Villa Velha, onde desde 1715 tinham os paulistas formado uma povoação.

Esta Villa Velha, tambem situada a margem do Bromado, está em posição mais alta que a cidade do Rio de Contas para onde se desce por uma ladeira "da qual se descortina um grandioso espectaculo, a importante cachoeira do Bromado a se precipitar em atroadora queda pela serra abaixo desdobrando alvos lençóes de espuma, que se destacam ao longe na verde folhagem ou na escura pedra da rocha. Do alto da serra avista-se uma grande extensão de verdes planicies donde apenas se destaca o pequeno morro de Villa Velha, dividido em dois povoados: um no alto, em ruinas, quasi abandonado e outro na baixa, no valle do Bromado mais acertadamente preferido pela população. Neste valle, que circumda a Villa Velha é o terreno fertilissimo com sitios adornados de arvores fructiferas".

Villa Velha foi creada villa pela resolução de 3 de Julho de 1880, mas não foi installada.

Foi, pois, neste ponto sete kilometros da actual cidade, onde Vasco Fernandes Cesar de Menezes fez installar a villa de Nossa Senhora do Livramento de Minas do Rio de Contas em 1724. Em 1742 transferiu-a o conde das Galvéas para o ponto em que hoje está a cidade, e nesta occasião para ahi foi transferida a freguesia de Santo Antonio do Matto Grosso por ordem do arcebispo D. José Botelho de Mattos, mudada então a invocação para a do SS. Sacramento das Minas do Rio de Contas. Em 1885 a resolução n. 2544 da Assembléa Provincial elevou esta Villa á categoria de cidade".

RIO DE CONTAS

O *Rio de Contas,* nasce duas leguas ao S. da villa do Bom Jesus do Rio de Contas, no alto da serra da Tromba. A principio corre para o N., e, contornando a dita villa em um bello semicirculo, volta-se para o S.

Na sua origem fórma a serra um alto penedo que lhe deu o nome, d'onde sahem duas serras para o N. O., as quaes se vão abrindo em fórma de triangulo, tendo no meio uma campina chamada *Fazenda dos Geraes,* cujas aguas correm para o rio de Contas como todas as que dessas serras tomam a direcção de S. e L., indo para o Paraguassú, as que tomam a de N., e para o S. Francisco as que procuram a de O.

Ao lado da serra da Tromba nascem, mais da parte de Bom Jesus, o rio *Curralinho,* o *Catolés* e o *Palmeiras,* que unindo-se abaixo da Tromba, tomam o nome de *Ribeirão de Catolés,* que ainda é formado por mais outros rios oriundos da serra do Guarda-mór.

Unidos assim o Curralinho e o Palmeiras sob o nome de Ribeirão de Cotolés, corre este por extensão de uma legua e lança-se no *Agua Suja,* oriundo do pico de Itabira da mesma serra do Guarda-mór, que sete leguas a S. E. da villa de Bom Jesus se lança no Rio de Contas depois de um curso de doze leguas.

Reforçando assim por todos estes rios, segue o Rio de Contas seu curso para S. E. e recebe a E. E. da cidade de Minas do Rio de Contas o *Bromado,* filho do morro das Almas e que 1|2 legua abaixo da cidade fórma uma vistosa cachoeira. Mais adeante recebe o grande rio o *Santo Antonio* engrossado pelo *Tapera* e seis leguas abaixo o *Gavião,* oriundo da Serra das Almas e engrossado a direita pelos rios *Condeúba, Sant'Anna, Cannabrava, Barra de SantAnna* e *Ressaca,* e a esquerda pelo *Poções, Gentios* e *Duas Passagens.* Ainda mais abaixo, recebe o rio de Contas á esquerda o *Sincorá* que vem da serra de seu nome, o *Preto, das Pedras, Managerú, Ribeirão de Areia, Pires, Agua Branca, Oriçoguassú* e outros".

PORTARIA PARA O CORONEL PEDRO LEOLINO MARIS SERVIR DE JUIZ CONSERVADOR DOS MOEDEIROS DA CASA DA FUNDIÇÃO

Porquanto na forma do Regimento e instrucção que dey para se observar na Caza da Fundição das Minas Novas, há de ser o Superintendente della, quem sirva de Juiz Conservador dos moedeyros e porque convém ao Serviço de Vossa Magestade que Deus guarde asy se execute. Ordeno ao Coronel Pedro Leolino Maris, Superintendente das ditas Minas sirva de Juiz Conservador dos Moedeyros da Caza da Fundição dellas, e com este emprego logrará o ordenado, próes e percalços que direytamente lhe pertencerem.

E esta se registará no livro da Secretaria, digo nos livros que lhe tocão.

Bahia e Abril, 17 de 1730.

Conde de Sabugosa.

PORTARIA PARA O CORONEL SUPERINTENDENTE DAS MINAS NOVAS PEDRO LEOLINO MARIS

Porquanto por parte do Coronel João Teixeira de Souza, Procurador da Fazenda Real das Minas Novas desta Capitania, se me representou a necessidade que tinha de vir ao Serro do Frio e Tocambira e por em ordem as dependencias que tinha em hua e outra parte por se acharem com a sua auzencia em termos de se arruinarem; e attendendo a esta representação lhe concedo licença pelo tempo que lhe fôr preciso. O Coronel Superintendente o tenha assim entendido para lha não embaraçar dando nesta falta a providencia necessaria.

Bahia e Outubro, 20 de 1729.

Conde de Sabugosa.

PORTARIA PARA O CORONEL PEDRO LEOLINO

Porquanto devo cuidar em todos os meyos com que se possa utilizar a Fazenda Real por se achar com muitos empenhos, em razão dos excessivos gastos que fez com os cazamentos dos nossos serenissimos Principes, deligencia que S. Magetade que Deus guarde me tem repetidas vezes recommendado, me pareceo não desprezar a de fazer vir com carta de guia a Caza da Moeda desta Cidade as barras de ouro que se fundirem na Caza da Fundição das Minas Novas assim para nella se ensayarem e se lhe dar vallor como para se reduzirem a moeda visto não haver naquella parte ordem para se executar semelhante deligencia e rezultar della grande interesse a mesma real fazenda e utilidade publica por se evitar desta maneyra toda a duvida que pode haver nas compras e vendas deste ouro.

O Coronel Pedro Leolino Maris Superintendente geral das ditas Minas faça pôr em pratica o referido e desvendar qualquer obstaculo, e o Escrivão da Receyta da Caza da Fundição o executará dando as partes carta de guia das barras com que sahirem, e tirarem da dita caza, pelas quaes lhe não levará emolumento algum fazendo-se esta deligencia com a clareza necessaria mas sem obrigação da fiança por se não reputar violenta; porém, declarará naquellas cartas de guia o nome, sujeito que manda, e traz as ditas barras e que se ha de proceder contra elle, como parecer justo, faltando a esta obrigação.

Bahia e Outubro, 29 de 1729.

Conde de Sabugosa.

PORTARIA PARA O CAPITÃO MÓR DA CONQUISTA ANTONIO VELLOSO DA SILVA

Porquanto pela conta que me dá o sargento mór Francisco Marques a quem encarreguey a conducção dos meteryaes da Caza da Fundição das Minas Novas, se acha esta demorada pela dificuldade para a passarem e por se lhe auzentarem os Indios das Missoens que fazião aquelle trabalho, se faz precizo acudir-lhe com remedio prompto, respeitando a importancia daquella diligencia e consequencias da sua demora. E porque faço toda a confiança da capacidade, prestimo e actividade do Capitão mór da conquista Antonio Velloso da Silva, lhe ordeno que logo se ponha em marcha com os Indios e officiaes da mesma Conquista, a incorporar-se com o seu sargento mór, e como antes se encontrará como........a chapada por não perder tempo lhe fará aviso para que desça do Rio das Contas, donde se acha com a gente que tiver adquirido em virtude das ordens que expedi, e desta maneyra ou por outra qualquer que parecer ao dito Capitão mór mais prompta se fará a dita conducção athé as Minas Novas, acompanhando-a sempre pedindo aos officiaes da Camera do Ryo das Contas e aos de melicia todo o favor e ajuda de que careser para esta conducção, e brevidade com que hé precizo e se execute; e quando huns e outros officiaes lhe faltem, sem embargo de lhe ordenar a todos pela portaria incluza a promptidão com que devem soccorrer ao dito Capitão mór com gente, mantimentos, carros e cavallos, fará memoria de todos para mandar vir prezos; e nesta omição ou falta se valerá o Capitão-mór da gente que achar capaz deste trabalho, e tambem dos mantimentos de que caresser em cazo que experimente falta delles de sorte que por nenhu motivo se demore ou dificulte aquella conducção com mayor brevidade e sendo necessario fará avizo ao Coronel Pedro Leolino Maris para que lhe mande algum soccorro e ao dito Coronel o pedirá para voltar, fazendo as despezas com clareza para constar nesta provedoria-mór e tomando alguas couzas sem dinheiro dará recibo declarando nelle o preço do Estado da terra para se poder pagar, e se na Cachoeyra, ou em outra qualquer parte achar alguns indios e negros fôrros os levará em sua companhia, porém, não se demorará por esta cauza.

E nesta diligencia espero desempenhe o dito Capitão-mór o conseito que faço de sua pessôa, e da sua grande capacidade e bôa dispozição.

Bahia e Setembro, 5 de 1729.

Conde de Sabugosa.

ORDEM PARA O CAPITAM-MÓR DA CONQUISTA ANTONIO VELLOSO DA SILVA ABRIR NOVO CAMINHO PELO QUAL FICARÃO LIVRES DAS CHAPADAS

Porquanto sou informado das difficuldades e más passagens que ha no caminho por onde presentemente se faz jornada para as minas do Ryo das Contas, e novos descobrimentos, e ainda para as Geraes por cuja cauza, são mais dillatadas, e se exprimentão alguas depois de executar o que lhe ordeney a respeito da conducção mór da Conquista Antonio Velloso da Silva, terá entendido que depois de executar o que lhe ordeney a resmento da conducção dos materiaes destinados a Casa da Fundição das Minas Novas, na volta que fazem para bayxo, ha de abrir novo caminho de sorte que livre a Chapada, e o indireite de sorte que facilite o uzo delle, e abrevie a jornada para cujo efeito sem embargo das suas muytas experiencias conferirá esta materia com o Coronel Pedro Leolino Maris, superintendente geral daquellas Minas, para que se faça sem erro, que depois de novo trabalho senão emendar, e em satisfação do que há de ter nesta diligencia tam util e importante ao Governo de S. Magestade que Deus guarde e aos seus vassalos, lhe faço *mercê desses sitios capazes d e criar gado nos districtos* do nosso caminho que abrir, nas partes que escolher dos quaes tomará logo posse estando devolutos e sem beneficio algum.

Bahia e Setembro, 7 de 1729.

Conde de Sabugosa.

PORTARIA SOBREACONQUISTA DO RYO DE CONTAS

Para o Coronel André da Rocha Pinto continuar os progressos da Conquista do Ryo das Contas de que o tenho encarregado lhe mandey dar as monições que me pedio, e os Indios das Aldeyas de Jacobina; e porque lhe não basta este soccorro, conforme a conta que agora me deu, por se achar naquelle continente hua Aldeya de Indios Barbaros da *Nação Nogoiós* que lhe impede a sua diligencia o qual sahio pela mesma trilha por onde entrou hua Bandeyra que lhe foy observar o poder, matando, o gado e eguas de suas fazendas donde o cabo da dita Bandeyra tinha os escravos com este mesmo receyo no regresso que fez para o arrayal; e respeitando a importancia da referida conquista que tem posto a S. Magestade que Deus guarde em hua grande expectação, de estarem manentes os Indios de guerra do Arrayal do

Arrayal do Capm.-mór Antonio Velloso da Silva e a que pede, tirando os das Aldeyas dos Padres da Companhia, porque se não conduzirão a tempo conveniente: Ordeno ao Capm.-mór Antonio Velloso da Silva ponha logo promptos todos os Indios de guerra de seu arrayal e ao primeiro aviso que tiver do dito Coronel André da Rocha Pinto os fará marchar infallivelmente e sem demora algua com hu dos seus cabos subalternos para ir incorporar com elle e estar a sua ordem athé nova resolução minha com a qual se recolherão outra vez ao seu Arrayal para continuarem a diligencia em que athé agora se occuparão; e espero que o dito capm.-mór não só execute esta ordem com a promptidão e actividade que costuma, senão tambem que admita os Indios que não faltem animando-os de maneyra que vão gostosos e se empreguem na referida diligencia com o valor que sempre procederão.

Bahia e Janeiro, 15 de 1732. Rubrica do Exmo. Sr. Conde de Sabugosa.

AS MINAS DO MATTO GROSSO, NO VALLE DA SERRA DA TROMBA

"Pouco depois das de Jacobina, foram descobertas as minas chamadas do Matto Grosso, ao sul, no interior dos sertões bahianos, no valle da Tromba e nascentes do Rio de Contas.

Quem primeiro as minerou foi o paulista Sebastião Raposo, que com sua familia, escravos e famulos, vinha de S. Paulo e Minas seguindo a mesma direcção do norte e experimentando os rios por onde passava. Tal foi a sua fortuna, que encontrou um sitio, onde o cascalho se achava quasi á flôr da terra, dando ouro em grossas pepitas.

Conta-se que uma vez encontrou o Coronel Raposo um pedaço de ouro pesando arroba e meia, de feitio da aza de um tacho, e que outra vez achou tão bom cascalho, que num dia trabalhando até alta hora da noite com toda a sua gente, homens, mulheres e creanças, alcançou extrahir nove arrobas".

PRISÃO DOS NEGROS PERTENCENTES A ANTONIO RAPOSO

Portaria para o Capm.-mór André da Rocha remeter logo com toda a segurança a esta cidade os negoros pertencentes a Antonio Raposo

O Coronel Pedro Leolino Maris me deu conta de haver recomendado ao Capitão-mór André da Rocha conservasse na povoação do Rio das Contas huns negros pertencentes a *Antonio Ra-*

poso, que se havia retirado daquelle districto com quantidade de ouro sem pagar quintos delle, para que dos ditos escravos satisfizesse a fazenda real do que lhe devesse.

Ordeno ao dito Capm.-mór remta logo com toda segurança, a esta Cidade aquelles escravos para se examinar o que ficou devendo o dito Antonino Raposo de quintos a S. Magestade que Deus guarde, e se executar a Sua Real fazenda, tendo entendido que se assim o não executar, ou se houver com o missão, o mandarey vir prezo e pagará a importancia dos meus quintos.

Bahia e Junho, de 1722—*Vasco Fernandes Cezar de Menezes.*

Nota. Naturalmente Antonio Raposo era o sobrinho de Sebastião Raposo.

Port. para o Dez. Provedor mór da Fazenda sobre remter logo hua rellação por tres vias da importancia dos negros pertencentes a Sebastião Pinheiro Raposo

O Dezembargador Provedor mór da fazenda me remeterá logo hua rellaçam por tres vias da importancia que se acha liquida dos negros pertencentes a *Sebastião Pinheiro Raposo* (*) que se rematarão em praça para se remeter ao Conselho Ultramarino.

Bahia e de Fevereiro,1 de 1723—*V. Fernandes Cezar de Menezes.*

Nos seculos XVII e XVIII o movimento expansionista dos sertanistas e bandeirantes estendia-se no nordeste e noroéste pelos rios Jaguaripe, Pojuca, Cauhype, Koannes, Sergipe do Conde, Real; Sabahuma, Itapicurú, S. Francisco e Salitre.

—No sul prolongava-se pelos rios de Contas, Pardo, Salsa, Burahem, Jequitinhonha, Paramirim, Verde e S. Francisco.

—No seculo XVIII foram creadas, devido ao desvendamento dos sertões, as freguezias de S. Pedro de *Muritiba*—1705;—*Capim Grosso*—1714; Madre de Deus de Pirajuhia e S. Sebastião de Marahú—1717; S. Felippe de Maragogipe—1718; em 1713—*Ouriçangas, antiga Agua Fria, Oliveira de Campinhos, S. Pedro do Rio Fundo, Geremoabo, Urubú de Cima, Barra do Rio de Contas*, e Poxim, em Cannavieiras.

Em 1720—Jequiriçá; em 1758—Soure e Pombal; em 1754—S. Antonio de Caetité; em 1758—Olivença, Barcellos; em 1748—Viçosa; em 1755—Caravellas; em 1795—N. S. da Penha—Porto Seguro, Trancoso, Prado, Alcobaça e S. José de Porto Alegre.

De accordo com a creação do Corpo de Ordenanças em 1690, foram creados os districtos militares para maior segurança da Colonia.

CARTA PARA S. MAGESTADE ACERCA DO TENENTE GENERAL PEDRO GOMES

Pedro Gomes que hoje serve a V. Magestade no posto de Tenente de Mestre de Campo de Campo General deste Estado, ha quarenta annos que sentou praça de soldado, e subindo por seu merecimento todos os de cabo de esquadra, sargento, Alferes, Capitão e sargento mayor se foy de bando nas occasioens, que nesta praça se offereceram, e encontro que passando a Pernambuco na Armada de que era General o Conde da Torre e voltando com Luiz Barbalho pela campanha do Inimigo que tiveram; mostrando em todas bem a honrada opiniam que nelas soube adquirir. Tem presentado a V. Magestade seus serviços, e porque hé muito digno da mercê que pretende: me pareceu reprezentar a V. Magestade com a submissam devida, que será bem empregada neste sujeito toda a que V. Magestade fôr servido fazer-lhe; é particular exemplo aos que servem a V. Magestade, pelo que com elle se animem a merecella. A Real Pessoa de V. Magestade guarde Nosso Senhor como seus vassalos havem mister. Bahia e de Abril.......1665.

PARA O MISSIONARIO PADRE FREI BERNARDINO

(*Carta para o Padre Provincial da Companhia*)

Para se continuar a conquista do Certão dezerto das Minas do Rio das Contas e Rio Pardo e outros districtos daquelle continente, de que está encarregado o Coronel André da Rocha Pinto, que S. Magestade muito me recommenda, mando varias moniçoens a cargo do *Capm. Domingos Carneyro Baracho* o qual ha de entrar pela Villa de Sam Joseph do Ryo das Contas; e como para este effeito, e a respeyto do gentio barbaro que infesta todo aquelle paiz são precizamente necessarios Indios, tenho resoluto que das Aldêas de N. S. da Escada dos Ilhéos e da de Sam Sebastiam de Marahú, vão todos os que nellas houverem, e forem capazes de guerra até o numero de cem daquella e de sincoenta desta: e porque convem ao real serviço que não haja demora nesta expedição: espero que V. P. Rda. se sirva de mandar-me logo as ordens necessarias para os Missionarios de..........................
(estragado pelo cupim)

.........os da Aldêa de N. S. da Escada hão de ser escolhidos pelo seu sargento mór João Rodrigues, o qual ha de hir com elles servindo-lhe de cabo; e da de Marahú hum Capitam ou outro official de boa capacidade, e todos ditos Indios hão de hir armados e serão conduzidos por ordem e direcção do Capitam-mór daquella Capitania athé a Alagôa do Patipe donde se ham de entregar ao Capitam-mór Domingos Carneyro Baracho; e espero que V. S.

faça aos Missionarios hua tal recommendação que não sejão elles a cauza de se dificultar hum projecto de tanta importancia porque nesses termos ficarão obrigados a responder pelas consequencias que se seguirem. Deus guarde a V. P.

Bahia e Nov., 5 de 1732.

Conde de Sabugosa.

O MISSIONARIO PADRE FREI BERNARDINO DE MILLAM

Para certa delligencia muy importante ao serviço de S. Magestade, que tenho encarregado ao Capitam-mór Domingos Carneyro Baracho lhe sam necessarios vinte Indios armados: V. R. dê logo os que apontar por lista o dito capitam-mór entregando-os ao Sargento mór Domingos de Frias para os reconduzir athé a Alagôa de Patipe; e espero que V. S. assim o execute sem demora. Deus guarde a V. P.

Bahia e Novembro, 5 de 1732.

Conde de Sabugosa.

CARTA PARA O MESTRE DE CAMPD PEDRO LEOLINO MARIS

A baixa dos diamantes em Lisbôa

Receby a carta de V. M. de dous do passado e hé a unica que ha muito tempo tenho recebido sua devendo-me esta falta hu grande cuidado por me faltarem as noticias do Estado e dependencias dessas Minas em que V. M. se tem havido com omissão indesculpavel.

Muito antes me havia o Conde Gor. das Minas geraes dado conta da nova Capitação que se fez no Serro do Frio a respeito dos Diamantes, e estimo muito a conseguisse com maior interesse da Fazenda Real.

A baixa que tiverão em Lisbôa os diamantes fará que tenhão menos reputação no Serro do Frio e por consequencia abandonarão muitos mineyros aquelle trabalho para se empregarem no do ouro que hé solido e permanente.

As esperanças dos rendimentos dessas minas continuão mas parece-me que novos descobrimentos senão verificarão nunca pela falta de credito com que se achão.

Bahia e de Agosto, 21 de 1733.

Conde de Sabugosa.

A CASA DA MOEDA

A Casa da Moeda foi inaugurada no dia 8 de Agosto de 1694, "num edificio levantado num dos angulos da Praça de Palacio cunhando-se então seis generos de moedas de prata, na forma semelhantes, mas differentes no peso, valor e tamanho".

Em virtude da grande quantidade de ouro encontrado em Jacobinà, Sincorá e Minas do Rio das Contas, o Conselho Ultramarino, por Provisão de 13 de Maio de 1726, mandou que se creassem duas casas de Fundição, sendo uma em Minas do Rio de Contas e outra em Jacobina "chegando-se a arrecadar nos dois annos de 1747—1748—tres mil oitocentas e trinta e uma e meia oitavas de ouro de 23 quilates, apezar dos extravios".

O ouro em pó ou em barra era conduzido em borrachas de couro, com os sinetes e armas e as tropas seguiam a estrada real que hoje margeia a via ferrea do São Francisco; de Minas do Rio das Contas seguiam pela estrada real, intitulada "Caminho do Sertão" e vinham a Cachoeira onde havia o registro do ouro.

O ouro em pó corria naquellas villas como dinheiro e com elle se faziam compras de gado, de terras, pagavam-se as esportulas dos casamentos e baptisados.

A Casa da Moeda foi extincta por Dec. de 13 de Março de 1834. Nella se cunhavam moedas de cobre, prata e ouro.

Todas as moedas cunhadas na Bahia tinham em uma das faces a letra B, que significava Bahia.

Acha-se no Museu do Estado a importante prensa de bronze, pezando 800 kilos, e que servia á fundição de Jacobina. Traz as armas portuguezas e tem a data de 1726.

Deu entrada na repartição, a meus esforços, no dia 14 de Novembro de 1920.

JACOBINA

"*Jacobina*—Situada sobre ambas as margens, ligadas por uma ponte, do rio Ouro, affluente do Itapicurú-mirim. O que desde principio deu nome a Jacobina e até motivou a sua creação foram as grandes e ricas minas de ouro, que se encontram até dentro da cidade, a cujo descobrimento deram motivos as noticias das decantadas minas de Roberio Dias que se localisaram neste municipio.

Grande numero de aventureiros e exploradores paulistas ahi se foram ajuntando, o que deu causa á ordem régia de 5 de Agosto de 1720 que mandou crear ahi uma villa, e a de 13 de Maio de 1726 que ordenou a creação d'uma casa de fundição, que hoje ainda tem o nome de *Casa das almas*, d'onde em um anno sahiram 3.841 libras de ouro da melhor qualidade. Esta lucrativa industria

prometteu reviver com a Companhia de Minas de Jacobina, organizada a alguns annos, que proseguio com bom exito, auxiliada por cerca de duzentos operarios e dirigida por habil pessoal technico.

Esta companhia possuia uma importante officina, provida dos machinismos mais modernos, com uma força motriz de sessenta cavallos e de um moinho americano (California Stamp Mill) para a reducção a pó do minerio aurifero, e de differentes apparelhos para a amalgamação, concentração, etc.

Raros serão os municipios do Estado que tenham tanta abundancia d'agua potavel, corrente e perenne, como este, não só para abastecimento da cidade e freguezias, como para todas as necessidades da lavoura e mineração. A freguezia é do anno de 1677. A villa foi a principio creada a 24 de Junho de 1722 na Missão do Sahy, antiga missão dos indios fundada pelos franciscanos mas depois, pelos interesses da mineração foi transferida em 15 de Fevereiro de 1724 para o arraial de Bom Jesus tambem missão fundada pelos mesmos frades, em 1706.

A lei n. 2049 de 28 de Julho de 1880 elevou-a á cathegoria de cidade".

CARTA PARA O MESTRE DE CAMPO PEDRO LEOLINO MARIS

Na carta de 17 de Dezembro me dá V. M. conta muy individualmente do miseravel estado a que se reduzio este paiz, por cauza dagrande secca e falta de mantimentos sendo esta a occasião porque desertou muita gente e experimentavão graves doenças com alguas mortes e outras dezordens.

Nam louvo a forma da prizão de Domingos Dias e Francisco Dias, mas se hé certo o que se diz acerca destes dous homens hé bem merecido o castigo que os ameaça e aprovo a resolução de se remeterem pelo Rio de Janeiro, porque não sucedesse fazer-se com elles outra semelhante despeza a que se fez quando vevo Braz Esteves, porém, se Domingos Dias veio de maneira que se lhe possa fazer algu favor esteja V. M. certo que lho hey de facilitar em obtenção ao serviço que fez a El-Rey, não em defender essas Minas das Geraes, mas sim no seu descubrimento, e estabilidade.

Nam me paresse que S. Magestade mande anexar as geraes sem me ouvir; os descubrimentos que mais fizer *Sebastião Leme* e quando assim succeda sempre V. M. hade ter nellas a mesma Jurisdicção com que se acha pois foi o que dispoz essa obra, e por direcção sua se tem estabelecido e feito as mais deligencias que concorrem para o seu augmento.

Nam ignoro o que V. M. me diz a repeito do projecto do Coronel André da Rocha, porém, athé agora não sey que tenha obrado couza que meressa atenção, nem me deu conta por donde pudésse fazer juizo do que se podia esperar da sua deligencia; porque me consta que com muito vagar, e grande impossibilidade a continúa, sem cuidar mais do que em descobrir citios para crear gado: e como o Coronel Pedro Barboza Leal me apresentou que hua grossa aldeia de gentio lhe impedia o proseguir os seus progressos, lhe mandey dar duzentos Indios, e tambem polvora e balla para a conquistar e em tendo occasião de escrever-lhe lhe advirtirei a sua obrigação.

As minas de prata se tornarão a por em esquecimento porque já nem penso nellas nem tenho resposta algua dos chamados descubridores.

Bahia e de Abril, 29 de 1732.

Conde de Sabugosa.

DIAMANTES E RUBIS DE JACOBINA

(*Carta para o guarda-mór das Minas da Jacobina*)

Receby a carta de 31 de Dezembro do Guarda-mór das Minas da Jacobina, e vejo o que me diz a cerca dos Diamantes e mais amostras que me remeteo, das quaes o papelinho que trazia por titulo Diamantes, hé certo que o são e paressem de bôa qualidade o mais hé esmeril destes, e de rubins segundo dizem os praticos.

A deligencia deste descobrimento se deve continuar como tenho rezoluto advertindo que ha de ser somente o quanto baste para se ter a noticia necessaria e de nenhua maneyra despençar o guarmór no lavor, tendo a este fim hu particular cuidado e vigilancia e me dará conta de tudo com a individuação que pede materia tão grande e grave e de tantas consequencias.

Bahia e Fevereyro, 6 de 1733.

Conde de Sabugosa.

CARTA PARA O PROVEDOR DA CAZA DA FUNDIÇÃO DAS MINAS NOVAS

Com a providencia que S. Magestade deu a respeito dos Diamantes abandonará muita gente o Serro do Frio vindo a essas minas, donde terá muy avultados interesses, se hé que nellas ha ouro.

Fico esperando as pedras que remeteo João da Silva Guimarães, e a conta dos progressos que executou na sua campanha.

Estimo que o mestre de Campo Manoel de Queiroz se ache já recolhido a essas Minas, porque considero que a sua residencia nellas convem muito ao Real Serviço e isto mesmo farão outras muitas pessoas não só pela novidade praticada com os diamantes senão tambem por satisfazer á ambição que lhe prometem as granduras que esperão com o favor dos serviços e a abundancia das aguas.

Espero que V. M. adiante a remessa dos quintos livrando-me do cuidado da sua demora porque estou certo que neste anno hão de ser muy avultados.

Bahia e de Abril, 29 de 1732.

Conde de Sabugosa.

CARTA PARA O CORONEL PEDRO BARBOSA LEAL

Recebo a carta de V. M. de 23 do passado com a do guarda-mór das minas da Jacobina, a qual me entregou o Padre Manoel Jorge Guardado, a quem ouvy que me parece hum bom sacerdote e sem embargo de que já S. S. estava inteyrado do seu procedimento comtudo ei de falar-lhe a seu favor.

As duas pedrinhas que o dito Padre me trouxe, e a que V. me remeteu, hé certo serem diamantes, e tambem me parece o serão as outras de que elle diz ha muytas em Jacobina, porque ainda que se assemelhão as que V. M. me aprezentou há tempos diferem muyto pelo cristalino que se lhe descobre.

Eu nunca duvidei da riqueza da Jacobina, e estou certo que a malevolencia dos seus habitadores tem sido a cauza de senão facilitar e descobrir athé agora este thesouro, que sendo sempre insinuado por V. M. hé certo que só se franqueará com a sua assistencia, a qual se fará preciza como já fallamos.

Ao dito Padre dou ordem que continúe a deligencia do seu descobrimento nas partes em que o tem feito e nas mais que lhe parecer sem gastar mais tempo do que o precizo para o exame dando logo parte ao guarda-mór para o fazer judicialmente e por os marcos e divisas como lhe tenho ordenado. Deus guarde a V. M.

Bahia e de Março, 6 de 1733.

Conde de Sabugosa.

PEDRO BARBOSA LEAL

Attendendo aos relevantes serviços prestados pelo Coronel Pedro Barbosa Leal nas entradas dos sertões foi por El-Rey o mesmo encarregado de explorar as minas e em 1724 crear a Villa do Rio de Contas, á margem do Rio Bromado.

O ouro encontrado por Sebastião Raposo em um riacho proximo ao logar "Matto Grosso" induzio a Corôa a tomar esta providencia.

"Em 1742 a Villa de Minas do Rio de Contas foi transferida para um local distante sete kilometros do em que está hoje a cidade, passando a denominar-se "Villa Velha" a Villa creada por Pedro Barbosa Leal.

"Foi elle quem abrio a estrada que ligava Minas com a Bahia, tornando directas as communicações da industria pastoril de Sergipe e Piauhy com Minas Geraes.

Em 1725 essa estrada estava aberta (Carta de Vasco Fernandes Cezar de Menezes ao Rei, em 19 de Janeiro de 1726. (F. Freire—H. Territ.

Em sua carta de 11 de Junho de 1725, Barbosa Leal diz: "que desemboca no mar o rio da Villa dos Ilhéos, trazendo a sua origem do interior do sertão das mesmas serranias que correm das minas do Rio de Contas para a Serra do Frio e Minas Geraes conhecido pelo nome de Rio Pardo e sabe com evidencia, que nas suas nascenças tem ouro e depois de atravessar grande continente do sertão deserto e habitado de barbaros indios por ser caminho pela testada da Serra dos Goytaracas, donde principião, já as mattas grossas, que distavam da Villa dos Ilhéos 10 ou 12 legoas e nesta serra do Goytaracas se tem visto ouro em duas entradas que a ella tem feito alguns moradores dos Ilhéos que por causa do gentio barbaro se não tem franqueado.

—Nessa serra tem principio aquellas montanhas que descreve o Padre Simão de Vasconcellos.

Dos rios do sul, o de Contas foi o primeiro, cujas cabeceiras começaram a se povoar, porque todo o "continente que vai da Bahia até o Rio Doce, pela costa do mar, se acha povoado com as Villas de Cayrú, Boipeba, Camamú, S. Jorge de Ilhéos que são da Capitania do Almirante de Portugal pela tença que fez o senhor Rey D. João III de 50 legoas por terra a Jorge de Figueiredo Correia, que chegou ao Rio Grande, em cuja barra ha pouca povoação.

Na barra do Rio de S. Matheus que se segue logo ha

dous ou tres moradores que ali se foram refugiar por não serem presos por seus delictos; na barra do rio das Caravellas estão alguns moradores a quem se deram algumas sesmarias pelo Governador Geral da Bahia e não se estendem para o sertão pelo assaltar o gentio quotidianamente na mesma povoação que tem principiado naquella barra; na do Rio Doce não ha povoação alguma.

Todas estas povoações se não estenderam para o sertão mais do que 2 ou 3 leguas, porque sua pobreza lhes não permitte maior extensão das lavouras, como por estarem todas as mattas de que se compõe o paiz nos seus sertões habitada de varias nações de gentio bravo. Pela parte do sertão se acha o mesmo continente povoado com as minas do Rio de Contas, minas de Tacambira, Serro do Frio e Minas Geraes ao redor dos quaes e por entre ellas se achão povoados e muitos curraes de gado.

Entre as referidas minas e povoações do sertão da costa do mar medirá todas as terras de catingas, de campo e mattas dos povoados e incultas sem povoações algumas de portuguezes e somente habitados de muitas e varias nações do gentio barbaro que a assenhorearão sem que até agora fossem conquistados, domesticados nem aldeiados.

Foi dos mais importantes o papel de Pedro Barbosa Leal na colonisação e conquista dos sertões bahianos.

ADMINISTRAÇÃO DA FABRICA DE SALITRE

Nomeação de Pedro Barbosa Leal

Dom Joam de Lencastro etc.

Faço saber aos que esta provisam virem, que S. Magestade que Deus guarde foi servido ordenarme por carta sua escripta em 15 de Março deste anno, provesse o officio de Administração da fabrica do Salitre no Coronel Pedro Barbosa Leal, com cento e cincoenta mil reis de ordenado cada anno emquanto servir o dito officio pagos na forma da mesma carta, por ser muito capaz desta occupação, de que eu o julgo benemerito, pelas experiencias que tenho do seu zello experincia e actividade e bom procedimento.; o que tudo mostrou acompanhando-me com creados, escravos, cavallos a sua custa na jornada que fiz ao descobrimento das ditas minas.......... no primeiro ensayo que mandey fazer, para tirar salitre: o dito Pedro Barbosa Leal sem nunca o ter visto fazer, vendo

a forma com que eu ordenava se fabricasse, o fez logo muito perfeito: esperando delle se haverá nesta occupação muito conforme confiança que faço de sua pessôa:

Hey por bem de o nomeyar administrador da dita fabrica do Salitre emquanto S. Magestade o houver asy por bem, ou eu não mandar o contrario; com a qual occupação haverá o ordenado de cento e cincoenta mil reis por anno pagos na forma da dita Carta de S. Magestade as quaes ha de vencer na mesma parte e forma donde se pagarem os mais officiaes da dita fabrica do Salitre.

Pello que o hey por mettido de posse havendo primeiro dado juramento nas mãos do Secretario do Estado e Guerra do Brazil de que se fará assento que hé estillo nas costas desta.

.. ..

Luiz da Costa Sepulveda a fez nesta cidade do Salvador de Todos os Santos aos 17 dias do mez de Setembro. Anno de 1697.

Gonçalo Ravasco Calvacanti de Albuquerque a fiz escrever.

Dom Joam de Lancastro.

L° de Cartas e Provisões. 1694-1701).

Carta sobre a fabrica do Salitre desta Capitanya. (L°. de ordens regs. 1702—1711

Dom Rodrigo da Costa. Sua Magd. que Deus guarde foy servido rezolver que as fabricas de salitre que assentou o Governador Dom Joam de Lancastro nos districtos da Capitanya da Bª não só se conservem mas que se procurem augmentar, facilitando os meios da sua authoridade e melhora das ditas fabricas pello interesse que nisso poderá ter a fazª real...... e importancia de que..... hum genero tam necessario pª a defença. Hé V. Magd. servido logo que V Sª chegue a Bª se informe muy exactamente do estado destas fabricas e as procure melhorar quando for possivel, e que achando V Sª que para esse fim se necessita de algumas ordens de S. Magd. o avise dando conta de tudo com distincção. Deus guarde de V Sª. Lxa 18 de Abril de 1702.

Joseph de Faria.

Dom Rodrigo da Costa respondeu:

"Que as minas não rendiam por ignorancia dos fabrican-
"tes, pois não só o não sabiam fazer, mas nem ainda bene-
"ficiar as terras, de que se custumava tirar.

"Que conhecendo a capacidade de Pedro Barbosa Leal "que havia sido administrador dellas, o mandey chamar a "minha presença p^a^ o ouvir nesta materia e me respondeu o "mesmo que o meu antecessor me havia dito sobre ella e "pela incapacidade do actual administrador persuadi quanto "me foi possivel ao do Coronel Pedro Barbosa, a que quizesse "tornar p^a^ ella, o que nam consegui pellas rezões, que o im-"possibilitavão a fazello: mas acabey com elle, que a frota, "fôsse ás minas do salitre a examinar com toda a attenção o "estado em que se achavam e do que nellas tinha obrado o "administrador que ahy assiste, p^a^ conforme isso prover de remedio util e conveniente ao augmento daquella fabrica." **Rodrigo da Costa.**

(Segue o resto da carta sobre....... assumptos diversos.)

Em 27 de Agosto de 1703 dizia D. Rodrigo:—"O Coronel Pedro Barbosa Leal, ha dias que partio a averiguar o estado em que se achavam as minas do salitre, e as cauzas de que procedia, a excessiva deminuiçam que hoje se experimentava no seu pouco rendimento: do que rezultar desta diligencia, darey particullar conta a V. Magd. p^a^ rezolver o que fôr servido sobre este particullar.—L^o^ citado fls 62 v.)

....

Carta sobre se não continuar mais com a fabrica do salitre. L^o^. ords. regs.—1702-1711

Luiz Cezar de Menezes. Amigo. Eu El-Rey vos envio muito saudar.

Havendo visto o que me informastes, e o Provedor mór de minha fazenda desse Estado sobre a deligencia a que foi mandado o Coronel Pedro Barbosa Leal, a examinar a producção das Minas do Salitre; e consideradas as grandes despezas que se tem feito nesta fabrica de salitre, e a experiencia de tantos annos da pouca utilidade que se pode tirar delle, e o muito que custa, e pouco que say da dita fabrica, e se verificar por todas as diligencias e exames que se tem feito neste particular que o salitre hé em muito pouca quantidade.

Fuy servido rezolver senam continúe mais com a tal fabrica, aplicando-se a outras despezas que podem ser mais necesarias, para a conservação dessa Praça o que até agora se despendia na conduçam, e fabrica do dito salitre e assim mando declarar ao Provedor da Fazenda e a ordeno façaes executar esta minha rezolução.

Escripta em Lisbôa aos (estragado) de Agosto de 1706 (Rey) Conde de Alvor.

Para o Governador Geral do Brazil.

Carta sobre o requerimento de Pedro Barbosa Leal em que pede o senhorio da Capitania que intenta fazer

Dom Rodrigo da Costa. Amigo. El-Rey vos envia muito saudar. Por parte do Coronel Pedro Barbosa Leal se me fez a petiçam cuja copia se vos envia em que pede o senhorio da Capitania que intenta fazer, e Villas dellas ordenovos me informeis com o vosso parecer sobre este requerimento. Escriptta em Lx^{a}. a 7 de Setembro de 1703.—**Rey.**

SENHOR—Pela copia da petiçam do Coronel Pedro Barbosa Leal, vejo se dirige o seu requerimento, a lhe fazer V. Magestade mercê de sincoenta legoas mais, das terras que tem no Rio Parnahiba e como o dito Rio e terras não estam na minha Jurisdiçam mas sy na do Estado do Maranhão o Governador, e Capitam geral delle, hé que deve informar a V. Magestade asy das utilidades que se hé que se seguem desta conceção ao mesmo Estado como tambem a fazenda de V. Magestade pois so elle o poderá fazer, com a distincção e clareza que V. Magestade ordena, o que me impossibilita, por não ter das ditas terras e Rio mais noticias, de que as que o supplicante expendeu em seu requrimento: o supplicante tem de sesmaria vinte legoas de terra na Parnahiba que lhe foram dadas pelo Governador e Capitam Geral do Estado do Maranhão Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho e nella tem situados varios curraes de gados, com escravos e mais fabrica e gente que tras ocupada naquella povoaçam, o que nam pode fazer sem grande despeza de sua fazenda de que presisamente hade tirar mayores lucros, e os deve ter tambem a fazenda de V. Magestade pellos dizimos que já paga, e virá a pagar na multiplicaçam dos ditos gados.

Tambem me parece fazer presente a V. aMgestade, que sobre o senhorio destas terras tem Garcia de Avilla Pereira

hua muy justa pertençam por lhe ter feito mercê dellas, muito mais anterior do que a do mesmo Coronel, como pretende mostrar a V. Magestade o dito Garcia de Avilla Pereira.

O Coronel Pedro Barbosa Leal tem servido a V. Magestade com grande zello, e despeza de sua propria fazenda, nas fabricas do salitre, e em tudo o mais que se lhe encarrega do serviço de V. Magestade, continúa com igual satisfaçam, e inteiro procedimento, pello que se fas digno, de que o generósa grandeza de V. Magestade, lhe defira, como for de justiça.

Isto hé o que me parece, V. Magestade mandará o que for mais conveniente a seu real serviço.

A Real Pessoa de V. Magestade, guarde Nosso Senhor, como seus vassalos havemos mister.

Bahia e Março 2 de 1704—Dom Rodrigo da Costa. (L.º de ords. regs. 1702-1711).

RECONSTRUCÇÃO DO FORTE DA TORRE DE GARCIA DE AVILLA

Trecho daresposta dada por D. Rodrigo da Costa em 28 de Junho de 1703 á carta escripta pelo Secretario José Faria sobre as prevenções desta Praça e outras materias, em 21 de Outubro de 1702.

Ao do Coronel Antonio da Silva Pimentel, toca guarnecer dizerem que naquella paragem houve antigamente hum forte de Torream que servia de defender hum Porto donde se podia lançar gente em terra, e capaz de recolher alguns navios de mayor porte, e donde se abrigavam as nossas embarcaçõens quando se vião acossadas dos Hollandezes; mandey logo ver e examinar pello sargento mór Engenheiro Capm. da Artilharia Domingos Carneyro Mendez, e pello Coronel Antonio da Silva Pimentel por tocar aquelle districto ao seu regimento se era util reedificar-se o dito forte e concordando todos ser muito conveniente se fizesse desde seu principio, por não haver delle mais que huns escassos vestigios do que foi e conhecendo eu que a fazenda se nam achava capaz daquella despeza escrevy a Garcia de Avilla Pereira, que hé hoje o Senhor da Casa da Torre, por ser pessoa poderoza, quizesse fazer a S. Magestade o particular serviço de levantar aquelle forte a sua custa mandando o fabricar de pedra e cal, o que elle aceitou com animo generozo, imitando nesta acção o zello

e liberdade com que me consta, que seus Paes e Avós fizeram sempre a V. Magestade com muitos grossos donativos.

(Lº de ords. Regs. 1702-1711. pag. 60.)

Dom João por Graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalém mar em Africa Senhor de Guiné. Faço saber a vós Dom Sancho de Faro Conde de Vimieiro Gov. e Capm. general do Estado do Brazil, que Eu hey tido informação que Pedro Barbosa Leal morador na Bahia sem Justo titulo se intitula Donatario da Capitania da Parahiba. Me pareceu ordenarvos lhe façais exhibir o titulo que tem para isso, e a forma que teve desta mercê, dando-me de tudo conta pª que neste particullar se possa tomar a resolução que fôr mais conveniente ao meu real serviço. El Rey Nosso Senhor o mandou, por João Telles da Silva e Antonio Rodrigues da Costa, conselheyros do seu conselho ultramarino e se passou por duas vias. Theodoro Pereyra de Castro a fez em Lisbôa Occidental, em o primeiro de Setembro de mil seiscentos e dezanove. O secretario André Lopes de Lavre fez escrever. João Telles da Silva.

L. 15 de ords. régias 1720).

DOCUMENTOS

"O Coronel Pedro Barbosa Leal escrevia nos seguintes termos ao conde de Sabugosa em 1725:

....

"Vivia no sertão do rio Real Belchior Dias Moreya, dos primeiros naturaes da Bahia, primo de Gabriel Soares, abastado de terras e de bens que deixou por sua morte vinculados em morgados sobre o qual tem havido as contendas com a casa da Torre.

Passados dois annos de perdição de Gabriel Soares, sahiu seu gentio manso com algum gentio de Paramerim a buscar buscar Belchior Dias pelo conhecimento que deste tinham.

Com algumas amostras que trouxeram e com algumas noticias que ja tinham de seu primo Gabriel Soares, resolveu alargar a sua casa e fazendas e entrar no sertão com o poder que tinha de seu gentio e o mais que de novo tinha vindo buscar, levando em sua companhia Marcos Pereira, grande mineiro e se presume o mesmo que tinha acompanhado a Gabriel Soares, havendo duvidas que este Marcos Pereira

quando se perdeu Gabriel Soares sahiu só do povoado ou ficou no sertão entre aquelle gentio que foi quem reduzio e convocou para buscarem Belchior Dias Moreya.

Preparado Belchior com a sua tropa no rio Real se encaminhou para a serra de Jacobina, fazendo seu caminho pelo rio Itapicurú acima buscando o sertão de Massacará, passando pela serra que os naturaes chamam—Serra de Prata—desta passou á serra do "Purassia" que se acha no meio da catinga do "Tucano" onde fez exames, e dahi passou para a serra da "Teiuba" onde tambem fez exames, passou dellas á serra de "Jacobina" e continuando sua marcha por ellas para a parte do sul foi á "Pedra Furada" e dahi passou ao rio do Salitre e por elle acima foi buscar o logar onde se presume que morreu Gabriel Soares, passou á serra "Branca", da serra Branca passou a serra do "Osoroá" que os avisinham ao rio S. Francisco e dellas passou ao rio Verde e do rio Verde ao Paremirim, junto ao sitio que hoje chamam de Periperi onde voltou, não sei por onde, mas sei que tornou a buscar o rio Salitre, seguio por elle abaixo descobrindo as minas do "Salitre", tornou a sahir ao rio S. Francisco, seguio por elle abaixo, foi ao "Corariá" e onde descobrio as amethistas e novas minas de salitre na serra do "Oroquery" continuou a marchar pelo rio abaixo, passou a outra parte de Pernambuco e se recolheu para Itabaiana á sua casa, gastando nessa entrada oito annos, no decurso dos quaes se não soube noticias delle, tanto assim que em sua casa o reputavam por morto.

Com o trabalho, diligencias e exames de oito annos, sahiu Belchior Dias Moreya a povoado com o descobrimento do ouro, prata, pedras preciosas e salitre. Embarcou para Portugal, passou á Corte de Hespanha, declarou os haveres que tinha achado, pretendeu mercês, e ou porque julgavam altas as mercês, ou por ser natural do Brazil não merecia nenhuma attenção, o trouxeram quatro annos em requerimento até que, desenganado, voltou para o Brasil sem ser deferido.

Passou segunda vez em Portugal e em dois annos de pretendente, sem conseguir cousa alguma, se tornou a voltar para o Brasil. Terceira vez intentou o mesmo, mandando seu sobrinho Domingos de Araujo, remettido ao Conde de Almirante, com todas as instrucções.

Voltou da mesma sorte sem despacho algum.

Achou-se neste tempo guerreando Pernambuco D. Luiz de Souza, avô ou bisavô do Sr. Marquez das Minas e tendo

noticia dos grandes descobrimentos que havia feito Belchior e da sua desconsolação, lhe escreveu que se coarctasse nas mercês que pretendia de S. Magestade que elle queria ser seu procurador, para na Côrte alcançar aquella que podesse conseguir. Sujeitou-se o velho Belchior Dias aquelle Mecenas cançado já de seu trabalho, da sua velhice e de tantos baldados requerimentos.

Protegeu D. Luiz de Souza o requerimento de Belchior Dias na Côrte, offerecendo-se para com elle examinar e certificar umas e outras minas, alcançando em primeiro logar a promessa do titulo de Marquez das Minas para si, que então teve principio este titulo tendo a sua confirmação depois da acclamação do Sr. Rei D. João IV e para Belchior Dias algumas mercês que.se lhe destinavam. Conseguindo este despacho escreveu D. Luiz de Souza de Pernambuco a Belchior Dias que S. M. tinha deferido as mercês, cujo escripto ficava em suas mãos para lh'o entregar quando se ajustassem áquella diligencia e que em tal ponto o fôsse esperar no Rio S. Francisco para ahi se encorpararem e darem principio ao descobrimento, cuja carta firmada pelo dito governador D. Luiz de Souza se achava em seu poder.

Resolveu-se depois vir á Bahia encorporar-se com o governador della o Sr. D. Francisco de Souza, seu primo, para ambos fazerem entrada nos reconhecimentos das minas.

Desceu Belchior Dias á Bahia para guiar e acompanhar os governadores como fez.

Parece que Belchior Dias Moreya com o uso das vezes que foi áquellas côrtes se fez politico e soube seguir algumas maximas que nellas só praticam porque contam seus descendentes que, tendo peitado e obrigado a um pagem particular de um dos governadores, este sendo inconfidente a seu amo revelara a Belchior Dias que conversando ambos os governadores sobre as mercês que El-Rei lhe fazia, disseram um para o outro: "mostre elle as minas, que o caboclo para que quer mercês?" do que procedeuentrar em desconfiança do queresultou o seguinte:

"Partiram da Bahia os dois governadores com Belchior Dias, que os levou direito a Serra da Itabaiana e que chegado a ella dissera aos governadores suas senhorias estavam com os pés nas minas, mas que não lh'as mostrava emquanto elles não lhe entregassem primeiro as cartas mercês que S. M. lhe fazia.

Ao que elles responderam que mostrasse as minas, que

as mercês estavam certas, e se lhe entregariam o alvará de S. M. depois que as mostrasse.

Parce que ao mesmo tempo que cresceu a duvida em os governadores crescia mais a primeira desconfiança em Belchior Dias, que se precisaram os governadores a prendel-o, querendo mam das minas em meio aos campos de Itabaiana, em o qual por este meio obrigal-o a isso, os levou a um serrote que chase fazendo exame se achou umas pedras cravadas de marquesita que não deram de si prata alguma, á vista do que voltaram os governadores para a praça da Bahia e Belchior Dias preso na cadêa della o obrigaram a pagar os nove mil cruzados que se tinha feito de despeza na jornada.

Vendo-se Belchior Dias com dois annos de prisão e por não pagar os nove mil cruzados se resolveu em descobrir e mostrar o que sabia, ao que acudiram Pedro Garcia, o velho, e outros parentes escandalizados do maltratamento que lhe havia feito os governadores, dizendo que não descobrisse, nem mostrasse nada e pagasse os nove mil cruzados que lhe supririam com elles, e com effeito pagou os nove mil cruzados, foi solto para o Rio Real, onde passados dois annos morreu, deixando todas as noticias daquelles descobrimentos sepultados com a sua morte que succedeu em o anno de 1619 tendo-se passado mais de seculo sem que se tenha com certeza averiguado o logar daquellas minas

Deixou este homem por succeder a sua casa um filho natural havido em uma india da aldêa do Gerú, a quem chamavam Ruberio Dias. Este, com poucos brios, pouca actividade e temeroso do máo successo do seu pae, não só não quiz seguir aquella empreza senão tambem deixou perder todas as memorias e roteiros que tinha deixado o dito seu pae.

De Ruberio Dias procedeu D. Lourença que foi casada com Paulo de Araujo, de cujo matrimonio nasceu o Coronel Belchior da Fonseca Saraiva Dias Moreya, que entrou na casa em morgado do Rio Real de seu bisavô Belchior Dias Moreya; e como este se casasse com a filha do desembargador João de Góes, vindo á cidade da Bahia, quiz o Sr. Affonso Furtado que então governava este Estado, renovar aquelle descobrimento de Belchior Dias, pelo que chamou o dito Coronel Belchior da Fonseca, a quem chamaram o **Moribeca,** para que declarasse os roteiros de seu bisavô e descobrisse aquellas minas.

Foi o dito Coronel ao sertão do Rio Real a uma serra que está defronte á fazenda do **Jabibiry, onde morava** e onde

viveu seu bisavô, a que chamavam Serra do **Caniny,** da qual trouxe algumas pedras com marquezita, que parece prata e porque na sua casa se conservavam ainda algumas pedras de legitima prata do tempo de seu bisavô, introduzio estas com a que tirou da Serra do Caniny e as trouxe ao Sr. Affonso Furtado que as mandou ensayar pelo ourives Rafael Lobo, e como este entre todas escolhesse as que achou de liquida prata, tirou dellas a prata que tinham, o que vendo o Sr. Affonso Furtado mandou seu filho João Furtado, com a amostra de prata e com as pedras que ficavam a ser apresentadas a S. Magestade, entendendo que tinha conseguido aquelle descobrimento em que sempre se tinha cuidado; mas como e mPortugal se não achasse mais pedras de prata, ficou em duvida a certeza daquellas minas. Governando este Estado o Sr. Roque da Costa Barreto, mandou o Sr. Rey D. Pedro a D. Rodrigo Castello Branco com 600$000 de ordenado e toda despeza que se fizesse por conta da Fazenda real, averiguar e examinar as minas de **Itabayana** e **Jacobina** pelas noticias e tradições de Belchior Dias.

Foi D. Rodrigo com effeito á **Itabayana** ao mesmo serrote das minas a que Belchior levou os governadores, donde fez algum exame e somente achou que havia alguns criadores que indicavam prata, mas de pouca consideração e de nenhuma esperança para se romper aquella mina e retirou-se para a Bahia, de onde passou para S. Paulo, ambicioso então das noticias que corriam das esmeraldas, de ouro e de prata de **Sabarabussu',** onde o mataram deixando na Bahia o Tenente Coronel Jorge Soares de Macedo, seu cunhado para ir examinar as minas de Jacobina. E como a esse tempo se sabia já de um roteiro que Belchior Dias havia dado a seu sobrinho Francisco, bisavô do Coronel Garcia d'Avila do haver que havia em Jacobina ,foi Jorge Soares com João Peixoto a Jacobina examinar o dito roteiro e correndo muitas serras e logares o não averiguaram e succedeu o que o mesmo João Peixoto relata na noticia que deu e deixou escripta com o mesmo roteiro seguinte:

Copia da instrucção que deu o padre Antonio Pereira, o da Torre de Garcia de Avila a João Calhelha no anno de 1655 para buscar na Jacobina as minas que descobrio Belchior Dias no anno de 1604, na mesma forma que ficou escripto pelo dito Belchior Dias Moreya a seu sobrinho Francisco Dias de Avila, parente do dito padre.

"Na serra, na mais alta ponta della, que tem, pondo-se

o homem da banda do Sul, está o haver e a ponta está inclinada ao léste; e debaixo desta ponta de léeste bem abaixo, quando faz grandes invernadas, leva uma beta, si é de prata ou de ouro Deus o sabe, e quando forem ao taboleiro em cima, pondo-se da parte do sul hão de achar muitos crystaes e da banda do sul par ao norte outras pedras muitas, que me parecem de consideração.

Dizia mais o papel donde morreu Gabriel Soares de Souza está uma serra Itainpeburú que é de chumbo. Tamem a ribeira donde nasce Tapuia Ubatuba, corram por ella abaixo, não fique grota que não corram.

CARLOS DA FONSECA PINTO

Acompanhou **Pedro Barbosa Leal** "ao estabelecimento da fabrica de Salitre no sertão do Rio de S. Francisco; passou ás minas do salitre acompanhado de um fabricante ao sitio das minas do Pacuhy, donde remetteu á Bahia 56 arrobas de salitre fabricado em pouco tempo; e observando o dito sitio passou ao do Rio S. Francisco a conferir as observações que havia feito com o dito Coronel, de que nasceo entender-se serem mais uteis as minas do Pacuhy."

Domingos Affonso Sertão

Surgio no sertão de Rodellas, diz Euclides da Cunha, na segunda metade do seculo XVII e localisou-se na sua fazenda "Sobrado", augmentando os seus dominios pelo Piauhy, Ceará e Pernambuco, chegando a ter cincoenta fazendas de creação.

Diz Rocha Pitta: hum dos primeiros, que penetraram o Piauhy foy o Capm. Domingos Affonso Certão, appellido, que tomara em agradecimento das riquezas que lhe deram os sertoens do Brasil e por empreza das conquistas, que nelles fizera, passando de huma fortuna humilde, em que vivera na Bahia, á estimação que costumão dar os grandes cabedaes. Possuia já uma fazenda de gados, chamada o Sobrado, da outra parte do Rio de S. Francisco, districto de Pernambuco na entrada da travessia, que vay para o Piagui; e mandando dalli exploradores a indagar e penetrar a terra lhes trouxerão as noticias, que desejava para as conquistas que pretendia; resolução que executou com valor e felicidade, convidando para esta empreza algumas pessoas, que pode juntar, todos

alentados, destros e praticos na fórma da peleja daquelles barbaros."

Domingos Affonso Sertão legou suas fazendas a Companhia de Jesus, passando ellas para a Corôa quando foram sequestrados os bens dos jesuitas.

Gor. e Capm. Gal. do Estado do Brasil. Amigo. Eu El-Rey vos envio muito saudar.

Fuy informado que Domingos Affonso Certão por ser pessoa poderoza pelas muytas terras que tem nesta Capitanya ha feyto acções escandalozas e delictos, sem que pellas justiças seja castigado, e como convem a bôa administração da justiça que as leys igualmente se pratiquem com todos, procurareis informar-vos do que na verdade há nesta materia e quando assim seja mandareis proceder contra elle como fôr justiça e me dareis conta do que vos constou e do que obrares para eu o ficar entendendo.

Escritta em Lixbôa a 19 de Janeiro de 1699.—**Rey.**

SOBRE AS VIOLENCIAS DE DOMINGOS AFFONSO SERTÃO

Dom João de Lencastro. Amigo. Eu El Rey vos envio muito saudar.

Mandando ver o que aqui me represntou o Padre Manoel de Carvalho em rezão do que tendo fundando duas igrejas hua no Rio Grande do Sul, e a outra no certão do Piauhi muito necessarias para o bem das Almas concignando-lhe os mesmos moradores terras, em que se podessem crear e cultivar os fructos e creaçoens precisamente necessarias para se sustentarem os Parochos, se opuzerão os senhores das mesmas terras com tão desordenada paixão que não só lho impedião o uzo de taes terras, mas tambem as cazas de sua vivenda, com tal excesso que hum Domingos Afonço Certão morador nessa Cidade em o mez de Agosto do corrente anno mandára derrubar as do Cura do Piauhi, e outras circumvisinhas que o fundador fizera para comodo dos freguezes, quando fôssem a Igreja e que com effeito as derrubára seu sobrinho Domingos Afonço Serra junto com os procuradores e escravos e Indios de sua facção descompondo ao Cura, em tal forma que desemparando a Igreja fugirão para o Rio de S. Francisco, onde o dito fundador o fizera tornar com cartas e ordens aos moradores para que o defendessem e ajudassem

a reformar as cazas e Igreja com mayor grandeza; e porque este cazo se faz digno de hu exemplar castigo e será de muy perniciosas consequencias o não se atalharem semelhantes ouzadias nos senhores destas terras seguindose da sua desordem que fiquem aquellas almas que vivem afastadas das povoações, em tão grande distancia sem o pastor espiritual:

Me pareceo ordenarvos mandeis ao Ouvidor geral de Sergipe d'El Rey Diogo Pacheco Carvalho que se acha dezocupado por ter acabado de servir o seu lugar au outro Ministro em que entendereis poderá fazer melhor esta deligense informe deste cazo, e que achando ser verdade o que delle se refere proceda a devassa e faça logo por prender os culpacia se informe deste cazo, e que achando ser verdade o que acharem, e do que resultar da tal devassa tomará conhecimento na Rellação desse Estado pelos Ministros nomeados, e se procederá contra os culpados como fôr justiça, e do procedimento que contra elles se tiver me dareis conta ou senão........... pela qual se houvesse de proceder; e quanto a Igreja e cazas do Cura sempre e em todo o acontecimento as deve haver redificadas a custa dos ditos culpados se constar que a tiverão, além das mais penas que merecerem, por direyto mandando-se concertar ou fazer de novo no sitio que fôr mais acomodado, e proprio para se tratar do bem das Almas desta Freguezia signalando-se ao Cura os passais e logradouro que lhe forem necessarios para a sua asistencia sem embargo de quaesquer obrigações ou rezões das partes; e vos hey por encarregado especialmente do cuidado e promptidão desta diligencia. Escritta em Lisbôa a 13 de Janeiro de 1699.—**Rey.** Conde de Alvor.

Para o Governador Geral do Estado do Brasil.

MESTRES DE ASSUCAR PARA O MARANHÃO

Carta sobre se remetter ao Maranhão, Mestres de fazer assucar (L°. Ords. Regs. 1702-1711)

Governador e Capm. Geral do Estado do Brazil.

Eu El Rey vos envio muito saudar.

Por ser conveniente que no Estado do Maranhão se obrem assucares, e que estes sejam de igual bondade aos que se fazem no Brasil, para o que necessitão de pessoas que possam servir de Mestres das fabricas nos Engenhos:

Me pareceo ordenarvos como por esta faço remettais ao Maranhão seis homens que sirvam de Mestres nos Engenhos

de assucar que ha naquelle Estado, cuja despeza que os tais homens fizerem no transporte de suas pessoas, hade ser a custa dos mesmos senhores de engenhos do Maranhão, e assim o mando declarar ao Capitam-Mór, por cuja disposição hade correr este ajuste por ser arbitrio seu este negocio.

Escritta em Lisbôa a 6 de Mayo de 1706.

Rey. Para o Governador e Capm. Geral do Brazil. Joseph de Freitas Serrão, Miguel Nunes de Mesquita.

RESPOSTA

Senhor:

Os mestres de assucar, que hoje se achão nos Engenhos que há no Reconcavo desta Cidade da Bahia, são muy poucos, por cuja causa se valem muitos senhores de engenhos, de seus escravos para este menisterio; e ainda que haja algum dos ditos mestres, que queiram hir para o Maranhão, o não hade de fazer sem hum grande partido, por terem as soldadas crescido nesta cidade com excesso e supposto que V. Magd. ordene, que os gastos que fizerem desta praça para aquella, seja por conta dos senhores de Engenhos do Maranhão, depois de lá chegarem; hé necessario que fique eu entendendo, se a despeza que nesta cidade fizerem estes homens, para se aviarem ha de ser por conta da fazenda de V. Magde., porque são tão miseraveis que não terão com que se aviem.

Pareceume reprezentar a V. Magde. os inconvenientes que acho a execução desta ordem; e que me mande declarar, se no caso que não haja nenhum destes homens que queira hir por sua vontade, se os hey de obrigar por força, tirando os dos engenhos em que estiverem: sobretudo V. Magde. mandará o que fôr servido.

A Leal Pessoa de V. Magde. guarde nosso Senhor como Seus Vasallos havemos mistér.

Bahya e Novembro 6 de 1707. Luiz Cesar de Menezes.

Em 1730 Manoel Francisco dos Santos Soledade obteve varias autorizações para descobrir terras e minerios nos sertões desta Capitania.

Logo surgiram varias contendas provocadas por elle, a principio por causa de uns grãos de ouro que disse lhe terem furtado.

Depois as demandas foram por elle intentadas contra Pedro Barbosa Leal, Gaspar Pereira Ferraz e Manoel de Araujo Aragão, o moço.

Estes os consideravam um flisbusteiro, o que sendo provado, foi Soledade preso no forte de S. Pedro desta Capital e processado.

Por esse tempo Antonio de Aguiar Barriga aldeiava os Indios de Jequiriçá e Maracás, recebendo as necessarias instrucções. (T. Patentes e Port. 1750).

ORDEM GERAL CONCEDIDA AO SUPERINTENDENTE MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS SOLEDADE

Porquanto Manoel Francisco dos Santos Soledade a quem S. Magde. que Deus guarde fez mercê da Superintendencia das Minas que descobrir, e da dos Indios que conquistar, me representou que elle determinava dar principio aos seus projectos, asy na costa do sul desta Capitanya, como na do Norte de Pernambuco, ou Maranhão pedindome ordem geral afim de convocar toda a gente e Indios de que careser em qualquer das Capitanyas deste Estado.

E porque S. Magestade me ordena dê e faça dar ao dito Hanoel Francisco dos Santos todo o favor e ajuda de que careser, asy para o descobrimento de novas minas, como para a conquista, e reducção do gentio barbaro.

Ordeno e mando a todos os officiaes de melicia da jurisdição deste Estado, dêm ao dito Manoel Francisco a gente que lhe pedir para estas diligencias e os Reverendos Missionarios das Aldeyas do mesmo Estado lhe davão de cada huma dellas de sua gente dous Indios capazes de guerra e poderá puxar por todos os que forem fôrros e andarem esparsos ou estiverem agregados a qualquer pessôa, com obrigação porem de assistir a todos com o sustento necessario e delle pagar o seu trabalho como fôr justo. Os senhores Governadores e Capitães Móres das conquistas deste Estado o tenhão asy entendido para na parte que a cada hum tocar fazerem executar esta ordem.

Bª. e Mayo 5 de 1730. **Conde de Sabugosa.**

PETIÇÃO QUE FEZ AO EXMO. SR. CONDE V. REY DESTE ESTADO O SUPERINTENDENTE MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS SOLEDADE

Exmo. Sr. Diz Manoel Francisco dos Santos Soledade Cavalheyro profeço da Ordem de Christo Superintendente das conquistas e novos descobrimentos de Minas que p[a] melhor se aplicar ao justo exercicio da Real Grandeza e Justiça de S. Magde. que Deus Guarde, necessita o Suppte. do prompto favor e auxilio de V. Exa. fazendo passar provimentos e ordens na forma do estillo, assim aos Reverendos Cappellaens Missionarios, como aos Capitaens Commissarios pelo Supte. nomeados a saber nas pessoas dos **Religiosos Antoninhos** Frei Verissimo do Loreto da Relligião de N. S[a]. da Penha do Espirito Santo, Provincia do Rio de Janeyro, Frey João de Santa Clara, desta Provincia, e os ditos Capitaens em Antonio da Silva Passos, e Eusebio da Assumpção, o qual hé soldado desta Praça; e porém ambos sobrinhos do Suppte. que tambem nomeado tem dous Indios para os ditos Capitaens dos mais Indios Millicianos em outro Antonio da Silva e Sylvestre Dias, e lhe sam necessarios juntamente dous Capitaens dos Henriques com 24 soldados do mesmo Terço, a eleyçam que o Suppte. fizer com o Capm. mór delles, a quem V. Exa. sendo servido, mandará faça lista, dos de melhor capacidade afim de huns renderem outros annualmente além de todo o soccorro pelo suppte. pedido a todo tempo que delle necessitar no dito exercicio, em que terão todos a obrigação de fazer prender os criminosos e remettelos as justiças deste Estado Geral da Bahia com toda segurança pois dos taes criminosos manão e procedem todas as desordens com que tudo costumão embaraçar, e nestes termos: Pede a V. Exa. s sirva atender ao que sobredito hé, nna prezente de letra e signal do suppte., que em tudo procura obedecer ás ordens da inteyreza e justiça com que costuma a rectidão de V. Exa. manda: E. R. M.
Manoel Francisco dos Santos Soledade.

DESPACHO

No que respeita aos Capellaens Missionarios, requeira a quem toca, sendo entendido que o Padre Frey Verissimo do Loreto tem a apresentar licença do seu legitimo Prelado, não pode exercitar-se em curar almas por estar aposteta, e por isso impedido: e emquanto a serem providos em Capitaens, Antonio da Silva Passos e Euzebio da Assumpção versehá

o que S. Magde. que Deus Guarde, determina nas suas reaes ordens, porque como os projectos do Suppt. se achão por ora só na idéa, não será justo que se escuse qualquer soldado com differente prtexto; e no que toca ao Capitão e soldados do Terço do Henrique Dias pela Secretaria d Estado, s passem as ordens necessarias p[a] o Capm. mór da gente preta, com a clauzula de serem pagos a custa do Suppote. B[a] e Setembro 11 de 1730. | Rubrica do Exmo. Conde V. Rey deste Estado.

PETIÇÃO QUE FEZ AO EXMO. SR. CONDE VICE REY DESTE ESTADO O SUPERINTENDENTE MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS SOLEDADE

Exmo. Sr. Diz o Superintendente das Conquistas dos Barbaros e Novos descobrimentos de Minas nestes Estados do Brazil que para melhor exercitarse com seus commissarios sem embaraços na apuração dos progressos de que V. Magde. que Deus guarde o encarregou lhe hé necessario hua portaria geral de V. Exa. pela qual possa o Suppte. mandar fazer manifesto a todos a prohibição imposta aos descobridores de novas minas afastadas de outras já descobertas; como são as de **Jacobina, Rio de Contas,** Minas novas e Tucambira competentes a este Estado em geral e nos mais até segunda ordem do mesmo Senhor, só o Suppte. e os de sua comissão têm logar a izenção de descobrillas, e fazelas cultivar onde dellas souber, cujo real aviso o teve V. Exa. afim do Suppte. não ser de nenhuma sorte embaraçado em ests termos. Pede com a devida obediencia se serva V. Exa. mandar que se lhe passe a sobredita Portaria com expressa ordem geral pela qual o Suppte. e seus comissarios fação com toda a segurança remeter prezos as cadêas de quasquer logares a todos quantos delinquirem contra a Real determinação exposta na prezente de letra e signal do Suppte. que protesta por toda a consequencia de todo o abuso causado de alguns embaraços no que sobredito hé. S. R. M. Manoel Francisco dos Santos Soledade.

DESPACHO

Sem embargo que mandey fazer publica a ordem que receby de S. Magde. que Deus guarde sobre a materia de que o Suppte. fala, comtudo na Secretaria do Estado se passe a Portaria ou Edital que Suppte. pede. B[a]. e Setembro 11 de 1730. (Rubrica do Exmo. Sr. Conde V. Rey).

371

RIO SALITRE

RIO SALITRE

A exploração do minerio. — Luctas contra o gentio. — A Serra do Mulato. — Inscripções lapidares.

"Talvez (*) como um effeito da lei de compensação em face da grandesa immensa do magestoso S. Francisco que banha as terras do municipio numa extensão de 28 legoas, mantendo no seu percurso uma largura normal de 800 a 1.000 metros e deslocando cerca de 180 mil palmos cubicos d'agua por segundo; talvez por isto, apenas um unico rio perenne conta o municipio, e **é** o rio Salitre, que o atravessa na direcção de S W para o N W.

A sua nascente é no logar denominado Olhos d'Agua do Pacuhy, na fazenda Pacuhy, do Municipio de Campo Formoso, onde existem num raio approximado de seis metros, oito olhos d'agua ou vertentes subterraneas.

Com um percurso de cerca de 125 kilometros, o rio Salitre atravessa as fazendas Pacuhy, Baixa Grande, Abreu, Curral Velho e Sargento, do Municipio de Campo Formoso, Campestre, Marruás, Sobrado, Junco, Tapéra, Alfavaca, Capim de Raiz, Campo dos Cavallos, Lagôa de Joazeiro, desagúando no S. Francisco a quatro legoas acima da cidade.

Durante a epoca da secca o seu leito tem a largura variavel de 1m20 a 3mmo, com a profundidade de 0,m50 a 2mmo; entretanto nas epocas das chuvas as suas aguas crescem bastante e se espalham numa largura de cerca de 60 **metros**, excepto nos logares onde correm apertadas por entre talhados de rochas graniticas e calcareas.

Para o crescimento de suas aguas, na epoca das chuvas, concorrem diversas grotas e pequenos riachos dos quaes os mais importantes são o do Inferno, o Pacuhy e o Atalho, sendo que este ultimo é conductor das celebres **aguas pretas** que

(*) Anisio de Queiroz—Municipio de Joazeiro.

tanto mal fazem á lavoura do valle do Salitre e aos habitantes das povoações ribeirinhas".

No curso desse rio encontram-se grutas e furnas de extraordinaria belleza, onde tanto se admiram os stalactytes e stalagmytes como a flóra exhuberante que viceja nos seus interiores.

Em algumas vêm-se figuras bizarras no granito e no calcareo, muitas das quaes são pelo povo adoradas como imagens santas.

E' o celleiro do municipio de Joazeiro e em seu feracissimo valle cultivam-se canna de assucar, cebolas, alhos, mandioca, milho, fructas, batatas e arroz, nas terras humiferas das margens e fumo nas terras arenosas.

O fabrico de raspaduras é feito em pequenos engenhos movidos a animaes.

A dezesete leguas de distancia do Campo dos Cavallos, no Salitre, fica a Serra do Mulato, afamada nas entradas dos bandeirantes.

De longa data é ella considerada como depositaria dos legendarios thesouros do Melchior Dias Moreya, das Minas de Prata.

Nessa Serra fica a celebre gruta dos Abreus, de incomparavel formosura e onde se deparam as mais bizarras inscripções lapidares.

Vista do Campo dos Cavallos, a Serra do Mulato, que é de grande altura, apresenta um aspecto deslumbrante.

Predomina a côr verde negra desde a base até quasi ao cume, onde corre uma grande faixa branca formada pelos quartzos, que, á luz do sol, têm um brilho extraordinario.

Têm os habitantes de toda a quella redondeza a convicção de que ali se acham enthesouradas as riquezas de Moribéca (*) e que de sete em sete annos um **carneiro de ouro** passeia sobre aquelles crystaes, precedido de um facho de luz carregado por um caboclo.

Dizem tambem que aquella serra prenuncia as grandes seccas e as tempestades.

As seccas são prenunciadas por faiscas que á noite se desprehendem das pedras.

As tempestades o são por grandes roncos que fazem abalar a terra.

— Adiante da Serra do Mulato ficam as da Cruz e da Bôa Vista e em seus valles todos povoados cria-se gado e

(*) Nome por elles dado ao descobridor.

cultivam-se em larga escala a canna, o arroz, o fumo e os cereaes.

A estrada da cidade de Joazeiro até o Campo dos Cavallos tem um percurso de cinco leguas e é constituida de terra compacta, plana, cheia de pedras e seixos rolados, dando-nos a convicção de ser toda aquella extensão um leito antigo do S. Francisco.

A catinga é secca por completo; verdes apenas se encontram mandacarús e cabeças de frade.

A fauna é rica e comtam-se: gatos do matto e onças que fornecem pelles para o commercio; caetitús, antas, lontras, papagaios, emas, gaviões, jandaias e passaros cantores de varias qualidades.

No rio encontram-se cobras sucuriúbas e pequenos jacarés pretos.

"Desde 1671, se tinha situado em Sento Sé Domingos "Ribeiro Franco, onde já tinha curraes de gado, cuja amizade "procuraram os indios das aldeias do alto S. Francisco (Ta-"moyos). O governo da Bahia aproveitou-se dessa amizade, "para conhecer o numero de aldeias existentes pelo alto São "Francisco, a distancia da Serra do Salitre para a Cachoeira, "pelo caminho que tinha de abrir, si era maior ou menor do "que a da estrada já aberta e noticias de pedras preciosas.

"De longos annos, os factos fizeram convergir a attenção publica sobre Jacobina, lugar já explorado por Belchior Dias "Moreya no começo do seculo XVII e por Castello Branco "no fim do mesmo seculo e onde o espirito da catechese já "tinha creado a missão de Sahy.

Em 1675, foi aquelle coronel explorar a região, abrindo então a estrada de Jacobina ao rio Salitre, região que João Calhela e e seus irmãos capitão Lourenço de Mattos e Manoel Calhela começaram a povoar, desde 1652.

O motivo da exploração era descobrir o roteiro de Belchior.

Partio da Bahia foi a aldeia do Gerú dahi a Jabebery, onde morava o Coronel Belchior da Fonseca (o Moribeca) bisneto de Belchior; foi a serra de Picurassá e dahi seguio para Jacobina e depois para o rio S. Francisco, passando pela serra Orocurú e pelos campos de Corassá, perto do Curral do Meio".

"Outra vez os indios quasi todos fugiram da aldeia a convite do Coronel Francisco Dias de Avila. Mas, voltaram.

Havia trez annos que recebia soccorros e durante cinco annos Martin esteve só, tendo por visinho o padre Francisco em Rodellas, o Padre Anastacio Andoeme e José de Chateau Guntier, o primeiro em Pambú e o padre José, duas leguas acima.

Recebeu Martin uma ordem do governo da Bahia, pelo Coronel Francisco Dias d'Avila, de quem eram as terras do Rio Real, desde 50 leguas para baixo, até mais de 100 para cima.

Partio com os Indios das quatro aldeias, a uma guerra com os Cariris. Caminharam para o inimigo, que ficava a 40 legoas acima. O combate teve logar no rio Salitre.

Garcia de Avila ahi foi ferido. Os indios foram vencidos. Voltou para a missão e depois foi á Bahia, sendo recebido pelo Governador, não obstante elle dizer que temia fossem os capuchos francezes contra o Estado, desviando a vontade dos Indios em favor do Rei de França.

Voltou para a aldeia. E logo depois, houve uma nova guerra a 70 leguas entre os portuguezes e Cariris, em Cannabrava.

A entrada de Francisco Dias de Avila foi motivada pela invasão dos Galaches nas povoações do sul do rio São Francisco, destruindo para mais de 40 curraes, os quaes desceram em 60 canoas de umas ilhas. Encontraram a resistencia do capitão mór do districto, Domingos Rodrigues.

Francisco Dias de Avila offereceu-se então para ir vencel-os e os alcançou.

Era então capitão mór do S. Francisco João Vieira de Moraes, que prestando auxilio a essa conquista, com os gentios já cathechisados,vio canudos de salitre encontrados no interior das aldeias que se tinham sublevado.

Vieira de Moraes mandou então fazer essa descoberta por Bento Surral, que sahio da Villa de Penedo a 17 de Agosto de 1671 e caminhou 174 leguas pelo rio acima até encontrar as minas de Salitre.

O padre Pereira sahio ao seu encontro, recebeu as amostras do Salitre e o mappa topographico que já tinha montado da zona.

Não obstante esse direito da descoberta, foi, pela corôa Francisco Dias de Avila encaregado da exploração daquelle rio, hoje chamado do Salitre.

Dessas conquistas resultaram as grandes sesmarias que obteve.

A GRUTA DOS ABREUS

"Esta gruta tem um interior da altura da nave de um grande templo, e de largura cerca de sessenta palmos, descendo-se-lhe por uma especie de poço de enorme diametro. Tem sido visitada a gruta por diversos exploradores (Ig. Ferreira. D. Geog. de Minas).

Acredita-se na communicação desta gruta com outra do municipio de Campo Formoso, e da qual nos diz Lourenço Pereira da Silva (Memoria do Municipio de Campo Formoso:

"Nas extremas desta mesma região (Jacobina Nova) com a zona do rio Salitre, na fazenda Baixa Grande, existe uma gruta verdadeiramente admiravel no seu conjuncto. E' denominada Convento, e fica a oitenta kilometros da Villa. Na caatinga rasa encontra-se uma fenda no solo com as dimensões de trinta metros de comprimento por cinco de largura, com grande declive para o interior, circumdada toda de calcareos.

O interior desta gruta tem approximadamente tres kilometros de extensão, variando a largura que toma, ás vezes, proporções de verdadeiros salões, dando sahida no logar denominado Mimoso.

Dentro encontram-se varios poçs de chrystallinas aguas, alguns de grande profundidade; mas o que a torna verdadeiramente admiravel é a enorme quantidade de estalactites e estalagmites, de belleza rara, que ahi estão por todos os lados e pendentes da abobada, que tem o aspecto de marmore polido".

"Copia de um assento de Belchior Dias Moreya, que foi "dizer a El Rey o anno de 1612 e por lhe não deferirem com "ficando encobertas."
ficando encobertas."

No de 675 fui eu com Jorge Soares uma das pessoas que S. Alteza mandou a ver se eram minas, á Serra de Itabayana e Jacobina ver se fôra por alli aquelle descobrimento Belchior Dias. Achei um indio Cariry, velho de cem annos, por nome Gaburú na aldea de Sahy e descobri com muita industria haver acompanhado a Belchior Dias naquella jornada de seu descobrimento, o que elle tinha muito calado e negado (disse elle) por assim o ordenar o dito Belchior Dias. Levou-nos pelo campo frio ao do Salitre, contando doze leguas de mattas e catingas sem agua nem caravatá que a tivesse e com raizes

de imbú e mandacarú se remediou a gente que abrio o caminho em 19 dias. Mostrou o velho, o logar onde Belchior Dias achou o que buscava, o qual disse o indio os levava outro de outra nação que primeiro deu as pedras a Belchior Dias.

Achamos signaes certissimos de haver ali estado gente branca e não foi outro senão Belchior Dias e depois do anno de 1628 seu sobrinho Francisco d'Avila mandado pelo Governador Diogo Luiz de Oliveira, sendo já morto o tio, mas não descobrio a mina porque não a conheceu, como nos succedeu por falta do mesmo conhecimento, porque Belchior escondeu de gente e Indios que levou a parte donde tirou a pedra que ensaiou ali, e disse o velho indio que coseu no fogo em um texto ou tacho e depois lavou muito e tirou uma pedrinha, disso fizera muita festa, com as espingardas e dissera era polvora e lhes mandava não mostrar nunca a branco aquelle logar porque haviam de saber os flamengos e vir tomar-lhe a sua terra, e por isso não quizera nunca falar nem mostrar.

Em poder de Belchior da Fonseca, filho de Paulo de Araujo e de D. Lourença, neta do dito Belchior Dias, está um copiador de cartas que escrevia a El-Rei e ministros instando de novo que não ficava por elle descobrirem-se as riquezas que as terras do Brazil tinham sonegado ha tantos annos com que S. Magestade poria freio ao turco e sopearia os potentados da Europa, e estes termos de explicar o seu achado provam a riqueza e certeza della e instancia com que o affirmára e ser entendido em minas, e aquelle descobrio acompanhado de outro maior mineiro por nome Marcos Ferreira, de que deu noticia o velho indio, e depois achei em João Calela, e assim que por todas as razões se prova que Belchior Dias achou ricas minas e em sua casa ha ainda prata que tacitamente tirou dellas, isto é fama constante e foi áquelle logar se certificar pelo referido; mas por não haver quem conheça as pedras que estão incognitas, Deus as descobrirá quando fôr servido.

Os signaes que deu este papel acima, deu o padre Antonio Pereira (da Torre) a João Calela e a seus irmãos para buscarem o anno de 652, quando entraram a povoar aquellas terras e parte da Jacobina, mas não deram em nada porque são infinitas as serras e elles ignorantes em minas.

Partio o dito Coronel da sua Casa do Rio Real e marchou até a Serra do Picurassá de que atraz tenho tocado, donde voltou a buscar a estrada do rio S. Francisco até o Corassá,

donde voltou com pouco effeito e com pouca diligencia, porque o seu genio não inclinava a semelhantes serviços da qual diligencia não deu conta, recolhendo-se á sua casa sem outra alguma satisfação. E porque ao mesmo tempo o Capitão mór de Sergipe d'El Rey, Jorge de Barros Leite, introduzio umas pedras do serrote das minas de Itabayana e de outras serras do mesmo continente, introduzindo-lhe alguma prata industriosamente de que resultou tirar-se na Casa da Moeda em Portugal alguma porção de prata de cinco pedras que foram com as mais, mandando S. M. que o sr. D. João de Alencastro mandasse pessoa de confiança a examinar se as minas de onde tinham sahido aquellas amostras eram verdadeiras e seriam de rendimentos, para a cuja diligencia me nomeou o mesmo senhor, e porque então me achava sem intelligencia alguma de minas, procurei instruir-me na especulativa e pratica dos exames dos metaes com João Alves Coutinho, um velho que vivia na Bahia defronte de S. Pedro, o qual tinha assistido muitos annos nas indias de Espanha, nas casas de fundição de prata. E este velho me despersuadiu que não fosse a Itabaiana, porquanto elle havia morado alguns annos na cidade de Sergipe d'El-Rei, seis leguas distantes da Itabaiana, e que ouvindo falar na prata della, fôra por sua curiosidade a ver os serrotes das minas e que o sr. Roque da Costa tinha-o obrigado a acompanhar a D. Rodrigo de Castello Branco e o ajudar a examinar aquella mina em que só acharam os referidos criadeiros com alguns indicios de pouca prata que ahi havia, accrescentando que, pela experiencia que tinha e sabia das minas, a prata se não criava senão de quarenta leguas afastadas do mar para o sertão, e que assim me dava de parecer que a buscasse mais ao sertão e que me não confiasse com a de Itabaiana.

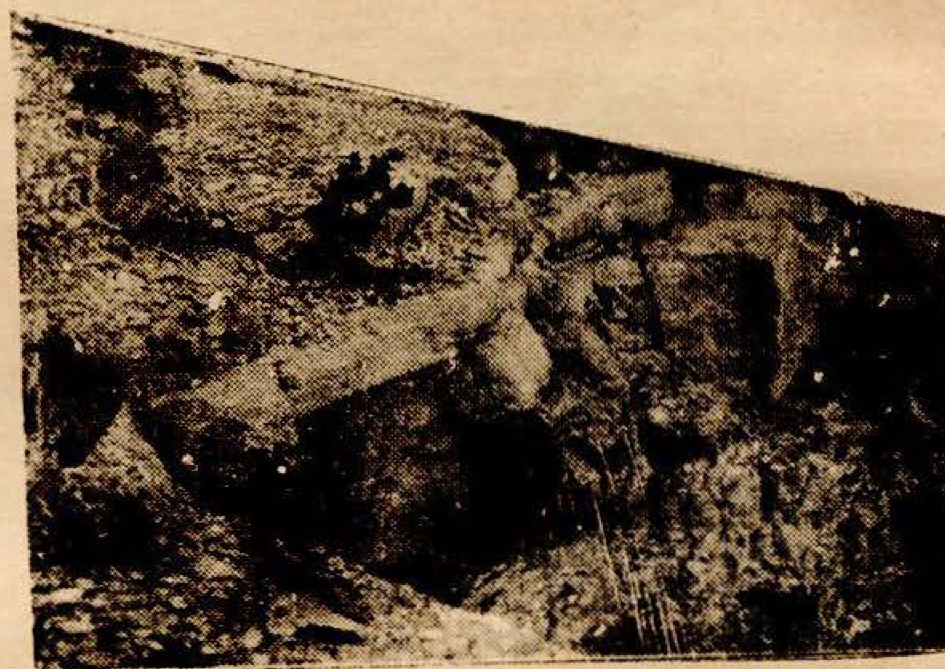
Como o sr. D. João lhe ordenasse que fizesse passagem pelo Rio Real, e procurasse o coronel Belchior da Fonseca para que communicasse todas as noticias que tivesse de seu bisavô Belchior Dias Moreya, parti da Bahia, levando em minha companhia ourives experientes e a Manoel Vieira da Silva que havia acompanhado a D. Rodrigo de Castello Branco, por ensaiador; e a Amaro Gomes, ainda parente de Belchior Dias, que morava no Rio Real e dava varias noticias de algumas entradas de Belchior Dias. Fui buscar a aldeia do Gerú a falar com um principal de nome Birú que tinha acompanhado a Belchior Dias e era tio de Ruberio seu filho, e falando ao dito velho indio me certificou tinha acompanhado

Belchior Dias Moreya até a serra de Picurassá somente, e que dahi para deante o conduziram e guiaram taes indios e elle se voltara com outra gente para a sua aldeia.

Passei dahi á casa do coronel Moribeca, que, receioso de alguma execução se occultou tres dias, até que se certificando da diligencia em que eu ia me veiu falar, communicando-me verbalmente algumas noticias e tradições que tinha sem certeza e me entregou um copiador de cartas de seu bisavô Belchior Dias, tão maltratado e comido de cupim que em poucas folhas se deixa ler algumas partes, e porque delle se acham seis ou sete folhas cortadas com o assento do mesmo Belchior Dias em que se assignou que aquellas folhas que alli faltavam as rompera, e se acharia no seu livro de razão fl. 60, o qual Dias, tão maltratado e comido de cupim que em poucas folivro nunca appareceu e me certificou o dito coronel que fôra comido e destruido do cupim, assim como estava o copiador que conservo em meu poder.

Com estas e outras noticias me resolvi entrar pelo mesmo caminho e sertão por onde entrou Belchior Dias, fui á serra do Picurassá onde fazendo varias diligencias não descobri nada, mas é sem duvida que pela tradição dos indios Ory daquella serra esteve nella Belchior Dias, e sobre ella onde tive oito dias xaminando-a achei duas marcas: a primeira consta de tres lettras feitas de pedra postas á mão, um A, um L e um S e adiante dellas em pouca distancia feita uma cruz em uma lage, mas como lhe faltava roteiro não pude entender nem averiguar a significação della; e esta serra que é mui elevada se acha só no meio daquella campanha e as serrarias mais visinhas que lhe ficara á parte do poente para o sertão é a serra da Tuyuba e fiquei na presumpção de que aquellas marcas demarcariam um antiga cata e que se acha em um morro perto da serra da Tuyuba aberto em uma pedreira de côr verde, de que o gentio então me deu um pedaço. E na dita cata se tinha achado um cano biscainho que eu vi em poder de Luiz de Andrade o qual agora em Jacobina me segurou, que depois de eu sahir daquella serra, passados alguns tempos, achara para a parte do poente ao pé da mesma serra, uma cata antiga, junto a um olho de agua que eu limpei e beneficiei para dar de beber á minha tropa a qual cata eu não vi quando estive na dita serra.

Segui a derrota para Jacobina, atravessando setenta leguas de catingas em que perdi vinte e oito cavallos e atravessando a serra da Tuyuba pelas aldeias velhas dos Ourys



Rochas da Itiúba



Parte alta da Serra do Mulato

a seu sobrinho Francisco Dias qu em Jacobina escrevera Belchior Dias. Em Jacobina procurei o velho João Calhela, seus irmãos, o capitão Lourenço de Mattos e Manoel Calhela, descobridores de Jacobina, onde viveram e morreram, João Calhela que era o mais velho me assegurou qu conhecera muito no sertão por se achar já com dez ou doze annos de idade, e que este depois que subiu dos seus descobrimentos dissera a seu sobrinho Francisco Dias que em Jacobina escreveta Francisco Dias a seu tio Belchior Dias que a tinha descoberto e que lhe mandasse dizer onde estava o haver.

— Respondeu-lhe com o roteiro que agora remetto a V. Exa. no mesmo papel e da mesma letra que então me deu o velho João Calhela.

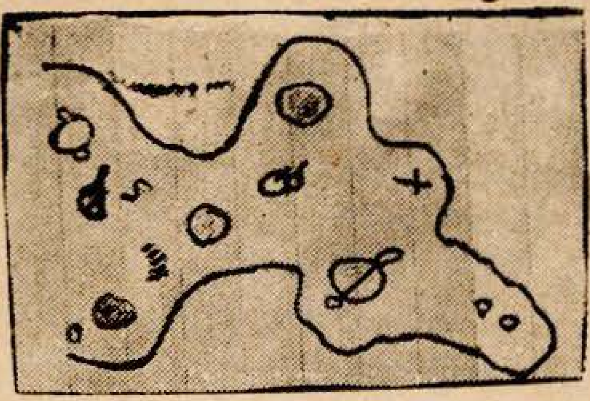
Disse-me tambem que Francisco Dias, o velho, fôra a Jacobina com este roteiro, que com elle correram toda aquella parte da Jacobina, que então estava descoberta e que não averiguaram. Foi segunda vez com o mesmo roteiro o padre Antonio Pereira e com elle fizeram a mesma diligencia e passaram a Jacobina Nova e que não acharam nada e que o dito padre lhe deixara então o roteiro para elle e seus irmãos com mais vagar e maior diligencia o averiguassem, o que elle e seus irmãos tinham feito, sem que tivessem encontrado signaes delle.—Disse-lhe eu então que, se elle e seus irmãos, o padre Antonio Pereira e Francisco Dias, o velho, lhe tinham feito tantas diligencias sem proveito, que mal podia eu encontrar aquelle logar, indo alli de passagem e sem conhecimento algum daquelle paiz. Declarou-me então o dito João Calhela, que elle e Francisco Dias e o padre Antonio Pereira era verdade qu tinham feito exactas diligencias, mas que havia poucos annos que os principaes indios velhos lhe tinham declarado que aquella não era a verdadeira e legitima serra de Jacobina eram as serras de Sapucaya distantes daquellas mais de trinta leguas, e que os brancos tinham corrompido genericamente o nome de Jacobina por todas aquellas serras e que como ellestinham procurado o roteiro naquelle continente da povoação da Jacobina, não podiam acertar pelo não terem buscado naquella parte que diziam os indios Payayaz, e que elle não fôra averiguar por se achar muito decrepito e incapaz de sahir de casa, como experimentei capacitando-o a ir me mostrar o rio Pindobussú donde me segurou havia ouro, mostrando-me uma memoria que tinham no dedo tirado por uns carijós de João de Maya, que se tinham retirado de Sabarabussú quando mataram D. Rodrigo de Castello Branco.

Por então não averiguei o dito roteiro por seguir a derrota de Belchior Dias para o rio de São Francisco, pelas informações que me deram os indios de que elle tinha ido a serra do Oroquiry chamada pela sua lingua Podecó. Segui aquella derrota, procurei o gentio da nação Orocuyú que me levaram á dita serra donde achei novas minas de salitre de de que mandei as amostras na dita serra vestigios de ter alli estado Belchior Dias Moreya, certificando-me aquelle mesmo gentio; perto desta serra nos campos de Corassá perto ao sitio do Curral do Meio, vi e passei pelo serrote de pedras amethystas roxas que descobriu o mesmo Belchior Dias Moreya do que eu tirei algumas e se tem tirado muitas por varias vezes e me asseverou o principal daquelles indios que perto daquelle morro se achava outro todo de pedras amarellas, e, intentando descobril-o todo o dia pela manhã até a noite, me trouxe o indio correndo varios serrotes sem poder acertar com elle. E como ahi são muitos e vi a variedade com que o indio m'o buscava pasei adiante á diligencia em que ia se moutra averiguação, mas não deixei de acreditar aquella noticia, porque achando-se alli o serrote das pedras roxas, e entre ellas se tem tirado algumas amarellas é factivel que haja o morro das ditas pedras amarellas que dizia o indio, e por que tambem vi que elle fazia bastante diligencia para acertar com elle porque chegando a varios daquelles serrotes pesquizava ao redor buscando o seguinte para conhecer no que conheci que não finjia o seu descobrimento. Daquella parte desci pelo São Francisco abaixo, e vim buscar á Itabaiana donde me dilatei tres mêses correndo todas aquellas serras e acabando-o com tres barris de polvora que lhe metti em uma mina que lhe fiz, donde, tirei quinze amostras que entreguei ao sr. D. João de Alencastro.

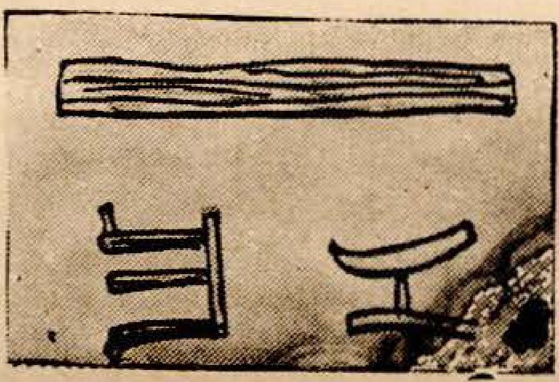
Nem por estas diligencias fica perdendo o descobrimento de Belchior Dias a opinião no que toca a Itabaiana, porquanto em alguns dos seus ribeiros se tem achado ouro e o vigario de Itabaiana remetteu as amostras delle ao Sr. Luiz Cezar de Menezes, governando este Estado, pedindo-lhe licença para romper aquellas minas, o que lhe não concedeu pela prohibição que havia de S. M.

Eu sei que no rio das Pedras da mesma Itabaiana se tem tirado ouro; e talvez que Belchior Dias occultasse este áquelles governadores e que tambem naquellas mais no sertão tivesse descoberto alguma cousa que não quiz descobrir.

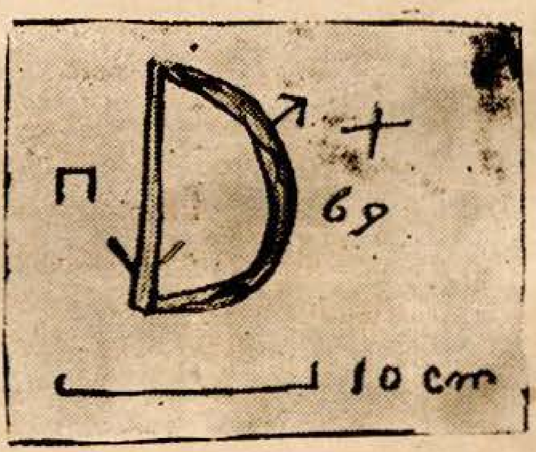
. . . .



Inscripções lapidares da Gruta dos Abreus
(Vide Estudos Dr. Souza Carneiro)



Inscripções lapidares da Serra do Mulato
(Vide trabalhos Engenheiro Frot)



Inscripções lapidares da Serra da Boa Vista
(Vide trabalhos do Engenheiro Frot)

Com esta certeza já não é para desprezar o roteiro de Belchior Dias e por este se deve acreditar todos os seus descobrimentos. Falta descobrir a beta que diz o roteiro. Fiz-lhe bastante diligencia, mas como a serra é grande, as grotas muitas e muitas os annos, o tempo tem cegado tudo, de sorte que é necessario um geral e positvo exame naquella serra.

O mesmo João Calhela me certificou que Belchior Dias entrara no sertão áquelles descobrimentos com o gentio do Pará-mirim e com o gentio de Gabriel Soares, como dito tenho; e assim por todos os principios e por todas as circumstancias e noticias, fez Belchior todos os descobrimentos no sertoã da Bahia, no quasi rotundo territorio desde o rio São Francisco, comprehendendo as capitanias de Sergipe d'El-Rei, Jacobina, Paraguassú, Pará-mirim, até o continente que comprehende as minas do rio de Contas, em que actualmente se está tirando ouro no que nem ha duvida, nem pode haver controversia.

O que supposto segundo as tradições e noticias que tenho alcançado por homens antigos e por indios daquelles sertões, com quem no decurso de tantas jornadas tenho tratado e pesquizado, que no sertão de Itabaiana descobrio ouro, crystaes e que é certo haver, e dizem que prata da qual não ha certeza onde seja.

. . . .

De outro roteiro na mesma Jacobina ha tambem individuaes noticias que o mesmo Belchior Dias, deu a seu sobrinho Francisco Dias, o qual pelos possuidores de sua casa se perdeu ou o occultaram, mas como — **nihil occultum quod non revelatur** — **por algumas** intiligencias de escravos e indios antigos se veio a saber delle. Este é na mesma Jacobina da missão de Nossa Senhora das Neves para a parte do rio São Francisco, oito ou dez leguas do rio Itapicurú-mirim da freguezia de Jacobina donde se acha duas antigas cartas.

Os signaes do roteiro são uma grande arvore, um brejo de cannas bravas, e tres morros sobre outra serra e promette aqui ouro e cobre. Agora quando estive em Jacobina mandei examinar estes signaes; achou-se a arvore de Sucupira que tinha, que já está cahida no chão; se conhece por ser a maior que ali ha, e estar incorrupta e se sabe do brejo; mas não se pode então dar com as cartas, em uma das quaes é fama constante que está ferramenta enterrada, o que me asseguraram os indios velhos Cacherinheus, praticos naquelle logar

por ser ali a sua terra, dizendo que seus paes lhes contavam, mas elles não sabem o buraco.

Botei escravos meus com um homem a socavar os ribeiros daquella serrania com o intento de correr aquelle districto a descobrir as ditas catas; em alguns se acha ouro e o de Berybery o tem de conta de que mandei amostra a V. Exa. Determinei passar pessoalmente aquelle exame depois de saber os primeiros signaes do roteiro, mas como chegasse o tempo de passar as minas do rio de Contas para onde fui, me faltou o tempo para aquella averiguação, mas deixei recommendado a pessoa de satisfação a fizesse.

Quando de volta do Rio de Contas cheguei a Jacobina, me veiu o sujeito a quem recommendei a deligencia dizer que tinha descoberto uma das catas por um morro acima, cumprida e muito antiga e que levando-se o morro a escala, no fim delle se abrira uma mina ou buraco que elle segurava estava tapado com pedras arrumadas á mão e duvidando-lhe que eu poderia enganar e ser aquella parte ruina ou tapada por algum desmancho do morro, e tornou asseverar que elle reflectira com áttenção e achara que fôra artificialmente tapada. Como pelas cartas que recebi de V. Exa. não estive mais que oito dias em Jacobina, não pude ir examinar a dita cata ou mina velha que lá virá tempo em que se reconheça e examine.

Nas serras de Assuruá, que abriram ao rio S. Francisco muito ao sul de Jacobina Nova e da grande serra branca, se acham catas antigas que ha tradições foram feitas por Belchior Dias e é fama constante que nellas tirou prata e algumas pessoas viram já estas cartas e o Capitão-mór Damião Cosme me disse vira algumas, por serem hoje aquellas serras pasto de gado das fazendas de D. Joanna Cavalcante e o Capitão Antonio da Guerra que morou no sertão do Lagarto assegurava que tinha visto prata daquellas serras e me convidou a mim e ao donatario Manoel Garcia Pimentel para irmos a ellas e que se obriga a mostrar os buracos da prata. E' sem duvida que nellas esteve Belchior Dias e que por ser a mesma serrania dellas passou a do rio Verde onde dizem achou uma pedreira de esmeralda.

Isto me affirmaram alguns indios Tubayjaras com quem fallei.

. . . .

De que Belchior Dias foi a Portugal, requereu e prometteu minas, se verifica pelas copias de suas cartas que re-

metteu a V. Exa. tiradas de seu copiador que tenho; que descobriu prata em logares do rio S. Francisco e pelo Paraguassú examinou tambem aquella parte do rio de Contas, e dá a conhecer a carta que escreveu a Affonso Rodrigues Cachoeira, seu parente, de que tambem remetteu a copia tirada do mesmo copiador. Se V. Exa. não quizer passar pela demora de um seculo como tem corrido desde o tempo de Belchior Dias até o presente, anime os seus vassalos com mercês e com algum proveito com que possa fazer as despesas, que não hão de de faltar descobridores que se arrisquem como Belchior Dias e que descubram o mesmo que elle descobriu que alguns não fazem por não correrem a mesma fortuna que elle correu.

Este homem chegou a affirmar por uma carta que se acha no seu copiador que havia de dar neste sertão do Brasil tanto ouro e tanta prata como ferro em Bilbáo. Queira Deus que no tempo do governo de V. Exa. se logre esta felicidade e que para dirigir e franquear guarde Deus a V. Exa. por muitos annos.

S. Pedro. Novembro 22 de 1725. **Pedro Barbosa Leal.**

Rubelio Dias, o nome mais conhecido dentre os da familia, era filho de Belchior e nascera no Gerú, então aldeiamento de indigenas.

Não se sabe a que attribuir o deslocamento que se deu da fama que cercava o nome de Belchior para o de Rubelio, quando é sabido que aquelle, ou por indolencia, ou por desconhecimento do serviço, ou ainda pela noticia dos revezes que soffrera seu pae não deu um passo para tratar da exploração duma jazida sequer. Belchior, sim; trabalhou, explorou, durante longos annos mattas e serras, acompanhado de gente da su aconfiança, e conseguiu, afinal, assignalar em todo o territorio de Sergipe os pontos mais importantes e as minas mais proveitosas. Dahi se comprehende o papel de Belchior como colonisador, como arregimentador de individuos e como homem de trabalho. De seu filho Rubelio, sabe-se apenas, como feito notavel, ter sido quem primeiro concorreu para a reedificação de igrejas em S. Christovão após a passagem do exercito perseguidor das tropas de Bagnuolo, dando execução a um legado de seu progenitor.

Morava Belchior em local mais ou menos proximo da actual cidade de Campos, junto a serra de Jabibery, numa fazenda, a qual, depois de sua morte, foi arrendada por seu filho, a vinte mil reis annuaes.

No archivo da Torre do Tombo de Lisbôa, encontra-se tambem um officio do vice-rei conde de Athugenuia dando conta da informação que recebera do commandante das minas novas do Arassuahy, Pedro Leolino de Mariz e do mestre de campo João da Silva Guimarães, a respeito das minas de prata do Moribeca.

E' este o officio:

Bahia, 25 de Maio de 1753. Illmo. e Exmo. Sr.

Havendo dado conta a V. Exa. de tudo quanto respeita a estas minas do Arassuahy e das dependencias desta commandancia, só ommitti o descobrimento da mina, que achou o mestre de campo **João da Silva Guimarães** e ainda que pelo emprego em que me acho e por haver sido o primeiro movel daquella expedição devera tão bem se ro primeiro a fazer sciente a V. Exa. de tal descobrimento assim que o dito mestre de campo me participou a noticia delle; quiz esperar primeiro a confirmação de tal aviso, porque tendo-se por tan tas vezes divulgado por certo o descobrimento da prata da **Moribeca**, sem nunca se chegar a ver, estava quasi reduzida a fabula a tradição dessas minas; mas agora que a Providencia vae dispondo os meios de as mostrar, parece-me ser da minha obrigação o dizer quanto sei nesta materia, de que pouca haverá possão fallar, para que V. Exa. com a certeza destas noticias, se persuada a crer ter chegado o tempo de se verem e dar as providencias que lhe parecerem convenientes para um importante e suspirado fim.

O **Moribeca** (assim chamavão a Belchior Dias Morêa) foi o mais potentado homem deste Estado em tempo de Felippe 4°. Rei de Castella; tinha aggregado a si muitos gentios de diversas nações, que occupava em conquistar outros, de que se servia como captivos. Huma nação destas lhe trouxe umas pedras com signaes de prata e por este principio entrou no projecto de a descobrir, como, com effeito, descobriu com muita conta, depois de varias entradas e explorações, em que achou alguns signaes de a haver; prém como não entendia de minas se ia governando pela direcção de hum homem, que tinha estado nas Indias de Hespanha, o qual tão pouco tinha as experiencias necessarias para abrir taes minas, pelo que parecendo-lhe invencivl o trabalho e insupportavel a despeza em tal serviço, ficou quasi todo despersuadido de o proseguir.

Soube disto pelo que ouvi a homens antigos e ainda descendentes do **Moribeca,** João Corrêa, que tambem esteve no **Potocy,** grande alquimista e muito pratico em minas de prata,

escreveu ao Moribeca, mandou-lhe algumas instrucções e o desenho cuja copia ponho na presença de V. Exa., com que cobrou mais animo e aggregando a si o dito João Corrêa fez varias explorações de que se tem visto algumas, que deram motivo a crer que estava já descoberta a mina té que achando prata de conta abriu as minas de que se diz tirara quantidade desse metal.

Muitos tem duvidado ser verdadeira a tradição, porém com menos fundamento de discurso, pois ha certeza de que dera conta á Corte por seo procurador, o qual ou por dilatar a agencia de que lhe resultava interesse ou por não ser attendido nada conseguio.

Passou á Corte o mesmo Moribeca pelo que dizem, por duas vezes, da primeira lhe não foi favoravel o Conselho de Hespanha, que não queria em Portugal riqueza, que o fizesse poderoso a disputar-lhe o direito; porem o Moribeca que não podia penetrar este segredo instou em seus requerimentos e prometteu dar tanta prata como ferro podia dar **Biscaya**; isto fez ponderar mais este ponto e reparando-se nas despezas que tinha feito no seu tratamento e no fomento de bôas correspondencias que tinha adquirido (cousas que não effectuão sem muito dinheiro) entrarão a creditar a grandeza de seo descoberto, que, sendo assim lhe não pareceo conveniente deixal-o só na administração dos portuguezes; a por cobrirem a desconfiança resolveo El-Rei Felippe 4º. mandar 2 Fidalgos nacionaes com Moribeca, a quem despachou com grandes promessas de distinctas mercês, sendo certo que dizia, pretendendo deste modo fazer commum o Thesouro da prata a ambas as nações, mas que da Hespanha tivesse sempre a superintendencia.

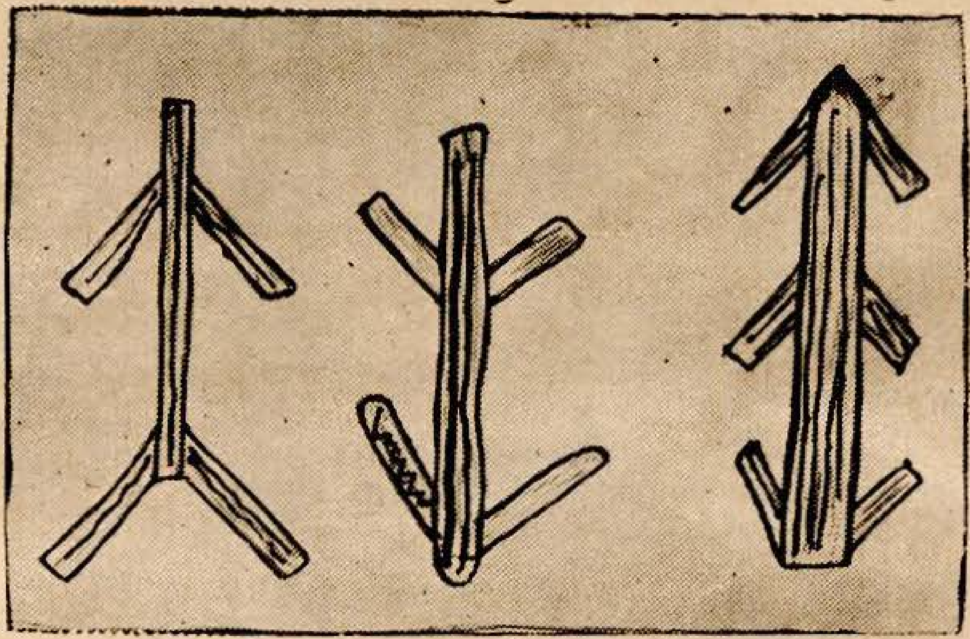
Já contente o **Moribeca** se recolheu a este Estado com os 2 fidalgos, cujos nomes me não lembrão e viajando pelos sertões tiveram no caminho varias conferencias sobre as minas de prata, que esperavam vêr brevemente, como lho tinha segurado **Moribeca,** mas este já sagaz pelo tracto da Corte soube consiliar-se a amizade de hum criado dos fidalgos para ser sciente dos seos intentos. O criado sendo mais fiel ao seo proprio interesse que ao seo amo, hia revelando tudo a quem soube comprar a sua amizade. Suggerio ao **Moribeca,** que praticando uma noite os 2 fidalgos entre si lhes ouvira dizer estas palavras:—dê elle as minas e para que quer tantas mercês o Caboclo—e assim lhe advertia que visse lá como se mado pelo criado, afim de melhorar o grangeio, entrou o **Mo-**

ribeca na ultima desconfiança e se armou de cautelas para armava com os Fidalgos. Ou fosse verdade ou embuste artudo.

Chegados que forão a serra da **Itabayana**, disse aos Fidalgos—estão V. Senhorias com os pés quasi sobre as minas de prata, que promptamente porei patentes, assim que fôr empossado das mercês, que S. M. me tem feito. Responderão que nessas não havia duvida, mas que primeiro devia elle mostrar as minas, que tinha promettido: altercarão tanto sobre isso, que o **Moribeca** quiz antes sujeitar-se á prisão do que mostral-as primeiro que fosse empossado das mercês do que nascerão pesados desgostos, entre os quaes acabou a vida, e com ella ficou sepultado o descobrimento da prata até o dia de hoje.

A noticia do referido fez crer a todos, que na dita serra da Itabayana estavam as minas de prta e tão commum acreditada foi esta opinião, que até os Ollandezes no tempo que estiverão de posse deste Estado, fizerão memoria della em seos annaes; porém examinadas nos annos vindouros aquella Serra se veio no conhecimento do contrario e só se achou nella ouro e outros metaes.

Quem podia seguir as pisadas para o tal descobrimento era **Rebello Dias** filho de **Moribeca**, porém nada fez ou porque este, no tempo dos seos trabalhos persuadido das cautellas de que se tinha armado tirara do seu roteiro as folhas que podião encaminhar para as suas minas, que he sem duvida, pelo que eu mesmo vi, se passava pela **Itabayana** e seguindo na direitura da **Jacobina**, passava pela serra do **Tiuba** e d'ahi entrando no terreno da mesma **Jacobina** fez alguns exames, de que se tem achado vestigios; e campeando por toda a parte explorou a serra do **Açuruá**, que tornou a entupir e se não pode saber o porque. Entrou no **Rio das Contas**, aonde entre outros signaes achei 2 marcos de pedra levantados e postos em boa ordem mais altos, que hum homem, ambos de pedras distinctas e calçados com outras pedras grossas, que metteram para os segurar na cava, mas não pude conjecturar o para que; agora venho a conhecer que o **Moribeca** por aquelle preambulo que seguiu ou guiado do gentio natural daquellas partes, ou pela commodidade de viveres ou convidado de outras esperanças, veio dar na mina que agora acharão. Não faltarão muitos certanistas que depois da morte do **Moribeca** se cansarão nas diligencias daquelle descobrimento, porém sem fructo e se persuadirão que as minas



Inscripções lapidares da Serra do Mulato



Inscripções lapidares da Gruta dos Abreus
(Vide trabalhos do Dr. Souza Carneiro)

de prata que o **Moribeca** tinha promettido estavam em terras do gentio bravo e assim era na realidade pelo que vae mostrando o successo das cousas; porquanto aonde se acha a mina era terra infestada dos **Maracazes** e outros gentios até a serra do **Orobó**, os quaes conquistarão depois **Estevão Ribeiro Bayão** e seu filho **João Amaro**; porém o **Moribeca** pelo seu muito poder campeava e entrava em toda parte sem o minimo obstaculo; assim o insinuarão a El-Rei estando já este Estado na pose de seos legitimos soberanos e principes naturaes.

Os Monarchas de Portugal que sempre cuidarão em assegurar a grandeza do seu imperio na base da religião passarão efficazmente ordens, como V. Exa. sabe, para a conquista do gentio, afim de o reduzir á nossa Santa Fé e descobrir tambem os haveres que esconde o dilatado e désconhecido Paiz e por estes passos veio o Mestre de Campo **João da Silva** a dar na mina que deo conta ter achado.

Villa de N. Senhora dos Successos das Minas Novas do Arassuahy, 7 de Dezembro de 1752.

(a) Pedro Leolino de Mariz.

Pau-apique, 24 de Maio de 1754.

Illmo. e Exmo. Sr. — Ao depois que me ausentei da Illma. Casa do Illmo. e Exmo. Sr. Conde de S. Vicente, entrou a fortuna a fazer divorcio commigo, por cujo motivo me inclinei nesta paragem aonde habito ha tantos annos a explorar estes certões, particularmente chegando a esta parte o Mestre de Campo **João da Silva Guimarães**, que com a sua Bandeyra cultiva esta parte na diligencia de buscar estas encantadas minas de prata, que em outros seculos prometteu a S. M. que Deus guarde. Belchior Dias Moreira, conhecido por antonomazia o **Moribeca**.

E como neste mez de mayo entrando para huma destas partes, que explorei naquelle tempo e revestei huma Serra com a minha pequena comitiva que levava e nella achey muitos serviços de Minas antigas e em huma dellas estas pedras mais claras que a V. Exa. remetto, em hum saquinho de seda pequeno, como tambem essa pedra que em sy mostra algum metal, que vem a ser a de que se compõe a mesma serra.

E distante desta parte oito ou dez legoas descobri um riacho com as pedras mais turvas e essas alambriadas que remetto a V. Exa.

CARTAS A SUA MAGESTADE — 1798

Memoria e resumo de todas as ordens que existem nos livros da Secretaria do Governo da Capitania da Bahia sobre o dscobrimento do Salitre, Minas e Fabricas que se mandarão abrir e estabelecer, e do que aconteceo a este respeito, que acompanha a carta que o actual Governador D. Fernando José de Portugal dirigio ao Illmo. e Exmo. Sr. D. Rodrigo de Souza Coitinho, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, em data de vnte de Março de mil setecentos noventa e oito sobre este mesmo assumpto.

Examinados attentamente os Livros da Secretaria deste Governo da Bahia, a primeira e mais antiga ordem que nelles se encontra a respeito de Salitre, he a que se acha no capitulo de 31 do Regimento, só dado em 16 de Junho de 1642 ao Governador e Capitão General do Estado do Brasil Antonio Telles da Silva, recomendando-se-lhe as Minas de Salitre que por ordem de S. Magestade descobrira o Governador D. Diogo de Menezes, e que se continue a trabalhar nas Fabricas que se estabelecer, tendo-se enviado ao Reyno dois Polvaristas, os officiaes e mais couzas necessarias o que igualmente se recommndou a Affonço Furtado de Mendonça, na Carta Regia de 23 de Fevereiro de 1672, referindo-se a aquelle descobrimento, e por outra carta Regia de 1°. de Junho de 1673 se determina ao Governador que.......? este negocio com Antonio Guedes de Britto por ...... e ter cabedaes, e porque não acceitou, se ordenou em carta de 10 de Setembro de 1676 no que não havendo quem queira dar salitre por contracto, e deixando correr por conta da Real Fazenda, informe então do custo que poderá fazer..... ... ...?

No Capitulo 29 do Regimento dado a Roque da Costa Barreto em 23 de Janeiro de 1679 se lhe recommendou este objecto ordenando-selhe que mandasse o Polvarista desta Praça da Bahia a semelhante deligencia dando-se conta do resultado.

Passados alguns annos os........... o Senhor Rey D. Pedro, de Gloriosa Memoria a D. João de Lencastro Governador e Capitão General do Estado do Brasil, que pessoalmente passasse a examinar as terras do Salitre de que tenho remetido amostras para Lisbôa, seu antecessor e Almotacer-mór os quaes constavão pelos exames a que se procederão conterem muito pouca parte de terra, sendo quasi tudo salitre do

mais fino e puro, e que levasse em sua companhia ao Belchior da Cunha Brochado, e a dous officiaes praticos que para esse fim se remeterão da Corte, dando-se quatro mil cruzados de ajuda de custa ao mesmo Governador, e duzentos mil reis ao Dezembargador, fazendo-se as mais despezas por conta da Real Fazenda, como tudo consta das Cartas Regias de 20 e 22 de Março de 1694 o que assim se executou como refere Pita na Historia da America Portugueza e 79 em que descrevendo esta viagem, afirma que aquelle Governador passando a serra da Jacobina chegara até as Minas do Salitre que se chama de João Martins, vizitando outras depois denominadas de João Peixoto, partindo dahi ao Rio Parqui a hum sitio chamado dos Abreos em cujas minas se achou salitre em maior quantidade, averiguando finalmente as do Serrão.

Não se encontra nos livros desta Secretaria, a conta de D. João de Lencastro sobre a viagem que fizera, porem pelas Cartas regias de 7 e 15 de Março de 1697, consta que, sendo prezentes a S. Magestade as cartas que aquelle Governador escrevera sobre as minas de salitre, remetendo amostras, fôra o mesmo Senhor Servido resolver que se assentassem as Fabricas nos sitios que parecem mais convenientes, remetendo-se do Reyno todos os materiaes, e instrumentos necessarios, aceitando-se os serviços que pretendia fazer nas mesmas Minas D. Leonor de Avila, e fazendo-se-lhes algumas mercês para seu filho, como ella pretendia, sobre o que se tinha já antecedentemente ordenado por carta Rgia de 3 de Dezembro de 1691 e 9 ao referido Governador que informasse, deixando ao seu arbitrio a escolha do Administrador, posto que se apontava Pedro Barbosa Leal, por capaz, com o salario de cento e cincoenta mil réis, ordenando-se ao Provedor mór da Real Fazenda, que assistisse com o dinheiro preciso para aquela Fabrica.

Celebrou-se com effeito huma Escritura de contracto entre Leonor Pereira Marinho senhora da casa da Torre como Tutoria de seus filhos Garcia de Avila Pereira, e os Procuradores Regios, em que se obrigou a dar, postos na Cachoeira vinte mil quintaes de salitre, feitas todas as despesas por sua conta debaixo de outras clausulas e condiçoens declaradas na mesma Escritura; fazendo S. Magestade Mercê por este serviço seu filho do Foro de Fidalgo, do Habito de Christo, com cento e cincoenta mil reis de Fiança emquanto não fosse provido em comenda de lote de cem mil réis, com faculdade de crear huma Vila de sessenta vizinhos ao menos, de que

seria Donatario com jurisdição ordinaria, pertencendo-lhe de juro e herdade na sua pessoa e descendencia, como tudo consta da Carta Regia de 15 de Março de 1697 e 9, porem não podendo satisfazer com o que tinha prometido, e requerendo a S. Magestade que a exemisse desta obrigação, oferecendo de novo como donativo para as necessidades do Estado sessenta mil cruzados pagos em doze annos, foi o mesmo Sr. servido aceitar semelhante oferta, verificando na pessôa de seu filho, a Mercê que já lhe havia feito do Foro de Fidalgo, do Habito de Christo, e de fazer Villa de huma Aldea como se declara na carta Regia de 24 de Janeiro de 1700 deixando-a inteiramente ao seo arbitrio, ordenando-se-lhes que as fabricas estabelecidas por Pedro Barbosa no Rio Pauqui e Jacobina velha, se ponhão em perfeição, e que todo o Salitre que se obrar se recolha em hum Armazem aonde esteja guardado do tempo, dando-se conta nas occasioens de Frota da quantidade que em cada safra se fes, e da sua despesa, e que sendo possivel para facilitar a condução, cada hum dos moradores dos corraes do certão, de hum Rossim para ella, para assim se evitar os grandes gastos com as novas Aldeas.

Pela conta que o Governador D. Rodrigo da Costa dera ao Secretario de Estado José de Faria, em data de 12 de Outubro de 1702 em resposta a que este lhe escrevera em 18 de Abril do mesmo anno, consta qu as minas de salitre conforme a informação de seu antecessor não rendião a quantidade que podião dar pela ignorancia do Fabricante; que nem o sabião fazer, nem ainda beneficiar da onde se extrahião, e que persuadira ao Coronel Pedro Barbosa Leal que novamente tornasse para aquellas minas a examinar com toda atenção o estado em que se achavão, e o que tinha obrado o Administrador que la assistia para conforme a informação prover de remedio util a aquella Fabrica, concluindo finalmente que della tinha vindo naquelle anno oitenta e nove surroens que renderam quarenta e tres quintaes, huma arroba e vinte e quatro libras.

Chegou a informação de Pedro Barboza Leal, a qual posto se não ache nesta Secretaria, subio à Prezença de S. Magestade com a conta do mesmo Governador D. Rodrigo da Costa, em data de 23 de Outubro de 1703, em que lembra se encarregue novamente esta diligencia ao sobredito Pedro Barboza por ser habil e intelligente, e incapaz o administrador que cá estave, participando ao mesmo tempo que mandava examinar humas Minas, que lhe seguravão haver no

Morro do Chapéo havião junto as margens do Rio Jacaré algumas barreiras de terra salitroza que forão examinadas por Garpar dos Reys Pereira, hum dos Fabricantes que vierão do Reyno em tempo de seu antecessor, para assistir com os mais na officina do salitre; ficando de averiguar se será mais conveniente mudar a officina para aquelle sitio, e remettendo com a sua carta hum papel sobre este objecto do referido Gaspar dos Reys que não se encontra nesta Secretaria.

Entretanto recebeo o mesmo Governador huma carta do Secretario de Estado Antonio Pereira da Silva em data de 27 de Setembro de 1703, fazendo-lhe saber que S. Magestade queria tomar a ultima resolução, a respeito de continuar, ou extinguir a Fabrica do Salitre, ordenando-lhe que examinasse se a pequena utilidade que della se tirava procedia da pouca abundancia deste mineral, da impericia dos Fabricantes, da má administração do Superintendente, e se as distancias dificultão o logro desta Fabrica, e fazem o Salitre que della se tira tão custozo que não veja conveniente fabrical-o, e do remedio que se podia dar, a alguns destes impedimentos o que melhor se poderia conhecer pelo exame que fizesse o Coronel Pedro Barbosa Leal, recommendando com tudo que continuasse o serviço da Fabrica por nos ver este Governo sempre necessario, e muito mais naquela ocasião, e que o mesmo exame se fizesse nas Minas de Salitre da Capitania de Pernambuco. Respondeo a esta Carta o Governador com a de 7 de Mayo de 1704 expondo que tinha procurado por todos os meios possiveis o augmento daquela Fabrica, dando conta dos exames a que procedera Pedro Barbosa Leal, e que em razão, ou do pouco rendimento das terras das Minas, ou pela não saberem beneficiar os fabricantes, seria precizo que do Salitre vindo nas Náos da India ficasse aqui algunm numero de quintaes para que podesse laborar a casa da Fabrica desta cidade que já estava em boa altura.

Entrou a governar Luiz Cezar de Menezes, e recebendo a Carta Regia de 22 de Janeiro de 1705 em que se lhe determina désse conta do que Pedro Barbosa Leal descubrisse neste particular, para conforme, o que constasse da sua averiguação se mandar continuar com a Fabrica, ou se tomar o ultimo desengano. Respondeo aquele Governador com a de 20 de Dezembro do sobredito anno referindo-se as contas que dera seu antecessor, que poderia informar sobre esta materia com toda a averiguação, e participou que por ordem do Governador de Pernambuco se tinha remetido ao Almoxarife desta ci-

dade, duzentos e sete juintaes de salitre, acrescentando que todo quanto viesse daqula e desta, não era suficiente para produzir a Polvora necessaria para todo o Estado, nem para pagar as despezas dos ordenados daquela Fabrica.

A vista, pois, desta informação, e de que dera o Provedor da Real Fazenda deste Estado, foi S. Magestade servida ordenar por Carta Regia de 9 de Agosto de 1706 que suportar as grandes despezas que se tinhão feito nesta Fabrica do Salitre, e a experiencia de tantos annos da pouca utilidade que della se tirava, e do muito que custava o pouco que sahia não continuasse mais com a mesma Fabrica, o que assim se executou.

Passados bastantes annos deu novamente conta a S. Magestade o Governador Vasco Fernandes Cesar de Menezes, que junto ao descobrimento da Prata no Rio das Contas se fizera tãobem a do Salitre, cuja amostra remeteo em bruto segurando algumas pessoas que o havia com abundancia, e por este motivo se lhe expedio huma Provisão datada em 10 de Janeiro de 1729 para que informasse com toda a individuação sobre esta materia, declarando a distancia em que fica desta cidade o sitio em que se achou, e o que poderia custar cada quintal que delle se extrahisse para esta mesma denar por Carta Regia de 9 de Agosto de 1706, que suportar na resposta a esta Provizão só se declara que aquelle descobrimento ficava distante desta cidade duzentas e vinte legoas no sitio chamado "Paramirim", junto ao da Prata.

Não pareceo nos Livros desta Secretaria outra alguma ordem a este respeito até o anno de 1739 expedindo-se huma Provizão pelo Conselho Ultramarino da data em 13 de Outubro do dito anno em que S. Magestade pr resolução sua de 12 de Julho daquelle anno foi servido conceder Licença a Manoel Fernandes Lavado, João Baptista Rodrigues e mais socios pela experiencia que adquiriram nos certoens do Estado do Brazil para abrirem em diversas paragens delle, Minas de Salitre que tinhão descuberto, com os previlegios e condiçoens declaradas na mesma Provizão que vae por copia N. 1 sem que igualmente conste do resultado desta sociedade.

Sendo Inspector das Minas novas do Arassuahy o Mestre de Campo Pedro Leolino Mariz, remeteo para a Corte humas amostras de salitre nas visinhanças do Rio de S. Francisco, de que resultara dirigir-lhe huma Carta o Secretario de Estado Diogo de eMdnonça Corte Real, datada em 28 de Janeiro de 1755 participando-lhe que se achou ser todo de ex-

celente qualidade, e com especialidade o chamado de Bota, porque se purifica com menos da metade da despeza com que se poderá tirar este mineral, que poderá custar a sua condução por quintal e arroba até á Bahia, e se o sitio aonde se acha esta serra he abundante de lenhas, que remetesse para esta cidade em surroens de couro, humas poucas de cargas, para se transportarem para Lisbôa, satisfazendo-se a despeza pelos rendimentos dos quintaes daquellas Minas, confiando esta diligencia do seu zelo e actividade, e recommendando tão bem por carta ao Conde dos Arcos Vice Rey de Estado, que lhe prestasse toda ajuda e favor. Largamente respondeo o mesmo Vice Rey sobre esta materia na de 10 de Mayo de 1756 expondo qũe quando tomara posse deste Governo, já os Governadores interinos tinhão principiado a darem execução a ordem do Secretario de Estado Diogo de Mendonça Corte Real, e que fazendo a sua jornada para este Governo pelo certão do Rio de S. Francisco, quando voltava de Goyaz, e constando-lhe dos exames que se estavão fazendo na serra dos Montes Altos, a respeito do salitre, fora pessoalmente ver aquele serviço, que, como estava ainda no seu principio, não podera formar juizo se se acharia ou não com abundancia, e só averiguara nas poucas horas que ali esteve, que aquela grande extensão, e que em toda a sua iminencia não tem matos, e pouca ou nenhuma agua, a qual só se acha em algumas partes inferiores da mesma serra que não pode ser sadia em tempo de inverno, por ficar nas visinhanças do Rio S. Francisco, e referindo-se as cartas que recebera de Pedro Leobino Mariz, e que remetera uma occasião para a Corte, expoem que naquela serra se descubriram seis legoas de terra em que se acha salitre em humas partes com mais, e em outras com menos conta; que dali se poderião tirar annualmente o melhor de dous mil quintaes, que postos no Porto da Cachoeira, fazendo-se o caminho capaz para transporte, e havendo boa economia na Fabrica, não excederá o custo de doze mil reis por quintal, e remeteo para a corte vinte e quatro caixoens de arroba cada hum, com salitre puro, assim como creou a natureza, salitre cravado em pedra para que se visse a qualidade desta creação, salitre extrahido da terra por meio de infusão, salitre refinado, salitre misturado, por não chegar o estilado a fazer pezo de arroba, e pissarão miudo, com a relação da despeza que se fez com estes primeiros exames, que importou na quantia de setecentos oitenta e dous mil duzentos e setenta e tres reis, representando igualmente que Pedro Leolino

Mariz informa que a serra se hade levar atalho aberto para o que bastarião poucos gastadores, e que as terras e pissaroens se conduzirão em carretas, e que as estradas facilitarão o expediente deste mineral, e o provimento de lenhas e agua, e que para facilitar o caminho, será conveniente que se vão cultivando roças para gazalhados dos viandantes, e coiradas para as mulas das carretas, volteando-se em giros, as ladeiras, e buscando-se desvio aos tombadores, no que considera não pequena dificuldade o sobredito Vice-Rey, em razão da distancia, quando menos de cento e quarenta legoas daquella serra a Villa da Cachoeira por caminho ainda não aberto, e da grande despeza que se faria se o salitre fosse conduzido em cargas, pagando-se fretes, ou comprando-se cavallos, concluindo a sua conta, que não he materia que faça novidade haver salitre no Brazil, por já se ter descuberto no tempo de D. João de Alencastro no destricto da Jacobina aonde se assentarão Fabricas, que laboraram dez ou doze annos, e que depois se extinguiram, sem que se soubesse o motivo que para isso houve.

Pela carta do Secretario de Estado Thomé Joaquim da Cost Corte Real, de 27 de Mayo de 1757 consta que o salitre remetido para Lisbôa se achou pelos exames a que se procedera, não só bom, mas tão excelente, que a Polvora que com elle se fez, provou muito melhor do que a outra que foi composta com salitre d'Azia, achando-se todo tão puro, que pouco diminuio no refino, e recomenda vivamente esta importante materia, ordenando que manda hum Ministro desta Relação, e hum official militar mais digno de sua confiança incorporarem-se com Pedro Leolino a fazerem este exame antes que se proceda a outra diligencia, apontando ao mesmo tempo os diversos pareceres do sobredito Leolino, do Padre Manoel Pereira, do Dezembargador Thomaz Roby de Barros, e do Conselheiro Venceslão Pereira da Silva sobre os caminhos e transportes do salitre por terra, e tãobem pelo Rio de S. Francisco, que he navegavel até a cachoeira de Paulo Affonço pouco distante dos sitios dos Montes Altos concluindo que S. Magestade o authorizava para se fazerem todas as despezas necessarias por esta Provedoria, o que assim se cumprio, nomeando-se ao Dezembargador João Pereira Henriques da Silva, e ao Alferes de Infantaria Francisco da Cunha por serem praticos dos certoens, e o Sargento mór Engenheiro Manoel Cardozo Saldanha, que forão assestidos pela Real Fazenda com ajuda de custo, e que partirão desta cidade em 10

de Mayo de 1758, como consta da carta do Conde dos Arcos de 24 de mesmo mez e anno em que participa a S. Magestade que segundo a representação de Pedro Leolino, necessitava de oitenta ou cem negros para aquele exame com competente numero de Feitores para abrirem algumas cavas fundas, remetendo para este fim quinze mil cruzados que julgava quantia diminuta para as grandes despezas que se havião de fazer.

O resultado desta diligencia consta com toda a miudeza, e individuação da carta que o mesmo Conde dos Arcos dirigira em data de 15 de Setembro de 1758 ao Secretario de Estado, participando-lhe que naquela serra dos Montes Altos havia Salitre em quantidade, apontando que se devião estabelecer tres Fabricas, uma no lugar dos Coqueiros perto a Capella de Nossa Senhora da Madre Deus, a segunda no lugar chamado Cuyaté, e a terceira e ultima no sitio do Cacunda, posto que nesta seria mais avultada a despeza pela irregularidade e aspereza do logar, lembrando o modo mais facil de se transportar o salitre para esta cidade, e que a estabelecerem-se as Fabricas era necessario que da côrte viessem os materiaes precizos, homens praticos e experientes na purificação do salitre, por não haver em toda America hum só capaz para semelhante emprego.

Nestes exames e averiguaçoens se despenderão pela Fazenda Real quatro contos quatrocentos e onze mil oitocentos e trinta e nove reis, como tudo consta da sobredita carta, que vae por copia N. 2 por nella se referir extençamente tudo quanto se passou nos exames a que se procedera nos Montes Altos, e igualmente a outra carta dirigida a mesma Secretaria em data de 30 de Novembro de 1758 N. 3 em que se participa o resultado das averiguaçoens que o Dezembargador Thomaz Roby de Barros Barreto, fizera tão bem naquela serra dos Montes Altos por ordem de S. Magestade.

Em consequencia destas contas dadas pelo Conde dos Arcos, resolveo finalmente sua Magestade por Carta Regia de 16 de Abril, de 1761 dirigida ao Governo interino desta Capitania, que se estabelessem suas Fabricas de extracção e refinação de salitre nos Montes Altos nos sitios dos Coqueiros, e do Cuiaté, de extractura simples, e da menos despeza possivel, com os laboratorios, armazens,e alojamentos competentes para a extracção refinação e guarda do mesmo salitre e acomodação dos Officiaes da Real Fazenda, e mais pessoas das Fabricas, remetendo-se dous Mestres Refinadores, e os aparelhos e instrumentos constantes de huma relação que

os acompanhou, determinando-se igualmente que se empregasse hum competente numero de escravos que necessarios fossem em cultivar aquelas Minas, mandando-se fixar Editaes nos lugares mais notaveis e publicos do referido territorio, com os quaes se declararia os seus habitantes que se lhes permitia minerarem salitre livremente naqueles lugares que escolhessem para as suas lavras,não estando antes dadas a terceiras pessoas, que para as mesmas lavras se lhes repartiria districtos separados, como se pratica com as lavras de ouro, debaixo das mesmas condiçoens, em quanto forem aplicadas, que levando as Reaes Fabricas o salitre que extrairem, ou para ser separado da terra aquele que já vier mais depurado e deixando nellas o quinto do salitre refinado que he dividido a Real Fazenda, lhes seja pago dentro das ditas Fabricas todo o mais que restar em moeda corrente deste Estado, ou em Letra a vista, sobre a Provedoria da Real Fazenda pelo preço comum que racionavelmente se ajustar com os ditos Mineiros, na conformidade da instrucção N. 4 que acompanhou a sobredita Carta Regia, em que se trata largamente sobre o transporte do salitre, desde as Fabricas até a villa da Cachoeira, sobre os primeiros preços depois de refinado, e sobre outros artigos concernentes a esta materia, recommendando-se nesta Real ordem que se alinhem, e abrão os caminhos apontados na informação do Conde dos Arcos desde as referidas Fabricas até aVilla da Cachoeira, estabelecendo finlmente hum superintendente das mesmas com hum Thezoureiro e hum Escrivão da Real Fazenda e dous Guardas dos Armazens, com aqueles ordenados que parecessem competentes, fazendo servir estes lugares emquanto não fossem providos pelo Mesmo Senhor, aquelas pessoas que fossem mais aptas, aos quais se lhe daria Regimento, depois de precederem as informaçoens deste Governo, porem por outra Carta Regia de 18 do mesmo mez e anno foi S. Magestade servida nomear para Superintendente ao Sargento mór de Infantaria com exercicio de Engenheiro Luiz de Almeida Pimentel com soldo dobrado, dando-se-lhe de ajuda de custo para o seu transporte trezentos mil réis; e chegando ao sitio dos Montes Altos em 7 de Outubro de 1761 na companhia do TenenteCoronel Manoel Cardoso de Saldanha, e do Capitão Francisco da Cunha e Araujo de que acima se faz menção, e juntamente com os dous Mestres de Salitre vindos da Corte, escreverão huma carta ao Governo interino assinadas por todos, sete dias depois da chegada, dizendo que na dita

carta ao Governo interino assinadas por todos, sete dias depois da chegada, dizendo que na dita Serra não havia salitre que fizesse conta, porque a abundancia de que dantes tinhão avizado os primeiros descobridores, se havia extinto por proceder somente de imundicias de animaes, sendo preciso passasse grande numero de annos, para que de outras imundicias se formasse novo salitre. A esta Carta respondeo o Governo interino, ordenando-lhes que fizessem novas averiguaçoens e exames por não ser possivel que em tão pouco tempo se podesse averiguar esta importante materia, muito mais quando antecedentemente se segurava haver ali abundancia deste genero, não só para o Reyno, mas para fazer o comercio com todas as Naçoens da Europa, e intimando elles a responder o mesmo, taes intrigas e desordens se suscitaram entre si, que finalmnte chegou a esta Cidade o dito Capitão Francisco de Cunha e Araujo com varios officiaes, trazendo despoticamente sem ordem ou jurisdição alguma ao Sargento mór Superintendente Luiz de Almeida Pimentel, prezo com hum grilhão ao pescoço atado ao do cavallo, com o fundamento de ter destrahido alguma do dinheiro que estava a seu cargo, e de que procurava por todos os modos, de comum acordo com os Mestres publicar por fisco particulares, que não havia Salitre em abundancia, o que obrigou a mandar-se daqui ao Dezembargador Bernardo Gonzaga proceder a sumario deste facto, que já antecedentemente estava nomeado a passar a aquela Serra para aquirtae semelhantes desordens, e fazer novas averiguaçoens exactissimas, constando finalmente por huma carta deste Ministro dirigida ao Governo interino, que se acha em massada com outros papeis sobre salitre que pelo Sumario se verifica que aquelle Superintendente s houvera com bastante omissão nos exames a que procedera; porem que se não prova que desencaminhasse dinheiros da Real Fazenda, mostrando com tudo pouca execução a respeito das despezas com os escravos empregados naquelas Fabricas.

O mesmo Ministro em outra carta que dirigio igualmente ao Governo interino, junta ao mesmo masso em data de 16 de Setembro de 1762 dá conta dos exames e averguaçoens que fizera nas serras dos Montes Altos, concluindo que supostas as despezas que he necessario fazer-se com as Fabricas que ali se estabelecerem a falta de lenhas e de Pastos para Gados porem serem as terras muitas legoas ao redor dellas secas, aridas e pedregosas, e a pouca quantidade de salitre que já se ex-

e pedregosas, e a pouca quantidade de salitre que já se extrahe das betas ,não julga conveniente que as mesmas Fabricas trabalhem por conta da Real Fazenda, sendo mais acertado que os particulares que se quizessem empregar naquele serviço extraião salitre, e o tragão desta cidade para lhe ser pago pela mesma Real Fazenda, por hum preço racionavel de que tirem algum lucro que os anime.

A vista desta circumstancia da informação determinou o Governo interino que se vendessem por conta da Real Fazenda os escravos que trabalhavão naquelas Fabricas em que se gastaram trinta e tantos mil cruzados, de oitenta que para ali se remeteram, e que se retirassem os officiaes pondo-o assim na Prezença de S. Magestade como tãobem que aquele Sargento mór Superintendente Luiz de Almeida Pimentel se lhe concedera por homenagem toda esta cidade para se aproveitarem, do seu prestimo, como era necessario, em razão da guerra que Portugal tinha com Hespanha, sem que conste da resposta daquela conta.

São estas as ordens que se encontram nos Livros desta Secretaria sobre salitre até o anno de 1762: de então para cá não se dirigião outras a este respeito, porem proximamente he S. Magestade servida ordenar por carta dirigida a este Governo em data de 18 de Março de 1797, que se manda a José de Sá Accioli, sugeito habil e intelligente a vizitar as Minas de Salitre da Jacobina, para onde fica a partir, passando a examinar primeiramente o Ribeirão chamado da Giboia situado quarenta legoas acima da Villa de Camamú, comarca de Ilhéos, onde se persuade havel-o, para depois se transportar a Serra dos Montes Altos, se o resultado daquele exame não corresponder a esperança.

Bahia, 20 de Mrço de 1798.

401

AS RAÇAS INDIGENAS DO BRASIL

AS RAÇAS INDIGENAS DO BRASIL

Descoberto o Brazil, a primeira raça indigena encontrada no mesmo dia, em que se verificou tão extraordnario acontecimento, foi a dos Tupiniquins de Porto Seguro e de toda a costa do sul.

"Os Portuguezes, diz Mello Moraes, depois que entraram "no conhecimento, das numerosas nações de Indios do Brasil, "fizeram distincções e consideraram grandes nações os Aim-"béres, os Cahetés, Goytacazes, Potiguares, Puris, Tamoyos, "Tupinambás, que occupavam a costa maritima do Brasil; e á "medida que se foram entrando pelos sertões, achavam ou-"tras nações não menos numerosas que aquellas, como são em "Matto Grosso os Bororós, Guaycurús, Payaguás e Parecis.

"No Rio Grande do Sul, descobriram os Guaranys. Em "Goyaz, os Goyazes e Chavantes: no Pará, os Manachós, ou "Monochós; em outros logares os Coroados."

Simão de Vasconcellos divide a raça indigena em tres nações:

Tapuyaras, Potyguares e Tapuyas.

Outros accrescentam os Tupinambás; outros ainda addicionam os Carijós.

João Ribeiro, em sua "Historia do Brasil" divide a raça indigena em quatro classes:

Nuaruaks, Caribas, Tapuyas e Tupis.

"Os Tapuyas acham-se localsados no planalto de leste do Brasil, não muito longe da costa, entre 5 e 20 gráos de latitude sul e 40 a 55 gráos de long. occid. (meridiano de Greenwich).

Os Tupis estendem-se pelo littoral do sul a norte e pelas regiões do Xingú e do Tapajós.

Os Caribas encontram-se principalmente nas Guyanas de léste e na Venezuéla Oriental.

A nação nuaruack espalha-se no sentido do nordeste desde a Bolivia até a costa do norte de Venezuéla atravez do Brasil e entre os limites de 60 a 75 gráos de longitude occidental.

Tambem se chama maipuré".

Os Tupis, segundo o mesmo historiador, são puros e mesclados.

Da primeira classe destacam-se:

"Os Guaranys do Paraguay e da Argentina ao sul, e a oéste e norte os Chiriguanos e Guarayos (Beni e Mamoré) os Apiaçás e Parentintins (entre Tapajoz e Madeira) os Ouampis e Tembés (embocadura do Amazonas) e os Omaguas e Kocamas (entre o Napó e Ucayali)".

Da segunda classe destacam-se:

Os Jurunas, de pelle escura, os Mundurucús, afamados pela arte decorativa.

Ao ramo tupi pertencem os Tamoios, Tupiniquins e Tupinambás.

Tapuyas ou Gês.

Dividem-se em varias tribus, resaltando dellas os Botocudos e Aymorés, os Suyás do Rio Xingú, os Caiapós, os Chavantes e Coroados.

Os Nuaruaks.

Aos Nuaruaks pertencem os Kustenaús do Alto Xingú, os Moxós, os Baurés, os Paumarys e os Gaicurús.

Os Caribas.

A esta classe pertencem os Nahuquas e os Bakairis.

Os Palmelas, no Madeira, os Pimenteiras no sul do Piauhy.

Entre as nações não classificadas cita João Ribeiro:

Os Karajás, Pano, Miranha, os Puris, os Juris, Uapês, Trumais, Bororós, Guatós e Kiriris.

Em 1500, diz o historiographo A. A. Borges dos Reis, era essa a distribuição dos indigenas:

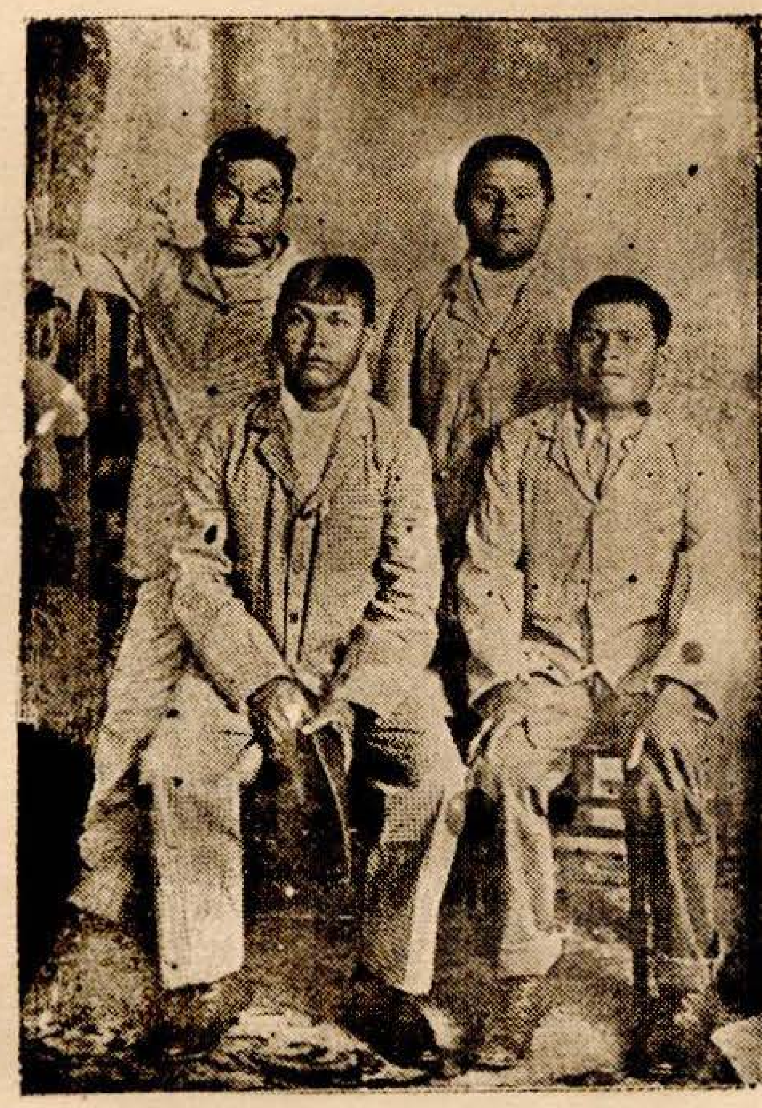
Os potiguaras, entre o Jaguaribe e o Parahyba do Norte —tupis.

Os tabajaras, e os cahetés, entre o Parahyba do Norte e o S. Francisco—tupis.

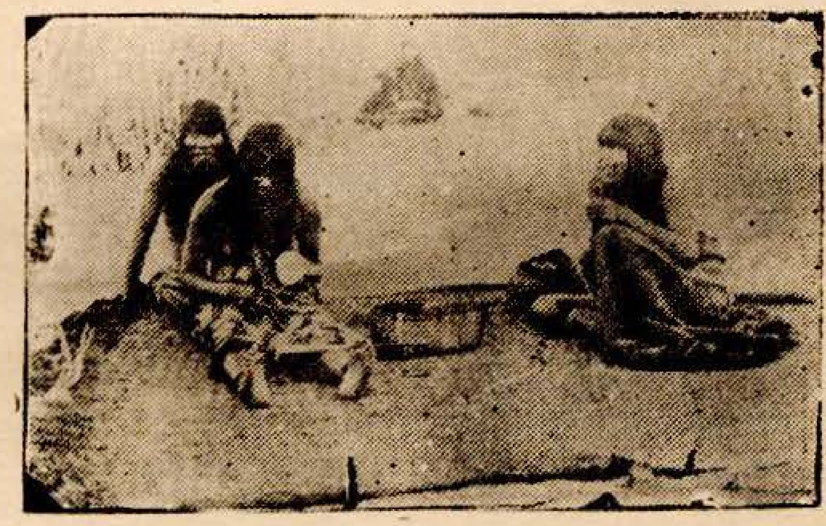
Os tupinambás de S. Francisco até Camamú—tupis.

Os tupiniquins, de Camamú ao Cricaré—tupis.

404 b



Indios Aymorés (Domesticados)



Indios Tapirapes (Goyaz)

Os goyatacazes do Cricaré ao cabo de São Thomé — tapuias.

Os Tamoyos, do cabo de S. Thomé até Angra dos Reis— tupis.

Os guayanazes, de Angra dos Reis até Cananéa—tapuias.

Os carijós, entre Cananéa e a lagôa dos Patos—tupis.

Pelo interior estanciavam numerosas hordas tapuias, com as quaes só mais tarde se encontraram os portuguezes, distinguindo-se:

Os maracás, os mariquitós, os aymorés, os guerens, os patachós, os atuaris, os puris.

Martius divide-os em 8 linguas ou povos.

Tupis, Gês ou Krans, Goyatacazes, Crens ou Querens, Gucks ou Côcos, Parexis ou Parecis, Guaycurús ou Lengoas e Aruaks.

Esta classificação, inspirada aliás em apreciações historicas e averiguações linguisticas, pecca por demasiado extensa, em virtude de ter o auctor se baseado em vocabularios incompletos.

Subdivide ainda Martius os tupis em 5 grupos:

Os do norte, os do sul, os do centro, os do leste e os do oeste.

Tratando, em substanciosa synthese, das investigações ethnographicas de seus predecessores, o Dr. Paulo Ehrenreich não se exime de tributar o testemunho de sua admiração á grande obra de Martius que, no seu entender, lançou o alicerce firme para a construcção de uma ethnographia do Brasil.

* * *

"Von den Stein que, em sua expedição ao Xingú em 1884, abriu novo periodo á ethnographia, admitte provisoriamente a seguinte classificação:

Tupis, Gés, Goitacá (Waitaká), Carahybas, Nu-aruak ou Maipure, Pano, Miranha e Guaycurú (waikuru).

Os postulados que serviram de base ao eminente ethnologo allemão para estabelecer os grupamentos das diversas tribus e formular nova hypothese sobre as suas migrações foram os seguintes:

1º.) "Os carahybas devem de todo separar-se dos tupis, ethnologica e linguisticamente.

2ª.) Legitimas tribus carahybas (os bacahiris) ainda se conservam no centro da America do Sul, de onde outr'ora seus ancestraes avançaram gradualmente até a Guyana,—resultado a que já Lucian Adam chegara independentemente, fundado em seus estudos theorico—linguisticos.

3ª.) A familia "guck", apresentada por Martius, é como tal insustentavel, pois abarca elementos heterogeneos. Alguns delles provaram claramente ser "carahybas"; a maioria, porem, pertence ao grupo "Maipure" de Gilli e Adam,para o qual propõe a designação de "nu-aruak"; "nu", por causa do prefixo pronominal tão caracteristico de suas linguas; — "aruak", por ter sido esta a primeira lingua conhecida da parentella.

Von den Stein dividiu ainda os "tupis" em duas grandes categorias, em dois grupos perfeitamente caracterisados:—um que guarda a lingua tupi sufficientemente pura, outro, cujos idiomas soffreram tantas variações que seu parentesco com a familia "tupi" chega a ser negado por alguns escriptores, entre os quaes se deve mencionar Lucian Adam.

A doutrina instituida pelo illustrado chefe da 1ª. commissão do Xingú confirma a situação dos "tupis", que, geralmente bellicosos, guerreiros por excellencia, occupavam, ao tempo da descoberta, quasi todo o littoral do Brasil, dilatando sua esphera de acção até a embocadura do rio Negro, no baixo Amazonas, dividindo-se em "tamoios, tupinambás, tupiniquins", etc., como dissemos acima.

Apezar das grandes perseguições de que foram victimas, ante a crueldade dos conquistadores, existem ainda tupis entre os habitantes da região costeira do Espirito Santo, Bahia, Pernambuco e Pará.

Na população civilisada do baixo Amazonas encontram-se ainda vestigios da familia tupi, cuja linguagem os missionarios jesuitas, induzidos pelo proselytismo religioso, vulgarisaram pelas margens do rio Negro.

Dos "tupis" do sul ou "guaranys" de S. Paulo, Rio-Grande do Sul e Uruguay restam ligeiros vestigios; mas no Paraguay e nas provincias argentinas de Entre-Rios e Santa-Fé e nas Missões formam a densidade da população.

Na opinião do Dr. Paulo Ehrenreich, cujas observações vimos por ultimo analysando, existem ainda no extremo N O da Republica, até o sul de Matto-Grosso, como representantes dos "tupis" além de outros—os "cainguas" e "caiovas".

No Pará é ainda consideravel o numero de tupis selvagens, occupando os "tembés" a parte leste no alto Acará e rio Capim, existindo tambem á margem esquerda do Tocantins, provavelmente a oeste do salto de Itaboca—os "pacajás, "jacundás" e "antas" ou "tapirauás."

Como "tupis puros", ainda são mencionados os "mauhés", na região do baixo Tapajós, os "oyampis", no norte do baixo Amazonas, nos limites com a Guyana Franceza.

Dos "tupis do centro" podem ser apontados—os "apiacás" no altoTapajós, os "camayúras", descobertos pela expedição von den Stein, no Xingú os "tapirapés", na bacia do Araguaya e os "guajajaras", no Tocantins."

INDIGENAS BAHIANOS

Abacatiares—Habitavam ás Ilhas do Rio S. Francisco.

Abatirás—Habitavam no reconcavo de Santo Amaro.

Acroás—Habitavam ás margens do Rio Corrente. Foram aldêados em 1750 por D. Marcos de Noronha.

Aguiguros—Habitavam á Bahia de Todos os Santos e se estendiam até Pernambuco.

Aimbires ou Aimborés—Habitavam á Serra dos Aymorés, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

Aymorés—Habitavam á Serra do mesmo nome e ainda hoje existem restos dessa tribu.

Aramarizes — Habitavam o interior da Bahia, de Alagoinhas para cima.

Aramitas—Habitavam á costa maritima da Bahia.

Aturáras—Habitavam em Porto Seguro.

Angararis—Habitavam em Porto Seguro até Espirito Santo.

Botocudos—Habitavam na serra dos Aymorés. Descendiam dos Aymorés. "Tinham o beiço inferior e os lobulos das orelhas furados, onde engastavam umas rodellas de madeira qu eos tornam horrendos". Cireilhavam os cabellos da cabeça semelhante ao que fazem os frades". São mui ferozes.

Cariris—Habitavam o norte e centro da Bahia.

Canarins—Habitavam a Serra dos Aymorés, Viçosa e Caravellas. Descendiam dos Aymorés.

Cancaiares—Habitavam á Bahia de Todos os Santos. "As mulheres tinham os seios muito grandes e cahidos, que lhes chegavão ás coixas".

Cataguás—Habitavam em Porto Seguro.
Guiglás—Habitavam em Porto Seguro
Guigranibro—Habitavam em Porto Seguro.
Guiris—Habitavam á Bahia de Todos os Santos.
Machacaris—Habitavam á Serra dos Aymorés.
Malabi—Habitavam á Serra dos Aymorés.
Maraques—Habitavam á Bahia de Todos os Santos.
Mariquitos—Habitavam á Bahia de Todos os Santos.
Orizes-Procazes—Habitavam os arredores de Queimadas e Rio Itapicurú
Quirigujas—Habitavam á Bahia de Todos os Santos. Foram expulsos pelos Tupinambás.
Tucanucos—Habitavam em Porto Seguro.
Tupinás—Alliados dos Tupiniquins.
Tupinambás—Habitavam á Bahia. Dessa enorme tribu descendia Catharina Paraguassú.
Tupinambés—Habitavam á costa desde o rio Real até Ilhéos.
Tupiniquins—Habitavam em Porto Seguro nas costas dos Ilhéos, desde o rio Camamú até o rio Cricaré.
Ubirajáras—Habitavam o sertão do S. Francisco na Bahia.
Rodellas—Habitavam os sertões do mesmo nome na Bahia.
Acoroazes—Habitavam a região do rio S. Francisco e Rio Preto.
Mocoazes—Habitavam á mesma região.
Payayazes—Habitavam á região central da Bahia.
Mangoiós—Habitavam o sudoéste da Bahia e estendiam-se de Ilhéos á Serra dos Aymorés.
Patachós—Habitavam á mesma região. Descendiam como os Mongoiós dos Aymorés e ainda existem restos dessas tribus.
Camacans—Habitavam á mesma região. Ainda existem restos dessa tribu.

VESTIGIOS PREHISTORICOS NA BAHIA

"Parece assentado, diz o Dr. Nelson de Senna, que o "nosso "homem fossil" viveo no periodo archeolithico, com "as transições naturaes e concebiveis de uma lenta evolução "da pedra lascada para a pedra polida.

"A subdivisão já consagrada da edade de pedra em pe-

"riodos: eolithico (origem da pedra) "paleolithico" (pedra an-
"tiga), "mesolithico (periodo intermediario entre o paleoli-
"thico e o neolithico) e "neslithico" (nova pedra, coincidente
"com a pedra polida, como o paleolithico se ajusta ao pe-
"riodo da pedra lascada); não deve ser recebido sem umas
"tantas restricções, que o estudo sociologico das raças in-
"feriores (africanas, oceanicas e precolombianas) justifica
"ainda hoje.

Assim, por exemplo, o "homem das cavernas" do Sumi-
"douro, cujo esqueleto foi encontrado por Lund, perto da
"quinta do Fidalgo, parece ser contemporaneo do periodo pa-
"leolithico; e já o homem dos Sambaquis, hoje representado
"pelo Bugre das Mattas do Paraná, e estudado, craniometri-
"camente, pelo Dr. Rodrigues Peixoto parece pertencer ao
"periodo mesolithico, isto é, a um periodo de evolução ou
"transição.

"São esses os dous typos constatados, scientificamente,
"do nosso "homo primigenius", ou do "homo americanus", no
"Brasil ambos do periodo "quaternario" e ambos contempo-
"neos do "megatherio", o grande mammifero sul americano
"com esse nome classificado por Georges Cuvier, á vista do
"esqueleto, desse animal monstruoso da fauna primitiva dos
"pampas argentinos, descoberto em 1789, perto de Buenos
"Ayres.

"Florentino Ameghino, na sua "Antegued del Hombre
"en el Plata" elucida bem a "historia do "Megatherium"
"sul americano, que corresponde, no seu tamanho gigantesco,
"ao "mammouth" do Velho Mundo."

Pieter Wilhelm Lund foi o fundador da Paleontologia Brasileira.

Em Lagoa Santa, em Minas Geraes, estudou as lapas de Santa Luzia, Sete Lagoas, Curvello, Fidalgo, Cerca Grande, Mosquito, Sacco Comprido e as Lapas de Sumidouro e Maquiné.

Todos os materiaes encontrados foram por elle remettidos ao Museu Ethnographico de Copenhague.

"Alguns querem crer que o typo do homem prehistorico de Lund seja o grande simio por elle classificado no genero "Protopithecus Brasiliensis", muito parecido com o homem e contemporaneo de outros generos de mammiferos completamente extinctos, e que habitavam o planalto central mineiro (valle do Rio das Velhas) antes da ultima revolução do Globo.

Ao Protopithecus, Lund attribuia uma altura media de 1,m30.

Deste modo, o "Protopithecus brasiliensis" seria coevo do "Eurydonte", do "Héterodonte", do "Chlamydoterium", do "Hoplophorus," do "Pachyterium", do "Megalonix" do "Coelodon, do "Lepthoterium" e do "Mastodonte": os representantes mais vultuosos da nossa fauna prehistorica, no periodo quaternario".

"As pesquisas paleontologicas, no Brasil, foram chronologicamente anteriores a Lund, como elle proprio reconheceu. Lund deo corpo, vida e alcance scientifico a essas pesquizas; mas, a verdade é que a tradição dos animaes gigantescos (genero Mastodonte) é muito antiga em nosso paiz.

O Padre Ayres do Casal (Corographia Brasilica) fala dos ossos gigantescos encontrados perto do Rio de Contas na Bahia; os drs. Joh Bapt. von Spix e Carlos Fr. Phil, von Martius não só indicaram, posteriormente, que esses restos fosseis procediam de um ser animal, certamente, do Mastodonte. como ainda referiram a existencia de outros restos fosseis do genero Megalonix nas cavernas do Rio S. Francisco, por onde andavam (1817-1820) esses dous celebres viajantes e naturalistas.

Augusto de Saint Hilaire cita por sua vez um grande dente molar achado no sertão do Rio S. Francisco e ainda procedente do genero Mastodonte, diz Lund."

Nas regiões de Jacobina, Villa Nova e Itaberaba têm sido encontrados restos desses animaes ante-diluvianos.

Em Jacobina, abrindo-se um açude, ha quasi tres annos, foram encontrados ossadas de grandes dimensões, infelizmente até hoje não aproveitadas.

Em Itaberaba o engenheiro José Antonio de Oliveira descobrio no Poço denominado Coqueiros um pedaço de um femur de enorme dimensão e já petrificado, tendo-o offerecido ao Museu do Estado, em 5 de Outubro de 1920.

O Dr. Rodrigues Peixoto descobrio muitos "sambaquis" na vasta região brasileira, reconstituindo o typo de ser humano de eras remotas.

Os "sambaquis" querem dizer: "montões de ostras", collinas de conchas", tambem conhecidos pelos nomes de: "casqueiras", "sernambitibas" e ostreiras".

Na vasta costa da Bahia se os encontram em: Caravellas,

Porto Seguro, Ilhéos, Ilha de Itaparica, em frente a S. Bento das Lages, no Engenho Santo Antonio em Santo Amaro e Itapoan.

SIGNAES, SYMBOLOS E INSCRIPÇÕES INDIGENAS E DE BANDEIRANTES

Cavernas e grutas

Os symbolos, signaes e inscripções encontrados pelos bandeirantes, missionarios e scientistas, que têm perlustrado as terras centraes denosso Estado, constituiram a fazem assumpto dos mais acurados estudos.

São, no dizer de H. Handelman, em sua Historia do Brasil, "documentos isolados de um antigo passado".

"As inscripções lapidares, na America do Sul, diz o Dr. Th. Sampaio, de longa data, vêm dividindo em dous campos adversos e irreductiveis os antropologistas e Americanistas. Opinam uns, como Richard André, Garrick Mellery, Theodoro Kock Günberg, illustre viajante e ethnologo allemão da Universidade de Freiberg, e, entre nós o autor da "Prehistoria Sul Americana o Dr. Alfredo de Carvalho, cuja morte prematura, ha bem pouco, todos lamentamos, que taes inscripções nenhum valor symbolico representam, são simples garatujas, gravadas ou desenhadas em rochedos por mera diversão do selvagem nas suas horas tão longas e tão frequentes de ociosidade. Pensam outros ao contrario, e alguns tão longe vão na radical contradicta que julgam ver nessas inscripções a narrativa symbolica de factos historicos relativos aos povos americanos, inscripções que por se ignorar a chave, se conservam inintelligiveis.

Não vou tão longe nessa apreciação das inscripções indigenas, as brasileiras, de que tenho conhecimento. Não creio que ellas encerrem, sob forma symbolica, nenhum facto historico importante, mas não são destituidas de valor symbolico. Não lhes recuso significação, representativa de idéas, rudimentares embora, mas traduzindo por meio de desenhos, pintados com côres diversas ou gravados pacientemente, um facto qualquer da vida da familia ou da tribu que o selvagem quiz perpetuar ou registar."

"E' evidente, dizem outros especialistas, que esses documentos são, na maioria dos casos, obras de tribus indi-

genas desapparecidas ou emigradas para muito longe, de modo que os actuaes habitantes de pelle vermelha desse logares, veem nelles um enigma tão insoluvel como os seus descobridores brancos."

* * *

"O professor Lund, em communicação á Sociedade Real de Antiquarios do Norte—chega á conclusão de que já no seculo XII o actual Estado da Bahia era colonisado.

São da mesma opinião o Prof. Selmok Platão, no seu dialogo Critias, diz que a região da Atlantida foi abalada por muitos terremotos e diluvios, o que, sem duvida ,deu occasião ao seu desapparecimento e mui provavelmente á destruição de muitos imperios que havia em suas immediações, de povos de origem Pelasgica e Caria e onde os Phenicios, Egypcios e Gregos vinham com suas frotas commerciar" Vide sobre este assumpto o trabalho do Dr. Almeida Genú (Dalge), da Universidade della Sapienza de Roma.—Rev. do Inst. Hist. do Pará.

* * *

O archeologo austriaco Dr. Gerges Lubowiscy Luhen, que esteve nesta Capital em 1914, recommendado ao Governador do Estado pelo pintor brasileiro Aurelio de Figueiredo, affirma a existencia de uma idade abandonada, junto a lagoa Camassy que fica proxima ás serras Itaraçá e Assuarema.

Este archeologo levantou uma planta da cidade e seus arredores, a qual se acha no Archivo Publico. Nesta planta ve-se ao centro, o local da cidade, que tem o nome de "Apuarima", entre as chapadas Asomok e Tabona.

Ao lado está assignalado um vulcão.

Sulcam-na os rios Vargua, Jemor e Jacarandú.

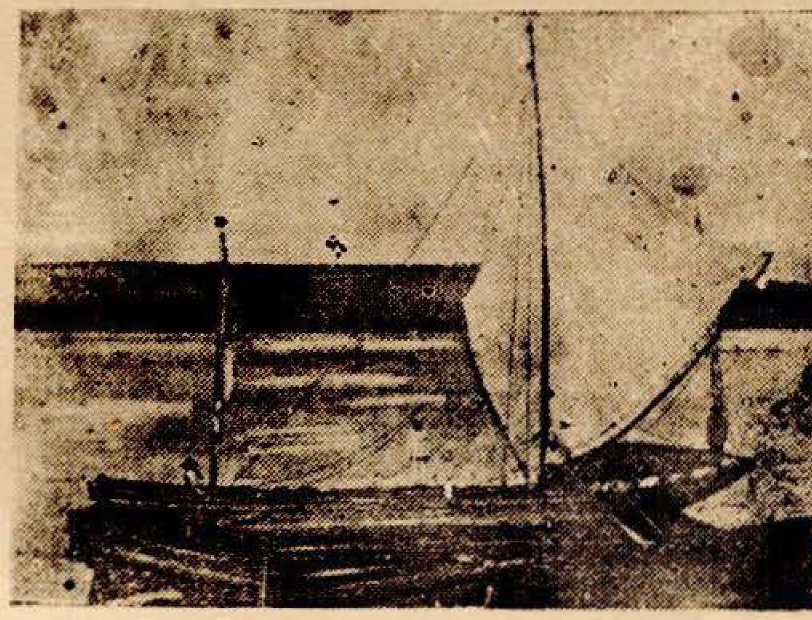
A planta abrange toda a região desconhecida e tem ao Sul duas estradas, uma para Ilhéos e outra para Cannavieiras. Ao norte fica a estrada para Jequié.

Ao norte correm os rios Havandahy, Sapoia, Moruga, Tangou e Temis.

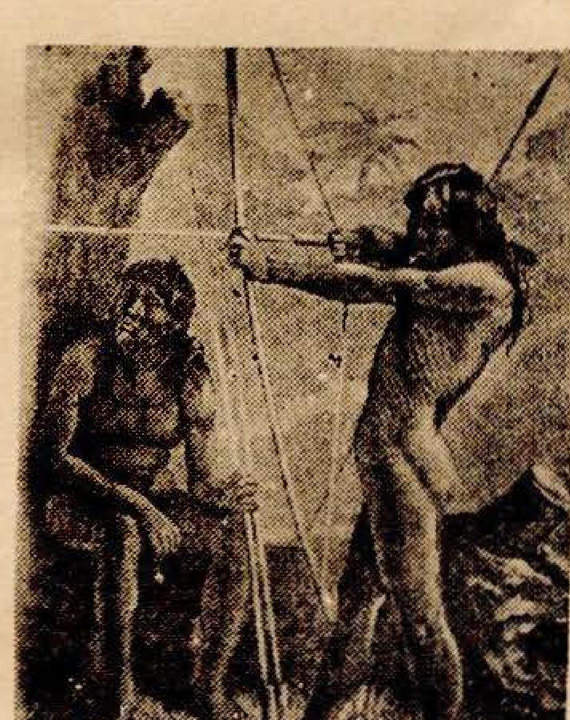
A oeste correm os rios Aiury, Tabuassú, Megis, Moma.

A léste correm os rios Camonga, Tamgou, Aston, Sumuana.

Ao sul correm os rios Haslongo, Unamyry.



Barcaça do Rio S. Francisco



Indios do Amazonas

Existem as aldeias indigenas, assignaladas a tinta vermelha:

Asomok, Nemgaia, Astonga, Gemsiú, Jacarandú, Soomba, e Asuna.

A tribu chefe deste local é a dos "Guaraparys, de que Luhen, segundo a sua carta existente no Archivo Publico, foi vice-chefe por se haver consorciado com a filha do morubixaba.

Em sua carta, Luhen dá os seus titulos de membro da Universidade de Sorbona, Vienna, Cracovia, Zurick, Instituto Nacional Austro-Hungaro de Archeologia, Historia e Geographia, Membro do Instituto Nacional de Archeologia, Cosmographia e Oceanographia.

A LENDA DE S. THOME'

Dos mais interessantes são os signaes de que fallavam, em 1550, os Indios da Bahia ao Padre Nobrega, mostrando-lhe em uma pedra a impressão do pé de Thomé—Sumé.

"Ha muito tempo, rezava a lenda, appareceram nesta terra dois santos homens, dos quaes um se chamava Thomé ou Sumé e ensinaram a lavrar os campos e cultivar e prepararem a mandioca; mas os nossos avós brigaram com os seus bemfeitores e perseguiram-nos com os seus arcos retezados. Thomé revelou então o seu poder divino: as settas que lhe eram disparadas voltaram-se contra os ingratos atiradores e os mataram; as mattas e os rios separavam as suas arvores para dar passagem ao santo que fugia.

Assim deixou Sumé a terra, desgostoso com a maldade dos homens, promottendo, porém, voltar, em fé do que deixou na pedra rija o signal de seus pés."

A lenda do apparecimento e expulsão de Thomé parece indicar que houve uma invasão de elementos civilisadores diz H. Handelman, no paiz ou antes, que a raça autochtone, na epoca em que se fez o descobrimento do Brasil, tinha vencido, conquistando o territorio, populações já bastante civilisadas e assimiladas os seus costumes e conhecimentos.

Comparando-se essa interpretação da lenda com as inscripções symbolicas, as pedras amontoadas artificialmente e outros monumentos a que já alludimos, ser-nos-ha licito talvez admittir que, assim como no centro dos Estados Unidos,

existio no Brasil um povo immemorial que desappareceu na noite dos tempos e era mais adiantado moral e materialmente do que os seus successores, sem comtudo, poder igualar os habitantes do planalto do Perú, da Nova Granada, da America Central e do Mexico.

Essa hypothese está de accordo com o testemunho dos mais antigos escriptores, os quaes contavam que cada um dos grupos de povos do Brasil se tinha na conta de mais antigo do que o outro.

Naturalmente foram ambos invasores e igualmente extranhos ao povo primitivo e aos seus monumentos."

* * *

Varios são os pontos do Estado da Bahia, onde se encontram monumentos, inscripções, signaes e symbolos indigenas e de bandeirantes."

Alguns são de decifração difficil e parece não pertencerem nem aos indios nem aos batedores dos sertões, devendo ficar na classe de que falla Handelman.

Esses signaes estão, de ordinario, pintados ou gravados nas paredes das grutas e cavernas ou em rochedos nas margens dos rios e das estradas.

Na classe dos monumentos citam-se: a cidade abandonada; o "Sino de Pedra", perto de Bom Conselho; o "Frade de Pedra", proximo a Canudos; a "Pedra da Balisa, entre a Bahia e Goyaz; as "Figuras de Pedra" existentes em Campo Largo, onde tambem se encontram inscripções, desenhos de animaes e de mãos espalmadas; as "Figuras de Pedra" de Maracás e Jacobina; os "Blocos graniticos", collocados em forma de monumentos, no Morro do Lopes; o monumento de pedra, perto de Taquara a 18 kilometros de S. Antonio; é formado de quartzo branco leitoso, com labios azues, semelhando uma torre hexagonal, sem tecto, paredes robustas, fechando um recinto a que dão accesso tres aberturas á guisa de pontas.

No interior, illuminado, vê-se adherente a uma das paredes um leito da mesma pedra, como se talhado fôsse por mão humana, plano levemente inclinado para apoio de travesseiro (vide Dr. Th. Sampaio) e no Museu do Estado varios quadros com inscripções indigenas e de bandeirantes).

Seguem-se: "Gruta da Serra da Borracha", perto de Pa-

tamuté; "gruta de Bom Jesus da Lapa", encontrada por Fr. Francisco de Mendonça Mar, no seculo XVII; a "gruta do Conde dos Arcos", na Serra do Monte Alto; a "Cidade das Pedras" entre os rios Preto e Grande. Ella apresenta o aspecto de uma cidade em ruinas.

Ainda podemos accrescentar os grandes marcos de pedras que nas margens dos rios Jequitinhonha, Prado, das Contas e Gongogy, como nas Cachoeiras do Espinho perto do rio Salsa, assignalam as batidas das antigas bandeiras de penetração.

O roteiro de um certo Magalhães assignala esses marcos, tendo alguns uma setta indicando o oéste, e outros um petrogrypho consistindo em uma pequena esphera encimada por uma cruz.

Dentre as grutas que têm inscripções citam-se: "Gruta dos Abreus", na Serra do Mulato; "gruta do Angelim", em Cannavieiras; "gruta da Mangabeira", em Ituassú, das mais extensas e imponentes ornada de estalactites e estalagmites e innumeros fios de agua christallina; "Buraco do Vento", em Tucano; "Buraco do Inferno", na Serra da Itiúba; a "gruta dos Brejões", em Morro do Chapéo", a qual contém grande numero de salões, de cujos tectos pendem estalactites de belleza fascinadora, nichos, pilares, altares, jarros, tubos semelhantes aos dos orgãos apparecem em todos os salões maravilhando o visitante. (Vide Bellezas naturaes da Bahia —Engenheiro Silva Lima.

Existe no municipio de Amargosa a celebre gruta da Loja que foi estudada pelo Dr. Theodoro Sampaio.

BAHIA Imprensa Official do Estado 9617

Francisco Borges
de Barros

Bandeirantes e Sertanistas
Bahianos

1920